



1002004729







DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# DOCUMENTOS INTERESSANTES

PARA A  
HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO



VOL. LXXIX

SÃO PAULO

— 1954 —

1877

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



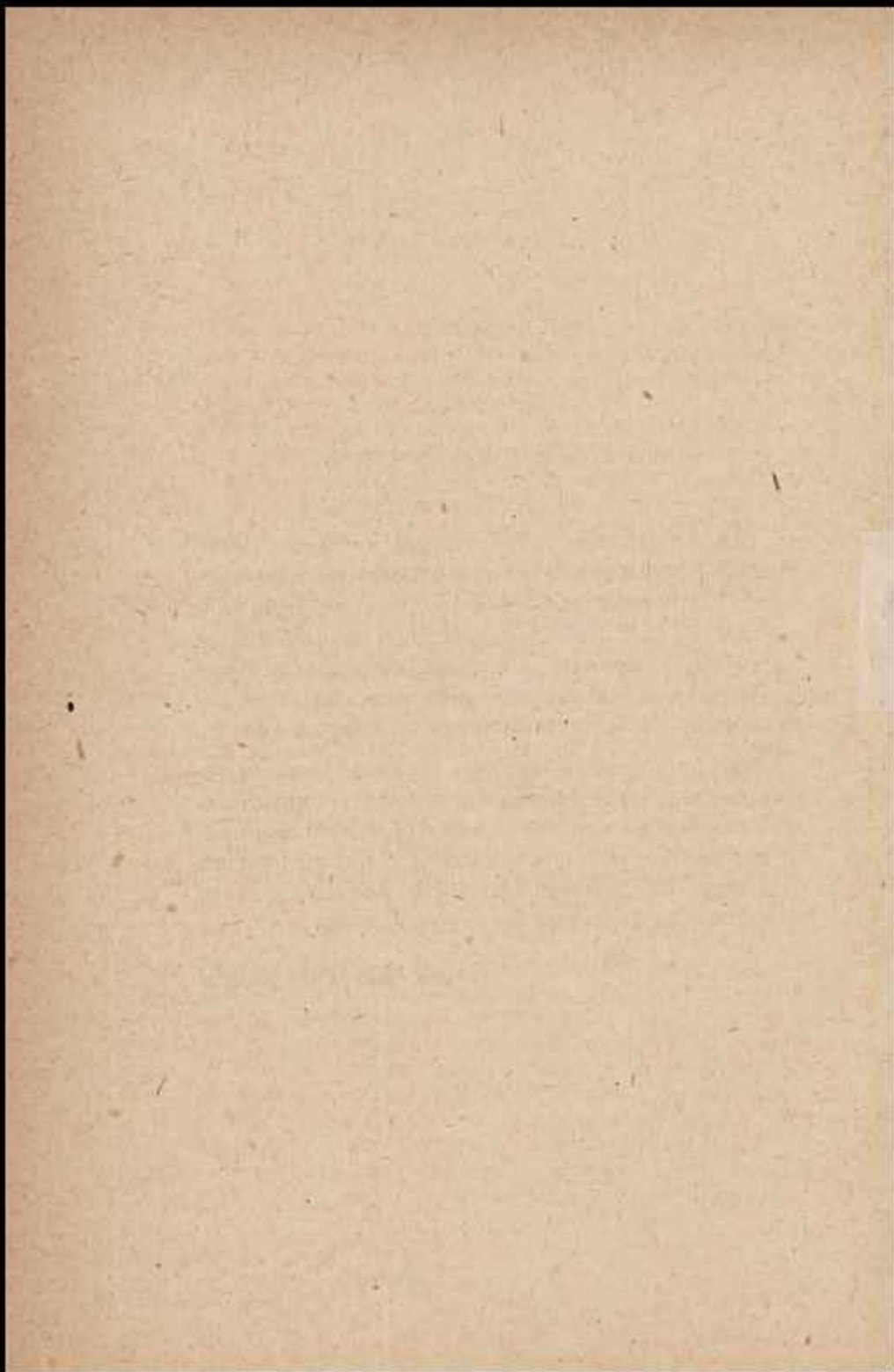
## APRESENTAÇÃO

Ao publicarmos o 79.<sup>o</sup> volume da série "Documentos Interessantes", congratulamo-nos com o público interessado, por mais esta contribuição aos estudiosos da história e costumes de São Paulo. Patenteia-se, destarte, o trabalho do Departamento do Arquivo do Estado, que não mede sacrifícios para divulgar os valiosos documentos sob sua guarda.

Queremos, mais uma vez, expressar o nosso reconhecimento aos funcionários dêste Departamento — magnífica equipe — pela sua colaboração, pelo seu esforço, pela sua eficiência, o que nos permite ajudar, de maneira tão eficaz, aquêles que se ocupam com as cousas do nosso passado.

**José Soares de Souza**

Diretor





## INTRODUÇÃO

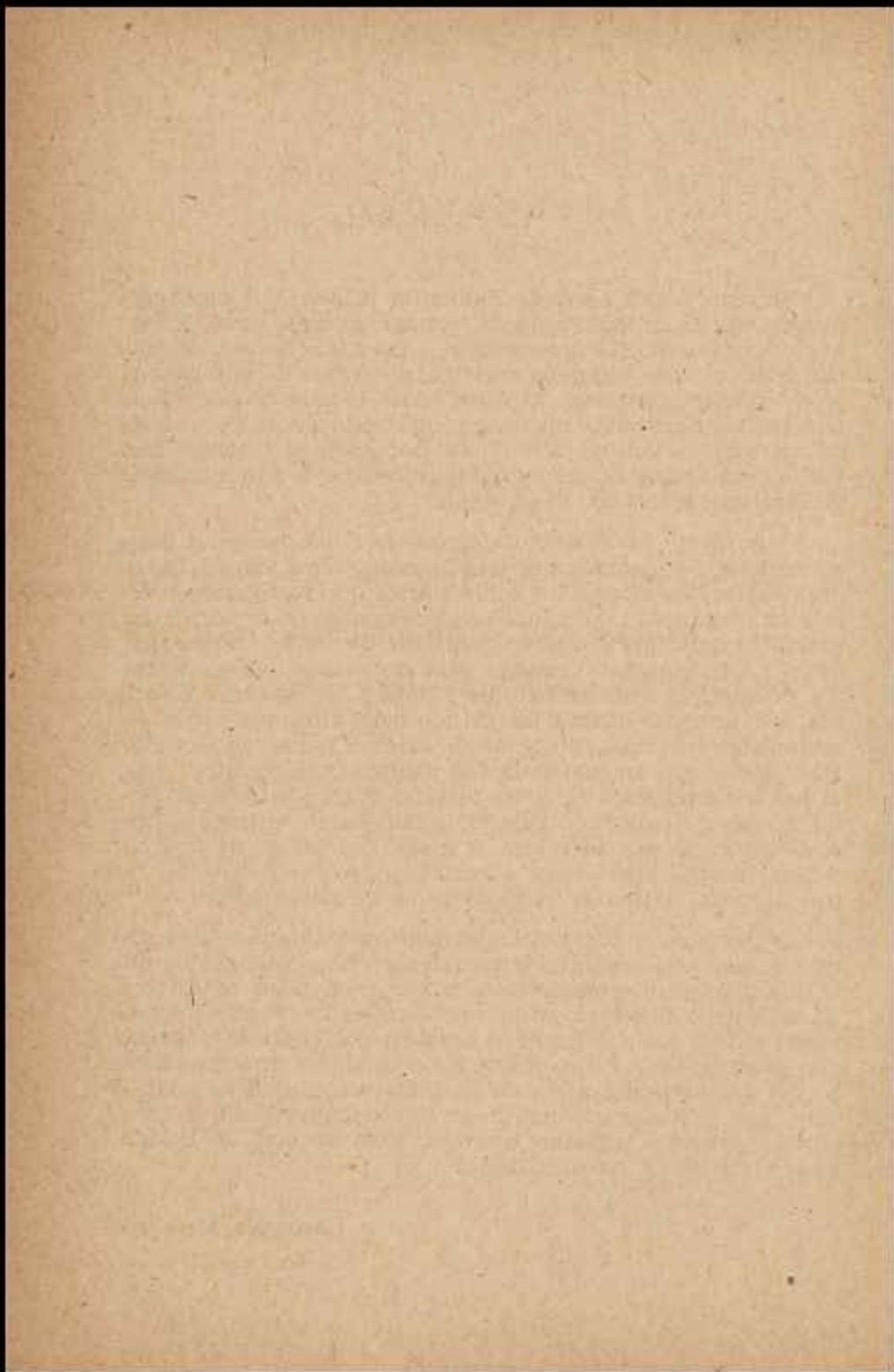
Martim Lopes Lobo de Saldanha deixou sua passagem pela Capitania de São Paulo, de forma bem acentuada. É fato que as circunstâncias favoreceram a sua atuação, permitindo-lhe uma projeção digna de registro, nos anais da governança pelos capitães gerais. O Arquivo do Estado de São Paulo tem podido aproveitar numerosa correspondência de autoria do mesmo e o Volume N.º 79, de Documentos Interessantes publica uma série de documentos referentes à administração de Martim Lopes Lobo de Saldanha.

A guiza de curiosidade informamos que o material desse governador se encontra em estado satisfatório, dando trabalho relativo aos esforçados funcionários que realizaram a tarefa de "tradução" dos aludidos documentos. Esse pormenor, somado à quantidade quase abundante de cartas, ordens, medidas e providências tomadas pelo responsável pela Capitania de São Paulo no período de 1775 a 1782 concorre e facilita, sem a menor dúvida, um estudo mais profundo não só da administração, como do próprio caráter desse governador. Essa parte, cuja importância nos dispensamos focalizar, passamos aos estudiosos da nossa história. E com satisfação, portanto, que o Arquivo do Estado de São Paulo, entrega a presente obra aos que se votam, à magnífica tarefa de ilustrar o povo, fortalecendo cada vez mais o valor da história, na formação do civismo e do patriotismo de nossa gente.

O governador Martim Lopes Lobo de Saldanha em todas as circunstâncias deixava transparecer a sua condição de militar antigo, sendo marcante a sua ogerisa pelos desertores. Apoiado pelo Primeiro Ministro, Marquês de Pombal, talvez tenha sido o mais enérgico e drástico dos capitães gerais que governaram a Província de São Paulo. Tal aparece claramente, inclusive nos assuntos de pura administração civil. E tudo isso é focalizado nos inumeros documentos que compõem o presente trabalho, oferecido pelo Arquivo do Estado, aos estudiosos da nossa história.

**Américo Mendes**

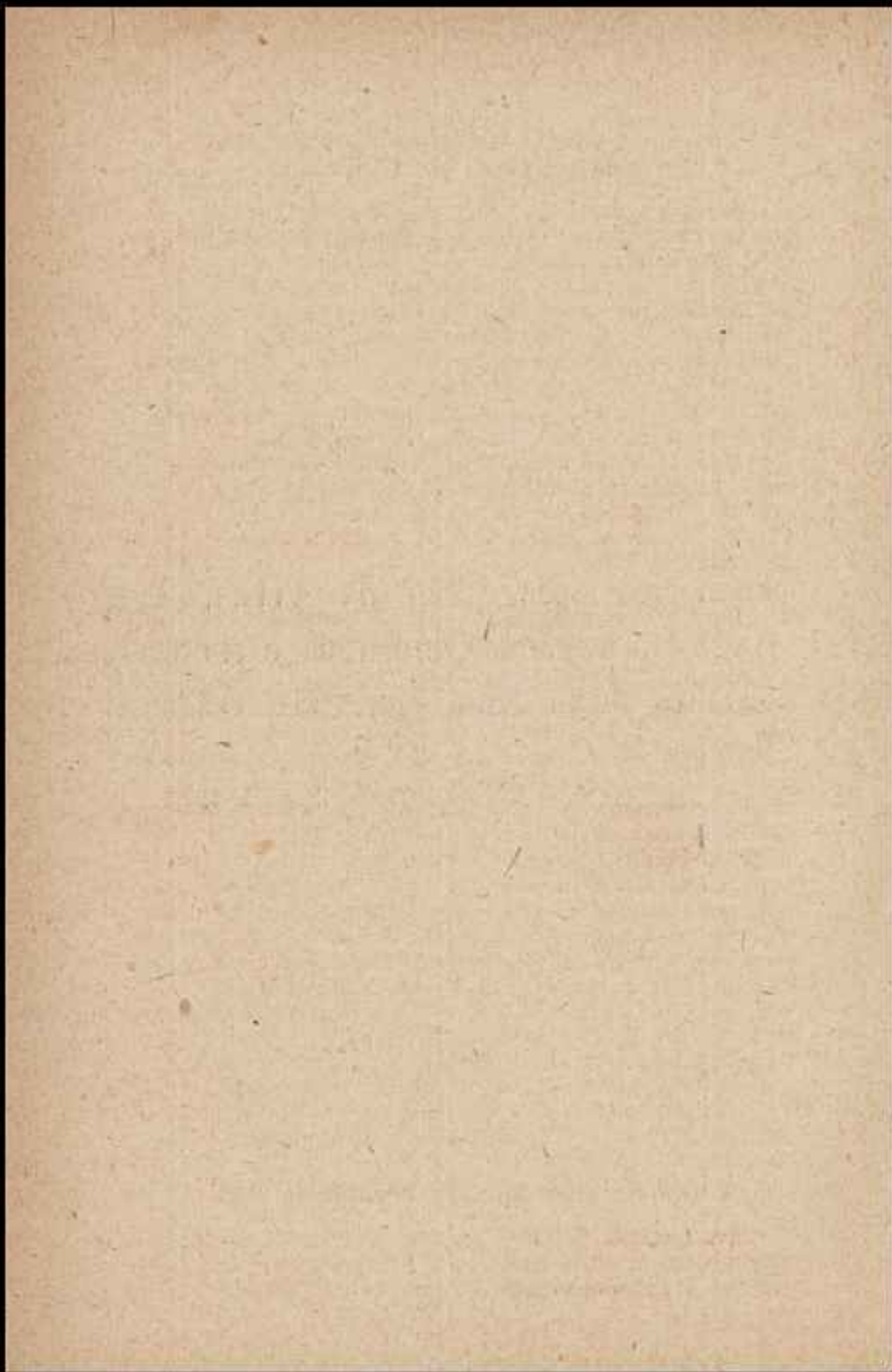
Chefe da Seção Histórica



Livro que hade Servir na Alfandega  
de Santos e vai numerado e rubricado  
de meo meyo Sinal Mor.<sup>a</sup> Lix. Ocidental

Thome Gomes de Mor.<sup>a</sup>







**Para o Ajudante Valerio Sanchez Brandão  
do Registo da Mantiqueira**

Recebo a carta de vm.<sup>ca</sup> de 3 do corrente mes, em que me participa ter chegado a esse Registo com sento e secenta e quatro praças incluzas a de hum Cap.<sup>m</sup>, hum Alferes dois sargentos Pardos, hum Alf.<sup>m</sup> e dois sargentos Pretos, com os quaes deve vm.<sup>ca</sup> retroceder a incorporal-os as Comp.<sup>as</sup> de donde sahirão e a sua respetiva Comarca, por ter Ordem do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marques Vice Rey para assim o executar, em virtude do avizo do S.<sup>r</sup> General do Exercito, em qual só quer Trópa Desceplinada, fardada, e bem Armada, e como todas estas circunstancias faltão a deque vm.<sup>ca</sup> vem comandante ficão sendo inuteis no Continente do Rio Grande de São Pedro. Hé quanto se me oferece dizer a vm.<sup>ca</sup> que D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> São Paulo a 8 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Comandante Manoel de Souza Pereyra,  
do Registo da Mantiqueira**

Recebo a carta de vm.<sup>ca</sup> de 3 do corrente meõs, em resposta daq. sou a dizerlhe que pelas Portarias que levão as praças de gente que veyo desta Capitania expedidas no dia 2 de Junho, 3 e quatro, nas quaes Ordenava que não sô estas mas todas as que se achacem no registo retrocedecem aos seos respetivos Corpos, e Comarcas, parece se não devião dilatar nenhuma das conductas da referida gente, oque vm.<sup>ca</sup> executará com aque ahi se acha comandada pelo Ajudante de Auxiliares Valerio Sanches Brandão, e fará avizo a todas as que vierem em marcha para que retrocedão em vertude da Ordem que para isso tenho do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S. Marques Vice Rey, por não querer o S.<sup>r</sup> General no Exercito Tropa que não seja deciplinada, Fardada, e bem armada pelo que toda a que dessa Capitania tem vindo mande... andei... mostre dos Tranzitos em que as apanhace a minha ordem e logo que aqui cheguem se recolherão por esse Registo todas as que por lá entrarão. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo 8 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mór Comandante de Santos**

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup> de 7 do corrente mes, que receby ontem a noite, sou a dizerlhe que fico serto em que já se acha no cubatão por Feitor Manoel Gomes,



e o que o hera Salvador de Godoy Moreira, Calabouso da Barra, onde se demorará thé segunda ordem minha. Devo segurar a vm.<sup>ca</sup> que estou obrigado acreditar mais a Pedro Ferreira, a seo companheiro Antonio Luiz Frz' que naturalm.<sup>e</sup> me derão parte do máo comodo que aquele Feitor fes as minhas encomendas, doque a desculpa que ele deo a vm.<sup>ca</sup> para reprezentarma, naq.<sup>ta</sup> ainda que fosse verdadeira nunca se justificava porque quero que de dia vegiase sobre elas, porem de noute, e nestas que são tão dilatadas e escuras, hera empossivel livralas do insulto que aqueles padecerão por ficarem entre tantas gente de tão más qualidades como as que ali se costumão aranchar, por cujo motivo pouco importa o bom procedimento que este homem teve emquanto melitou debaxo das ordens de vm.<sup>ca</sup>, deque eu não duvido se o denegrio como máo que agora tem. Quanto aos segundos barris virem a oito Indios que remete Henrique Jozê, mostrar-me a carta com que se justificão para trazer tanta gente, eu a não quis ver e lhe ordenei não fizesse caso dos mais que lá ficarão, porque não tendo amor a dr.<sup>o</sup>, não me rezolvo a beber vinho com tanta despeza, e deste particular nada mais quero saber. Pelo que respeita as duas Barricas de Bacalhão segura a vm.<sup>ca</sup> as mandei entregar ao Sargento Mor Antonio Jozê Carvalho, no pensamento deque sendo tão avultadas que não podem ser conduzidas sem se abrirem, ou lhas deixar ficar em caza para ali se estrairem ou vendelas, doque augmentar a despeza da sua condução por... tendo a certeza deque toda hade apodrecer, em lhe dando em humido dessa que deque tenho esperiencia, e fico poupando a sua condução, este na verdade he o motivo porque mandei esta Ordem, e não por me dar por mal servido do seu favor, deque tenho larga esperiencia, e porque lhe estou obrigado, deixando tambem alleviado destas empertinencias, conhecendo o grande trabalho que tem, e o muito a que está obrigado a acodir.

Fui entregue da Parada de Parnaguá, e fico na certeza do que desta V.<sup>a</sup>, e da freguezia de S. Miguel passou para o S. Marq.<sup>o</sup> Vice Rey.

Estimo chegasem as duas Companhias de Mogy e do Cap.<sup>to</sup> Antonio Branco e que venha em marcha para esta Cidade o Tenente Lara com os Soldados que por Destacamento estava comandando. Não me esqueço do Porta Bandeira Manoel Pinto, porque já espedi Ordem para de Taubaté vir prezo por se ter retirado desta cidade para aquela V.<sup>a</sup> sem alias ao tempo que eu o mandava para essa, e pode vm.<sup>ca</sup> estar na certeza que lá hade hir





parar como os soldados de Mexia que qualquer destes dias os expeço.

Estimo muito que vm.<sup>cc</sup> prendece ao soldado Narcizo Gomes ao qual conservará seguro para ser castigado como merece o dezaforo da sua dezerção.

Eu dezejo que os soldados de Santa Catherina se expesão para a Capital do Estado com a mayor brevid.<sup>e</sup> demorandose nessa V.<sup>a</sup> o menos tempo que puder ser, o mesmo ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Pereyra de Faria para que os não consita dilatados em Iguape, e quanto aos soldados, eu não tive ordem do S.<sup>r</sup> Marq.<sup>s</sup> Vice Rey para lhos dar e não sei si será do seo agrado aestirihе com mais outra couza que não seja o seo regular sustento. Vm.<sup>cc</sup> deve fazer huma relação a parte muito sêrcunstantiada da despeza que com esta Tropa fas para remeterma assignada por vm.<sup>cc</sup> para haver da Fazenda do R.<sup>o</sup> de Janeiro a sua importancia. Fico esperando ese Sargento de Parnagoá que vm.<sup>cc</sup> me participa ter chegado a esa V.<sup>a</sup>, onde estimo Vm.<sup>cc</sup> festejasse os annos do nosso Augustissimo Soberano, Deos lhe conceda de vida todos aqueles deque nós necessitamos. Fico intregue da culpa do Soldado segunda vez Dezertor sobre a qual decedirei conforme merece. O Soldado João de Almeйда se apresentou e por me persuadir ser das Recrutas temo o não fizeçe.

Queira o Ceo que o S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, atenda as minhas representaçoins' para remeter-me e deque se nececita, eu lhas repeti nesta antecedente semana falando lhe com muita especialidade nos Bota fogos.

Como o Soldado do Porto falecido deixou beins' com que possa enterrarse, o deve ser a sua custa, se lhe restar alguma couza se lhe devem empregar em sufragios pela sua alma, sendo certo que da Fazenda Real só se deve fazer aquele gasto quando o soldado não o pode suprir. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a vm.<sup>cc</sup> São Paulo a 9 de Junho de 1777 // P.S. vm.<sup>cc</sup> fará entregar os Autos que com esta remeto ao Escrivão a que pertence e dar parte ao Sargento Mor Antonio Joze Carvalho de ficarem em seo poder // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias  
de Almeйда — Ararituaba**

O credito incluzo do Cap.<sup>m</sup> Povoador de Piracicaba Antonio Corr.<sup>s</sup> Barboza pasado a Ignacio Borges da Silva, remeto a vm.<sup>cc</sup> para que faça embolsar este, daquela quantia, tirandoa ao devedor da importancia das Canoas que me consta tem feito e está fazendo p.<sup>a</sup> vender nece porto aos negociantes de Matto Grosso, Cuyabá, e Goyas,



cuja diligencia comfio de vm.<sup>ca</sup> faça com a brevidade possível pelo empenho que tenho de servir ao referido credor. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 9 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Prior, e mais Irmaons' da Meza da  
Ordem terceira do Carmo de Ytú**

O grande dezejo que tenho de servir ao R. P.<sup>o</sup> Fr. João Barbosa de Araujo me obriga a por nas maons' de vm.<sup>ca</sup> a nomeação que nela fes o seo Provincial para commissario desa veneravel Ordem na qual confio o aceitem, e reconheção como tal, com que me constituirá a mesma no mayor reconhecimento. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> vm.<sup>ca</sup> São Paulo a 9 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Fico entregue da carta do Sargento Mor de Parna-  
guá, e Ouvidor, e tambem vejo a do Cap.<sup>m</sup> de Auxiliares  
da V.<sup>a</sup> da conceyção em que não encontre queixa do Al-  
cayde mas sim do cabo João de Matos Pereyra q com al-  
guns soldados dos que tras consigo, não só não quizerão  
estar pelo mantimento que se lhe aprontava mas o de-  
zatenderão de palavras injuriozas o que deve ser casti-  
gado, para imenda dos referidos delinquentes e exemplo  
para mais, ou para os mais pelo que logo que od.<sup>o</sup> cabo  
chegue a essa V.<sup>a</sup>, tanto a este como os que o acompanha-  
rão neste insulto os prenderá vm.<sup>ca</sup> no calabouso da Bar-  
ra, mandando-lhe acestir unicamente com a sua farinha,  
e trinta reis cada dia. Quanto ao Alcayde daquela V.<sup>a</sup>  
como não sei a sua dezordem, não lhe posso regular o  
castigo, e comfio de vm.<sup>ca</sup> lho dé conforme o merecimen-  
to da sua culpa, mandando-o buscar prezo para huma  
das prizoins' do seo Comando. Dezejo que se adiantem  
as Telhas para se completar o Rancho do Rio das Pedras,  
D.<sup>a</sup> ponha tempo capas de que se inchugem as que estão  
feitas, e se fação as mais deque se nececita. O Sar-  
gente Mor de Parnagoá me aviza vem em marcha o  
Cap.<sup>m</sup> Mor do Rio de S. Francisco oq. logo que ahy che-  
gue o remeterá vm.<sup>ca</sup> ao S.<sup>o</sup> Marques de Lavradio debacho  
da prizão e conservará na do calabouso da Barra, a dous  
Dezertores que com ele vem aestindolhe com a sua fa-  
rinha e meio soldo, e sabendo a eles a que regimento e  
companhia pertencem, para mo participar. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a  
vm.<sup>ca</sup> São Paulo a 10 de Junho de 1777 // Martim Lopes  
Lobo de Saldanha //



**Para o Sargento Mor de Parnaguá Fran.<sup>co</sup> José Monteiro**

Da carta de vm.<sup>co</sup> de 24 de Mayo remety copia ao S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey dos Capitulos em que me dá a noticia dos Belendengues, corrintinos, Santa feinos, e chanazes, e da carta do Cap.<sup>m</sup> Ribas que fala a este respeito, e espero a rezolução do d.<sup>o</sup> Snr. sobre esta materia, devendo desde já dizer a vm.<sup>co</sup> que deve ser castigado aquele Ignacio do Couto que foy prezo por marchar pelos matos da guarda sem despacho, como tambem seo filho indagando-os com o mayor escrupulo, se serião lingoas do Inimigo, pois vm.<sup>co</sup> conhece que em toda a parte há traidores e não sei se por este clima são mais numerosos. Visto os soldados debandados da Ilha de Santa Catherina se não rezolverem voltar ao Exercito deixeos vm.<sup>co</sup> vir a V.<sup>a</sup> de Santos, advertindo-se porem que hê percizo que venhão em deciplina e obediencia acomodandose com os mantimentos que lhe tenho mandado aprontar para que lhe não suceda o mesmo que a hûns que chegarão a V.<sup>a</sup> da Conceypção, que as suas dezordens me obrigarão a castigalos. Tem justeficadicimas razõens esse Preto que sendo Pifano no Regimento de Parnambuco, e naquela cidade Snr, para querer ficar livre de cativeiro, e se deve atender, pelo que vm.<sup>co</sup> da minha parte lhe segurarã já o não tem, e que se conserve no exercicio desses Tambores do seo terço athê eu lhe destinar a qual dos dois Regimentos desta Capitania deve hir servir e vm.<sup>co</sup> lhe asestirá com pam e soldo na forma do Estilo. Vejo os honrrados sentimentos do cabo de Esquadra Jozé Alvares, e o quanto util hé o demorarse nessa para o ensino dos Auxillares Artilheiros no que não tenho duvida continue mandandolhe vm.<sup>co</sup> assistir com a sua farinha e soldo comrespondente ao que ganhava no seo Regimento, segurando-lhe da minha parte que seo procedimento o ha de fazer atendido de que eu me não descuidarei, e com muito gosto estimarei que para socego seo mande transportar sua May para essa Villa.

Logo que a vm.<sup>co</sup> seja possivel regularã a gente que deve servir no exercicio da Artilharia, feito isto não terei duvida a nomear o que vm.<sup>co</sup> me propoem para capitã dèla. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup> São Paulo a 10 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Parnagoa  
Francisco Jozê Monteiro**

O grandicimo trabalho de que me não tem cido possivel separarme, tem feito que eu não tenha respondido





as trez Paradas que athé hoje tenho recebido de vm.<sup>cc</sup> o que agora prencipio a fazer ainda com bem pouco tempo.

Na de 23 de Mayo me sigura vm.<sup>cc</sup> a incapacidade dos tres soldados que do Regimento de Manoel Mexia Leyte para continuarem no Real serviço, pelo que vm.<sup>cc</sup> lhe dará baixa dele fazendolhe entregar os seos armam.<sup>tas</sup> competentes.

Na carta de 24 do referido mes me participa o fruto que tem tirado do efetivo trabalho, e zelo com que se tem empregado em desterrar o terror panico desse Povo, e o tem conseguido, o que eu estimo, e nunca o poderia duvidar da activid.<sup>e</sup> de vm.<sup>cc</sup>.

Com grande satisfação minha leyo a ostentação cora que vm.<sup>cc</sup> arvorou a Bandeira no Forte do Espirito Santo salvando com as descargas de Mosquetaria, e artilharia o Augustissimo nome de EL REY NOSSO SNR não só por este emportante objecto, como pela velocidade com que os novos Artilheiros manobrarão a dita salva.

Com razão não deve vm.<sup>cc</sup> nada temer dos maldizentes em nenhum sentido singularmente na estreiteza do referido Forte, porque eu estou obrigado acreditar mais em vm.<sup>cc</sup> em quem conheço intelligencia doque aos malevolos, que alem do seo mão animo, concorre a sua ignorancia.

Em outra carta de 24 do referido mes me remete vm.<sup>cc</sup> a petição do mercador do Rio de S. Francisco, com os recibos das farinhas, tanto este como a carta que perence as madr.<sup>as</sup> pús na prezença do S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, sem que tomase sobre mim a rezolução destas insolencias, por serem cometidas no destrito do seo comando, e querer mostrarlhe que sem embargo do pleno poder que me tem dado nele, eu me utilizo com a mayor capacidade, e logo que me chegue a sua rezolução participarei a vm.<sup>cc</sup>. Vai a petição despachada para ser posto em liberdade o Cap.<sup>m</sup> que se acha prezo por Ordem do Cap.<sup>m</sup> Mor do Rio de S. Francisco.

Justamente se persuade vm.<sup>cc</sup> do m.<sup>to</sup> que me aflijo de semelhantes Buatelas, como me representa dessas mal deceplnadas terrinhas, porem nem vm.<sup>cc</sup> deve dispensar-se de participar mas, nem eu de ás ler, para darlhe as providencias que cada huma merece. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> São Paulo 10 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mór Comandante de Santos**

Na thizouraria Geral se tem pago ao Sargento Mór João Ferreyra de Olyveira, em todos os mezes a impor-





tancia das ascistencias que tem feito com dr.<sup>o</sup> seo proprio, para completar a despeza dos soldados da guarnição desá Praça, apresentando este com os seos requerimentos recibo de vm.<sup>ca</sup>. E como pela Ordem de quatro de Fevereiro do presente anno se determinou que este dr.<sup>o</sup> o devia receber do Almojarife, Feliz Corr.<sup>a</sup> Coutinho, do d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mór com aprovação de vm.<sup>ca</sup> lhe advirto que não havendo motivo que altere este modo de arrecadação, deve fazer o recebimento o dito Almojarife com obrigação de dar conta da sua despeza no fim de cada mes. As despezas thé o presente são ezorbitantes e para se poderem abonar hé necessario que vm.<sup>ca</sup> remeta todos os prés com a lista das alteraçõens das licenças e dias de Hospital que tiver tido a Tropa nesa praça. Como tambem todos os mais documentos respectivos a esta despeza. E recomendo muito a vm.<sup>ca</sup> que daqui em diante faça observar as Ordens que se lhe dirigirão sobre este p.<sup>ar</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo 10 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro  
de Parnagoá**

Pela carta de vm.<sup>ca</sup> de 25 de Mayo, com a do Cap.<sup>to</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, vejo a boa passagem que fizerão ao Administrador das Baleyas o Cap.<sup>to</sup> João Marques Vieyra, e a todos os da sua conduta, e a insolencia de obrigarem a pagar quintos das Bestas que comprarão para se transportarem para os Estados de El Rey nosso S.<sup>r</sup>, se esta opreção foi nos meos registos com qualquer leve requerimento lha desfaria, porem se forem nos de Viamão, nada posso fazer. Fico certo nas noticias que vm.<sup>ca</sup> me participa da Ilha de Santa Catherina dadas por essas gentes que daquela Ilha chegarão a essa V.<sup>a</sup> ao tempo de vm.<sup>ca</sup> me estar escrevendo, todas participei ao S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, como tambem a que deo Jozé Gabriel da Crus, Piloto da Sumaca Camarão que mais acredito. Em outra carta de 25 de Mayo me expoem vm.<sup>ca</sup> o grande empenho que tem havido para que os Indios que ahi se achão venhão para Santos, deque vm.<sup>ca</sup> não deve fazer caso, mas só sim conservalos onde se achão athé pozetiva Ordem minha derigida a vm.<sup>ca</sup>, a qual não expedirei, sem que primeiro vm.<sup>ca</sup> me sigure que os não necessita.

Quanto ao que vm.<sup>ca</sup> me disdo que lhe dicera o Themente que escoltou ao Cap.<sup>to</sup> José Rebelo que era ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco Aranha Barreto, devo dizerlhe q' eu sinto que ele proferice semelhante couza, porque o te-





nho por official onrrado, e só me posso convencer daquele adagio Portugues que quem hé seo Inimigo, não se embarace vm.<sup>co</sup> com isto, nem com as ponderaçoes do Cap.<sup>m</sup> Mor José Carneiro dos Santos, porq<sup>l</sup>. nenhuma denegriação, o zelo fedelidade e actividade de vm.<sup>co</sup> com que eu m.<sup>to</sup> me satisfaço, e o mesmo succede ao S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, e consequentemente a S. Mag.<sup>e</sup> F. aquem hade ser presente.

Não só esse sigano deve ser prezo pelos seus acertados discursos, mas tambem Jorge de Mira, para o q<sup>l</sup>. vm.<sup>co</sup> passará as mais pozetivas Ordens' para o Rio de S. Francisco, para no cazo de ali apparecerem, noutra qualquer com comissoins' dos Castelhanos ser remetido em continente a esta Capital, p.<sup>a</sup> serem castigados como merecem.

Nada me hé tão sencivel como o vil e indigno animo dece Povo, ao qual segurará vm.<sup>co</sup> que apezar de todas as dificuldades de se castigar severamente athé a ultima pena a todo o que não tiver a cónstancia de verdadeiro vasalo Portugues, e vm.<sup>co</sup> continue em cautelar esa Marinha de forma que nela possamos fazer a mayor rezistencia aquem a quizer atacar.

Fico esperando os prizioneiros na V.<sup>a</sup> de Santos, sendo certo que a humanidade pede se trate doque ahí adoeceo, como vm.<sup>co</sup> me participa na sua carta de 3 do corrente Mes.

Fico entregue da minha carta que escrevy ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Tavares de Miranda, e na certeza da prontidão com que vm.<sup>co</sup> dirigio as minhas as pessoas aque pertencião. Com bem violencia minha expedi as comp.<sup>as</sup> que tem baxado de Minas, pela total indigencia delas, porem não quis rezolver este ponto, sem decizão do S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, e S.<sup>r</sup> General do Exercito, que as não quer lá, pelo que expedi parada para que retrocedecem dos tranzitos onde se acharem, e estimarei que esta minha Ordem chegue a todas as que vão entrando no Certão, porque na verdade me surpreenderei de que cheguem a prezença do dito General. Hé quanto se me oferece dizer a vm.<sup>co</sup> no pouco tempo que tenho para demorar-me neste exercicio. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 11 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o D.<sup>r</sup> Ignacio Joze de Alvarenga.  
V.<sup>a</sup> de S. João de El Rey

Receby a carta de vm.<sup>co</sup> de 28 de Mayo proximo passado, em que me participa ter aprontado por Ordem do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Antonio de Noronha, des mil alqueires





de farinha, e des mil alqueires de fejam, para socorro desta Capitania, e acharse empayolada parte dos referidos generos nos limites dessa Comarca em o Citio do Tororó, esperando o meo avizo para a fazer transportar 6 ou 8 Legoas pelo interior desta Capitania. Junto fora entregue a carta que vm.<sup>ca</sup> me dirigio com a noticia da mencionada expedição, eu o tivera já enfermado das grandes deficuldades que encontro em fazer conduzir os ditos mantimentos, da paragem aonde vm.<sup>ca</sup> se oferece a baldealos para esta cid.<sup>a</sup>, pois estando athé agora na certeza que o S.<sup>r</sup> D. Antonio, conforme as insinuaçoens' que me deo em carta de 20 de Março, os mandaria por nesta Cidade para daqui serem destribuidos pelos diversos poucos por onde a Tropa havia tranzitar até os confins desta Cap.<sup>nia</sup> emque se gasta mais de hum mes de marcha efetiva. Ordenei se repartissem pelos d.<sup>os</sup> Pouzos as poucas cavalgaduras que se acharam para servirem nos transportes dos viveres e do trem dos Destacamentos, ficando por este motivo impossibilitado para estas conduções, emque forçozamente hade ser ocupado hum grande numero de bestas q. me hé impossivel ajuntar. Eu bem vejo que a falta de farinha nesta Capitania hé infalivel, porquanto os seos habitadores plantão somente aque lhe hé necessario para o seo consumo, e como a mayor parte desta se gastou no moniciamento de perto de tres mil homens estranhos, que tem entrado dessa Capitania, eq. fazem regresso outra ves para as suas respectivas Comarcas, forçozamente nos meses futuros me verei consternado sem ter com q' acudir a m.<sup>a</sup> Tropa. Nestas circunstancias rogo a vm.<sup>ca</sup>, que visto haver nessa Capitania huma mayor abundancia de cavalgaduras, que senão achão ocupadas no servisso Real, como as desta Capitania, queira fazer ao menos conduzir a farinha, q' hé o genero deq'. mais careço até esta Cidade, ou menos até a Villa de Mogy das Cruzes, de donde a farei transportar em algumas poucas bestas que puder conseguir, e as costas de Indios e escravos.

Si vm.<sup>ca</sup> por servisso de S. Mag.<sup>do</sup> senão encarregar desta condução se perderá muita parte do dito mantimento, em prejuizo da Real Fazenda, e nam poderei de sorte alguma suprir ao fornecimento da Tropa que se acha destacada nesta Capitania, e da mais que houver de seguir pará o Continente do Sul.

Quizera que vm.<sup>ca</sup> me informace, se a far.<sup>a</sup> vem em sacos dos lavradores, ou em broacas e se nos mesmos sacos hade ser conduzida para o lugar que disse a vm.<sup>ca</sup>, no

cazo que tenha efeito o que lhe ponderei, para eu dali poder regular os transportes para esta Cidade.

Fico esperando a resolução de vm.<sup>cc</sup> sobre este particular para o meu governo. D.<sup>s</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 11 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.<sup>r</sup> Ouv.<sup>or</sup> de Parnagua Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Fui entregue do Sumario que vm.<sup>cc</sup> fes ao Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio Tavares de Miranda, e todos os dias espero por este prezo para o remeter ao S.<sup>r</sup> Vice Rey, como o fis do referido Sumario.

Na carta que diregi a vm.<sup>cc</sup> em 32 de Mayo remeti incerta a Portaria para tirar da Fazenda de Pitangui os pretos deque carecece, e a fazenda pudece dar, e como me persuado será vm.<sup>cc</sup> intregue dela, nada mais tenho q. dizer a este respeito, pelo ter ponderado na dita carta. Muito me satisfaço do depozito que vm.<sup>cc</sup> vai fazendo de farinhas, que todas nos hão de ser necessarias, e confio do Juis ordinario execute o que vm.<sup>cc</sup> lhe deixa ordenado a este respeito.

Pela carta de vm.<sup>cc</sup> de 14 de Mayo fico na certeza do incontro que teve com o Ajudante, seis Alferes e tres soldados, encarregados pelo S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, a tão importantes deligencias, e o dezejo que eles dem boa conta delas, para o que estimo vm.<sup>cc</sup> lhe deçe o auxilio que me participa, e estimarei mo faça, qualquer noticia que aquele Ajudante lhe comonicar.

O S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, escreveo a vm.<sup>cc</sup> carta que eu lhe remeti, em que lhe ordenava auxilliace e acestice com o dr.<sup>o</sup> que fosse percizo ao Thenente Francisco Teixeira de Carvalho, que daqui expedi para Santa Catherina, depois me constou que naquela Ilha se sabia que este official ali tinha estado, e como o não pude avizar para que se acautelace, nem tenho tido noticia alguma dele, estou no mayor cuidado, doqual espero vm.<sup>cc</sup> me tire, participando me o que souber deste referido Tenente.

Estimo vão continuando as conductas de far.<sup>a</sup> e dezejo que completas as providencias percizas na coretiba, vm.<sup>cc</sup> se recolha a Parnaguá com felicidade.

Fico certo no que vm.<sup>cc</sup> me comonica na sua carta de 27 de Mayo, aque nada tenho que responder mais doque aprovo as desposiçoins que vm.<sup>cc</sup> tem dado.

Por carta que tive do S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> do Exercito, com que se conformou o S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, tomei a resolução de fazer retroceder a gente que de Minas marchava para





o Sul, avizando aos Comandantes para que voltarem dos Pouzos onde estivecem a excessão de trezentos homens, que não de ficar na V.<sup>a</sup> das Lages p.<sup>a</sup> marcharem a onde os destinei. Parece-me tenho respondido as suas tres cartas conforme a angustia do tempo mo permite. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. S. Paulo 12 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // P.S. Da copia da carta do Eleito Cap.<sup>o</sup> Mór para a Curetiba verá vm.<sup>o</sup> a sua escuza, a resp.<sup>o</sup> daq.<sup>o</sup> vm.<sup>o</sup> informe p.<sup>a</sup> eu rezolver o que me parecer justo //

**Para o Sarg.<sup>o</sup> Mór Jose Galvão de França  
de Goaratinguetá**

A confusão em que me tem metido o muito trabalho, e o Obito do S.<sup>r</sup> Rey Dom Jozé o primeiro, me fes demorar a resposta da carta de vm.<sup>o</sup> do primeiro do corrente, oque agora faço remetendolhe a petição incluza despachada. Da relação que vm.<sup>o</sup> me remeteo com a leva de sold.<sup>o</sup> ficarão com praça todos, menos José Alvz, filho de outro por ser surdo, e foi escuzo. Fico certo na despeza que fizerão as duas recrutas, e para esta se pagar, o que deve ser, pela Junta da Real Fazenda, nella se deve requerer legitimandose a referida, logo q. vm.<sup>o</sup> assim o faça o mandarei embolsar. Por ora poderá vm.<sup>o</sup> suspender a deligencia de recrutar mais nesa V.<sup>a</sup>, e seo termo.

Como seo filho hé de tão tenrra Idade deixemolo criar mais que não faltará ocazião de se empregar no Real Servisso, eu me utilizaria para ele de vm.<sup>o</sup>, a não mo embaraçar algúns motivos que vm.<sup>o</sup> mesmo me tem representado.

Estimo muito que conformandose vm.<sup>o</sup> com as minhas ordens a respeito da gente que tem vindo de Minas tenha padecido menos opressão esse Povo daq.<sup>o</sup> padeceo com as primeiras que por ahí passarão. Hé quanto por ora se me oferece dizer a vm.<sup>o</sup> que D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup>. São Paulo 14 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Ajudante Manoel da Sylva Neves,  
de Goaratinguetá**

Entregou o Sargento Ignacio Machado Jacome, e Brás Esteves prezo, e a Francisco da Costa solto, ambos Auxiliares do Cap.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Pereyra Leyte, e foi escuzo Jozé, filho de Salvador Furtado Pinto, por ter só treze annos, devendo recomendar a vm.<sup>o</sup> com o mayor cuidado,

e vigilancia para mandarme prezos os que se achão refugiados da freguezia da Piedade, e consta da minha lista, a todo o tp.<sup>o</sup> q'. apparecerem. Ao Sargento Mór José Galvão de França ordeno suspenda por ora as recrutas para as Tropas pagas, devendose só prender os que ahí apparecerem e dos que vierão destinados a elas, e não mostrarem escuza. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo 14 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Sargento Mór Comandante de Santos**

Acabo de receber huma carta do secretario de Estado o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Martinho de Melo e Castro datada em 25 de Fevr.<sup>o</sup> emque me dis que em a noite do dia de Ontem pela meya noite e vinte e tres minutos, chamou Deos a sua Santa Gloria o Augustissimo Senhor REY Dom José o primeiro depois de m.<sup>o</sup>, e fervorosos actos de Catholica resignação. E a Rainha Nossa Senhora manda participarme esta infausta noticia para que eu concorra, pelo que me pertence, para as demonstraçoens de justo sentimento de tão grande perda, ordenando que nas Praças e terras deste Governo mande eu fazer todas as onrras funebres que se costumão praticar em semelhantes ocaziõens: e o luto geral que a mesma senhora mandou que se tomace hade ser por tempo de hum anno, seis mezes rigorozo, e seis aliviado. Pelo que Ordeno a vm.<sup>o</sup> que logo que receber esta tanto nessa V.<sup>a</sup>, como nas Fortalezas faça executar as referidas demonstraçoens segundo o Estilo, e obrigando as Tropas pagas e de Auxiliares ponhão o signal de luto, que nos soldados deve ser gravata preta, e nos officiaes alem desta hum fumo no braço esquerdo. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo 13 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo theor para o Sargento Mor Francisco José Monteiro de Parnagoa e outra p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór Reg.<sup>o</sup> das Lages Antonio Coreya Pinto, etc.

#### **Para a Camera desta Cidade**

A Rainha Nossa Senhora foi servida mandarme participar pela Secretaria de Estado em carta de 25 de Fevereiro do corr.<sup>o</sup> anno ter Deos chamado a sua Santa Gloria no dia antecedente pela meya noite, e vinte e tres



minutos; depois de muitos e fervorosos actos de Catholica resignação ao Augustissimo Senhor REY Dom José o primeiro, ordenandome que comcorresse para todas as demonstraçoins de tão grande perda, e que nas praças e terras deste Governo mandasse fazer todas as honrras fúnebres, que se costumão praticar em semelhantes ocaziõis: Determinandome tambem que o luto geral se tomasse pelo tempo de hum anno; seis meses rigoroso, e seis mezes aliviado, não obstante o Cap.º 17 da prematica de 24 de Mayo de 1749.

Em observancia da sobre dita determinação Regia mandará essa Camera publicar esta infausta noticia a todos os seos moradores que serão obrigados a fazer as dividas demonstraçoins de sentimento e executar a sua parte todas as seremonias lugubres que se praticão em semelhantes actos; fazendo quebrar depois dos tres dias consecutivos dos sons dos sinos os Escudos de Portugal nos principais lugares desta Cidade. D.º G.º a vm.º. São Paulo a 12 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras semelhantes para todas as Cameras desta Capitania no mesmo dia e hera et Supra. Foi tambem outra do mesmo theor mutatis mutandis para o D.º Ouy.º de Parnagoá Antonio Barboza de Matos Coutinho p.º este as multeplicar por copias as Cameras da sua Comarca etc.

#### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Depois que no dia 13 do corrente escrevi a vm.º participandolhe a infausta, e tristissima noticia do Obito do S.º Rey Dom José o 1.º não se me oferece a dizerlhe mais deque se ainda ahi se achar o Tenente Luiz Antonio Tinoco lhe intregue a carta incluza, e p.º tenha partido para o R.º na primeira ocazião lhe remeterá vm.º aquela Capital. A Portaria incluza intregará vm.º a Fran.º Jozê do Espirito Santo, para que possa recolherce ao Reyno, cazo do seo inconstante genio o não fizer mudar de sistema.

Segunda feira que se hão de contar 16, do corrente parte desta Cidade os soldados do Regimento de Mexia pedidos por vm.º acompanhados dos menos suficientes para marcharem para o Sul, a hão de levar dous Auxiliares da Comp.º da Piedade hum solto, e outro prezo. D.º g.º a vm.º São Paulo 14 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Goaratinguetá Manoel  
da Sylva Reys**

Com grande satisfação minha receby a carta de vm.<sup>ca</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mes, pela serteza que me dá de ter chegado com o caminho athé o Rio Pirahy, e que voltava a aperfeçoalo, e como já daquele Citio p.<sup>a</sup> diante hã moradores, estes devem fazer as suas Testadas, para oque foy m.<sup>to</sup> bem lembrado de vm.<sup>ca</sup> asim lho participar a eles, e a Ignacio de Andr.<sup>e</sup> Souto Mayor, em quem comfio o fará executar, destrebuindo as Ordens mais pozetivas para este importante fim. Eu fico esperando com gosto a certeza das Legoas a fatura das Pontes onde se carecerem, e emfim a total certeza de estar o referido caminho inteiramente acabado.

Persuadome que já dice a vm.<sup>ca</sup> que como não hovesse nece Cartão nenhum marco, agora se devião por, servido o Rio Pirahy de devizão destes dous Governos, por aquele Rio nascer da serra do mar, e dezagoar na Paraíba e bairro da Paraíba nova, noq.<sup>l</sup> me persuado comvirá o S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, e nesta concideração pode vm.<sup>ca</sup> repartir as Terras daquele Rio para câ pelos povoadores desta Capitania, e vm.<sup>ca</sup> situarse na parte que parecer bem adevvertido que no cazo de haver alteração na devizão que por esta faço, e vm.<sup>ca</sup> não entrar na que me pertence, eu nunca sederei de ter hum subdito como vm.<sup>ca</sup> aquem sempre que me for possivel permitirei licença para hir ver a sua Fazenda; isto mesmo pelo que respelta a devizão participo ao referido Ignacio de Andrade na carta incluza que vm.<sup>ca</sup> lhe remeterá. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo 14 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Antonio Lopes de Lavra, em Goaratinguetá**

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup>, sou a dizerlhe que se vm.<sup>ca</sup> não tem na sua Companhia mais Sargentos que o do n.<sup>o</sup> José Roiz' Leal, e José Roiz' Lima os deve conservar avizando a este que se recolha seguro deque não ha de ser Auxiliar, e aquele que se conserve na sua companhia, sem embargo da Ordem do Coronel da Cavalr.<sup>a</sup>.

Eu tenho o mayor empenho para que seja prezo Bartholomeo Vas para pagar as culpas porque cavilozamente escapou da Cadeya, aque cometeo no furto dessa m.<sup>ca</sup> e as que promete fazer, e não só este deve ser capturado, mas todos os mais que refugiados o acompanhão, para oque não só vm.<sup>ca</sup> se deve valer de todos os seos ofeciais,



e pessoas capazes de darem boa conta desta deligencia, mas tambem emcarregala dos Capitaens' do Matto especialmente ao que nessa terra se singulariza pelo seo valor, ordenando a todos que no cazo de Rezistencia devem segurar esse facinorozo atirandolhe as pernas para lhe quebrantar as suas dezenvolturas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 14 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Em resposta da carta de vm.<sup>cc</sup> de 15 do corrente mes sou a dizerlhe, que logo que tivece certeza do Obito do Senhor REY Dom José o primeiro, mandei fazer pelos sinos de todas Igrejas desta Cidade as demonstraçoens' funebres que se continuarão a cada quarto de hora, em tres dias succivos, no fim dos quaes nas quatro partes mais publicas desta Cidade, annunciou a Camera ao Povo esta infausta noticia quebrando em cada huma hum Escudo, aque se seguio tres descargas de mosquetaria do Corpo que em cada huma das partes estava postado se eu tivesse Artelharia nesta Cidade me serviria para este triste acto dela, naquelles tres dias que dobrarão os sinos, por serem os mais proporcionados para que a cada quarto de hora se desparase huma pessa, e ser este acto muito separado do das Ezequias, que nesta terra se hão de selebrar no dia 23 do corrente em que só no fim delas hade dar a Infantaria tres descargas. Avista do que aqui se praticou regule vm.<sup>cc</sup> oque se deve fazer nessa V.<sup>a</sup> onde não há mais novid.<sup>e</sup> que a Artilheria que deve laborar hua pessa a cada quarto de óra daqueles tres dias primeiros, em as ezequias que hé acção separada acabado o officio tres discargas de Infantaria e huma de Artilheria que bastará seja da Fortaleza dessa V.<sup>a</sup> atendendo a pouca polvora que temos, e estarmos em huma guerra.

Estimo que a Tropa, e seos ofeciaes com tanta prontidão mostrasem o seo sentimento aparecendo com as devizas dele. Fico na certeza de vm.<sup>cc</sup> ter expedido as cartas para as Cameras, e para o Sargento Mór Francisco José Montr.<sup>o</sup>. Eu bem não dezejava falar mais em servissos, que só me pertence diretamente porem vm.<sup>cc</sup> com o Cap.<sup>o</sup> que na sua encontro me obriga a repetirlhe, que eu não duvido do procedimento de Salvador de Godoy, no tempo que servio debaixo das suas Ordens', nem este o embaraça para que agora o não tenha mão, prencepiando por mandarme sinco barris com oito Indios cada hum, e chegando ontém dous porque ele os não governou,



só com quatro; quanto as Barricas de bacalhão o tempo mostrará se passarão ou não fechadas. Quando nessa V.<sup>a</sup> dice a vm.<sup>ca</sup> que fosse sentando praça a todos os soldados vindos de Santa Catherina, hera na suposição de nesta Capitania formar deles hum corpo, como me persuado tambem disse, porem depois que tive Ordem do Snr' Marques Vice Rey para remetelos aquella Capital, parece devia seçar aquella despeza, e não fazermos mais que a indispensavel em sustentalos, se vm.<sup>ca</sup> assim me não entenda, hé emfelicidade minha talvez por me não saber esplicar, para que não suceda o mesmo para o futuro; Ordeno a vm.<sup>ca</sup> que a nenhum dos referidos soldados acista daqui para diante com soldos, e só sim com o percizo sustento para alimentalos, cuja despeza, e aque se tiver feito com os que tem vindo hade ser lançada em hua relação separada bem circunstanciada, assignada por vm.<sup>ca</sup>, tanto para se levar em conta nesta Junta, como para haver da do Rio de Janeiro a sua importancia. Estímo fossem entregue os Autos ao Escrivão aquem pertencião. Como o Cap.<sup>m</sup> da Concepção se satisfes com tão pequeno castigo da Injuria que lhe fes esse Cabo, e Soldados, eu os absolveo do que lhe tinha determinado.

Fico certo de ser remetido o Cap.<sup>m</sup> Mór do Rio de S. Francisco, para o Rio de Janeiro, e de ficar na Barra grande os dois Dezertores, do que sem embargo de eles o negarem, eu me não posso persuadir a que Francisco José Monteiro os remetecem sem o serem, porque esperiencia que me tem dado da sua prudencia e zelo, me fas crer não está tão tonto como alguns o reputão. Nada fis de que naquella fortaleza existão os referidos Dezertores, mais tempo do que eles aly quizerem estar, pela confuzão emque me tem a facilidade com q'. da dita Fortaleza fogem tantos emtão pouco tempo, como forão os negros de Santa Anna, e os dois Dezertores deque vm.<sup>ca</sup> me deo parte na sua carta que acompanhou os Mapas do mes antecedente, e na verdade hade haver, digo e na verdade heide ver como emendo esta continua dezordem ainda que seja apezar meu, vendome obrigado a castigar o pouco cuidado que na dita Fortaleza se tem. Vejo o que vm.<sup>ca</sup> me dis a respeito do modo com que aly se hade pagar a Tropa, a Ordem que de mim teve em 31 de Janr.<sup>o</sup>, a copia daque escrevy ao Sargento Mór João Ferreyra de Olyveira, e como posterior a todas estas foy a da Junta pela qual se regulava o metodo de se aprontar o referido dr.<sup>o</sup>, e a referida Junta se criou só para arecadeação da Real Fazenda, em cuja destrebulção entro sempre com o mayor escrupulo pela mã criação em que se achava



esta Capitania da onde dezejo sahir tão puro como entrei, devo dizer a vm.<sup>ca</sup> que tudo o que dis respeito arrecadação, ou despeza da dita fazenda, se deve observar a risca as ordens' que pela referida Junta forem espedidas, e assim comfio que se regulará vm.<sup>ca</sup> deregindose infalivelmente por elas. Hoje partio desta cidade o Destacamento dos Soldados de Mexia comandados por hum cabo que hade voltar logo que os intregue nessa V.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup> que lhe será prezente o seo numero pela guia que levão.

He quanto por ora se me oferece dizer a vm.<sup>ca</sup> que D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup>. São Paulo a 16 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o dito Sargento Mor Com.<sup>de</sup> de Santos

Na minha carta datada de hoje, e expedida pelas duas oras da tarde respondo ao que vm.<sup>ca</sup> me participa na que acabo de receber a respeito das demonstrações funebres que ai instantaneamente se devem fazer, sem se esperar pela das Ezequias, pelo que passo a responder ao mais.

Pela falta que aqui há de farinha, já ordenei ao Almojarife mandace conduzir aque está no rancho do Pico da Serra avista a ruina que ameaça.

A Embarcação vinda de Parnaguá fazer escala por esse Porto para a capital deve seguir sua viagem com todos os soldados soltos e prezos, como tambem os marinheiros, e mais pasageiros e só deve vm.<sup>ca</sup> licenciar esse Pifano Frances para vir a esta Cidade satisfazer o gosto de falarme, o que eu tambem dezejo. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Fico entregue da carta do Cap.<sup>m</sup> Mór de Cananéa, e na certeza de ter passado em parada o soldado expedido pelo Ajudante Manoel da Costa. Justamente deve vm.<sup>ca</sup> mandar nesta Embarcação de Dionizio Roiz' todos os soldados que nela couberem dos que se achão nessa V.<sup>a</sup>, vindos da Ilha de Santa Catherina, cujo frete não pode haver duvida em se lhe satisfazer naquela Capital, e para oque lhe dará vm.<sup>ca</sup> a carta incluza para o S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, devendo vm.<sup>ca</sup> mandar seo Ajudante a relação dos soldados que embarcar.

Por Parnagua sei vem em caminho huns' poucos de Prizioneiros Castelanos e alguns' portuguezes traidores,

logo que ahy chegarem seria bom haver Embarcação em que fossem remetidos ao d.º R.º de Janeiro e no cazo de a não haver, vm.º o ter em parte segura prezos, de forma que tirem o menos que for posivel conhecimento das Fortalezas dessa Marinha.

Persuadome já pela Junta se escreveu a vm.º para que se conduzice a farinha do pico da serra para esta Cidade onde não só se carece esta, mas muita mais, pelo que me parece seria bom mandar buscar algua de Igua-pe, e Cananea, para dahy se transportar. D.º g.º a vm.º. São Paulo a 19 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o referido Sargento Mor

Ontem receby com a de vm.º as duas cartas do Sargento Mór Francisco Jose Monteiro, e do Ouvidor de Parnagoá e as duas cartas avulsas que hua hera a petição que incluza remeto do Cap.º do Navio, despachada, a seo favor, porque não há razão nenhuma para que o P.º que vem por Capelão deixe de completar a viagem como deve, e se obrigou, e porque Francisco José do Espirito Santo, he hum pouco vivo, e me escreveu a este respeito, quero vm.º adevirta ao referido Cap.º que nada concorre para o seo despacho, para que não suceda o cazo de tirarlhe algum premio doque não conseguiu mais sim o acharlhe eu Justiça, ao P.º segurar que depois do referido Cap.º o tratar com a descencia que deve, o que eu espero nada temo as dezordens', que ele pronostica; porque se as cometer será castigado a proporsão da sua grandeza. Ainda não chegou a minha prez.º o requerimento desse sargento de Pernambuco, do furto que lhe fes esse negro captivo que vm.º deve segurar athé que se verefique ou não a sua culpa que se a tiver e não der conta da Mala que dezemcaminhou será castigado.

Ontem a noite chegou a esta caza o ultimo Barril, conduzido por quatro Indios, e as duas Barricas por seis cada huma, sem que lhe fosse percizo abriremce, o que participo a vm.º, para que conheça que sem embargo de eu estar em mayor distancia dece porto, tenho mais experiencia do caminho, e zelo daquele antigo Feitor, doque vm.º lidando com ele tantos annos. D.º g.º a vm.º. São Paulo a 20 de Junho de 1777 // P.S. Esta manhã havia de sair desta Cidade o Porta Bandeira Manoel Pinto, vm.º me participará da sua chegada a essa Villa // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Juis Ordinario da Atibaya Francisco  
da Silveira Franco**

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 20 do presente mes receby os requerim.<sup>tos</sup> de Maria da Cunha, e os de Josê Lopes da Cunha, e mais sup.<sup>tos</sup>, os quaes depois de despachados, torno a enviar a vm.<sup>ca</sup>, para entregalos a seos respectivos donos, e fazer executar o meo Despacho dado a favor de Maria da Cunha em 5 de Abril do presente anno. D. g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo 25 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Com as duas cartas de vm.<sup>ca</sup> de 24 do corrente mes receby ontem a noute as duas vindas de Parnagoa, e como me segura passarão outras semelhantes para o S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, me livra de eu lhe participar as noticias que elas me dão. Como o seo M.<sup>o</sup> de Campo pagou em Cananeya a farinha a cuatorze vintens, assim se deve pagar pela Fazenda Real, os mil e seis centos alqueres que daquela V.<sup>a</sup> conduzio o Barco de que hê Mestre Guilherme Fran.<sup>co</sup>, e continuar os pagamentos da mesma forma, de toda a mais que for perciza, singularmente nesta estação que hé a da safra da dita farinha, e a vendem ao Povo pelo mesmo. Tornei a recomendar ao Almoxarife Antonio José Cêa a pronta condução daque se acha no pico da serra para onde vm.<sup>ca</sup> ha de mandar hir conduzindo toda a q. lhe for poscível.

Fico certo em se acharem nesa V.<sup>a</sup> dezanove Castelhans, e que os que estiverem em termos de marcharem os embarcará com a Tropa nessa Embarcação para o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com relação a mais sircunstanciada para intelligencia do S.<sup>r</sup> Marq.<sup>o</sup> Vice Rey. Não deixei de me lembrar deque o Capelam do Navio, esquecido da sua obrigação fizece alicantia de esconderse, ele fica responsavel de toda aquela gente não ouvir Missa, eo Cap.<sup>m</sup> descarregado com a certidão de vm.<sup>ca</sup>. Vi a carta do Cap.<sup>m</sup> da V.<sup>a</sup> da Conceypção, e como lhe falta polvora, e a comp.<sup>a</sup> se acha despersa a mayor parte, nada tem que temer, porque alem das demostraçoens' funebres dos Melitares serem separadas do politico, que em nada os pode mandar, e contra a emposebilidade não há nada.

Vi a carta do Sargento Mór Francisco José Monteiro com a qual lhe remete prezo ao Cap.<sup>m</sup> José de Olyvr.<sup>o</sup> Borges, ao qual delatará vm.<sup>ca</sup> nessa V.<sup>a</sup> em prizão decente; e sem aperto por fiar da sua Onrra não se aparte dela thé



segunda ordem minha que não posso mandar-lhe emquanto me não chega a resolução do Snr. Marques Vice Rey aquem fis presente o dolo com q' lhe acomulão culpa. A carta de vm.<sup>ca</sup> de proprio punho fica em meo poder para responder-lhe, deferindolhe como nela me pede logo que me seja possível, dezejando se me facelite o meyo de servilo com muita brevidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 26 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Manoel Francisco de Tolledo de Goaratingueta**

Receby de vm.<sup>ca</sup> de 15 do corrente mes, em resposta da qual sou a dizer-lhe que vm.<sup>ca</sup> se não acha em actual servisso de S. Mag.<sup>da</sup> mas sim do da sua caza, e conveniencia propria p.<sup>a</sup> oq', tanto me perseguio, pelo que não devo empedir as partes o seo recurso nem embolçarensido do que lhe pertence com hum indulto menos verdadeiro. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 26 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para José Felipe e Araujo, em o R.<sup>o</sup> de Janciro**

O grandicimo trabalho que tem acrecido ao meo cotidiano com a perca da Ilha de Santa Catherina, e o Obito do Sr. REY Dom Jozê o 1.<sup>o</sup>, tem sido a cauza de eu não ter agradecido o repetido favor das letras de vm.<sup>ca</sup>, guardando esta deligencia para o fazer pesoalm.<sup>o</sup> na esperança deque vm.<sup>ca</sup> se havia de achar nesta Cidade no prencípio do corente mes, agora porem que vejo esta frustada, vou jurar-lhe o muito que estimo a sua saúde porque lhe dezejo muito vigorosa para continuarme as suas noticias que muito prézo, e as novid.<sup>as</sup> dessa Cidade. Agora chega a minha presença o Capatás Rodrigo de Camargo muito debilitado de hua grande doença que tem padecido, e me mostra hum recibo do sustituto de Nicão da Costa Gomes ficar entregue de toda a Boyada, aqual se deve buscar porque toda tem o ferro de B. e N. e que hê verdade ele trouxera a Marmita de Cobre por ser de Rodrigo Pedrozo aquem a intregara, e que todos os mais pertences, herão do referido Rodrigo de Camargo, que a sua debilidade, o imposebelita de hir pessoalmente a Bocayna, e dezejo que nela se descubra todo o Gado p.<sup>a</sup> que os Credores a eles tenham menos perda, e que vm.<sup>ca</sup> me dê muitas ocaziõens de agradalo, para o



que fico muito pronto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 26 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Antonio Correya Barboza, de Ytú**

Em consequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> falei a Ignacio Borges da S.<sup>a</sup> que me dis que sem embargo de vm.<sup>ca</sup> lhe não ter mandado huas Pessas de Algodão que lhe prometeo a conta da sua divida, e o produto de huas Canoas, não terá duvida a esperarlhe, por algum tempo por parte da sua divida dandolhe fiador a satisfação do Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeйда, a satisfazendo lhe logo, a outra p.<sup>te</sup> do seo credito, para remir os que tem com os seos credores, e a vista de tão racionavel propozição, parece vm.<sup>ca</sup> está obrigado a comprila e eu a não fazer o prejuizo que se segue ao d.<sup>o</sup> Ignacio Borges da Sylva, de demorarlhe seo dezembolso, ou ariscarlhe a sua divida. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Pauls a 26 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente João da Costa Sylva, em Parnaíba**

Receby a de vm.<sup>ca</sup>, e dentro dela a lista dos soldados que Dezertarão dos que estão destinados a companhia de Aventureiros, fes vm.<sup>ca</sup> muito bem em expedir ordem ao Cap.<sup>m</sup> Mor dessa V.<sup>a</sup>, e Sargento Mor da de Ytú, para procederem a prizão nos ditos Dezertores, e na sua falta aos seos fiadores, emcarregando esta deligencia não só aos referidos dois ofeciaes, mas a todos os que vm.<sup>ca</sup> acha poderão dar conta da deligencia, que lhe recomendará da minha parte. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 26 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da V.<sup>a</sup> das Lages,  
Antonio Correya Pinto**

Serve esta de resposta a carta de vm.<sup>ca</sup> de 22 de Mayo na qual me sigura ter passado por essa V.<sup>a</sup> o feitor commissario João Ferr.<sup>a</sup> da Sylva, em 18 do dito com dois cofres de dr.<sup>o</sup> para o Exercito por se ter juntado o primeiro Cofre que para o dito tinha expedido, esta noticia me satisfas porque estava com o cuidado nestas duas condutas, como ainda o fico na terceira que expedi com outros dous cofres, deque espero livrarme com a certeza q'. vm.<sup>ca</sup> me der de ter chegado ahí, e seguir o seo destino.



Hê sem duvida que eu mandei prender ao Cap.<sup>m</sup> Rebelo, e seo filho pela sua incomfidência, e depois destes ao Cap.<sup>m</sup> Mór do Rio de S. Francisco, Antonio Tavares de Miranda, e a todos remety ao Snr. Marques Vice Rey p.<sup>a</sup> os castigar seg.<sup>do</sup> a sua enorme e vil culpa. Fico certo deque os primeiros cem Boys, que João da Costa Moreira, fes baxar com licença minha a Ilha de Santa Catherina, se utilizarão os nossos inimigos pela ignorancia destes estarem senhores daquela, e que os segundos cem Boys, se embargarão a tempo de que lhe não succedeo o mesmo, o que eu muito agradeço a vm.<sup>co</sup>, como o vegilante cuidado em que a dita Ilha não pase mantimento algum, pela serra que estimo seja tão defensavel, e que vm.<sup>co</sup> nella puzese a guarda que me dis denominada São Bento aqual se deve conservar ainda na pas, pela utilidade de evitar descaminho dos reaes quintos. Fes vm.<sup>co</sup> muito bem em mandar pessoas de sua confiança a consertar o caminho deixando se ficar nessa V.<sup>a</sup> onde hê mais util a sua asistencia para providenciar tudo o de que se necessita.

No dia 4 do corrente expedi daqui hua Parada com portarias a todos os Comandantes da gente que marcha de Minas para o Exercito, e como athé agora nenhum deles tem voltado, como lhe ordenava me dá cuidado, e me persuado que os paradeiros por pouca intelligencia, não cuidarão em intregar as cartas, e só sim em seguir o caminho dessa V.<sup>a</sup> levalas a vm.<sup>co</sup>, que como o concide-ro intregue dela, lhe não repito as Ordéns, que comfto execute no melhor modo que lhe for possivel ao d.<sup>o</sup> respeito. Estimo que por essa Marinha, e continente não haja novidade, por aqui succede o mesmo. D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 27 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mór Regente

Em consequencia da carta de vm.<sup>co</sup> de 31 de Mayo, sou a dizer-lhe que estimo ter a ocação de aliviar a vm.<sup>co</sup> no trabalho de prontificar mantimento para as Tropas q.<sup>as</sup> marchavão ao Exercito, mandando hum Thenente, acompanhado de hum feitor comisario para o ajudar, e como ao tempo deles ahí chegarem sucederia o mesmo a minha Ordem, porque mando retroceder as ditas Tropas, a proporção disto vm.<sup>co</sup> com os ditos ofeciaes encarregados da dita deligencia detreminarão oque lhe parecer mais util, ao Real serviço, e que não falte as d.<sup>as</sup> Tropas couza nenhuma das percizas, para os seos retroces-





sos. Eu sinto que os dous Barris de polvora que lhe mandei se arruinace de que não duvido, e muito mais não me achar eu com toda aque dezejo para remeter-lhe alguma, oq' tambem me empedira a deficuldade da condução, sem embargo da qual hei de ver como lhe posso remeter aque puder, sendo certo que emquanto esta não chegar, não só deve vm.<sup>cc</sup> conservar em seo poder, visto não haver Almoxarife, toda a de S. Mag.", mas as dos particulares, no que fico certo, como de estarem prontos os seis cunhetes de balas, menos as oito centas que distribuiu as guardas, que para isto hê que servem as ditas monições. Estimo vm.<sup>cc</sup> fizece expedir as m.<sup>as</sup> cartas do mes de Abril, para o S.<sup>r</sup> General do Sul e Governador de Viamão, de Abril antecedente, e estou bem convencido, deque o mesmo faria a todas as mais, que depois d'isto tenho alias escrito, e as que se forem seguindo, tanto minhas, como do S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey. Tem vm.<sup>cc</sup> feito muito bem de asestir com mantimentos aos soldados debandados de Santa Catherina, que se rezolverão a hir para o Exercito, e para a Coritiba, sem que em nenhum tempo se embarace com as Ordens do Governador de Viamão aquem vm.<sup>cc</sup> não está obrigado a obedecer, nem ele tem jurisdicção para o mandar, pelo que devo segurar a vm.<sup>cc</sup> que a copia da carta que este ofecial lhe escreveo me dá rizo, porque tem vm.<sup>cc</sup> com que ele seja Govern.<sup>cc</sup> daquele continente, e comandante general das Tropas daquelas partes, se esta emq. vm.<sup>cc</sup> está só eu sou, sem subordinação mais do que a El Rey Nosso Snr., isto mesmo deve servir para a execução do Bando que elle lhe participa para se recolherem os soldados de Santa Catherina no termo de quinze dias, fazendo-o observar aos ofeciaes de seo comando, mas a vm.<sup>cc</sup> com que jurisdicção, pelo que devo segurar-lhe que não só me satisfaço da resposta q. vm.<sup>cc</sup> lhe deo, mas fico persuadido a que se não hade alterar com aqueles horrores que não são mais que fanfarronadas de genios inimigos do socego. As cartas que vm.<sup>cc</sup> teve, e tiver dos mais ofeciaes inferiores daquele destrito, o não devem tirar do seo socego, muito menos do Alferes do Registo, aquem vm.<sup>cc</sup> não atenderá, nem consentirá, canoa nem mais auxilio do q. lhe tenho determinado nas minhas antecedentes Ordens, e as que se lhe tem deregido por esta Junta, e fie vm.<sup>cc</sup> de mim que a seo tempo, para ao qual guardo as cartas do dito Alferes, pagará este a pitulancia com que esta exercendo tão continuadas dezordens, que eu por ora não posso evitar, pela angustia do tempo, e ser percizo applicalo a negocio de mayor suposição, bem entendido que o que está

da minha parte hê não deichar adiantar ao dito Registo, aque consiga oq' intentou, oque muito recomendo a vm.<sup>cc</sup> regulandose pelas ordens que tem, sem que na minima couza deixa q' se relaxem. Se o soldado Joaquim José Monteiro se acha com a incapacidade que vm.<sup>cc</sup> me segura para o Real servisso, e lhe pode fazer a vm.<sup>cc</sup> o de escreverlhe, o pode deixar vm.<sup>cc</sup> nessa V.<sup>a</sup>, sem que se preocupe de lho pedir o Brigadeiro José Marcelino, que só deve ter inspecção nos q' se acharem no seo destrito.

Agradeço a vm.<sup>cc</sup> as novidades, que p.<sup>ta</sup> são verdadeiras, menos a do encontro dos Castelhanos com a nossa Escoadra, porque esta sahio do Rio de Janeiro no dia 30 de Mayo. Ontem me chegarão dezanove prezoneiros tirados de Santa Catherina por Tropa Auxiliar, q' pelo Rio de São Francisco lhe tenho disposta atacar todos os que se rezolverem entrar pela terra dentro. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 27 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Inspetor do Registo de Curetiba  
Joaquim do Amaral Dias Ferras**

Receby a de vm.<sup>cc</sup> de 23 de Mayo, e falando com ela ao D.<sup>e</sup> Antonio Fernandes do Vale a respeito da satisfação que o Cap.<sup>m</sup> José dos Santos Roza deve ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Glz' dos Reys, me dis o d.<sup>o</sup> D.<sup>e</sup> Antonio Frz' que não recebera ordem nenhuma, nem a esperava, porque não tendo contas com o d.<sup>o</sup> José dos Santos, não estava em termos de satisfazer por ele ainda quantia mais modica. Que cinto na verdade verme obrigado a dezonerarme dos imganos que os meos subditos me fazem, porque não os mereço a nenhum, e muito menos ao referido Cap.<sup>m</sup> Roza, aquem vm.<sup>cc</sup> o segurarâ da minha parte.

A muito tempo que não vejo ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Glz' dos Reys, concidero-o em Sorocaba da onde estimarei que ele tenha respondido a vm.<sup>cc</sup>, remetendo-lhe os papeis, e procuração ainda que já me capacito que por este brando meyo não será embolsado doque se lhe deve, o que me porâ na pereizão de uzar de outros mais fortes.

Não deve darlhe cuidado a devassa do Juis da Coretiba, que está m.<sup>ta</sup> ao meo ademenistrar justissa, e por não faltar a que se deve a vm.<sup>cc</sup> contenuo, em agradecerlhe o quanto me favorece com as suas expresoins. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. S. Paulo a 27 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o D.<sup>o</sup> Ouvidor de S. João de El Rey  
Ignacio José de Alvarenga**

Ontem receby a carta de vm.<sup>cc</sup> de 14 do corr.<sup>o</sup> mes, e como em 11 do dito respondi ao que esta contem, deque remeto a copia incluza, a ella me reporto, sendo certo que p.<sup>a</sup> tudo o que for do seo agrado, fico muito pronto. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 28 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comd.<sup>e</sup> de Santos**

Em resposta da carta de vm.<sup>cc</sup> de 27 do corrente mes, sou a dizerlhe que tenho sido entregue de todas as paradas, de que fas menção a sua carta vindas de Santa Catherina, e Parnagoá, e fico na certeza de ter expedido iguaes p.<sup>a</sup> o S.<sup>o</sup> Marq.<sup>o</sup> Vice Rey.

Estimarei muito que ontem Domingo sahice a Sumaca de Manoel Dionizio Roiz', com os soldados vindos de Santa Catherina, os prizioneiros Castelhanos, e seis prezos. Tambem estimo que a... e fose o Capelão do Navio do Sal. Sinto que as Bexigas tenham ahy aparecido, e que nos matacem já hum Auxiliar, e que outro ficace em perigo, confio de vm.<sup>cc</sup> acautele quanto lhe for possível que este terrivel mal grace nessa Tropa e V.<sup>a</sup> como me está succedendo nesta Cidade, onde tenho infinitos doentes deste terrivel mal. Conserve vm.<sup>cc</sup> ao Cap.<sup>m</sup> José de Oliveyra Borges athé segunda ordem minha.

Eu não seço de recomendar ao Escrivão da Junta, e Almojarife a condução da farinha do pico da serra, para onde estimo a vm.<sup>cc</sup> vá mandando a que puder.

Não deve o Cap.<sup>m</sup> da Conceyção asustarse com as maquinas que contra elle intentarem as Justissas daquella V.<sup>a</sup>, porque eu lhas destruirei.

Amanhã primeiro do mes de Julho p.<sup>o</sup> desta cidade para essa V.<sup>a</sup> a companhia da Cotia render a comp.<sup>a</sup> de Ytú, aqual mandará vm.<sup>cc</sup> aprontar para com as mesmas Bagages poder recolherse. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup>. São Paulo a 30 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.<sup>o</sup> Juis Ordinario de Ytú,  
Vicente da Costa Taques Goes e Aranha**

O R.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> José Joaquim Pinto de quem eu sou amigo, e tenho empenho de servir, tem nessa V.<sup>a</sup> a dependencia de hua cobrança, que há muitos annos se deve a sua ca-



za; todo o favor que vm.<sup>ce</sup> nela lhe fizer, p.<sup>a</sup> que se efetue sem aqueles emcomvenientes, com que os maos pagadores se costumão atender, me constituirá em hua grande obrigação, e em tudo o que eu prestar me achará vm.<sup>ce</sup> sempre pronto. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 1.<sup>o</sup> de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o R.<sup>do</sup> Prior, e mais Irmãos da Meza da Irmand.  
alias da Ordem 3.<sup>a</sup> do Carmo de Ytú**

Depois de agradecer a vm.<sup>ces</sup> a obsequioza atenção comq', me favorecem fazendo aceitação do R.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fr.<sup>o</sup> João Barboza de Araujo para comisario dessa veneravel Ordem, devo segurarilhe, que eu não valho a nenhum afilhado sem que se faça digno da minha proteção, pelo que rogo e vm.<sup>ces</sup> que logo que ele a desmereça, fica aquele R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> fora dela, e Vm.<sup>ces</sup> com plena liberdade para recorrerem ao R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Provincial para que lhe dê Ministro a sua satisfação, sendo da minha o ter ocaziões de agradecer a vm.<sup>ces</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> São Paulo a 1.<sup>o</sup> de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.<sup>r</sup> Ouv.<sup>or</sup> de Parnagua Antonio Barboza  
de Mattos Coutinho**

Athé agora me não tem sido possivel responder as cartas de vm.<sup>ce</sup> o que agora faço apezar do pouco tempo.

Na carta de vm.<sup>ce</sup> do pr.<sup>o</sup> do corrente me segura o seo regreço da Coretiba para essa V.<sup>a</sup> remetendome a carta do Ajudante Manoel da Costa, que eu muito estimo, como a toda a mais noticia que vm.<sup>ce</sup> daquele continente me puder m.<sup>dar</sup>.

Fico certo em vm.<sup>ce</sup> não ter uzado da Portaria para os pretos das Fazendas sequestradas, e será bom que vm.<sup>ce</sup> possa comodamente fazer os transportes de farinha sem nos servirmos daqueles pelas razões já ponderadas.

Na carta de vm.<sup>ce</sup> de 7 deste mesmo mez, me participa o que passou com o Then.<sup>o</sup> José Joaquim Marianno da Sylva Cezar, e as providencias que deo a Camera de Coretiba, que todas as acho muito acertadas, e confio ella as observe, athé aprontando os escravos dos moradores na falta de piõens.

Fico certo no que vm.<sup>ce</sup> me participa a respeito das farinhas, o numero que tem aprontado dellas, e o grande trabalho que lhe tem cauzado, que o obrigou a sangrar-





se, o que eu cinto, porque lhe dezejo a melhor saude, para que vm.<sup>ca</sup> continue nesta enportante deligencia, e para a de se conduzir esta monição para o Exercito espero rezolução do S.<sup>r</sup> Marques Vice Rey, que mandandoma de que vá, havemos de fazerlhe toda a deligencia apezar das deficul.<sup>tas</sup> emvenciveis.

Comformome com o parecer de vm.<sup>ca</sup> a respeito das embarcaçõens poderem girar, hum só Barco em cada V.<sup>a</sup> para conservarmos mais far.<sup>a</sup> nece continente.

Na carta de vm.<sup>ca</sup> vejo a insolencia que Joaquim de Miranda fes a esse pobre velho na V.<sup>a</sup> nova de Guaratuba, se esta hê do meo continente como me persuado, ordeno a vm.<sup>ca</sup> prenda logo ao dito Joaquim de Miranda a minha Ordem, e a custa dele seja reconduzido para a cadeya da cabessa dessa Comarca.

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 19 do corrente receby a Parada do Thenente Francisco Theixeira de Carvalho q'. estimei, não só pela miudas contas que me dá, do seo trabalho, como pela certeza da felecidade da sua jornada q'. me tinha em cuidado. Na sua carta de 20 deste mes, me segura vm.<sup>ca</sup> ter recebido a minha em que lhe dava a triste notícia do Obito do S.<sup>r</sup> REY Dom José o primeiro, eq'. em vertude dela ficava na deligencia de fazer as demonstraçõens funebres do estilo, deixando-me persuadido aq'. todas se hão de executar.

Vejo oque Vm.<sup>ca</sup> me dis a respeito do novo Capitão mor da Coretiba, e em vertude do que me segura ordenei ao Secretario do Governo o avizase de que eu o não absolvia desta occupação. Por esquecimento deixei de segurar a vm.<sup>ca</sup> me tinha sido prezente estar os cincoenta alqueres de sal embargados, segundo a minha antecedente Ordem que conforme o Espirito dela se devem conservar, e distribuir, q.<sup>do</sup> se deles percize. Estimarei que vm.<sup>ca</sup> remetece o Barco de farinha ao S.<sup>r</sup> Marques, e lhe apronte a mais deque elle necectar e como levo dito a respelto dos Barcos a ele me reporto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 30 de Junho de 1777 // P.S. com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 14 do corrente entregou o portador o caxotinho com os papos amarelos que muito lhe agradeço, e o cuidado que tem nos Brancos que na verdade são especiaes // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Parnagoa  
Francisco José Monteiro**

Pela carta de vm.<sup>ca</sup> de 11 de Junho, e Portaria do Ex.<sup>mo</sup> Snr. Dom Luis Antonio de Souza, vejo os cavilozos



requerim.<sup>tas</sup> com que pertendem as Cameras dessa Comarca resarcir a despeza que por Ordem do dito S.<sup>o</sup> General fizerão, e a dessa V.<sup>a</sup> sobreticiam.<sup>o</sup> alcançou de mim despacho a seo favor.

Informe vm.<sup>o</sup> a petição q'. se acha em seo poder dos moradores da V.<sup>a</sup> de Cananeya, e remetama, ou lha entregue para no meo despacho evitar semelhantes, e incompetentes requerimentos. Por Santos passarão já dezacete Castelhanos, e os tres Portuguezes, que vm.<sup>o</sup> na sua carta de 12 de Junho me participa remetia ao Comandante daquela V.<sup>a</sup>, ficando nessa V.<sup>a</sup> dois Castelhanos curandose, que em estando bõns, espero vm.<sup>o</sup> os remeta. Como as Ordens que eu remeti a vm.<sup>o</sup> para ser solto o Cap.<sup>m</sup> José de Olyveira Borges, em virtude da autoridade que o S.<sup>o</sup> Marques Vice Rey, me tem dado para providenciar em o Rio de São Francisco, e laguna, se dezemcontrarão, mandei parar ao referido Cap.<sup>m</sup> na V.<sup>a</sup> de Santos de baixa o de prizão com decorada, e dei conta ao S.<sup>o</sup> Marques com as atestaçõens q'. vm.<sup>o</sup> me remeteo, deque espero absolvição, e que possa retirar-se o referido prezo para sua caza sem mais surra q'. á de jornada até aquella V.<sup>a</sup>. Com a carta de vm.<sup>o</sup> de 18 do referido mez, vejo a do Ajudante Manoel da Costa da Silveira D.<sup>o</sup> o gué p.<sup>o</sup> que faça coiza que nos aproveite. Faço resposta as cartas de Coretiba, onde sinto haja tão pouca gente, que fose percizo tirar a que se destinava a companhia de Aventureiros, porem onde não hã forças dirêito se perde, e não há mais remedio q', acodir ao que primeiro se carece que hê a condução dos mantimentos e Tropas, admirandome de que as que tinham marchado de Minas não tenham retrocedido expedindolhe para isto Ordem no dia 4 de Junho. O Cap.<sup>m</sup> Ribas me participa o grande n.<sup>o</sup> de Gado que em cada mes hé obrigado a mandar para essa V.<sup>a</sup>, temendo que pelo pouco que tem não lhe venha a faltar p.<sup>o</sup> o futuro, e como eu estou certo na probidade de vm.<sup>o</sup>, e que hade regular este gasto com a mayor economia, por contá de vm.<sup>o</sup> deixo este particular.

Quanto a assistencia dos Pretos do Cap.<sup>m</sup> Jose Rebelo que se achão prezos, tambem a mim me não parece conveniente que seja feita pelo carcereiro, mas sim o deve ser pela Camera desa V.<sup>a</sup>, não só para o seo sustento, mas para a sua acomodação na referida Cadeya, asestindolhe com esteiras, e mais miudezas, ordenelhe vm.<sup>o</sup> assim da minha parte, e cazo de não executarem mo partecipará procurandolhes para que serve a sua prontidão, que eu me não satisfaço de comprimentos, e neste ultimo cazo de ela não, concorrer, vm.<sup>o</sup> lhe dará a providen-

cia mais acertada, na certeza de que de tudo hade ser pago.

Se a lancha da Esquadra de Machdum ademetir concerto, vm.<sup>ca</sup> ho deve mandar fazer, porque hé melhor esta despeza do que perder aquele Casco.

Hé quanto por ora se me oferece dizerlhe pelo pouco tempo que tenho. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 1.<sup>o</sup> de Julho de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Juis, e mais ofeciaes da Camera de Sorocaba**

Receby a de vm.<sup>ca</sup> de 29 do antecedente mes, em cuja resposta sou a dizer-lhe, que as gentes de Minas que retrocedem para a sua Capitania, devem ser socorridas com os mantimentos, e Bagages competentes aos corpos, porque sem hiso hé impossivel poderem marchar, nem subsestir. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para a Sargento Mor Comandante de Santos**

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> do primeiro do corrente mes, fui entregue das cartas que na sua fas memoria e a certeza que me dá de ao mesmo tempo terem passado tres Paradas para o S.<sup>o</sup> Marquez Vice Rey, me contem de expedir-lhe outra, com as noticias, que me comonicação, pelo julgar ciente delas ao tempo de receber aquelas. Estimo muito que vm.<sup>ca</sup> expedice na Sumaca do Mestre Dionizio Roiz' as cento e vinte praças comprehendidos, os prizio-neiros, e prezos, e dezejo que cheguem ao Rio de Janeiro com felicidade.

Fico esperando Francisco Gomes Correya, cabo de Esquadra de Auxiliares de Parnagua para examinar o seu furor marcial.

Já tem vindo alguma farinha do Pico da Serra, mas não tanta como a que eu dezejava, porem deixo esta condução ao cuidado do Escrivão da Junta, e Almojarife aq.<sup>to</sup> a tenho encarregado.

Fico entregue do maço de cartas expedido pelo Sargento Mor Francisco José Monteiro, e tambem certo da chegada a esse Porto da lancha de que hé Mestre Manoel Fernandes de Amaral, como pasageiro o mercador Manoel José Roiz', que ontem me mandou as cartas q'. p.<sup>a</sup> mim trazia.

Justamente hé do cabo de Esquadra a Arma com que o dezertor lhe atirou, e assim o ordenará vm.<sup>ca</sup> ao





Cap.<sup>m</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Xiririca, com ao Juis daquele destri-  
to, em meo nome que nem a devassa, nem acrela proce-  
da, e se o fizer mo participe para lhe dar as providencias  
necessarias, e castigar a dezobediencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>.  
So Paulo a 3 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de  
Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Lourenço Bicudo de Brito: Jacarehy**

Se o soldado Leandro Roiz' fose licenceado thé se-  
gunda ordem, havia de levala por escripto, e como o não  
apresenta, claro está he Dezertor, e como tal deve ser  
prezo, e remetido. O mesmo deve succeder a todos os  
mais que por ahy andarem, porque tem fugido bastantes,  
e comfio de vm.<sup>co</sup> a efectiva deligencia de descubrilos.

O mulato Ignacio de Godoy tambem hê Dezertor, po-  
rem como se valeu de vm.<sup>co</sup> que hade conhecer se ele hê  
capas de continuar no mesmo delito, o deve castigar a  
proporção, mandandoo prezo sendo desta natureza, e  
quando se espere dele a emenda, — remeterá vm.<sup>co</sup> solto.  
D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Mar-  
tim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mór de Jundiahy,  
Antonio Jorge de Godoy**

Pela relação incluza verá vm.<sup>co</sup> os homens que do seo  
destrito caresso para completar a companhia de Grana-  
deiros de que hê Cap.<sup>m</sup> Antonio Dias Torres, e porque  
athé agora todos eles tem sido escuzos do Real serviço por  
senistras preocupações antepondoas ao referido serviso,  
ordeno a vm.<sup>co</sup> notifique a todos para se fardarem com  
o honiforme da sua respetiva companhia, e no mais bre-  
ve tempo se emcorporarem a ella, e na falta da pronta  
obediencia procederá vm.<sup>co</sup> a prizão, e se se refugiarem,  
a de suas mulheres, e parentes, cuja deligencia lhe dou  
por muito recomendadas, e de que vm.<sup>co</sup> será responsavel.  
D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo 3 de Julho de 1777 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

**Relação que acuz a carta retra**

- 1 Manoel Correa, filho de Manoel Correya
- 1 O Filho de Manoel Paes o mais Velho
- 1 Salvador de tal cazado, e f.<sup>o</sup> de José Gracia de Siqueira
- 1 Gonçalo de tal cazado, e f.<sup>o</sup> de Francisco da Costa Leme

- 1 Joaquim de tal, morador com M.<sup>ca</sup> Ferr.<sup>a</sup>, e sobr.<sup>o</sup> do P.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> do Prado
- 1 O f.<sup>o</sup> do defunto Coronel Matheus de Cubas o melhor
- 1 André de tal, f.<sup>o</sup> de Francisco Xavier Bezerra
- 2 Balthazar e Jozê, f.<sup>os</sup> de Jozê Roiz' Pimentel
- 3 Filhos do Cap.<sup>m</sup> André Correya de Lacerda
- 2 filhos do Cap.<sup>m</sup> Agostinho do Prado
- 1 filho do defunto Manoel Munhos de arissaca
- 1 Salvador de tal f.<sup>o</sup> de Bras Machado
- 1 filho de Antonio da Cunha
- 1 o filho natural do Cap.<sup>m</sup> Claudio Bicudo
- 2 filhos de Ignacio Delgado
- 1 Francisco Xavier da Rocha, f.<sup>o</sup> de Bento Rebelo já defunto
- 1 Ignacio Glz', filho de Francisco Glz'
- 2 filhos de Francisco Dias, já defunto
- 1 filho do Juis Ordinr.<sup>o</sup> Brás Machado m.<sup>r</sup> no bayrro dos Macucos
- 1 Bento Ferreira, f.<sup>o</sup> de Violanta de tal
- 1 André Bezerra de Almeyda cunhado do Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Luis
- 1 Joze Portes, f.<sup>o</sup> de Ignacia Portes
- 4 filhos ou Sobrinhos de Simão Feles
- 1 M.<sup>ca</sup> de tal m.<sup>ca</sup> em Mogy Guassú f.<sup>o</sup> de Salvador de Si-queira
- 1 Joze Roiz de caza de Anna Portes  
Jozê Ignacio Ribeyro Ferreyra

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, de Curitiba

Tres cartas tenho recebydo de vm.<sup>ca</sup> a que paço a dar lhe resposta Seg.<sup>da</sup> o pouco tempo que para isso tenho na ordem das Suas datas.

Na do primeiro de Junho me participa a efectiva diligencia que vm.<sup>ca</sup> tem feito para o estabelecimento das paradas, e como estas Seção prontas, e excecivas no cuidado de marcharem Sem perda de tempo, pode vm.<sup>ca</sup> estabelecerlas como melhor lhe parecer, ainda com esses refugiados.

Da probidade do Sargento Mór Fran.<sup>co</sup> José Monteiro confio que não hade pedir a vm.<sup>ca</sup> mais Boys do que aqueles que nececitar para o mesmo Sustento de Tropas, e entre elles ( vm.<sup>ca</sup> comferirão este particular de forma que não faltando a nenhuas, Se evite quanto for possível qualquer despeza Superfula, por deminuta que Seja.

Eu me encho de Gloria com o ardente animo com que estão os Seos officiaes Subalternos, e Soldados para





hirem thé Santa Catherina enquietar, e destruir aos nossos inimigos a que eu atenderia desde logo, a nãa dever esperar a resolução do Sr. Marques Vice Rey por cuja conta está esta acção; para ella Se devem preparar, e aprontar os ditos officiaes, e Soldados, como tambem esse Veterano, para partirem á pr.<sup>a</sup> ordem ocupandose por Ora no Servisso que por vm.<sup>o</sup> lhe for determinado.

Na carta de 2 do dito mes me participa vm.<sup>o</sup> ter remetido para Parnagua a 8.<sup>a</sup> recruta de Soldados vindos de Santa Catherina, e a grande destruição de Armas que este tem feito deixandoas pelos Mattos, devece fazer a mais exacta deligencia porque todas aparesão, e fazelas restetuir a todos os que as tiverem em Seo poder, castigando os que a recuzarem.

Na de 15 do dito mes me Sigura vm.<sup>o</sup> a rezolução dos 50 Soldados guilados por hum pardo papudo, e como vm.<sup>o</sup> os não pode perSuadir por bem; foy acertada a ileição de os deixar marchar em Virtude da Ordem do seo Sargento Mór, ainda que disesse Se observece o caminho que tomarão, porq' a q.<sup>l</sup> quer parte que forem serão castigados os que o merecerem.

Estou certo que vm.<sup>o</sup> hade dar mayores providencias para os transportes das Tropas de Minas, que já mandei retroceder, e todo o gasto com elas feito o mandarei Satisfazer pela Junta da Real Fazenda.

Com empaciencia espero a certeza de terem chegado ao Exercito os quatro Cofres de dr.<sup>o</sup> que em tres condutas tenho remetido. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. So Paulo a 3 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Manoel de Souza Passos Dezeja Coretiba  
alias Santo Antonio da Lapa**

Em resposta da carta de vm.<sup>o</sup> de 15 de Mayo que ainda agora me foy possivel responder, Sou a dizerlhe que não Só me deixa obrigado o seo marcial genio, e zelo do Real Servisso em beneficio deste Estado, mas que com muito gosto aceito, a oferta que vm.<sup>o</sup> me fas de formar hua Companhia de Aventureiros de Cavalaria a qual deve Ser do numero de Cem prassas, prontas de Cavalos, e armas para o que estimo vm.<sup>o</sup> já tenha não Só bastantes cavallos, e lombilhos, mas Sugeitos que o dezejão acompanhar, Sendolhes facil adequerir os mais, e Sem perda de tempo marchar para a parte onde nos poderão atacar os Correntinos, Santa finos, Blendengues etc. e ali lhe fazermos a mais Vigorosa rezistencia, ao modo da guerra deste Continente para o que hé muito util que Vm.<sup>o</sup> te-

nha tanta experiencia dela, e do Pais, para poder fazer derigir os diferentes Servissos em que os Aventureiros Se devem empregar, avizando ao Cap.<sup>m</sup> Mor das Lages, onde Creyo deve estar esta Tropa para daly se destinar aonde Se julgar perciza. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jose Monteiro  
de Parnagua**

Ontem a noite depois de ter respondido as cartas de vm.<sup>ca</sup> antecedentes receby tres; em hũa me remete vm.<sup>ca</sup> a carta do Ajudante Manoel da Costa da Silveyra.

Na mesma me Sigura o seo Vegilante Cuidado, na defeza dessa V.<sup>a</sup> do que eu não duvido, nem vm.<sup>ca</sup> o deve fazer de que se eu tivece armas, polvora, e Balla, lhe não tivece mandado tudo; destas duas ultimas moniçoens, da pouca que tenho farei muito por repartir com vm.<sup>ca</sup> e da primeira recorri ao Sr. Marques Vice Rey de quem depende o remetermas, para eu poder fazer a vm.<sup>ca</sup>.

As pessas de amiudar por serem precisas em Santos, e não haver mais que duas, que talvez Sirvão para acompanhar algum Corpo de Tropa que Se fasa emdispensavel marchar, as mandei Suspende.

Estimo que Se fizece como se devia as demónstraçoens funebres pelo Obito do Sr. Rey Dom Joze o primeiro, e que a Tropa tomace o luto uniforme.

Vejo o quê vm.<sup>ca</sup> me reprezenta arrespeito da nova V.<sup>a</sup> de Guaratuba, se ela não está no meo destrito, nem tem Comandante por esta Capitania o que entro a averiguar, certamente não heide comcorrer com a despesa de Parrocho para terra pertencente a outra Capitania.

Quanto ao que vm.<sup>ca</sup> me expoem a respeito do novo Forte do Espirito Santo, depois de me não poder persuadir a que Mane do Ouvidor dessa Comarca pelo conhecer bem servissal de El Rey, com probidade, e literatura, intentar que por authoridade a sua pessoa se deixe de observar enviolavelmente o Servisso tão importante da dita Fortaleza p.<sup>a</sup> defeza dessa Marinha, e nacer essa desordem dos mensageiros dos recados, devo Ordenar a vm.<sup>ca</sup> que todas quantas Ordens a vm.<sup>ca</sup> parecerem justas para o fim que ele se edificou, a destribua sem que em nenhua haja a menor relaxação, especialm.<sup>a</sup> a de faser vir toda a Embarcação ao dito Forte para neie se examinar muito particularmente se hé, ou não certa a parte q' as ditas Embarcaçoens dão, e serem Castigados os que faltarem a Verd.<sup>e</sup> e se acharem culpados; isto se deve fa-



zer com tanto escrupulo, que nenhuma pessoa se dispence, nem ainda a minha, no caso de eu ahí ir. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Fiel do Registo de Mantiqueira  
Custodio Manoel Teyxeira**

Remeto a vm.<sup>es</sup> as listas, e obrigações incluzas do Oiro, que ficou neste Registo para se premutar, e fundir, pertencente a huma das Comp.<sup>as</sup> de Minas Geraes, que Comandava o Ajudante Francisco David octoni; e como a Junta da Real Fazenda desta Capitania, em atenção ao que lhe representou o Comandante; Sold.<sup>es</sup> da dita Companhia, lhe a sestio com a quantia de hum Conto duzentos, e dezoito mil quatro Centos e Sincoenta reis por conta do Oiro, que os ditos lhe mostrarão ter deixado no Cofre desse Reg.<sup>to</sup> para se premutar, e fundir. Logo que vm.<sup>es</sup> receber esta entregará a pessoa que lhe aprezenar as ditas obregações e listas do producto do mesmo Oiro, para se lhe dar entrada na thesouraria Geral da mesma Junta resgatando as suas obregações. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo a 4 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Guaratinguetá  
Manoel da Sylva Reys**

Incluzo remeto a Vm.<sup>es</sup> huma Carta para o Fiel do Registo da Mantiqueira Custodio Manoel Teyxeira, e duas obrigações do mesmo Fiel, huma de Seis Centas, e Oitenta e Sete Oitavas, e hum Vintem, e outra de trezentas, e Secenta, e duas Oitavas e hum quarto, e quatro Vintens de Oiro em pó, pertencente a huma das Companhias de Minas Geraes, que Veyo Comandando o Ajudante Francisco Davir Octoni; Cujo Oiro ficou em poder do dito Fiel por não haver na ocasião da passagem da Tropa, dinheiro Provincial.

E como a Junta da Real Fazenda a sestio com a quantia de hum Conto duzentos, e dezoito, mil quatro Centos e sincoenta reis aos Officiaes e Soldados da mesma Comp.<sup>a</sup>, vm.<sup>es</sup> receberá do dito Fiel a importancia das suas obrigações e depois de as receber lhas entregará remetendo Logo a thesouraria Geral da mesma Junta a sua importancia para se lhes passar conhecimento em forma para a sua descarga. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo

a 4 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Coronel Manoel Mexia Leyte  
Porto Alegre**

Duas cartas tenho recebido de V. S.<sup>a</sup>, a primeira de 2 de Mayo com as informaçoes dos officiaes do seo Regimento, e Mapa do mes de Abril, em que estimo não tenha havido novidade, mais que a de recolherse o Thenente Coronel, e Capelão das deligencias em que estavam encarregados.

A segunda de 2 de Junho me remete V. S.<sup>a</sup> o Mapa do mes de Mayo, porque fico na intelligencia dos Destacamentos e alteraçoes que nelas tem havido.

Eu tambem apanhei aqui as duas Armas com que Dezertarão os dois, Francisco Fernandes Franca, e Bernardo Domingues, sem embargo de as terem desfigurado pelo que lhe cortarão no couse da Madeira. Quando eu digo q' me persuado, he porque tenho certeza, e sempre a tive, que a minha Tropa ninguem tem autoridade nela, tanto para apremiar, como a castigar porque só a mim está rezervada esta jurisdicção pelas m.<sup>as</sup> instruções, e que todos os mais generais, só lhe hé concedida o empregala no Real Servisso, quando fora desta Capitania a tenho Destacada debaixo do Comando de algum deles, pelo que nunca foy da minha aprovação que os conselhos de guerra fosem ao S.<sup>o</sup> General do Exercito, e muito menos que este os remetece ao Sr. Marques Vice Rey, que não tem nada com eles, e tudo o que hum, ou outro obrar, tanto em absolvição como em condenação hé absoluto, sem nenhú poder para isso o que eu não disputo por ser contra o meo genio questõins, em que não entrarei, se não quando forem, endispensaveis ao servisso que hé o meo unico ponto de vista.

A todos os Dezertores do seo Regim.<sup>to</sup> que aqui tinha prezo absolvi do castigo, menos a Francisco Fern.<sup>do</sup> Franca, e Bernardo Domingues, que já se achão sentenciados a Forca, em que brevemente hirão pagar o que tem feito, e ainda q' não padeção este Castigo na frente do Regimento, lá lhe hade chegar a noticia e servirá para exemplo, dos que estão perdoados, e novam.<sup>te</sup> recrutados.

Em me persuado que logo q' V. S.<sup>a</sup> der conta ao Sr. Gen.<sup>o</sup> em chefe da baixa dos inhabeis lhe aprovará.

Nada tem V. S.<sup>a</sup> que agradecerme a satisfação com que estou da deceplina do seo Regimento, porq' como toda se deve a V. S.<sup>a</sup> façohe justiça, eu me aplico diárim.<sup>te</sup> a que se de toda a possivel a estas recrutas, que se vão



adiantando sofrivelmente, e se achão fardadas sem embaraço p.<sup>a</sup> se hirem emcorporar ao seo Regimento, mais do que dizerme o Sr. Marq.<sup>a</sup> Vice Rey as mande, o ou Sr. general em chefe mais pedir, e a ambos o tenho participado. Quando eu disse a V. S.<sup>a</sup> que não tinha chegado o Brigadeiro Jozé Costodio, não foy porque esperace que se recolhece, mais sem politica de não dizer antes de q' o tempo o mostrace, o que sempre conheci nele agora porem que mandou os seos Ajudantes para este Continente, e gostoso foy com D. Pedro Cevalhos, persuadome me não hé preciso tirar a consequencia, a qual logo que se perdeo Santa Catherina e com tanta vergonha, o declarei ao Sr. Vice Rey, e lastimeime daq.<sup>ta</sup> emfelis general se fiar de hum homem, e deixasse emganar de quem não hera Capas de mo fazer a mim.

Agradeço a V. S.<sup>a</sup> a noticia q' me dá de ter chegado a esse quartel o numero que me refere de Sold.<sup>os</sup> vindos daquela Ilha que quazi todos se transportarão p.<sup>a</sup> vila das lages, e muitos tem baixado para a de Santos da onde os remeto a capital, para ali se formarem os Corpos, segundo o Espirito do Snr' Vice Rey.

No dia 12 de Junho receby huma carta do Sr. Martinho de Melo e castro em que me dizia que no dia 23 de Fevereiro depois da meya noite, tinha chamado D.<sup>a</sup> a Sua Santa Gloria o Snr' Rey D. Jozé o 1.<sup>o</sup>, e q' a Rainha Nossa Senhora determinava luto de hum anno, os primeiros seis mezés rigorozo, e os outro seis aliviado, o q. aqui se tem executado, mandando por na Tropa aos Soldados gravata preta, aos officiaes o mesmo, e fumo no braço esquerdo, e como participei esta infausta noticia ao Sr. General em chefe, me persuado terá espedido as ordens necessarias p.<sup>a</sup> que assim se execute em todo o Exercito.

Aqui consta por varias cartas que emediatemente a morte do Snr' Rey D. Jose o 1.<sup>o</sup> Subio a Snr.<sup>a</sup> Princeza ao Trono, e deo a mão a beijar, e hoje se acha Raynha de Portugal, e seo marido o Snr' Rey D. Pedro 3.<sup>o</sup> soltou a todos os presos de Estado, deo licença ao Marq.<sup>a</sup> de Pombal para retirarce para a sua quinta do mesmo nome; nomeou para Secretario de Estado em lugar deste ao Visconde de vila nova da Serveira, e para Presidente do Real Erario ao Marq.<sup>a</sup> de Engeja seu lóco Tenente por Decretos assignados pela Raynha Nossa Senhora; correm a este respeito emfinitas novid.<sup>as</sup> que ainda não tem seratesa; deve V. S.<sup>a</sup> estar na de q' em tudo q. eu puder lhe heide dar gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 5 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Cap.<sup>m</sup> José de Pina; Rio Pardo**

Depois que receby a de vm.<sup>ca</sup> de 3 de Janeiro antecedente athé agora não há noticias suas nesta caza, o q' dá cuidado a toda ela, e a mim particularmente, e seria mayor se nos q' tenho deçe Regimento me não segurarem todos estavão bõns, o q' m.<sup>to</sup> estimo, e heide estimar, que vm.<sup>ca</sup> possa me segurar experimenta esta felicidade, q' lhe dezejo constante, agradecendo lhe as expreçoens que na sua referida carta encontro que tenho por verdadeiras, eu agora vou passando melhor dos meus continuados defluxos, que se curão com o trabalho que cada ves vou tendo mais.

Vi o estado da sua Comp.<sup>a</sup>, e devo agradecer a vm.<sup>ca</sup> não só o circunstanciado dela, mais o disvelo com que se emprega no servisso; continue vm.<sup>ca</sup> com o mesmo apezar deses barulhos das comp.<sup>as</sup> q' não devem desgostar porq' eu conheço de onde nadem, algum dia terão remedio.

Henrique José remeteo a vm.<sup>ca</sup> a tempos huas emcomendas, e cartas de seo irmão, de quem tive agora boas noticias, e as cartas que incluzas remeto, estimarei a certeza de lhe serem entregues, como de que o fosse das antecedentes.

Já vm.<sup>ca</sup> lá saberá que no dia 25 de Fevereiro perdemos com vergonha a Ilha de Santa Catherina, e que depois disto prezionamos hua Nau de 70 peças e hua Setia aos Castelhanos, e agora se me dis se lhe fes outra preza q' nececita confirmção, temos lhe apanhado varios Soldados na terra firme daquela Ilha que se achão já no R.<sup>o</sup> de Janeiro.

Na noite de 23 de Fevereiro depois de meya noite chamou D.<sup>s</sup> a sua prezença ao Sr. Rey D. José o 1.<sup>o</sup> Succedeolhe no Trono sua filha a Senhora Princeza, hoje Rainha nossa Senhora, e seo marido o Sr. Rey D. Pedro o 3.<sup>o</sup> que mandou se tomase Luto de hum anno, seis mezes apertado, e outros seis aliviado, tem feito varios despachos, e perdoado a todos os prezos de Estado; he quanto posso dizer a vm.<sup>ca</sup> com certeza, e o tempo mo permite. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 6 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Then.<sup>te</sup> Coronel Henrique José de Figueredo,  
Rio Pardo**

Depois que em 13 de Mayo antecedente escrevi a vm.<sup>ca</sup> tenho recebido quatro cartas suas datadas do primeiro de Fevereiro, M.<sup>o</sup>, Mayo e Junho, e porque agora





fição correndo direitas aparecendo as que me faltavão, vou a responder a todas, segundo a sua ordem.

Na do primeiro de Fevereiro me remete vm.<sup>ca</sup> o Mapa do mes antecedente, e proposta dos ofeciaes vagos, a que eu vou dar providencia se me couber no pouco tempo que tenho, deixandome bem persuadido, a que vm.<sup>ca</sup> havia de escolher os mais benemeritos preferindo, não os mais antigos, mais sim os de melhor probidade, atevidade, e zelo no servisso.

Estimo que o Cap.<sup>m</sup> José de Pina satisfizece o que devia, e que cobre o seo soldo por inteiro; a muito que não há aqui noticia deste ofecial, tendoce lhe escripto, e remetido varias emcomendas o que dá cuidado; queira vm.<sup>ca</sup> entregar lhe as cartas incluzas.

Estimo que o Governador dece Continente emcitado das representaçõens de vm.<sup>ca</sup>, ao Sr. General em chefe tenha moneciado a esse Regimento.

Não sem pezar meu, leyo o castigo que o Brigadeiro Governador mandou dar a esses nove Soldados, sendo certo que o de pao hé prohibido pozetivamente pelo regulamento, porem tambem hé certo que as nossas pachoins, nos fazem esquecer dos nossos deveres, nem para os das gales ele tem jurisdicção nenhuma, porq.<sup>a</sup> só a mim hé rezervado esta, depois de serem condenados por hum conselho de guerra. Com a carta do primeiro de Março receby o Mapa de Fevereiro, e fico ciente do parrafo (paragrafo) da carta do Sr. Thenente general a respeito da Comp.<sup>a</sup> de Gracia Roiz, que estimo lhe agradace na figura dos Soldados e ofeciaes e a boa vontade que esta está da parte deles, e da minha aquela, não cabendo nas minhas forças o Armam.<sup>to</sup> e areyos, ao que estimo ele providenciace como lhe foy possível.

Eu me não lembro de dar ordem para que se tirace nada dos soldos dos soldados, e muito menos para fivelas, e outras semelhantes bagatelas, nem para a acistencia das cavalhadas, pelo que para mim hé novo o que vm.<sup>ca</sup> me participa a respeito da representação que lhe fizerão esses soldados, e especialmente Manoel Cardozo das Neves, e como S. Mag.<sup>a</sup> determina que do soldo se não tire do soldado nada, eu me conformo como mesmo, sendo que se me oferece dizerlhe nesta parte.

Com a carta do primeiro de Mayo recebo o Mapa do mes de Abril, e relação das informações dos officiaes, aquem na verdade hé preciso regularce a antiquidade porem eu não posso fazer em tanta distancia, sem ter presente a primeira praça de cada hum, e os postos de que sairão, não devendo valer me a nenhum, o ter cobrado



soldo primeiro e ainda no R.<sup>o</sup> porque esta equidade não deve prejudicar a promoção que foy geral no Regim.<sup>to</sup> e que só se deve regular pelo entecedente, como levo dito.

Vi a copia da carta do Sr. general em chefe, que não me hera necessario, para eu estar certo no favor, que me fas, tanto pela sua ciencia, como pela sua especial atenção. Faz muito bem o Cap.<sup>m</sup> Fortes em recolherce v.<sup>to</sup> a sua emcapad.<sup>a</sup>.

Sinto a dezordem que ouve entre o Major da Cavalaria, e Cap.<sup>m</sup> Joze Roiz porque nada hé tão feyo na tropa, nem que concorra mais para ser má, não duvido que com excesso andace o dito major, porem devo culpar mais ao Cap.<sup>m</sup> porq' hé subdito, e deve estar pelo que ordena o seo superior, sem replica eu confio da prudencia, e atevidade de vm.<sup>cc</sup> que corrigindo-os, com aqueia suavidade que se perciza, e em vm.<sup>cc</sup> hé natural, os componha, e evite que estes, nemhum dos seos subditos continuem em semelhantes, e recomendar ao dito major contenha nos seos deveres a o P. Estandarte Florencio, com quem vm.<sup>cc</sup> deve ter cautela visto este a carecer. Justamente mandou vm.<sup>cc</sup> hir para esse quartel o cabo de Esquadra Joaquim Gomes de Escobar, e deve-se lhe fazer conselho de guerra, e castigarse segundo ele detremina, por conta do mão exemplo.

Fico intregue da carta de vm.<sup>cc</sup> do pr.<sup>o</sup> de Junho com o Mapa do mes de Mayo, e pelo que levo dito verá vm.<sup>cc</sup> tenho cido entregue de todos os antecedentes e de que escrevy a vm.<sup>cc</sup> em 13 do referido mes de Mayo.

Estimarei que o Sr. general se agradece da comp.<sup>a</sup> de Mascedo que fico na intelligencia de marchar p.<sup>o</sup> o R.<sup>o</sup> Grande já completa de Bandoleiras, com as suas competentes molas, e tudo o mais, e me lizongeo que asim suceda as duas Comp.<sup>as</sup> que ahí ficarão, e que a de Pinto na empossibilidade de não ter selins, se vá remontando de lombilhos, que ainda que não são do honiforme, o desculpará o Sr. general, por não haver outro modo de a por em estado de poder servir.

O Ajudante Antonio Xavier de Castilho, e o Tenente Prudente Borges, com a rezolução que tomarão de cazarce, e não estão na de não aspirarem\*ao seo acrescensamento, sertamente o não terão no meo tempo, e poderá muito bem ser que lhe custe mais esta, sua liberdade.

Depois da preza que o chefe da nossa Esquadra, fes aos Espanhoes, que eu participei a vm.<sup>cc</sup> na m.<sup>a</sup> carta de 13 de Mayo, não tem havido couza memoravel, mais do q.<sup>a</sup> a Tropa avulsa que trazemos pelo Rio de S. Francisco





ter presionado treze soldados castelhanos, que já remeti para a capital, e estarem os nossos inimigos tão asustados, que se não atrevem a sair da Ilha de Santa Catharina para a terra firme. Tenho avizo de que no dia de Santo Antonio o referido chefe prizionou hua Nau Castelhana, e hua Setia, porem ainda carecem de confirmação.

No dia 12 de Junho me participou o Sr. Martinho de Meio e Castro, que no mes de Fevereiro depois da meya noute chamara D.<sup>a</sup> a Sua Santa Gloria ao Sr. Rey D. Jozé o 1.<sup>o</sup> e que me participava esta infausta noticia para que mandace fazer as demonstraçoens funebres do costume, fazendo tomar luto de hum anno, os primeiros seis mezes rigorozo, e os outro seis aliviado q' assim o determinava a Rainha nossa Senhora sem embargo da Prmatica, em observancia do que ordenei que os Officiaes trouxeem fumo no brasso esquerdo e gravata preta, e esta todos os soldados. Persuadome que com isto se conformaria o Sr. general em chefe, a quem participei immediatamente esta triste noticia, as q' depois desta correm huas são boas porque as despoziçoens da Rainha nossa Senhora, e de seo marido o Sr. Rey D. Pedro 3.<sup>o</sup> são Santas, e as consequencias para os que vivião lebertinos de suma melancolia, porem como nenhua tenho por via a que se posa dar inteiro credito, as não repito, e só sim a pronta vontade com que fico para dar gosto a vm.<sup>ma</sup> a quem dezejo a melhor saude. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ma</sup>. São Paulo a 6 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Jozé Pereyra da Silva,  
S. Jozé dos Pinhaes**

Duas cartas recebi de vm.<sup>ma</sup> datadas de 26 do antecedente mes, em huma me remete vm.<sup>ma</sup> as duas amostrinhas do oiro que vm.<sup>ma</sup> achou no Ribeirão que foi examinar que como não fas conta se não deve fazer cazo dele, nem ainda do morro de que vm.<sup>ma</sup> tirou a folhetinha, visto ser todo de Pedra, e não prometer pagar a despeza que nele se houver de fazer.

A segunda carta mostrei ao Dr. An.<sup>to</sup> Fernandes do Vale que não tem duvida esperar os tres mezes q' vm.<sup>ma</sup> pede, dentro dos quaes confio vm.<sup>ma</sup> se livre desta vechação.

Quanto ao segundo empenho eu o concedo para que vm.<sup>ma</sup> conserve o seo feitor, sem embargo de ser solteiro



e no cazo de intenderem com ele vm.<sup>o</sup> mo participará com o seo proprio nome p.<sup>a</sup> lhe dar a providencia perciza.

Eu me não lembro de ter mandado recrutar para o Ygatemim a esse mulato chamado Manoel Francisco Frz' porem se estiver avizado para esta jornada, eu o despenço, vista a utelidade com que vive no Arrayal de Parnampanema e se o dezemquietarem vm.<sup>o</sup> me dará parte. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 7 de Julho de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Tres catas tenho recebydo de vm.<sup>o</sup> na de 4 do corrente mes me participa ter chegado a essa V.<sup>a</sup> a comp.<sup>a</sup> da Cotia, para render a do Cap.<sup>m</sup> Francisco Xavier de Azevedo, que aqui chegou, e mandei a sua habitação.

Estimo que o eficaz cuidado de vm.<sup>o</sup> consegue o extinguirse o contagio das bexigas nessa V.<sup>a</sup> com a perda só de mais tres soldados; não hé aqui assim, porque me vão matando m.<sup>o</sup> e labora este terrivel mal.

Muito boa providencia foy a q' vm.<sup>o</sup> deo a Manoel Gomes á respeito das farinhas, que me persuado se vão comduzindo, e que chegaria o meyo alqueire dessa V.<sup>a</sup> porq' se devem aqui receber, para evitarmos descaminhos.

Fico certo na chegada da Curveta dos azeites a Bertoga, sem mais novidade que as que ahí correm, e pelo que respeita a nossa Esquadra, pela que vm.<sup>o</sup> dela me dá na sua carta de 7 deste mesmo mes, verá ser menos verdadeira aquela noticia sendo carta aque dá o M.<sup>o</sup> da Sumaca da Casca, da dezordem que entre ela houve não podendo conformarme com nenhum motivo, que não culpe a todos aqueles Comandantes.

Com a carta de vm.<sup>o</sup> de 5 do mesmo mes me foy entregue a carta do Ouvidor de Parnagua estimando muito que tambem escrevece ao Senhor Marquez Vice Rey.

Athé agora não tenho tido parte da patrulha que seguio o Cabo de Parnambuco na sua dezerção nem sei se apareceo.

Nada tem o Juiz Vereador com a desgraça socedida no Quartel dos voluntarios, que na verdade me confunde, porque para succeder comcorrerao tantas circunstancias que parecem depropozito, porque alem de ser no dia que estes soldados forão a cassa logo succedeo vir essa arma carregada, no brinquedo que vm.<sup>o</sup> me segura ser a em que pegou o matador, e verce precizado a pegar nela, e bater lhe os fexos para se defender de hua Varinha pelo



que fes vm.<sup>co</sup> muito bem em prender ao dito matador, que deve estar seguro, e formarlhe hum conselho de guerra com os Ofeciaes desses Corpos, segundo o que manda o regulamento, e nela com a mayor circunspeção examinar este cazo, que me hé bem sensível, e para que não suceda outro, vm.<sup>co</sup> acautelará com as mais pozetivas ordens a guarda do Quartel, para q' não consinta semelhantes brincos, e castigará a sentinela que naqueles tão desgraçados estava no referido Quartel.

Fui entregue do maço de cartas que por parada me espedio o Sargento Mór Francisco José Monteiro, e o que agora me remeteo do Rio vindo na Sumaca da Casca. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 9 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Then.<sup>e</sup> João Bonifacio de Gouvea  
no Reg.<sup>o</sup> do Rio Grande**

Incluza remeto a vm.<sup>co</sup> huma Portaria para em virtude della poder hir tratar das suas dependencias a Minas Geraes, ficando em seo lugar Comandando o Destacamento desse Registo o Tenente Domingos Roiz Viana, por me constar ser of.<sup>al</sup> de confidencia, e desembaraçado; ao qual entregará vm.<sup>co</sup> o dito Registo, instruindo de todas as Instruções, e Providencias, que se lhe tem dado, para Governo dessa passagem, deixando lhe por escripto todo, o que convier a bem da sua arrecadação.

E como vm.<sup>co</sup> na sua carta de 24 de Junho me não dis o tempo certo que lhe será necessario para concluir as suas dependencias, espero que o mais breve que lhe for possivel cuidará em se recolher a esta Capitania, a onde em razão do seo posto poderá ser conveniente ao Real Servisso a sua assistencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 11 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Dom.<sup>os</sup> Roiz' Vianna Mogy Guassú**

Logo que vm.<sup>co</sup> receber esta se aprontará sem perda de tp.<sup>o</sup>, e marchará para o Registo do Rio Grande, cam.<sup>o</sup> de Minas, de Goyas, a tomar entrega do dito Registo, de cujo Destacam.<sup>to</sup> o tenho nomeado Comandante, na ausencia do Tenente João Bonifacio de Mendonça, e Gouvea, o qual vay com licença m.<sup>a</sup> a Capitania de Minas.

Do referido Tenente receberá vm.<sup>co</sup> por escripto todas as instruções, e ordens que se tem deregido, para



a boa administração, e arrecadação dos Direitos Reaes, que se cobrão naquele Registo, as quaes observará a risca auxiliando ao Adeministrador, que por parte da Junta se acha encarregado da sua cobrança.

Espero que vm.<sup>ca</sup> se porte nesta deligencia com zelo, e circunspecção evitando dezordens; e dando todas as providencias, que forem necessarias conforme a occorrença dos cazos, noticiandoas logo a Junta da Real Fazenda para as aprovar. São Paulo a 11 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera da V.<sup>a</sup> de Parnaiba

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup> de 12 do corrente mes, sou a dizer lhes que na certeza de que por ora não se carecerá de mantimentos, mais do que os que forem bastantes para sustentar parte da gente de Minas que mandei retroceder devem vm.<sup>ca</sup> dispor dos que se achão em deposito, tanto nessa V.<sup>a</sup> como os q' se achão em poder do feitor, Bernardo Bicudo chassim antes que o tempo os aruine. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mór das Lages, Antonio Corr.<sup>a</sup> Pinto

Receby a carta de vm.<sup>ca</sup> de 20, do mes passado, em q' me participa ter chegado a essa V.<sup>a</sup> o Commissario emcarregado da Conduta dos 60 mil Cruzados para pagamento do Exercito; e fico certo que vm.<sup>ca</sup> o faria escoltar com toda a sigurança, e q' terá chegado a Viamão, sem risco dos Reaes Cofres que se lhe entregarão. Pelo Mapa incluzo na d.<sup>a</sup> carta vejo ficarem em seo poder secenta, e sinco mil duzentos e trinta reis, importancia dos descontos feitos aos ofeciaes, e soldados doentes, e dezertores dos tres destacamentos de Minas que seguirão para a Vacaria, cuja importancia applicará vm.<sup>ca</sup> como lhe ordenei. Não deixo de reparar no pretexto de que se valerão os Comandantes das ditas Companhias para se lhes não passar revista da gente que levavão quando esta era indispensavel para o ajuste das suas contas, e para se conhecer se o n.<sup>o</sup> dos doentes, e Dezertores era o mesmo, que eles expunhão, e se os descontos com efeito erão exactos e nam sey o motivo que podia haver para se supor, que os soldados dezertassem por cauza da mesma revista, sendo hum acto tão indeferente, que os não devia atemorizar.



A respeito do que vm.<sup>cc</sup> me expoem sobre a deligencia de que foy encarregado o Tenente Jozé Joaq.<sup>m</sup> Marianno da Sylva Cezar, devo dizer lhe que ao mesmo tempo que conheço que vm.<sup>cc</sup> com o seo zelo, e actividade concoreria p.<sup>a</sup> a sua completa execução, com tudo me fica o justo sentimento de vêr de alguma sorte alterada entre vm.<sup>cc</sup>, e o dito Tenente a boa e reciproca harmonia, que se requer para o servisso se executar com acerto, pois hé evidente, que emquanto as pessoas encarregadas de ordens superiores se occupam em formalidades, e em ventilar pontos de pouca consideração, padece o serviço, e tudo, o que se obra, hé com dezordem.

Como pelos avizos, que tenho, o dito Ten.<sup>o</sup> se achará agora em Curitiba espero que vm.<sup>cc</sup> nessa V.<sup>a</sup> dé todas as providencias para o bom governo das roças do seo Distr.<sup>o</sup> fazendo moniciar os Indios que nelas trabalhão e pondo em arrecadação as ferramentas, que se lhe entregarão, das quaes devem dar contas os Feitores respectivos.

Tambem participo a vm.<sup>cc</sup> q' atendendo, a inutilidade dos destacamentos de Minas compostos de homeñs incapazes, despedidos, alias despídos, e dezarmados que não serviram mais, que de consumir a subsistencia do Exercito, em grave prejuizo do Estado, os fes retroceder para esta cidade, e que se fas desnecessarias o gr.<sup>do</sup> provimento que se tinha feito para o seo fornecimento, como tambem o grande numero de Cavalgaduras destinadas para os transportes; e que nos pouzos se devem conservar som.<sup>to</sup> o que for bastante para a sua volta e para o sustento de alguns Corpos menos numerozoz que tenham de passar: nesta conformid.<sup>e</sup> deverá vm.<sup>cc</sup> regular-se, e dar as providencias que lhe parecerem mais convenientes, e uteis ao Real Servisso, comservando sempre em seo poder relaçãoes das Cavalgaduras que houverem no seo destrito, os nomes dos donos, e os lugares, da sua habitação para serem puxados para o servisso, quando se julguem necessarias.

Emquanto ao que vm.<sup>cc</sup> me relata de se haverem occupado no expediente das Tropas alguñs paradeiros, e que se poderá seguir detrimento á prontidão das Paradas, já tenho advertido a vm.<sup>cc</sup> o cuidado, que deve haver neste particular, e que da demora das mesmas Paradas se poderam seguir muitos prejuizos, ficando vm.<sup>cc</sup> de acordo, que as pessoas emcarregadas delas nam devem occuparse em outro servisso.

Agora escrevo a Camera dessa V.<sup>a</sup> a respeito do que me reprezentou sobre os requerimentos, e pertençaes do

Comandante do entruzo Registo e espero que Vm.<sup>o</sup> em consideração ao Direito desta Capitania, e em cumprimento das ordens que se lhe tem dirigido, não afroxará neste particular, e que as fará cumprir a risca em qualquer ocazião. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Ten.<sup>o</sup> Jozé Joaquim Marianno da Sylva Cezar.  
Curitiba**

Pela Junta da Real Fazenda me foy presente a carta de vm.<sup>o</sup> de 19 do mes passado na qual dá conta das defeculdades, que tem encontrado na prontificação dos mantimentos, que se lhe recomendou, porem a Tropa para quem erão destinados os ditos mantimentos se acha de volta para esta Cidade, hé conveniente, que vm.<sup>o</sup> suspenda até segunda ordem, a compra dos generos para o fornecimento dos pouzos conservando neles somente os que actualmente tiverem p.<sup>a</sup> no cazo de seguirem alguñs pequenos Corpos terem já os mantim.<sup>tos</sup> prontos.

Pelo referido motivo e por evitarmos o vexame dos Povos, e o prejuizo da Fazenda Real vm.<sup>o</sup> levantará o embargo que tiver feito nas cavalgaduras dos moradores desse Destricto e na mais Tropa, conservando em seo poder som.<sup>a</sup> as relaçõeñs das mesmas bestas, os nomes dos seos donos, e os logares da sua habitação para as entregarem para o Real Servisso, todas as vezes q.<sup>a</sup> a necessidade o pedir.

Por carta que tive do Cap.<sup>o</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, fui informado das ferramentas que existiam nas roças da Esperança e V.<sup>a</sup> de Curitiba, ao qual ordeno as entregue a vm.<sup>o</sup> para as destribuir com a mais que se lhe remeteo pela Junta da Real Fazenda, pelas roças que tiver estabelecido encarregando o cuidado delas aos Feitores das referidas roças.

Como ordenei que da gente de Minas Geraes se escolhesem os mais capazes para a plantação, e cultura dos mantimentos, se fas disnecessario fazer marchar mais Indíos das Aldeyas desta Capitania, os que ahí se achão como tambem os Minr.<sup>os</sup> que se lhe agregão e vm.<sup>o</sup> cuidará em que sejam municlados, e que se lhes dé o bom tratamento possivel para se empregarem com gosto naquelle trabalho, acautelando, que não dezertem, e levem as ferramentas que se lhes entregarem.

Pelo Cap.<sup>o</sup> Mór de Itapetininga, Salv.<sup>o</sup> de Oliveir.<sup>a</sup> Leme seria vm.<sup>o</sup> entregue de 64 cavalos com a marca -R- os quaes no cazo de não terem seguido para Viamão



e de vm.<sup>o</sup> os poder juntar, os fará logo conduzir para esta cidade para se dispor deles por conta da Real Fazenda, pois julgo ser assim mais conveniente, em razão do pequeno preço, que darão por eles nesse districto. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 15 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeiro Ribas. Curetiba**

Pela relação que vm.<sup>o</sup> me remeteo incluza na sua carta de 18 de Junho proximo passado, vejo existirem no sitio da Esperança e nessa Vila secenta e seis enchadas, vinte e nove foices, e sinco machados, cuja ferramenta entregará vm.<sup>o</sup> ao Tenente Jozé Joaq.<sup>m</sup> Marianno / que pelos avizos que tenho suponho se achará já nece Districto / para que ele na conformidade das ordens que lhe dirigi, as destribua pelas deferentes roças que ordenei se estabelececem, carregandoas em receita aos Feitores encarregados das ditas roças.

Como pela Junta da Real Fazenda se remeterão em outras ocazioens mais ferramentas, suponho não será necessario desprover de todo a roça da Esperança, e neste particular conferirá vm.<sup>o</sup> com o d.<sup>o</sup> Thenente Cezar; regulando tambem com ele a repartição da gente de Minas, e Indios pelas roças conforme o pedir o trabalho e lotação das mesmas.

A esta cidade tem chegado até este dia tres Companhias de Minas das que se mandarã retroceder, e a última que foy comandada pelo Cap.<sup>m</sup> João Luis Ferro Moreyra, chegou ordem sem o dito Cap.<sup>m</sup> e dis o Alferes que veyo suprindo o seo lugar, que ficára com o pretesto de doente no Pouzo de Yapó mas a sua verdadeira molestia hé temer que eu o castigue pelos seos maos procedimentos, e procurar escaparce de dar conta dos soldos que se lhe entregarão, e q' destrahio; por estes bons servissos logo que vm.<sup>o</sup> receber esta o procurará no Yapó e o remeterá escoltado debaixo de prizão para esta Cidade, e quando já se não ache no d.<sup>o</sup> pouzo o mandará seguir com deligencia, e com ordem para o prenderem e conduzirem a minha presença, pois tenho avizo de que pretende fugir.

Agora recebo huma carta do Feitor Commissario Manoel Cardozo de Abreo, em que me dá parte de terem chegado a Santo Antonio da Lapa trinta e dous homens vindos de Santa Catherina; aos quaes assistio por conta da Fazenda Real com o fornecimento devido, o que vm.<sup>o</sup> praticará tambem e fará praticar em todos os Pouzos. E



como me aviza o dito Feitor que os referidos soldados tem agregado asy alguma gente de Minas, e que vem fazendo hum corpo de que poderão originar se alguns desturbios, vm.<sup>o</sup> os persuadirá e com todo o bom modo a que sigão por Parnagua, aonde se tem dado providencias p.<sup>a</sup> o seo bom tratamento, e transporte ponderando lhe os encomodos que padecerão se vierem por outro caminho, para por este modo os separarmos dos Mineiros que os acompanhão, os quaes vindos sós não terão outro remedio mais do que unirse aos seos Destacam.<sup>o</sup> que re-trocedem para esta cidade, evitandose por este modo que fique dispersa por esta Capitania semelhante gente que em tantas ocazioens tem dado provas da sua rebeldia.

Nesta ocazião ordeno ao Tenente Cezar o que deve praticar a respeito das Tropas que voltão, e do fornecimento dos Pouzos, no que espero que vm.<sup>o</sup> o auxilie, e ajude com o zelo que costuma. Deos g.<sup>do</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 15 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camara da V.<sup>a</sup> das Lages

Pela Junta da Real Fazenda me foy presente huma carta de vm.<sup>o</sup> com data do primeiro de Junho proximo passado acompanhando huma representação que fes a essa Camera o Comandante do intruzo Registo de São Jorge para lhe facultar licença de extrair dessa V.<sup>a</sup> os mantimentos necessarios para o fornecimento do seo Destacamento como a este respeito tenho dado ao Cap.<sup>o</sup> Mór Antonio Correya Pinto as mais claras, e posetivas ordens, restame repetilas a vm.<sup>o</sup> para regularem as suas respostas sobre este, e outros sem.<sup>o</sup> requerimentos.

Porquanto nas terras da minha jurisdição veyo introduzirse violentamente aquele Registo com hum tam grave prejuizo da Real Fazenda, e do comercio, o que já reprezentei emediatamente a S. Mag.<sup>o</sup>; e vendo que tem sido inuteis todos os esforços com que tem feito ver a justiça que assiste a esta Capitania, assim na Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, como de Viamão para ser abolido o dito prejudicial, e incompetente Registo, e que o Comandante dele achandose no interior dessa V.<sup>a</sup> aonde está sугeito as minhas ordens, no tem abandonado o Posto, que pertinasmamente ocupa, sendo para isso notificado repetidas vezes, ordeno que vm.<sup>o</sup> daqui em diante lhe não dem socorro algum, advertindo que quando sem ele não possa subsistir se recolha a sua respectiva Cap.<sup>o</sup> e que vm.<sup>o</sup> não devem de sorte alguma auxiliar



hum estabelecimento de que se seguem tantos inconvenientes ao Real Servisso. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Duas cartas tenho recebido de vm.<sup>o</sup> hua de 9 do corrente mes, com os Mapas de que fico intregue, e na intelligencia de ter pasado a parada do Tenente Francisco Teixeira de Carvalho para o Sr. Marques tendo eu recebido a carta que deste ofecial vm.<sup>o</sup> me remeteo.

Constame que o Furriel João Jozé de Matos entregara na Junta o dinheiro da Alfandega, e na verd.<sup>a</sup> sinto os descuidos com que se conduzem os cobradores do novo Imposto, e subsidio literario.

Devem os Capitaenõs Comandantes de Iguape, e Conceição requerer a junta o seo embolço da despeza que fizerão com a tropa.

Na segunda carta datada de 14 do referido mes me participa vm.<sup>o</sup> ter pasado para o sr. Vice Rey carta do Ajudante Manoel da Costa, e que no Barco de Guilherme Francisco embarcara 65 prassas vindas de Santa Catherina p.<sup>a</sup> serem conduzidas a Capital, o que eu estimo, e que logo que os seis doentes estejam boõs fação a mesma viagem, e como tambem o Sargento que me não lembro, de ter requerimento seo, na minha mão.

Sinto que a patrulha não achace os dezertores, porem como naturalmente hão de aparecer ahi mais, ou menos dia, fio do cuidado de vm.<sup>o</sup> os faça prender. Tambem sinto que reverdececem ahi às Bexigas, e como estou certo nas cautelas que com este terrivel mal vm.<sup>o</sup> hade ter, não lhas recomendo.

Segundo as noticias que tenho da Ilha de Santa Catherina, a empossibilidade das Embarcaçoenõs que os Castelhanos tem naquele porto, e nas nossas costas andar a nossa Esquadra segurando toda a nossa Marinha, me persuado que os referidos Castelhanos, se não lembrarão de insultar o porto dessa V.<sup>a</sup>, tanto por este motivo, como pela avultada despeza que se está ahi fazendo com a Tropa auxiliar, com que o cofre desta Capitania já não pode; devo dizer a vm.<sup>o</sup> q' sem perda de tempo regule a guarnição que deve deichar em cada hua dessas Fortalezas remediandose com a menos que poder ser, para que daquele corpo tiremos o mayor numero que for posivel, e o expedir para esta cidade e daqui se poderem recolher as suas respectivas terras cuidar das suas plantas, com que farão a esta Cap.<sup>nia</sup> utilidade, alem da que recebe a



Fazenda Real, que não se acha com possibilidade para pagarlhe pelo que espero que vm.<sup>ca</sup> logo execute este regulamento, fazendo marchar ao menos quatro companhias, ou sinco das que se acharem com mais tempo de destacamento. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera da V.<sup>a</sup> de Itapeteninga

Receby a carta de vm.<sup>ca</sup> com data de 5 do corrente em que me participão terem alistado, e mandado amançar cem bestas, na conformidade das Ordens, que a este respeito lhe derigi; porem como as ditas Ordens foram lavradas na supozição de que seguiriam por esses Destritos os 4000 homens, que esperava de Minas em socorro do Continente do Sul, e estes pela sua emcapacidade não permitião ventagem alguma, antes se julgava inutil o seu socorro, me vi precizado por bem do Real servisso, a fazelos retroceder para as suas respetivas comarcas, ficando por este motivo desnecessario, não só a grande porção de mantimentos, que se tinha mandado aprontar para o seo fornecimento, mas tambem o grande numero de cavalgaduras, para o transporte do seo trem, nestes termos levantarão vm.<sup>ca</sup> o embargo das 100 bestas que me noticiam ficaremse amançando, por evitar a despeza dos salarios, e municciamento das pessoas que se ocupão no seo costeyo. Para occorrer a qualquer necessidade que posa sobrevir, bastará que vm.<sup>ca</sup> conservem huma exacta relação das cavalgaduras, que existem no seo destrito, com os nomes dos donos, e os lugares das suas habitaçoens; para no cazo de se carecer delas, se puxarem para o servisso; e como não só a este respeito, mas ainda ao modo porque se devem dispor os mantimentos, tenho escripto ao Tenente Joze Joaquim Marianno da Sylva Cezar, o que deve praticar ele, em vertude das minhas ordens dará a vm.<sup>ca</sup> as devidas emsinuaçoens. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o D.<sup>o</sup> Juis Ordinario Vicente da Costa Taques Goes, e Ar.<sup>o</sup> Ytú

Se as minhas Instruçoens igualacem os meos dezesos, ninguem seria mais feliz que o Povo dessa V.<sup>a</sup> ao seo nobre senado pela grande obrigação em que me poem, a copia da representação que a meo favor fas á Raynha





Nossa Snr.<sup>a</sup> em quem comfio que atendendo aos grandes prejuizos da minha caza haja de dar-me successor ao tempo de findo o meo governo, no qual me enche as expressoens de vm.<sup>ca</sup> as deligencias de que todos os seos companheiros as atestem, e deichandome na satisfaco de que qualquer General q. me suceder hade reger a vm.<sup>ca</sup> com a mayor emparcealidade na justica fazendo esquecer as minhas pequenas luzes, com as suas acertadicimas despoziçoens de que me redundará a mayor gloria, e igual a de na corte, e em toda a parte servir a vm.<sup>ca</sup> com todas as minhas forsas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Ytú. Para o mesmo Doutor Aranha

Se a magoa inconçolavel da perda de hum tão bom REY como foy o S.<sup>r</sup> D. Joze o 1.<sup>o</sup> pode ter alivio, só o acha na recordação dos seos gloriozos factos, com que vm.<sup>ca</sup> me lizongea, pelo que lhe fico novamente obrigado, certificandolhe que este favor será especial incentivo de eu servir a vm.<sup>ca</sup> em tudo quanto for do seo agrado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, Curitiba

Por carta de 28 de Junho proximo passado, fico ciente de que vm.<sup>ca</sup> em observancia das ordens que lhe derigi vay escolhendo dos diversos Destacamentos de Minas os cem homes que se hão de ocupar na cultura das rossas, e que alguns deles se achão já trabalhando na rossa de Tabaúna junto desse Registo debaixo da direção de Silvestre Preto e Joaquim Cardozo, aquem vm.<sup>ca</sup> incumbio de Feitorizar a d.<sup>a</sup> Rossa, e de arrecadar a feram.<sup>ta</sup> do seo servisso: e como as tropas que seguirão para o Sertam, e que não tiverem ainda passado do Destrito das Lages, hão de retroceder, na volta poderá vm.<sup>ca</sup> completar o numero de gente que lhe detreminei; comferindo com o Tenente Cezar a sua distribuição, o qual pelos avizos que tenho julgo estar já nece Registo. Pelo recibo do Cap.<sup>m</sup> Mor das Lages que vm.<sup>ca</sup> me remete, fico na certeza de ter passado o Certão sem risco a primeira conduta de dr.<sup>a</sup>, do que tambem já me fes avizo o dito Cap.<sup>m</sup> Mor, e espero que as outras que se seguirão estejam já em Viamão, com toda a sigurança, visto fazelas vm.<sup>ca</sup> escoltar com sofeciente numero de gente.

Pelo que resp.<sup>ta</sup> a boa informação que vm.<sup>oe</sup> me dá do Alferes Francisco Teixr.<sup>a</sup> Coelho que acompanhou o primeiro cofre, eu não me esquecerei de atender ao prestimo, e actividade com que procura distinguirse no serviço, e em tendo ocazião o promoverei conforme o seo merecimento. Enquanto a reforma que vm.<sup>oe</sup> me aviza ter feito nas paradas, como julgo se seguirá dela occorrem com mais presteza, a aprovo atendendo a que vm.<sup>oe</sup> saberia regular ad.<sup>a</sup> reforma pela esperiencia que tem desse Destrito, e poderá mudar, e inovar o que lhe parecer conveniente para o seo bom exito; pois lhe hé manifesta a<sup>a</sup> neccid.<sup>a</sup> que há deque se sirvão com prontidão.

Eu espero que vm.<sup>oe</sup> senão descuide da deligencia que lhe emcomby a respeito do crioulo do conego Toledo, e de outras que na minha de 15 do corrente lhe encarreguei sobre o remeterme para esta cid.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Ferro comandante de huma comp.<sup>a</sup> de Minas p.<sup>a</sup> responder p.<sup>ho</sup> dr.<sup>a</sup> que descaminhou, e por outros ensultos q. me consta ter cometido na sua Marcha. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobó de Saldanha. //

**Para o D.<sup>r</sup> Ouvidor de Parnagua Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Receby a carta de vm.<sup>oe</sup> de 8 do corrente, emq. me participa ter pronteficado hum abundante provimento de farinhas dos Armazens dessa V.<sup>a</sup>, e no sitio dos Morretes, em execução das Ordens que para esta deligencia lhe derigi, na supozição de que tudo, seria necessario para o fornecimento de 6000 homens, que segundo os avizos do S.<sup>r</sup> Marquez Vice Rey haviam marchar por esta Capitania para o continente do Sul, mas tambem para socorrer por terra o nosso Exercito; e como estou persuadido, que nem huma, nem outra couza terá efeito, nam devo permetir, que os limitados rendimentos da Fazenda Real se dissipem em despezas superfluas, e de que senão sigam ventagens ao Real servisso.

Hé certo, que a capitania de Minas, de donde se esperava o mayor numero de Tropas, prencipiou a destacar para esta alguns corpos, porem herão formados de gente tão incapáz e vinhão despídos, e dezarmados, que bem contra minha vontade os mandei pôr em marcha, por nam ter rezolução contraria dod.<sup>a</sup> S.<sup>r</sup> Marquez, aquem havia representado a inutilidade daquele socorro: ultimamente por insinuaçam sua, e do S.<sup>r</sup> Tenente





General Comandante do Exército, fiz retroceder aquella chamada Tropa p.<sup>a</sup> as suas respectivas comarcas; ficando por este motivo desnecessaria a grande quantidade de farinhas, que em Curitiba, e sertão das lagés se devia aprontar para a sua subsistencia.

Por outra parte ponderando eu as invenciveis dificuldades de fazer conduzir por terra as munições de boca para o Exercito pela falta de cavalgaduras para os seus transportes, e principalmente a carencia de dr.<sup>o</sup> para suprir tam exorbitantes despezas, puz tudo na presença do dito S.<sup>r</sup> Marquez Vice Rey, o qual até agora me não tem dado solução alguma, sobre este ponto, e julgo q. se rezolverá a fazer por mar os referidos transportes á sombra das nossas Náos, como em semelhantes cazos se pratica; pois se intentace, que com efeito o socorro se fizeo por terra, já me teria participado as suas rezoluções.

Nestes termos deverá vm.<sup>cc</sup> suspender logo todas as compras, e conducções de farinha p.<sup>a</sup> a Curitiba, e sitio dos morretes athé segunda Ordem, conservando em payoes, e bem acondicionadas a que se houver comprado por parte da Fazenda Real desta Capitania, para dispormos dela conforme o tempo e a neccidade o pedir, e pelo que respeita as embarcações, que conduzirem od.<sup>o</sup> genero, vm.<sup>cc</sup> as deixará navegar livremente, conforme o avizo q. diz ter da Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro.

Fico sciente das justas demônstrações de sentimento que se fizeram nessa V.<sup>a</sup>, pela irreparavel perda do Nosso Augustissimo Monarca, como tambem a noticia da Ilha de Santa Catherina, comonicada pelo Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho e me fica o sentimento de que se tenham perdido as ocaziões mais favoraveis para o nosso despique. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o R.<sup>do</sup> P.<sup>c</sup> Provincial dos Religiozos de S. Francisco,  
Fr. Cosme de Santo Ant.<sup>o</sup>, no Rio de Janeiro**

Se o P.<sup>r</sup> M.<sup>o</sup> commissario Fr. Braz, não fose presente aprovação do Ex.<sup>mo</sup> Bispo desta Dioceze para voltar para o seo Bispado o P.<sup>r</sup> Pregador Fr. Antonio de Santa The-reza Xavier, e aquele me ter asegurado o participava a V. R.<sup>ma</sup> seria menos sencível o desprazer em que me deixa a menos bem fundada duvida que V. R.<sup>ma</sup> na sua car-

ta me expõem, se bem que a regular conducta do meo cōstante procedimento poderia afiançar o conceito da V. R.<sup>ma</sup>, não o devendo fazer nunca, de que eu seria capaz de entrar em huma pertença que sacrificace o respeito, tanto do Prelado desta Cidade, como a da Religião de V. R.<sup>ma</sup> para justficarme, tenho o gosto de por na presença de V. R.<sup>ma</sup> a provizão incluza.

E para que V. R.<sup>ma</sup> fique na intelligencia de que eu conheço o prencipal motivo desta repugnancia, devo dizerlhe que se os subditos de V. R.<sup>ma</sup> devem ser castigados pelos Crimes, que se empuzerão aquele Pregador, poucos ou nenhum tem V. R.<sup>ma</sup> nesta Capitania que os não mereça, singularmente o que hé primeiro movel do descredito daquelle Religiozo, não refletindo no que ele dá a toda a sua comonidade na pecima conduta, que athé aos inocentes hé bem cōstante porem nesta poderá continuar este orgulhozo genio, pela pouca validade que as testemunhas seculares tem para semelhantes delitos, emquanto os regulares se calão, por estes ou aqueles respeitos.

Devo dizer a V. R.<sup>ma</sup> que este seõ escrupulo hé bem merecido castigo de eu encencivelmente levado só do zelo do servisso do Soberano, me esquecer do firme proposito que a experiencia me fes tomar de me não embarçar com comonidades, que como membros bem apartados do governo sivil, sempre se governão com bem diferente sistema, eu prometo de voltar ao meo.

Hé quanto se me oferece por na presença de V. R.<sup>ma</sup> por não ser lhe emfadhoso no que poderia participarlhe. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. R.<sup>ma</sup>. São Paulo a 20 de Julho de 1777.  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o D.<sup>e</sup> Ouvidor Ignacio Jozé de Alvarenga,  
Rio das Mortes**

Pelo avizo que vm.<sup>o</sup> me dirige em cumprimento das Ordens do General dessa Capitania, fico na intelligencia de que chegarão com brevidade a V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes os 3000 alqueres de farinha que me noticia acharensse empayolados no citio do Tororó, e nesta mesma ocazião, dou as necessarias providencias p.<sup>a</sup> se receber naquela V.<sup>a</sup> a referida conduta, e si pasarem os recibos competentes, com as clarezas que vm.<sup>o</sup> me pede; e que se lhe remetão logo os sacos, e bruacas das primeiras conduções para servirem nas que se forem seguindo.

Para fornecimento dos Tropeiros, e cavahada que fizerem os transportes determino tambem as Camaras,





tenham mantimentos prontos até o Registo da Mantiqueira, e pode ficar v.m.<sup>co</sup> certo que não experimentarão falta nos destritos desta pobre Capitania, não obstante terse consumido inutilmente grande parte dos viveres destinados para a subsistencia dos seus moradores, e das tropas da sua guarnição com os Destacamentos que vierão de Minas, os quaes fis retroceder depois de huma marcha muito avançada, por emsinuações que para isso tive do Sr. Marques Vice Rey, e do Sr. Tenente General Comandante do Exercito.

Ainda que os ditos tres mil alqueires de farinha não compensão a porção que se dispenceo nesta Capitania, comtudo atendendo ao prejuizo que experimentarã a Real Fazenda pelo Custo das conduções, e pelo risco que corre este genero de se arruinar, espero que v.m.<sup>co</sup> com a atevidade, e zelo que costuma empregarse no servisso de S. Mag.<sup>a</sup> fará espedir logo esta conduta, antes que de todo se perca a farinha no armazem a onde está empayolada; seguindo a respeito da mais que se acha em mayor distancia, as determinações do General dessa Capitania; pois conheço quanto será custozo, o seo transporte em tão grandes distancias e por caminhos escabrozos. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a v.m.<sup>co</sup>. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Joze Galvão de França,  
Goaratinguetã**

A muita obrigação que devo ao meo correspondente do Rio de Janeiro, o Capitão Thomas Fernandes Novaes, o desejo que tenho de lhe ser util, e o achar-se em minha caza seo sobrinho que veyo de algumas cobranças que nesta Capitania se lhe devem, me obrigão a por na presença de v.m.<sup>co</sup>, a conta incluza, persuadido a que achando v.m.<sup>co</sup> certa, como aconcidero, hade cuidar na sua saptisfação, para que embolsado o dito meo ospede, daquella quantia, eu mostre a seo tio e meo correspondente, comrespondo a eficacia com que ele me serve, no que ficarei a v.m.<sup>co</sup> muito obrigado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a v.m.<sup>co</sup>. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Bento Lopes de Leão, de Taubaté**

Em consequencia da carta de v.m.<sup>co</sup> de 15 do corrente sou a dizerlhe, que para melhor exito da cobrança



que emviolavelmente vm.<sup>ca</sup> deve fazer do que deve Jeronimo Angelo ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, despachei as duas peticoeñs incluzas a favor do dito Jeronimo Angelo, ao qual vm.<sup>ca</sup> obrigará a que sem demora satisfaça a referida divida, q'só pederá ter alguma pequena demora se ele a segurar com fiador abonado, e seguro.

Pelo que respeita aos dois creditos de que hé devedor Dionizio Duarte, como ele os deve, e se uteliza das suas inportancias, sem que no descurso de tanto tempo se lembraçe de satisfazelos, não deve o dito seo credor esperar que ele tenha obra em que posa ganhar para pagalos, nem eu concentir nisto por ser o referido Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, meo comrespondente, e pela obrigação que lhe devo, estar na de embolsalo, emq' tenho o mayor empenho, de que espero vm.<sup>ca</sup> me tire, e para o que lhe dou esta deligencia por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para a Camera de Mogy das Cruzes

Da Capitania de Minas me avizão ficarse aprontando hua conduta de 3000 alqueres de farinha, que hade seguir com toda a brevidade, pelo Registo da Mantiqueira até essa V.<sup>a</sup> fazendose este transporte, por conta da mesma Capitania, e dahy para esta cidade por conta desta Junta; e porque se fas necessario, que a sua chegada ache já cazas suficientes para se hir recolher com toda a brevidade, digo segurança debaixo da inspeção de pessoas zelosas que dela tomem entrega, e passem os recibos devidos ao Ouvidor do R.<sup>o</sup> das Mortes Ignacio José de Alvarenga, a quem foy emcombida a dita remessa: Ordeno a vm.<sup>ca</sup> que logo que receberem esta ordem fação pronteficar as cazas, que forem precisas, para se recolher o d.<sup>o</sup> numero de alqueres, emquanto se vão expedindo para os armazeñs desta cidade, nomeando pessoas de prestimos, e fedelidade para tomarem conta dos ditos Armazeñs.

A primeira condução me dizem que hade vir em 600 bruacas, e 600 sacos de El Rey, e estes devem despejarse logo, e remeteremsse pelos condutores para neles se fazer o segundo trañsporte, o qual feito que seja devem ficar os mesmos sacos, e bruacas para as conduçoeñs p.<sup>a</sup> esta cidade.

Ao tempo que vier chegando a dita farinha, se me dirão, e se passarão ao dito Ouvidor recibos do numero





de alq.<sup>as</sup> que se receberem declarando neles os sacos e bruacas, que ficarem, para ele poder formalizar a sua conta. A farinha q' vier em sacos metidos em jacazes, deve logo ficar com os mesmos sacos, fazendo deles menção nos recibos.

Como estou informado, que dessa V.<sup>a</sup> para esta cidade se pode fazer a condução das farinhas pelo rio em canoas com mais facilidade, e menor despeza da Fazenda Real; Vm.<sup>as</sup> assim o executarão, mandando aprontar todas as canoas, que lhe for possível, e pondo todo o cuidado, em que aquele genero se transporte nelas com toda a cautela, e que chegue a esta cidade bem acondicionado.

Quando na remessa por este modo, vm.<sup>as</sup> encontrem alguma deficuldade, ou conheção que dela se poderá seguir prejuizo, me dárão imediatamente conta, relatandome todos os encomvenientes, para eu daqui os acautelar, ou dar as providencias que forem mais asertadas.

Do disvelo com que vm.<sup>as</sup> procuram distinguiremse no Real Servisso, espero o bom exito desta expedição e que porão todas as forças para se concluir com o acerto divido. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>as</sup>. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Martinho Alvares de Figueiredo Leme,  
Santo Amaro**

Em resposta da carta de vm.<sup>as</sup> de 7 do corrente mes, sou a dizerlhe, que vista a culpa da India Suzana fes vm.<sup>as</sup> muito bem em a prender, e será justo a remeta a cadeya desta cidade, para dela se lhe dar o destino que mereçe e evitar esse quillombo, que se achava formado na Aldeya de Carapocoiba, devendo vm.<sup>as</sup> castigar a todos os culpados segundo o determina o Directorio.

Fico certo que logo que vm.<sup>as</sup> tiver vendido os Potros, e gado inutil da Aldeya de Mboú remeterá o seo produto ao cofre da Junta da Real Fazenda. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>as</sup>. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór de Mogy das Cruzes Manoel  
Rodrigues da Cunha**

Recebo a carta de vm.<sup>as</sup> de 20 do corrente, em que me participa as inprudencias dos Comandantes da ne-

gra gente de Minas, o que me hê bem sencivel singularmente por serem da jurisdição do General daquela Capitania, para onde se recolhem, e eu dezejo ter com ele a mayor atenção, sem embargo do que devo segurar a vm.<sup>ca</sup> se deve evitar por todo o modo, a que elles as contenuem; os que daqui marcharem, hirão adevertidos, inda que não bastará, por todos eles serem huñs paizanos, e os inuteis que se acharão naquele governo.

Não deve vm.<sup>ca</sup> dar a nenhua das condutas, mais do que está determinado, pelas m.<sup>tas</sup> ordeñs, e nunca para cada soldado hua quarta de toucinho, mas sim só o que baste para adubo do feijão que se lhe dá.

Fará vm.<sup>ca</sup> muito bem em não dar Quartel, mais do que aos ofeciaes, e homeñs brancos, e pelo q. respeita aos pretos, fação ranchos, visto a sua má conduta.

Quanto ao mulato prezo, o deve vm.<sup>ca</sup> conservar assim para castigo do que fes, e emmenda dos mais que forem por ahy passando, e bastará que nas ultimas reconduçoeñs desta gente ele vá debaixo de prizão, q. se lhe deve dar dilatada. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Goaratinguetá Manoel da Sylva Reys**

Pelo Registo da Mantiqueira se acha a entrar com toda a brevidade nesta Capitania huma conduta de 3000 alquieres de farinha que hão de ser descarregados na V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes: e como pela Real Fazenda desta Capitania devem ser moniciados os tropeiros e cavalgaduras que fizerem o dito trañsporte desde o Registo athé a dita V.<sup>a</sup> de Mogy, vm.<sup>ca</sup> em todos os Pouzos que se eregirão no destrito desa V.<sup>a</sup>, para a passagem da Tropa q. veyo de Minas, fará aprontar milho que baste para o fornecimento diario de 1200 Bestas, que pouco mais ou menos se poderão ocupar naquela expedição; e a farinha, fejam, e toucinho que baste para o sustento das pessoas que necessariamente as hão de acompanhar.

A respeito da quantidade de cada hum dos generos que se devem dispender, em cada praça, seguirá vm.<sup>ca</sup> sem alteração alguma, o que mandei praticar com a Tropa de Minas, cobrando recibo dos capatazes, com toda a emdeviduação, e clareza, para a vista deles e das certidõeñs dos preços correntes dos mantimentos que deve extrair da Camara, se satisfazer esta despeza. D.<sup>a</sup>





g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 23 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Forão semelhantes cartas p.<sup>a</sup>**

Fran.<sup>co</sup> Ramos da S.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor de Pindamonhangaba  
Lourenço Bicudo de Brito Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Jacarehy  
Bento Lopes de Leam Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Taubaté  
Manoel Roiz da Cunha Cap.<sup>m</sup> Mor de Mogy das Cruzes

**Para o Cap.<sup>m</sup> de Cavalaria Auxiliar Francisco Carneiro  
Lobo, Campos Gerais de Curetiba**

Da Fazenda do Capam Bonito da Freguezia de Par-  
nampanema, fugirão, ha nove mezes, quatro escravos  
do P.<sup>r</sup> Thomé Vr.<sup>a</sup> de Almeйда, a saber dous mulatos,  
hum deles rapaz, chamado Agapito; outro alto chama-  
do Manoel, e dous crioulos, hum de estatura ordinaria,  
e outro alto chamados ambos Manueis, os quaes trazem  
em sua comp.<sup>a</sup> tres mulatas algumas vezes, vestidas de  
homens todos armados de armas offensivas, com as quaes  
tem feito, e vão fazendo insultos inauditos e dignos do  
mais severo castigo. Pelo que ordeno a vm.<sup>cc</sup> que logo  
que receber esta faça a mais eficaz deligencia por se  
prenderem estes levantados, convocando para esta pre-  
ciza deligencia, que lhe dou por muito recomendada,  
todas as justissas, auxiliares, e ordenanças, a quem mos-  
trará esta carta para não poderem alegar desculpa,  
quando não cumprã esta ordem pelo que lhe pertence.

E no cazo que os mesmos regulos rezistão, se lhe  
poderá livremente atirar pelas pernas, para com mais  
facilidade se segurarem: Emfim a todo o risco sejam pre-  
zos os referidos; e quando tenham passado desse des-  
trito, ao da V.<sup>a</sup> das lages, vm.<sup>cc</sup> da minha parte reme-  
terá a mesma ordem aquele Capitão Mór Regente para  
que se execute naquele Contin.<sup>co</sup> a mesma prizão, e de-  
pois de feita serem remetidos a cadeya desta cidade.  
D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 23 de Julho de 1777. //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Foy outra do mesmo teor para o Furriel José Sutil  
da Freguezia do Yapó. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias de Alm.<sup>da</sup>,  
Ararituaba**

Duas cartas recebo de vm.<sup>cc</sup>, ambas de 20 do corren-  
te mes, em huma me segura ter chegado a esse Porto



de volta os homeñs q' forão levar os meos officios ao sargento mor Marcelino Roiz' Campones Comandante da nova Coimbra, ficando eu entregue da carta que este me escreve, e outra que acompanhou, o que estimo como a tranquillidade em que a Capitania do Mato groço se achava ao sahir dessas duas canoinhas.

Não me tem sido tão sencível, como a demora do socorro que devo mandar ao Ygately, porem como me não hé possivel fazelo sem dr.<sup>o</sup> eu o não tenho no cofre, recorri ao Sr. Marques Vice Rey, que prometendomo, athé agora me não tem mandado, e como ignoro o fará, e o tempo se passa, e nele se fas despezas com que esta Cap.<sup>nia</sup> não pode, deve dizer a vm.<sup>cc</sup>; que neste espirito, regule vm.<sup>cc</sup> não só as canoas, mas tambem os mantimentos ainda poupando todos os que lhe for possivel com esses homeñs que está sustentando por conta da Real Fazenda, vendo se a podia aliviar, licenciando os de forma q' ao pr.<sup>o</sup> avizo se recolhão a esse Porto, deixandome sumamente satisfeito, o ter vm.<sup>cc</sup> completo o numero da gente que pertendo mandar. D.<sup>o</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 24 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Tenho recebydo duas cartas de vm.<sup>cc</sup> hua de 17 do corrente mes, em que me participa ter passado da Ilha de Santa Catherina parada para o Snr' Marques Vice Rey, na qual vinha huma do Ouvidor de Parnagua para mim, e outra do Tenente Francisco Texeyra de Carvalho q. receby antes da de vm.<sup>cc</sup> sem poder saber o motivo desta dezordem.

Estimo muito que vm.<sup>cc</sup> entregace os sinco negros da Armação ao seo Administrador, e pelo que respeita ao sold.<sup>o</sup> traidor, remetido de Parnaguá, deve vm.<sup>cc</sup> emvialo seguro na primr.<sup>o</sup> embarcação para o Rio de Janeiro, a ordem do Senhor Vice Rey.

Fui entregue do caixotinho vindo de Parnaguá. Como tenho feito recolher muita Tropa desta cidade aos secs respetivos domeçilios, parece não devemos conduzir tanta farinha para o Pico da Serra, da onde sempre fas despeza a sua conducção para esta cidade, donde mais facilmente se poderá aprontar farinha, para a pouca gente que agora fica existindo.

Como na carta de vm.<sup>cc</sup> de 22 deste mesmo mez, me não dis fora entregue, da que lhe escrevy no dia 18





o que me dá cuidado, e se deve examinar a cauza da demora, ou descaminho, remeto a copia da dita carta para por ela vm.<sup>ca</sup> se regular, executando o que nela lhe detremino, singularm.<sup>te</sup> a respeito dos Auxiliares, por não me achar com dinheiro para poder satisfazer-lhe os seos soldos. Fico certo nas Paradas que tem passado de Santa Catherina, e entregue da carta do Ouvidor. Se o Cap.<sup>m</sup> Joaquim Peres de Olyvr.<sup>a</sup> se acha tão doente gravemente, justamente se lhe deve dar licença registada para poder hir curarce a sua caza, quando não seja a sua companhia das que se devão recolher, o que hade prencipiar pelas que tem mais antiguidade de destacadas.

Estimo q. se tenha modificado nessa V.<sup>a</sup> o terrivel mal das Bexigas.

Respondo ao Cap.<sup>m</sup> André Corr.<sup>a</sup> e ao da Bertioga pode vm.<sup>ca</sup> segurar que eu menão esqueço doq. ele a vm.<sup>ca</sup> representa, que dezejo atendelo, porem que necesito de que ele medê o modo de o fazer em lhe aprontar a Missa naq.<sup>ta</sup> reduta para livralo do incomodo que padece.

Depois do sumario exactissimo da morte sucedida no quartel, se ouver culpa deve fazerce concelho de guerra ao culpado, para dada a sua defeza, se sentenciar conforme o merecimento, e o Regulamento o determina.

Sinto que vm.<sup>ca</sup> tenha padecido molestia porque o dezejo livre de toda. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 24 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> André Correya de Lacerda, em Santos**

A representação que vm.<sup>ca</sup> me fas na sua carta de 18 do corrente mez achandoa justicima pelo que respeita a seos filho, servirem na sua comp.<sup>a</sup>, escrevo ao Cap.<sup>m</sup> Agostinho do Prado Vilas boas, para que sendo certo o que vm.<sup>ca</sup> me diz de que hum de seos filho hé de menor Idade, absolva a este de sentarlhe praça, ao Joaquim pela molestia que padece, porem que ao Salvador o avize para aprontarce p.<sup>a</sup> aclarala na comp.<sup>a</sup> de vm.<sup>ca</sup>, com o que não só há hum grande exemplo a toda aquela V.<sup>a</sup>, mas se está criando hum ofecial para o mesmo corpo, sem que seja percizo andar mendicando homeñs, de fora devendo termos na Tropa os homeñs de bem e filhos dos ofeciaes, que são os que as animão. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 24 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Agostinho do Prado Villas boas,  
em Mogy das Cruzes, alias Mogy Guassú**

O Capitão André Correya de Lacerda me representa que seo filho mais velho chamado Joaquim se acha obstruto, e continuamente lança sangue pela via da ourina, que o Ignacio hé de menor idade, se isto assim hé como me persuado, não entenda vm.<sup>cc</sup> com estes dois, sem embargo da ordem que lhe derigi para sentarem prassa, e pelo que respeita ao filho Salvador, este a deve aclarar na companhia de seo Pay, e não na de granadeiros, onde estava destinado o que participo a vm.<sup>cc</sup> para que assim o faça executar.

Constame que nessa V.<sup>a</sup>, e de Mogy Mirim andão paseando com muito bela saude os soldados da comp.<sup>a</sup> do referido Cap.<sup>m</sup> Lacerda, que ficarão por doentes, e vadios, como tambem o sargento Thimoteo Rodrigues Montemor, Dezertado; recomendo a vm.<sup>cc</sup> muito, e muito que mos remeta prezos com toda a segurança, sendo hum dos, Antonio Soares, filho de Bras Esteves, porque sendo percizo castigalos para os conservar em huma sega obediencia; vm.<sup>cc</sup> me hade ser responsavel desta deligencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 24 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Relação dos Soldados da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Lacerda que hão de vir prezos da Freguezia de Mogy Guassú.

O Sargento Thimoteo Rois Montemor Dezertado

O P. Bandeira Angelo Ribeyro do Prado Dez.

O Cabo Joaquim Vieyra Fajardo Dez.

Soldados Francisco de Siqueira Dias Dez.

Sebastião Leme Dez.

João Leme Dez.

Antonio Machado Dez.

João Leyte Dez.

Ignacio de Freitas Dez.

Manoel da Rocha Dez.

André Quaresma Dez.

Bernardino Leme Dez.

Antonio Soares filho de Braz Esteves que há pouco tempo foy de S.<sup>ma</sup> com sal p.<sup>a</sup> Mogy mirim.

Joze Ignacio Ribeyro Ferreyra.





**Para o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro,  
de Parnagua**

Duas cartas receby de vm.<sup>co</sup> datadas do primeyro do corr.<sup>te</sup> mez, em huma me participa a carta que teve das noticias athé aquele tempo, da Ilha de Santa Catharina de que fico entregue, como ciente dos dois Barcos que estava a expedir p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janeiro cheyos de soldados de Pernambuco.

Na outra depois de me certificar o pouco zelo com que os Americanos se empregão no serviço do Seo Soberano que lhe não deve amor nenhum, quando este concorra com os seos intereces particulares, de que eu tenho larga esperiencia adequerida no pouco tempo que aqui rezido me mostra vm.<sup>co</sup> hua pouca de aflicção a respeito da repugnancia que mostrão esses dous Frades, não só na construção do Forte, mas do que para beneficio deste possa servir essa caza, q' algum dia lhe servio de Ospicio.

Devo segurar a vm.<sup>co</sup> que de todas as que em utilidade do referido forte forem necessarias se sirva delas, sem que o embarace semelhantes bagatelas de que eu o aleviarei, cazo de tomarem a rezolução de as porem na minha presença. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o mesmo Sargento Mór de Parnagua**

Vão despachadas as petiçoens que incluzas vierão em hua carta de vm.<sup>co</sup> de 16 do corrente em que me certifica ter expedido as minhas cartas aos para quem hião deregidas, e por em sua liberdade a Miguel Jozé dos Anjos.

Com a segunda carta datada do mesmo dia me remete vm.<sup>co</sup> tres cartas do Ajudante Manoel da Costa, que estimei ver, por ignorar algua das noticias que elle dá nelas, ainda que me deixa com o pezar de lhe não poder ser bom pelas minhas pequeninas forças; hé certo que eu cinto a passagem do mensageiro da carta ao Governador Castelhana, e ao Dr. Ouvidor adevirto para a cautela q. deve ter em conceder pasaportes, o que hé superfluas recomendar a vm.<sup>co</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

### Para o referido Sargento Mor de Parnaguá

Com outra carta de vm.<sup>co</sup> em que me participa as acertadas providencias que deo para as pescarias, vem a relação do peixe, que nelas se matou, e pela conveniencia que hão de ter os intereçados, virão no total conhecimento da conveniencia que lhe redundá.

Vm.<sup>co</sup> melhor do que eu, porque esta lá deve conhecer a necessidade que o real servisso terá deste mantem.<sup>to</sup> para só deixar o que lhe pertence que são deza-cete mil duz.<sup>tas</sup> e quatro centos pexes que segundo alen-tidão em que se tem posto o movimento das Tropas, sem que posa acertar como motivo, e me persuadir que como novo Magisterio tudo redundará em socego, não haverá ocazião de ser preciso todo aquele numero ou se vm.<sup>co</sup> entender o contrario podera tirar do que pertence as partes o que achar lhe será mister de que o faço Juiz, se bem que eu me persuado se deve dar as partes o que lhe toca, e ainda cazo de poder ter correição o de S. Mag.<sup>o</sup> se deve vender aquele se temer a riscado, porque hé certo que não girando Tropas porese Continente, não haverá ocazião de gastarce, sempre seria bom resarcir p.<sup>to</sup> daquela despeza que nelle se fes hé quanto posso dizer a vm.<sup>co</sup> nesta parte. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Sal-danha. //

### Para o Sobre dito Sargento Mor de Parnagua

No maço das cartas de vm.<sup>co</sup> e com a sua de 18 do corrente mes receby vinte e sinco mil, e seis centos, pro-duto que vm.<sup>co</sup> dis ser das embarcaçoens, desde 6 de de-zembro antecedente athé o dia 18 do corrente mes.

Eu cinto as poucas esperanças que vm.<sup>co</sup> me dá do Cap.<sup>to</sup> Antonio Ferreyra Matozo e Camera, acestir com os Prest, a Junta ordeno dê as poviveis providencias para que não venha a faltar a essa pequena guarnição, q'a não tenho augmentado pela fraqueza deste cofre, q' a não ser tão grande com antecedencia teria eu lá posto dinheiro, porem hé tal a minha emfelecidade que se me fas emdespensavel viver com muita trassa.

Não sem desconçolação minha vejo o pouco cazo que esses Auxiliares, e Povos fizerão aos signaes com que vm.<sup>co</sup> os chamou para as exequias do Sr. Rey D. Jozé o 1.<sup>o</sup> e se a mizericordia de D.<sup>o</sup> não livrar esses Portos dos insultos dos inimigos, bem temo que os habitantes





dece destrito hão de fazer pouco pelos atalharem, eu comfio do zelo de vm.<sup>cc</sup> que apesar de todo o seo trabalho faça pelos reduzir aos seus deveres. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

### Para o dito Sargento Mor de Parnaguá

Em consequencia da carta de vm.<sup>cc</sup> de 17 de Julho em que me remete a relação dos soldados Auxiliares que estão exercitados na Artelharia, devo dizerlhe que alem das minhas restritas instruções tenho a emfelicidade de ser General da mais miseravel, e pobre Capitania, por cujo motivo, nada posso rezolver sem adjutorio da Capital e por ter recorrido deferentes vezes ao Sr. Marques Vice Rey, e sempre me responder ambiguo hé a cauza da diferença que vm.<sup>cc</sup> tem achado nas minhas tres cartas a este respeito mas porque de huma vez se acabe esta inportante materia, sou a dizer a vm.<sup>cc</sup> que dos ditos setenta homens exercitados, forme vm.<sup>cc</sup>, escolhendo os mais benemeritos, huma Comp.<sup>a</sup> de Artilheiros Auxiliares, unida ao seo 3.<sup>o</sup> composta de Cap.<sup>to</sup> Tenente primeiro e segundo com os seus officiaes inferiores de lotação de secenta praças, como as outras que devem ser reenchidas as praças que se lhes tirão com paizanos para que o 3.<sup>o</sup> esteja completo, com o numero de onze comp.<sup>as</sup> de Infantaria cada hua com a sua respectiva lotação, e venha a proposta dos officiaes para serem providos.

Persuadace vm.<sup>cc</sup> que se tivece polvora e bala, já lá estava, porem eu tenho lha prometido como o Sr. Marques Vice Rey tem-no feito amim: as Pinhas esperava mandar lhe quando a polvora, porem como esta tarda, eu ordeno ao sargento mor Aranha lhas remeta assim eu o pudera fazer das pecinhas que bem podia dizer lhe o Mestre de Campo que todas se encerravão em duas que estão em Santos, eu ignorava as havia na Coretiba porque o meo predecessor me não deixou esta noticia agora que vm.<sup>cc</sup> ma dá, lhe ordeno as mande conduzir para essa V.<sup>a</sup>, e como me persuado hão de ter o seo cartuchame competente, dele se poderá vm.<sup>cc</sup> utelizar como tambem de alguma polvora que de lá se possa tirar.

Lembre muito bem que ofereci a vm.<sup>cc</sup> armas velhas de El Rey para Armar esses Auxiliares, parecendome que poderia telas para assim o fazer, porem quando examinei este armamento, achevo tão deminuto, como

tudo o desta Capitania, que ainda para armar os Auxiliares de Santos me não chegou repartias aquella Tropa, não porque o Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco Aranha Barreto tenha os olhos azuis de que me não preocupei nunca, nem porque possa ter mais valimento commigo do que os outros, porque este só o alcança quem melhor serve, pelo que depois de segurar a vm.<sup>ca</sup> que sem embargo do dito Aranha ser ofecial honrrado, hê Paulista deq. eu tenho bastante conhecimento, e não me admiro das suas fanfarronadas, bem naturaes, em todos eles, o que eu cinto hê que cheguem aos ouvidos de vm.<sup>ca</sup> porque dezejava entre todos os ofeciaes a melhor harmonia, sendo bem serto, q. nesta faltando, o prejuizo recay é no real servisso.

Nada disto hê bastante para que os Auxiliares dessa V.<sup>a</sup> senão Armem a sua custa, com armamento competente, porque em toda a parte são a isso obrigados, e na America todos os habitantes pelo que emquanto S. Mag.<sup>o</sup> não for servido remeterme os Armam.<sup>tos</sup> que lhe pedy para Armar esta Tropa não deve vm.<sup>ca</sup> despençala deque o faça com as melhores Armas do Pais. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o D.<sup>e</sup> Ouvidor de Parnagua, Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Em carta de vm.<sup>ca</sup> de 15 do corrente, e de 26 do mesmo me participa vm.<sup>ca</sup> as noticias da Ilha de Santa Catherina, e ainda que me hê presente o miseravel estado dos Inimigos naquella Ilha, tanto pelo que vm.<sup>ca</sup> me dis, como pelo que me refere o Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho, eu lhe não posso valer mais q. com os dezejos, por ter sogeita toda a determinação desta importante materia ao S.<sup>e</sup> Marquez Vice Rey, da onde hão de manar as ordeñs, e como lhe hê constante, o mesmo que a mim, as dará quando, e como for servido.

Não me lembro de escuzar do servisso a Euzebio Gonçalves de Carvalho, nem me persuado que elle mostrará que por despacho meu tivecce baixa, e não sei se hê Dezertor com outros que o acompanharão, oq. agora menão hê possivel averiguar, vm.<sup>ca</sup> o comfeçe e se ele dicer a verdade, como espero denunciando-lhe os companheiros p.<sup>a</sup> serem prezos, e remetidos prezos a Santos, cuja deligencia confio de vm.<sup>ca</sup>; não terei nenhuma du-



vida a conceder com o seu gosto, fechando os olhos ao crime que ele cometeu na fuga, só porque o juízo de vm.<sup>cc</sup>, fique bem servido, como vm.<sup>cc</sup> me segura. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o mesmo D.<sup>r</sup> Ouv.<sup>r</sup> de Parnagua

Acabo de receber a carta de vm.<sup>cc</sup> de 22 do corrente mez em que me participe que Joaquim de Miranda, passados dois dias da sua fuga se viera apresentar na cadeia, onde ficava para eu resolver o que me parece, e como alem da primeira desordem que fez naquela nova V.<sup>a</sup>, a continuou na resistencia que fez ao Meirinho que o hia prender, meressa hum exemplar castigo, eu o demito de mim, deixando que vm.<sup>cc</sup> lhe dê o que lhe parecer bastante, demorando o na prisão dessa cadeia, confiando que será emsentivo, para que elle não caya em outro.

Não me poso conformar comq. na minha Capitania se executem de ninguem primeiro do que as minhas, singularmente do Thizoureiro geral do R.<sup>o</sup> de Janeiro Manoel da Costa Cardozo, que estimando-o pelas suas qualidades proprias, não tem jurisdicção para as destreuir nessa comarca, nem ainda o S.<sup>r</sup> Marquez Vice Rey, se bem que pela boa harmonia, e amizade que com este conservo me satisfação da pronta execução q. vm.<sup>cc</sup> der a todas as de S. Ex.<sup>a</sup>.

As embarcações que eu mandava demorar nesse porto, hera no projecto de eu passar dessa V.<sup>a</sup> com os meos auxiliares, e nelas nos transportarmos a terra firme da Ilha de Santa Catherina, como porem se não facilitou esta jornada, talvez pela gloria que nela poderiam adquerir os Paulistas, para nada me servem o demoremce no referido porto nenhuma embarcação, que a todas deixará vm.<sup>cc</sup> navegar, como melhor entender. Adevertindo porem que será preciso hum rigoroso exame das pessoas que nelas vão sem o qual não deve vm.<sup>cc</sup> conceder pasaporte, para que não suceda o mesmo, que já succedeo de hum emfiel portuguez, com hum de vm.<sup>cc</sup>, passar a Ilha de Santa Catherina, com hua carta do Cap.<sup>m</sup> de Mar, e guerra Espanhol, prisioneiro, para o Governador daquella Ilha. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Ajudante Manoel da Cunha Gamito, Parnagua**

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup> de 17 do mez antecedente, sou a dizer-lhe, que em tempo nenhum preme-tirei que nenhum dos meos afilhados debaixo da minha proteçãõ, fação o menor prejuizo a viva creatura, se vm.<sup>ca</sup> acha o tem noque me representa a respeito da sua Negra que lhe morreo, pode vm.<sup>ca</sup> uzar dos meyos que lhe pareceram mais conducentes, a recuperala. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé Carneyro dos Santos, Parnagua**

Pela carta de vm.<sup>ca</sup> de 28 do mez antecedente, fico certo nas providencias com que vm.<sup>ca</sup> tem auxiliado, ao sargento Mor Francisco Jozé Monteyro, em virtude da minha ordem de 16 de Janeyro deste presente anno, para se reparar os Portos dessa Marinha, e serem de-fençaveis de qualquer insulto que contra nós intentem os nossos Inimigos, oque me deixa muito satisfeito, confiando de vm.<sup>ca</sup> que não só continue da mesma forma, maz que anime a esse Povo para que sem demora acuda todas as vezes que o referido Sarg.<sup>to</sup> Mor o chamar, na certeza deque depois de nisto mostrarem a fedelidade que devem a sua soberana, o modo mais siguro de defenderem as suas cazas, hê rezistindo, e fazendo a ultima opozição aos Inimigos, e não fugindo, com o que estes se farão snr.<sup>es</sup> das suas terras, cazas, e familias. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Apiahy Francisco X.<sup>er</sup> da Rocha**

Atendendo ao que vm.<sup>ca</sup> me representa na sua carta de 5 do corrente mez, de não haver nessa V.<sup>a</sup> gente de que se posa tirar para a formatura da Comp.<sup>a</sup> de Aventureiros que ordenei a Duarte Joze Ferreyra atestace, ao mesmo ordeno nesta ocazião, não entenda com nenhum dos moradores desa V.<sup>a</sup> e seo termo, absolvendo-os por ora de servirem neste exercicio que os tinha destinado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 30 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //





### Para Duarte Joze Ferreyra de Albuquerque, Piahy

Em resposta a carta de vm.<sup>o</sup> de 4 do corrente mez, sou a dizerlhe que atendendo a representação que me faz o Cap.<sup>m</sup> Mór dessa V.<sup>a</sup> da pouca gente que ha nela, ainda para o que na mesma se carece, vm.<sup>o</sup> não alistará nenhum da dita V.<sup>a</sup> e seo termo, para a Comp.<sup>a</sup> de Aventureiros, de que está encarregado, devendo tambem dizer lhe que os que vm.<sup>o</sup> alistar nas mais povações bastará que traga a relação com as suas filiações ficando os alistados concervados nas suas cazas thé segunda ordem. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 30 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

### Para o Tenente João da Costa Sylva, Parnahyba

Em carta de 28 do corrente mez me participa vm.<sup>o</sup> a fuga dos prezos que se achavão na cadeya dessa V.<sup>a</sup> pelo arrombamento que nela fizerão, queimando a porta, e como desta dezordem o Juiz está tirando devassa, nela sahirão os culpados, e ainda que o esteja Manoel Soares, como este dezappareceo, e sua m.<sup>o</sup> por ora não dará vm.<sup>o</sup> o trabalho a ordenança de o buscar, que a terra o dará, sendo certo, que a todo o tempo que constar onde para deve ser prezo.

Pelo que respeita a Placido Soares como vm.<sup>o</sup> segura o seo arrependimento, e que Voluntariam.<sup>o</sup> se veyo oferecer ao castigo, eu o absolvo por esta vez do q. justamente merecia, bem entendido que se fizer segunda dezerção, e não estiver pronto, a primeira ordem, o castigarei exemplarmente. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 30 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

### Para a Camara de Mogy das Cruzes

Pela carta de vm.<sup>o</sup> de 25 do corrente, fico na intelligencia de se acharem nessa V.<sup>a</sup> prontas as cazas para a reseção das far.<sup>as</sup> que se esperão de Minas Geraes, e que já terão feito escolha de pessoa fiel, e expedita para dela tomar conta, e a fazer conduzir com toda a brevidade para o Armazem Real desta cidade.

Na ordem que a este respeito deregi a vm.<sup>o</sup> lhes propuz que seria muito mais util a Fazenda Real o efetuarce em canoas a dita condução tanto por ser de me-



nos despeza, semelhante transporte, como haver defici-  
cuidade em se aprontarem Bestas nesta cidade, a onde  
as poucas que há se estão ocupando actualmte no  
Cubatão em outras comdutas da Real Fazenda, e por  
este motivo devem vm.<sup>o</sup> fazer apenar todas as canoas  
desse destrito, sem exepção das de pessoas particulares,  
pois me consta que algumas q. podem ocuparce neste  
servisso, e não devem vm.<sup>o</sup> embarçarce em não serem  
de aluguel as ditas canoas, pois quando se trata do in-  
terece publico, ninguem pode izentarce.

E só no cazo de não haverem absolutamente canoas  
de aluguel, e de particulares, hé que as ditas condu-  
çoens se devem lectuar em cavalgadas, noteficando  
vm.<sup>o</sup> a todos que as tiverem para servirem nestes trans-  
portes; e quando as dos moradores dessa V.<sup>a</sup> não sejam  
bastantes me avizarão do numero, que pouco mais ou  
menos, lhes poderá faltar para se suprir com elas desta  
cidade logo que for tempo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> vm.<sup>o</sup>. São Paulo  
a 30 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Sal-  
danha. //

#### **Para o Thenente João da Costa da Sylvr.<sup>a</sup>, em Santos**

Pela carta de vm.<sup>o</sup> de 31 de Julho, que hontem a  
noite receby, fico certo do socorro de varios petrechos  
de guerra de que vm.<sup>o</sup> vem encarregado, para com eles  
marchar athé o Rio de S. Francisco, e dahy para diante,  
seguir as ordens do Sr. Marques Vice Rey, estimando  
muito, que no embarço que teve na ilha de S. Sebast-  
ião, achace em o Cap.<sup>m</sup> Antonio Lopes todo o auxilio  
que permite a pequines daquela terra.

Não aprovarei nunca deixar vm.<sup>o</sup> sahir as duas lan-  
chas em que se conduzio para esse porto, onde não cos-  
tuma avelas, como agora succede, aparecendo só essa de  
Parnagua que na verdade hé pouca para a condução de  
seis pessas, carretas e moniçoens só a elas pertencentes  
se eu não tivera por ora mantimentos de mais para a  
pouca Tropa com q. me acho, não teria duvida a com-  
prar a farinha para a Fazenda Real, cujo pençamento  
devo agradecer lhe e ainda assim me utilizaria dele se o  
cofre desta Capitania tivece a mais pequena força, com  
que podece satisfazer aquela inportancia, sem embargo  
do que, ao Sargento Mór Francisco Aranha Barreto, es-  
crevo ordenandolhe veja o modo porque melhor pode  
fazer descarregar a d.<sup>a</sup> lancha, para vm.<sup>o</sup> se utilizar  
dela nece importante servisso.



O referido Sargento Mor dirá a vm.<sup>ca</sup> quão áspero hé o caminho por terra, e o quanto empossivel o conduzirce por ele nenhuma qualidade de moniçoens, singularem.<sup>o</sup> sendo tão grossas.

Depois disto, deve dizer a vm.<sup>ca</sup> que sendome preciso mandar para os campos Geraes da Coretiba os sem Indios, não pude aprontar mais do que oitenta de todas as Aldeyas ficando nestas os cazados, velhos, e estropeados q' ainda que quizece mandar a todos, nunca chegarão ao numero de que se hade carecer, sem embargo de vm.<sup>ca</sup> mo não declarar quanto mais que o mesmo real servisso padecerá detrimento infinito, por serem estes Indios os unicos condutores, dessa V.<sup>a</sup> para esta cidade.

Hindo o referido trem por Mar como vm.<sup>ca</sup> me segura thé Parnagua, naquela V.<sup>a</sup> com que houver poderá auxilialo o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro que daqui, segundo o projecto de vm.<sup>ca</sup> me parece empossivel pelo que levo disto com bem pezar meo pelo empenho que tenho de poder ser util ao Real Servisso. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 3 de Ag.<sup>o</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Quatro cartas tenho recebido de vm.<sup>ca</sup>, na datada de 24 de Julho, me segura ter me remetido o encerado de Parnagua, de que fui entregue e que naquele dia recebera vm.<sup>ca</sup> a minha carta de 18 do mesmo q' se delatou, pelo descuido de a não espedirem por parada, fiando a desse homem que tanto se demorou, e como vm.<sup>ca</sup> foy entregue dela e da copia que ao depois disto lhe remeti, e vm.<sup>ca</sup> executou o q' lhe ordenava a respeito das Comp.<sup>as</sup> auxiliares, que chegarão a esta cidade, as de que constão das cartas de vm.<sup>ca</sup> de 25, 26, do referido mez, não temos mais q' falar nesta materia.

Não me admiro de que não aparecem os dezeretores, porque assim succede sempre que os há.

Na minha antecedente veria vm.<sup>ca</sup> a resposta do que se provera a respeito das farinhas para esta cidade, onde por ora se não carecem.

Fez vm.<sup>ca</sup> muito bem em não satisfazer ao homem que a Camera de Cananea mandou cobrar a far.<sup>a</sup> mais do que aquella que se achou, porque a Fazenda Real não está obrigada a satisfazer as quebras que eles dizem tem.

Não só os seis Castelhanos prezos que ahí chegarão, e o que se achão no calabouso deve vm.<sup>ca</sup> remeter para



o Rio de Janeyro, mas todos os que desta natureza se lhe mandarem.

Fui entregue da carta do Tenente Francisco Teyxeira, e outra do Ouvidor de Parnagua, de que vm.<sup>o</sup> fas memoria na sua carta de 26 do referido mez.

Francisco Xavier da Sylva da Conceção de Itanhaem, constame estivera nesta cidade, e com a sua p.<sup>ta</sup>, e se retirou sem falarme deixandome este ajuste motivos para discorrer.

Na carta do primeiro do corrente me participa vm.<sup>o</sup> a chegada do Tenente João da Costa da Sylveira, elle me escreve dandome parte de vir emcarregado de hum trem para passar ao rio de S. Francisco, tendo o deza-cordo de largar as lanchas em que o conduzio, para verce na precizão da demora envencivei nesse Porto, onde não há mais do que essa embarcação de Parnagua; eu tomara ter muitas para facelitar lhe a sua marcha, e já que as não tenho, como essa V.<sup>a</sup> tem tanta farinha para a Tropa, como vm.<sup>o</sup> me diz, e alem disso o cofre da Fazenda Real não poder comprala, só me lembro de que vm.<sup>o</sup> faça descarregar a d.<sup>a</sup> lancha, pondoce a farinha em arrecadação, e intregue a pessoa que a possa vender por conta do dono, enquanto este vay conduzir esses petrechos thé Parnagua, onde o Sargento Mór Francisco Jozé Monteyro poderá auxiliar o dito Tenente com a gente que tiver para a condução daly, para diante, por me não ser possivel darlhe dos poucos Indios que tenho, assim por não ficar sem eles sendo aqui percizos, como porque ainda que os quizece mandar todos não chegão a hum cento entre bons e estropeados, como vm.<sup>o</sup> melhor conhece, o que eu sinto, porq' tomara ter muitos para lhe fazer este transporte mais suave.

Não só todo o mantimento que o Tenente João da Costa lhe pedir lhe aprontará vm.<sup>o</sup> mas tudo o mais que ele carecer, para bem do Real Servisso, e cobrando de tudo recibos, e formando conta separada p.<sup>a</sup> o depois de vir a esta Junta se remeter a do Rio de Janeyro.

Vejo a dezordem com que esse soldado se recolheo da deligencia a que acompanhou o Tenente Francisco Thexeyra, e sera mayor se teve a cauza de não ter que comer, que lhe disculpara, a primeyra porque deve de-cer castigado, não justeficada a segunda, que hé ha unica providencia que nesta parte lhe posso dar porque tudo o mais de que aquele Tenente se acha emcarregado está afeito as claras luzes do Sr. Marques Vice Rey, q' providenciará como lhe parecer. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São





Paulo a 3 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o D.<sup>r</sup> Jozé Vaz de Carvalho em Goaratingueta**

O portador desta hade apresentar a vm.<sup>cc</sup> huns papeis porq' hé devedor ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Barboza dos Santos, o Cirurgião Barata que constandome se acha nesses suburbios, pelo empenho q' tenho de servir aquele homem, dezejo vm.<sup>cc</sup> apreze os ditos papeis ao referido Barata, que espero satisfaça, porque sey o pode fazer, e dezobrigará de por outro meyo procurar a satisfação desta divida. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel Roiz da Cunha de Mogy das Cruzes**

Ao tempo de receber a carta de vm.<sup>cc</sup> de 30 do mes antecedente teria a camera dessa V.<sup>a</sup> recebido a minha carta em resposta da que me escreverão, a respeito da condução da farinha para esta cidade, que vem de Minas, a qual me refiro, e só agora sou a dizer a vm.<sup>cc</sup> que a não se poder fazer a condução em canoas como lhe determinava, se deve fazer sem perda de tempo em Bestas, e muito bom seria q' pudece ser nas que a trazem de Minas athé essa V.<sup>a</sup> o que se deve praticar reduzindo aos condutores, sem violencia, porque nenhuma dezejo fazer aos subditos daquele General.

Quanto as cazas em que se devem recolher nessa V.<sup>a</sup>, nada tenho que dizer porque assim a camera, como vm.<sup>cc</sup> lhe dará a melhor providencia, para que se lhe não siga o comrrromperse. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mór Comandante de Santos**

Por equivocação deixei de dizer a vm.<sup>cc</sup> que tinha recebido a sua carta de 30 do mes passado, em que me participava a chegada a essa V.<sup>a</sup> do Tenente João da Costa da Sylveira, com esse trem de Artelharía, e como já respondi o que vm.<sup>cc</sup> veria a este respeito, nada mais tenho q' dizerlhe, de que só estimarei que o d.<sup>o</sup> Tenente não ache falta nas Paradas do meo Continente, con-



fiando do cuidado de vm.<sup>cc</sup> repita muitas vezes, as ordens de estarem pronta para que não suceda haver descuido, o mais pequeno.

Manoel Barboza dos Santos, deseja embolsarse do que lhe deve Ignacio Francisco Lustoza, e eu de servillo e como há tanto tempo que se acha os papeis correntes na mão de vm.<sup>cc</sup> espero me diga como está esta cobrança, e espero ma não dilate mais tempo, porque hé já bastante, para que se acabe esta dependencia.

Queira vm.<sup>cc</sup> despachar a petição incluza, e respondida ma remeter. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### **Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Face precizo que vm.<sup>cc</sup> sem perda de tempo mande extrair hua relação de todos os petrexos moniçoens de guerra, e Artelharia que se achar nos armazens dessa V.<sup>a</sup> e suas Fortalezas, circunstanciada, com a mayor emdividuação, e clareza, para a por na presença da Raynha Nossa Senhora. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### **Para o M.<sup>c</sup> de Campo Fernando Leyte Guim.<sup>cs</sup>, Santos**

Em nenhum tempo deixarei de estimar as noticias de V. S.<sup>a</sup> agradecendo lhe as que me dá na sua carta de 27 do mes antecedente, com que muito me obriga, e pela suas expreçoens.

Não me persuado a q' os movimentos deste Continente terão socego, sem que cheguem as ordens da nosa Corte, porem como espero que elas venhão com muita brevidade, e que nos sejão favoraveis, poderá V. S.<sup>a</sup> hir arrumando os seos papeis, e dispondo a sua jornada para o R.<sup>o</sup> de Janeyro, que como a quer fazer depois do fim de Outubro, neste tempo creyo não podera haver embaraço; eu o não terei nunca em dar gostos a V. S.<sup>a</sup> devendo segurar lhe heide estimar velo para o tempo que me promete. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### **Para o Sargento Mor de Ytu Antonio Pacheco da Sylva**

Em consequencia das cartas de vm.<sup>cc</sup>, sou a dizer lhe, q' a falta de Tropa pronta, me fas não mandar em-





baraçar ese corpo de soldados regulos, que de Santa Catherina passarão por esta Capitania, com a fingida obediencia a vm.<sup>co</sup>, negandoma a mim não deixarão de ser castigados, porq' eu recorro ao Sr. General onde eles forem arribar.

Fes vm.<sup>co</sup> muito bem em prender ao forro Matheus, pela dezobediencia que teve, e como hé costumado a fazelas, justo hé que se dilate na prizão vinte días, ou hum mes, e quando com este castigo se não emende, se lhe dará outro para exemplo. D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o M.<sup>e</sup> de Campo do segundo 3.<sup>o</sup> de S. Paulo  
Jozé de Goes e Siqueyra**

Fui entregue da semente de anil, antes que da carta de V. S.<sup>a</sup> a que passo a responder agradecendo lhe as suas expresoens, e remessa daquella que veyo muito a tempo.

Na carta que escrevy a ordem terceira dessa V.<sup>a</sup> agradecendo lhe o actenderem a minha que levou o P.<sup>o</sup> Fr. João Barboza, lhe segurei que o meo empenho naceo só deste P.<sup>o</sup> me pedir a referida carta, que eu não nego a ninguem porem se a conduta deste, não hera do agrado da referida meza, eu mais queria o socego de toda ella do que o comodo daquele P.<sup>o</sup> e assim podia fazer nesta parte o que melhor lhe parece; o mesmo digo a V. S.<sup>a</sup> que espero acredite o pezar que me fica, de ter favorecido aquele Comissario contra a vontade de toda a meza, e de V. S.<sup>a</sup> que deve estar certo que os meios afilhados só o são emquanto o não desmerecem pelo seo irregular procedimento.

Dezejo a V. S.<sup>a</sup> feliz saude, e q' me dé ocazioens de agradalo. D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo a 6 de Ag.<sup>to</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha o mais efetivo ven.<sup>or</sup> //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Foi S. Mag.<sup>o</sup> servida participarme por carta de 21 de Fevr.<sup>o</sup> deste anno que naquele dia se tinha celebrado o Matrimonio do Principe da Beyra Nosso Senhor, com sua Tia a Senhora D. Maria Francisca Benedita, por conhecer o contentamento q' eu receberia com esta alegre, e interessante noticia p.<sup>a</sup> q' nesta Capitania se fa-

ção aquellas demonstraçoens de alegria praticadas em semelhantes ocazioens; e porque determinado q' na noite de 13, 14, e 15 do corrente mes, se faça publica esta gostozicima noticia com luminarias nesta cidade, vestindome estes tres dias de gala, e no dia 15 pela manhã se cantar hum TeDem, em ação de graças desta felecidade, no fim de qual se hão de seguir tres descargas de Mosquetaria de toda a Tropa q' aqui tenho; o participo a vm.<sup>ca</sup> para q' regulandose por este modo o faça executar nessa V.<sup>a</sup> e Fortalezas da mesma forma. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. S. P.<sup>to</sup> a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para a Camera desta Cidade de São Paulo

Foi S. Mag.<sup>o</sup> servida participarme por carta Regia de 21 de Fevereiro que naquele dia se celebrou o Matrimonio do Principe da Beyra Nosso Senhor, com sua Tia a Senhora Infanta D. Maria Francisca Benedita, conhecendo o contentam.<sup>to</sup> que eu receberia com esta alegre, e interessante noticia p.<sup>a</sup> que nesta Capitania se fação aquellas demonstraçoens de alegria praticadas em semelhantes ocazioens.

Tenho determinado que no dia quinze do corrente mes, pela manhã se cante na Sé desta cidade hum TeDem, em ação de graças desta felecidade, seguindose lhe tres descargas de Mosquetaria de toda a Tropa, e vestindose de gala no dia 13, 14, e 15 em cujas noites hade haver luminarias em todo o Povo o que participo a vm.<sup>ca</sup>, para que se asim o fação executar na parte, que lhe toca. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 7 de Ag.<sup>to</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Escreverão-se outras do mesmo teor para todas as Cameras desta Capitania, exepcto para as da Comarca de Parnagua, p.<sup>a</sup> onde só foy para o Ouvidor dela.

#### Para o Cap.<sup>to</sup> christovão de Almeyda Correya, V.<sup>a</sup> da Laguna

Em consequencia da carta que de vm.<sup>ca</sup> receby com os Mapas da pouca gente com que se acham para defender esa V.<sup>a</sup> ordenei ao Cap.<sup>to</sup> Mor Regente da V.<sup>a</sup> das Lages Antonio Correya Pinto fizece baxar daquela terra, para essa quatro Companhias de cavalaria, que segundo





o que o referido Cap.<sup>m</sup> Mor me aviza, as supponho já lá compostas de duzentas, e dezanove praças.

Pela carta de 29 de Junho, fico siente do insulto que os nossos inimigos fizerão com o desembarque da Enciada do Brito, o que eu cinto, e mais que tudo o profanarem a Igreja, roubandoa o que não farão outras ves, por confiar da actividade de vm.<sup>co</sup>, lhe empesa saltem segunda ves em terra com gente que eu lhe mandei.

Sinto que o Cap.<sup>m</sup> Thenente Bernardo Manoel de V.<sup>o</sup>, não pudece emcorporarce a sua Náu e lhe fose preciso recolherce ao Rio de Janeiro no Yate, sim foi certo haver muito fogo naquela ocazião que ele dice a vm.<sup>co</sup> mas não o hé apreenderem os dois galioens Espanhoes, porque não brigarão com eles.

Fico esperando pelos prizioneiros, e dezertores, como vm.<sup>co</sup> me segura na sua carta de 26 de Junho.

Contenueme vm.<sup>co</sup> as noticias que tiver, e se carcer de alguma coiza, com avizo de vm.<sup>co</sup> lhe aprontarei, tudo o q. couber nas minhas forças. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 9 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gonçalo Leyte de Barros,  
V.<sup>a</sup> da Laguna**

Ao tempo que recebo a carta de 15 de Junho, q' foi ontem, terão chegado a essa V.<sup>a</sup> quatro Comp.<sup>as</sup> de cavalaria Auxiliar com duzentas e dezanove praças que mandei baxar da V.<sup>a</sup> das Laguna, donde me segurão o terem marchado a muito tempo, com as quais comfio de vm.<sup>co</sup> e de seo companheiro Comandante fação a mais vigorosa barreira aos inimigos, para que estes não fação outro semelhante insulto, ao da Enceada do Brito.

Seo companheiro me refere as noticias da Ilha de Santa Catherina, em que fico certo, como na marcha q' vem fazendo os prizioneiros, e dezertores que constão da relação que vm.<sup>co</sup> me remete, logo que aquí cheguem, hirão a Capital do Estado, e eu tudo o de que vm.<sup>co</sup> carcer lhe prestarei com gosto, e prontidão. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. S. P.<sup>lo</sup> a 9 de Ag.<sup>to</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayde,  
Registo de Coretiba**

Com grande satisfação receby ontem a carta de vm.<sup>co</sup> de 12 de Julho, pela empaciencia em que estava,



de saber noticias suas, e a demora me dava hum grande cuidado.

Ainda que não tivece recommendação do Sr. Antonio Carlos, para auxillar a marcha de vm.<sup>cc</sup>, eu o faria sempre por mostrar aquele coléga a minha verdadeira amizade.

Devo dizer a vm.<sup>cc</sup> que amim me parece deve fugir de se meter ao certão da Coretiba por ser muito grande e sem comodidade, assim para o menino, que vem acompanhando, como para a condução do que vm.<sup>cc</sup> vem encarregado, e seria melhor baxar a V.<sup>a</sup> de Parnagua, onde a muito tempo tenho recommendado ao Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro, asista a vm.<sup>cc</sup> com tudo o de que carecer para o seo transporte, sendo muito facil fazelo por mar, daquela terra, a V.<sup>a</sup> de Santos, e sobir a esta cidade, livrandoce vm.<sup>cc</sup> da falta que hade experimentar de cavalgadas pelo certão, onde há poucas, e essas as supponho estropeadas com a conduta da gente de Minas.

Em toda a parte que vm.<sup>cc</sup> carecer do meo nome se valha dele, e de ouver pessoa que nem acim concorra p.<sup>a</sup> a sua comodidade, vm.<sup>cc</sup> fara memoria do que lhe faltar, e em que citio, para ser castigado, como merecer a sua dezobediencia.

Remeti sem perda de tempo a carta ao Sr. Antonio Carlos, e a vm.<sup>cc</sup> espero com o mayor alvoroço. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 9 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### **Para o Sargento Mór Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup>, Parnagua**

Agora me consta por carta que me escreveo o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayde ter chegado a V.<sup>a</sup> das Lages, e em 12 do mes antecedente eu lhe escrevo nesta ocazião para que baxe a esa V.<sup>a</sup> com o filho do Sr. Antonio Carlos Furtado de Mendonça, de que vem encarregado, e eu recomendei a vm.<sup>cc</sup> a muitos mezes, remetendolhe hua carta do dito general para o referido Cap.<sup>m</sup>, se ele seguira a sua viagem por esa d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> vm.<sup>cc</sup> lhe aprontará tudo o de que ele carecer, para se transportar a esta cidade, ou por terra ou por Mar, como lhe fizer mais comodidade, e que venha o dito menino com menos descomodo.

Como o Ajudante Manoel da Costa pede a vm.<sup>cc</sup> esa preta que tem o seo Senhor em a Ilha de Santa Catherina, pode vm.<sup>cc</sup> mandarilha, porque tudo o que hé



oficial do Snr. Marques Vice Rey dezejo obzequiar; quanto a outra será acertado se intregue ao filho de seo Senr. visto estar nesa terra.

Tambem eu cinto não se prender o traidor do Marinheiro, porem como esta deligencia se acha por conta do referido Ajudante, e a expedição das Paradas por ele, e pelos mais exploradores nada tenho que emnovar neste p.<sup>o</sup> de que serão responsaveis ao Sr. Marques Vice Rey, e por minha conta está só auxilialos no que eu puder, o que m.<sup>to</sup> recomendo a vm.<sup>o</sup> que D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup>. São Paulo a 9 de Ag.<sup>to</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mor das Lages Antonio Correy Pinto

Pelo que vm.<sup>o</sup> me expoem na carta de 17 de Julho proximo pasado, fico na certeza de se achar já na Laguna o socorro das quatro Comp.<sup>as</sup> de Cavalaria Aux.<sup>as</sup> de Minas, q' mandei formar dos destacamentos, que retrocedião para acodirem aquele inportante porto, que segundo as representaçõeis do seo Comandante, e noticias que vm.<sup>o</sup> derigiome se achava com pouca defeza, e sugeito a alguma invazão dos inimigos, que se não havião de descuidar por lhe ser muito vantajozo, e senho-riarce dele.

Não se me fas estranha a dificult.<sup>o</sup> que vm.<sup>o</sup> encontra na liquidação das contas dos Comandantes; por quanto estes ofeciaes, ainda que faltos de deseplina, e instrução Militar, são destrisimos no que respeita a sua conveniencia, e deve vm.<sup>o</sup> pelo melhor modo que lhe for possivel endemnizar a R.<sup>l</sup> Fazenda procurando informarce dos Inferiores, e soldados, de cada huma das Companhias dos dias que forão pagos; e tambem estes a respeito das dezerçoẽis dos camaradas lhe poderão dar algumas luzes.

Do dinheiro que dos ditos Comandantes for recebendo fará applicação na conformidade das minhas ordens antecedentes, carregando na sua conta, para se lhe abonar em despeza quando a apresentar na Junta da Real Fazenda. Eu cinto que os Povos dese destrito tivecem o prejuizo de se lhe dizemcaminharem algumas Bestas na marcha da Tropa p.<sup>a</sup> Viamão; mas como a Fazenda Real desta Capitania não está responsavel pelos descuidos alheyos, vm.<sup>o</sup> por equidade, e em beneficio dese Povo, hé que pode fazer a possivel deligencia para que as d.<sup>as</sup> Bestas, tornem a mão de seos donos,

requerendo na Junta de Viamão a sua entrega; pos hé certo que se naquele continente se tivece prevenido o provimento necessario para a passagem da Tropa, de que expedi avizos com muita antecipação, não se succedera agora esta dezordem.

Foi muito acertado o expediente de m.<sup>anr</sup> concertar os caminhos que vão para a Laguna, pelos 50 negros tirados da Tropa de Minas, e rezultará grande utelid.<sup>o</sup> de facilitar-se o transporte da Cavalaria, e petrexos q' se quizerão introduzir naquele porto, e toda a despeza que se fizer com o municiamiento dos referidos trabalhadores se levarão em conta pela Junta da Real Fazenda.

Não deixão de reparar no exesso com que da parte de Viamão continuão os movimentos do intruzo Registo, e me admira muito, que o Governador daquele Continente empenhado em favorecer o arrematante das parageñs, sem reparar no prejuizo da Fazenda Real nos procure emqueitar, e devertir o tempo que devemos ocupar somente em coizas uteis ao Estado, porem vm.<sup>co</sup> prezista constante em sustentar os direitos desta Capitania, sem que lhe obstem as violencias com q' o ameação emquanto chega a decizão emediata de S. Mag.<sup>a</sup> q' fico esperando sobre este particular.

Receby as cartas do Comandante da Laguna que vm.<sup>co</sup> me deregio, fazendo expedir logo para o R.<sup>o</sup> de Janeiro as do Sr. Marquez Vice Rey, e tambem fico entregue dos recibos das suas condutas de Espanhoes que vm.<sup>co</sup> me segura ficar aprontando. D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 9 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Acabo de receber a de vm.<sup>co</sup> de 9 do corrente com o sacco do Sr. Marq.<sup>a</sup> Vice Rey, carta do Thenente Francisco Teyxeira de Carvalho, e as cartas do Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, e porque a angustia do tempo me não dá lugar a ser extenso, sou a dizer a vm.<sup>co</sup> que fico certo em a parada que passou p.<sup>a</sup> o Sr. Marques Vice Rey.

Todo o armamento, e petrexos q' trazem as duas lanchas do Rio de Janeiro são para esta Capitania, e constão dos caixotes, e barris que se declarão na relação incerta, tudo fará vm.<sup>co</sup> dezembarcar, e passar ao Cubatão para onde entro a mandar Indios, para a sua condução por se fazer aqui precisa.





Dos 20 barriz de polvora que nas ditas lanchas vem, separará vm.<sup>co</sup> des, e quatro cunhetes de balas, que se fas precizo mandar a Parnagua entregar ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, e alguas pinhas das muitas que ha nece Armazem; se puder hir no Yate em que vay os petrexos do Thetente João da Costa o estimarei, e quando não confio de vm.<sup>co</sup> faça esta remessa, com a mayor brevidade, que lhe for possivel, e que chegue tudo bem acondicionado.

Ao Cap.<sup>m</sup> Jozé de Olyveira Barros porá vm.<sup>co</sup> em liberdade sua, ao qual antes que se retire dezejo falar.

O Sr. Marques Vice Rey me confirma a triste noticia da perca da Colonia quase nos mesmos termos que a da Ilha de Santa Catherina, o que me tem na mayor consternação. Estimo fose entregue das minhas cartas, e dezejo que em observancia delas, me dê pozetivas respostas, singularmente a respeito das dependencias de Manoel Barboza dos Santos, a quem faço gosto de servir, e dezejo vm.<sup>co</sup> o faça a esta Junta que repara em não vir a conta e bilhetes da despeza avultada que todos os mezes se faz nessa V.<sup>a</sup> para a lançarem na g.<sup>al</sup> e a mandarem para Lx. como tem ordem de o fazer todos os seis mezes. Deos G.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 10 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // P. S. Em hum dos cayxotes vindos do R.<sup>o</sup> de Janeiro vem duzentos Bota fogos de Composição dos quaes tirará vm.<sup>co</sup> sincoenta que deixará ficar nessa V.<sup>a</sup> para servisso da Artelharia, e os mais fechado o caixote mos remeterá. //

#### Relação que acuza a carta Supra

- 8 Caxotes de Armas.
- 8 Cunhetes de Ballas.
- 20 Barris de Polvora.
- 1 Cunhete de Bota fogos.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>e</sup> André Dias de Alm.<sup>da</sup>,  
Ararituaba

Em resposta da carta de vm.<sup>co</sup> de 5 do corrente mez, sou a dizer lhe que a demora que tem havido, e pode haver para a expediçam do Ygatemy, hé a que o Sr. Marquez está fazendo, não me remetendo athé agora dr.<sup>o</sup> para ela, e eu o não poder suprir do cofre desta

Junta, nesta certeza, nenhuma despeza por ora posso fazer, sem embargo do que atendendo a justa representação que vm.<sup>ca</sup> me faz, por parte dos Capiteaens Manoel Gomes de Carvalho, e Manoel Pinheiro de Almeyda, a quem falei, e eles prometem levar efeito com que entreteram aquellas gentes não tenho duvida a que se recolhão aquele prezidio, concorrendo vm.<sup>ca</sup> com que lhe for possível, como são remeiros, que me parece devem ser dos homens que podem lá ficar, e que vá o Batelão em que veyo o Cap.<sup>m</sup> povoador, ou outra embarcação que melhor lhe parecer.

Justo me parece que vão por conta da Fazenda Real essas duas canoas com sal, vinho, farinha, cera, e remédios, que tudo satisfarei logo que tenha com q'.

E porque na presente ocazião não atendo de escrever ao Cap.<sup>m</sup> Regente, nem a nenhum daqueles ofeciaes, pelo grande trabalho em que estou; vm.<sup>ca</sup> lhe segurará da m.<sup>a</sup> parte, que muito brevemente o farei quando remeter a conduta que me persuado não hade ter muita dilação.

O Cap.<sup>m</sup> João Jozé de Moraes deve levar comsigo os mesmos Aventureiros, e estes moniciados pela Fazenda Real por virem no Real Servisso.

Eu estou muito mal com Antonio Corr.<sup>a</sup> Barboza, porque tendo-lhe escripto a respeito do que deve a Ign.<sup>co</sup> Borges da Sylva ainda me não respondeo, não pagou, nem segurou a divida, como lhe propunha, em cujos termos vm.<sup>ca</sup> lhe escreverá segurando lhe o meo emfado, e que se ele não cuida no que deve, eu dou as providencias que me parecerem mais acertadas para que aquele seo credor se embolce. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 10 de Ag.<sup>to</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor, alias Cap.<sup>m</sup> Mor Francisco Ramos da Sylva de Pindamonhangaba**

Bernardo Pereyra da Silva, entregou com a carta de vm.<sup>ca</sup> as inportancias de que vinha emcarregado para pagamento dos cred.<sup>os</sup> a favor do Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, que a vm.<sup>ca</sup> remety, e a Junta da Real Fazenda ordeno satisfaça o que se deve de mantimentos gastos com a gente de Minas, para que tirado dela o que resta Ignacio Caetano embolce do mais ao procurador que apresentar os ditos bilhetes.





Devo agradecer a vm.<sup>ca</sup> o cuidado com que se empregou neste particular; tanto da minha atenção, a qual se estende por beneficio, a perdoar ao dito Bernardo Pe-reyra da S.<sup>a</sup> a quem ontem despachei a petição a seo favor, q' me fes a respeito das suas dependencias.

Agora acabo de receber a de vm.<sup>ca</sup> de 26 do mes de Julho, em resposta da qual, sou a dizerlhe, que nada me tem dado que fazer, tanto como os Auxiliares, e bem quizera para alleviar-me deste trabalho, que vm.<sup>ca</sup> me ajudace com aquele zelo a que está obrigado.

Pelo que respeito aos dous soldados da cavalaria Manoel Rodrigues Antunes, e Bento de Siqr.<sup>a</sup> Paes, de que vm.<sup>ca</sup> me manda a certidão de doentes, emquanto estiverem, não devem ser obrigados a servir.

Quanto a Francisco X.<sup>ca</sup> de Araujo nada me satisfas as suas desculpas porque nunca servirá comservandoe criminozo, devendo ter tido o cuid.<sup>o</sup> de se livrar, e como o não fas, deve ser prezo, para que por força se mostre em termos de não faltar ao servisso.

Francisco X.<sup>ca</sup> Barboza e Felipe Jozé da Sylva, hé bem natural que recolhendo lhe a comp.<sup>a</sup> a essa V.<sup>a</sup> para a cnde a mando marchar brevemente, appareção logo que assim suceda, confio de vm.<sup>ca</sup> os prenda, e mos remeta seguros, para serem castigados como merecem, pela sua rebeldia o que dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendado, e que me apronte homeñs do seo destrito com que se completem as duas Companhias, tanto de cavalaria, como infantaria, no que vm.<sup>ca</sup> fará hum grande servisso a S. Mag.<sup>a</sup> e a mim me obrigará muito. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 10 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnagua Antonio Bárboza de Mattos Coutinho**

Receby a carta de vm.<sup>ca</sup> datada de 28 de Julho em resposta a huma, que lhe deregi em 18 do dito mes, naqual me participa ter suspendido as remesas de farinha para o cício dos Morretes, e destrito de Curebita em cumprimento do avizo, que lhe fis na mesma ocazião, porem como os negocios estão mudando de face a cada instante, me vejo precizado a alterar agora as ordens, que então lhes comoniquei, e acudir com outras providencias a conjutura do tempo. Como a Tropa de Minas retrocedeo pela sua inutilidade, e o socorro de mantimentos, que o Sr. Marques Vice Rey premeditava man-



dar por terra para o continente do sul, era empraticavel pela falta de animaes para o seo transporte, e p.<sup>ta</sup> dilatadicimas viagens, de asperos certoiñs aonde apezar de todas as prevençoẽs, e cautelas se damnificaria, e perderia a mayor parte do mesmo socorro, acrescendo mais, que ainda no cazo de chegar aquele continente alguma porção de farinha seria esta tão modica, que não deminuiria a carencia do Exercito, ficando ao mesmo tempo arruinada esta Capitania, e imposeibilitada, para emprehender para o futuro outros transportes, asim de Tropas, como de petrexos que sinão devem expor aos prezentes riscos de mar, por isso detreminei a vm.<sup>ca</sup> suspendece as remessas para Curitiba, e que dexace seguir livremente as embarcações que se achacem nesses portos, por nam embarçarmos, sem justa cauza, o giro do comercio, em quanto representava estas mesmas deficultades ao Sr. Marquez Vice Rey, o qual agora me escreve para fazer expedir por Mar para Rio Grande a farinha que for possivel.

Nestes termos embargará vm.<sup>ca</sup> logo todas as embarcaçoẽs que se acharem nos portos da sua Com.<sup>ca</sup> capazes de transportar o dito genero, e as mandará seguir com cargas suficientes para o Rio Grande dando lhe as dividas insinuaçoẽs para evitarem o mayor risco, para o que me parece conveniente que vm.<sup>ca</sup> meta algum tempo de premeyo, entre as espediçoẽs de huas, a outras, pois asim hé mais facil escaparem ao inimigo, e quando alguma tenha mão sucesso, se podem acautelar as outras que não tiverem partido.

Das farinhas que se achão empayoladas no citio dos Morretes, e Colegio dessa V.<sup>a</sup> se não sirva vm.<sup>ca</sup> nesta expedição, antes a conserve na forma em que se acha, pois julgo nos será precisa nece mesmo Destrito.

A respeito de Joaquim de Miranda, já me sinuei a vm.<sup>ca</sup> o que devia executar, nas minhas cartas antecedentes, pelas quaes vm.<sup>ca</sup> se regulará. D.<sup>a</sup> g.<sup>ta</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 11 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, Curitiba

Receby as cartas de vm.<sup>ca</sup> de 10, e 11 de Julho proximo passado, e em resposta ao seo conteudo, se me oferecẽ dizer, que hé conveniente fazeremce os reparos precizos das cazas do Trem, e Quarteis da Guarda de Espanha, digo de Esperança para segur.<sup>ca</sup> do que



ahi se acha pertencente a Fazenda Real; e como nestes reparos nam podê haver despeza, pois todos devem ser feitos pela mesma gente, que ahy se achar, bastará que vm.<sup>o</sup> incumba ao Fiel Francisco Leme de Brito, o cuidado da d.<sup>a</sup> obra, dando lhe as direçoens necessarias p.<sup>a</sup> se concluir com acerto.

Como a ferramenta que se mandou desta cidade para o labor das roças, será toda necessaria no sertam das Lages, julgo que nece destrito será bastante a que me dis mandou buscar ao sitio da Esperança, aqual vm.<sup>o</sup> distribuirá pelos Mineyros que se achão em Tabauna, ficando obrigado a responder por ela ao Feitor da mesma rossa.

Ao Tenente Jozé Joaquim Marianno da S.<sup>a</sup> Cezar, ordeno nesta ocazião o que deve obrar a respeito das diligencias de que se acha emcarregado, e vm.<sup>o</sup> o auxiliará no que for conducente ao bom exito das mesmas, regulandose em tudo pelas ordens que ao mesmo Ten.<sup>o</sup> derijo nesta ocazião. São Paulo a 9 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o mesmo Cap.<sup>m</sup>

Como o Senhor Marquez Vice Rey me participa que o nosso Exercito do sul, poderá carecer de algum socorro de gados, e eu estou informado, que nese Destrito há algumas boyadas que poderão seguir para as Lages, a onde o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio Correya Pinto tem ordem minha para o fazer expedir para Viamão, ao primeiro avizo: Logo que vm.<sup>o</sup> receber esta formará huma lista de todos os gados que se poderão enviar ao dito Cap.<sup>m</sup> Mor sem que experimentem falta, os pouzos por onde segue a Tropa para o Exercito, que se devem conservar, fornecidos athé segunda ordem.

E com emsinuação do mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor mandará vm.<sup>o</sup> marchar as ditas boyadas ao destrito das Lages expedindome logo parada de asim o haver executado, com relação do numero e qualidade dos animaes de que se compuzerão o d.<sup>o</sup> socorro. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio Correya Pinto, Lages

Depois de ter escripto a vm.<sup>o</sup> na data de 9 do corrente receby hum avizo do Sr. Marquez Vice Rey, para



fazer aprontar nesta Cap.<sup>nia</sup> hum socorro de gados, e bestas para o nosso Exercito do sul, no caso de necessitar dele para a sua subsistencia, e transportes; e porque informandome do Thenente Jozé Joaquim Marianno da Sylva Cezar que se acha nesta cidade, se haveria no districto dessa V.<sup>a</sup> gado, e bestas suficientes para o dito socorro este me diz que ahy se achão algumas Tropas capazes de servir, porem que tem falta de gado, e o pouco que ha hé magro, e incapas, me determinei a m.<sup>dar</sup> aprontar em Curitiba pelo Cap.<sup>ta</sup> Miguel Ribeyro Ribas algumas boyadas para passarem o certam, e para vm.<sup>co</sup> as enviar ao Governador do Viamão no caso de se necessitar dellas no Exercito.

E pelo que respeita as bestas vm.<sup>co</sup> embargará a saída de todas que se acharem no seo destrito, mandando amançar pelos Tropeiros a mayor quantidade possivel, escrevendo logo ao Governador de Viamão com a noticia da pronteficação deste socorro que lhe será expedido sem perda de tempo, q.<sup>do</sup> dele careça naquele Continente. E cazo que pela sua resposta se haja de enviar, vm.<sup>co</sup> a partecipe ao Cap.<sup>ta</sup> Ribas, para este por em marcha as boyadas como nesta ocazião lhe determine. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Thenente João da Costa Sylva, Parnaíba

Quero mostrar a toda esta Capitania, o quanto me hé violento castigar aos moradores dela, e quando o faço hé já tão cheyo de razão que faltaria a justissa se não punice as suas desordens, eu perdoo o que cometerão esses dous soldados Calisto de Brito e Francisco de Brito, esperando que eles não tornem a cahir em tão vil crime, e que se aprontem a primeira ordem, alias serão castigados como merecem.

Como Placido Soares se apresentou, e Francisco de Brito, ponha vm.<sup>co</sup>, em liberdade as Maiãs dos referidos dezertores, para que possam recolherce a suas cazas.

Vm.<sup>co</sup> mandará deter os 67 soldados de Aventureiros licenciados nas suas respectivas cazas, como todos os mais pertencentes a esta Comp.<sup>a</sup>, thé segunda ordem, bem advertido, que se achem prontos a primeira porque se chamarem, porq como estes movimentos estão mudando de face a cada ora, poderá chegar com muita brevidade, a de que deles se nececite, como me persuado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 14 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //





**Para o dr. Juis Ordinario de Ytú, Vicente da Costa  
Taques Goes e Aranha**

Em consequencia da carta de vm.<sup>o</sup> de 10 do corrente mez, sou a dizer lhe, quanto a semente da erva do anil, que como já não hé tempo de se colher, por não prestar, depois das giadas, e não ser justo se malogre, ou atraze o louvavel zelo com que vm.<sup>o</sup> quer fomentar este pequeno ramo de commercio; pode vm.<sup>o</sup> mandar quando lhe parecer a esta cidade falar ao meo Mordomo Henrique Jozé para que este intregue ao portador que a deve comduzir, dois alqueires da referida semente, ficando o gosto de a ter, para suprir a percizão que dela tem.

Se os caminhos de Indayatuba são publicos como vm.<sup>o</sup> me certifica, hé certo que no requerimento que me fizerão aqueles moradores, não deve existir o meu despacho, por ser preferido; sobre fundamentos falços, e assim deve vm.<sup>o</sup> obrigar aos ditos moradores a que fação os ditos caminhos dos ditos moradores, alias caminhos de mão comua, seg.<sup>da</sup> o estilo, acentos das correissoãs.

Como Felis Mendes morador de Sorocaba se obriga a dar conta de Simeão forro, que desta cidade dezertou, pode continuar em curalo como bem lhe parecer, ficando responsavel dele ao tempo que se lhe pedir. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 14 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Sylva, de Ytú**

Deve concervarcese na cadeya dessa V.<sup>a</sup> Andreza, forra pelos furtos que tem feito, que melhor seria entregala a Justissa p.<sup>a</sup> a castigar conforme elles merecem, e a Ley determina.

Tambem deve ser conservado na cadeya Ignacio Alvares de Olyveira tanto por ser dezertor como pelo furto do cavallo, e mais trastes que vm.<sup>o</sup> deve fazer apparecer, e dizerme se este soldado hé das novas recrutas, ou dos antigos.

Nam me consta que esteja nesta Cid.<sup>a</sup> o soldado Ignacio X.<sup>o</sup>, pelo que como a May o induzio a fugir, émquanto não apparecer o filho, se deve conservar a May preza. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 16 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



**Para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto  
e Comandante de Santos**

Serve esta de resposta a tres cartas que tenho recebido de vm.<sup>ca</sup> na de 28 de Julho me sigura a marcha das duas companhias de Parnaíba, e Mogy merim que aqui chegarão, e se recolherão as suas terras deixando-me gostozo a satisfação que vm.<sup>ca</sup> tem daquelas.

Vi o sumario tirado a respeito da morte do soldado Francisco de Castilho, que fica em meo poder, e como nele não sahio culpado o matador Antonio Pinto da Sylva, por se provar fora feita por desgraça vm.<sup>ca</sup> mandará soltar ao d.<sup>o</sup> soldado Antonio Pinto, advertindo-o para que se abstenha de semelhantes brincos no quartel, no que recomendo a vm.<sup>ca</sup> o mayor cuidado.

Fui entregue da Parada do Sargento Mor de Parnagua, e do Tenente Francisco Teyxeira q' na sua referida carta me fas menção.

Já mandei baxar Indios ao Cubatão para transportarem o armamento, e muniçoens vindas do Rio de Janeiro, e se na relação das que herão não se declarou o caixote de Pederneiras, foi por esquecimento, porem eu o não tive em dizer a vm.<sup>ca</sup> em apos data da carta, que deixace nessa Villa sincoenta bota fogos, dos duzentos que vem no caixote, o que estimarei fizece e que tenha remetido bem acondicionados os des barris de polvora, e quatro Cunhetes de Bala, com alguas Pinhas para Parnagua.

Tanto as quarenta arobas de Toucinho que o Tenente João da Costa levou, como as mais despezas que este fes, e todas as que se tem feito, e vão fazendo com a Tropa do Rio de Janeiro, condução da da Ilha de Santa Catherina, e prizioneiros deve ser lançada em relação separada, e bem circunstanciada p.<sup>a</sup> se apresentar ao Snr. Marquez Vice Rey, e haver daquele cofre a sua importância.

Estimo muito a remessa que vm.<sup>ca</sup> fes dos Prest que por sua ordem fes a Tropa nessa V.<sup>a</sup> e persuadome o faria tambem o Almojarife Feliz Correa Coutinho, para se conferirem e lançarem na conta da Junta a quem os suponho entregues.

Fico certo nas 19 praças que vm.<sup>ca</sup> remeteo para o Rio, entre soldados, Marinheiros, Castelhanos prizioneiros e o prezo de imconfidencia.

VM.<sup>ca</sup> me não dis o nome do dezertor que trouxeão de Parnagua o soldado Jozé Gonçalves, e seo camarada, eu devo sabelo, e o tempo da sua dezerção, o que





vm.<sup>co</sup> me mandará dizer, comservando o referido prezo no calabouso, para se lhe fazer Conselho de guerra, porque já não devo aturar o dezaforo de tanta desobediencia.

Fico entregue dos papeis pertencentes a cobrança de Manoel Barboza dos Santos, e logo que fale ao seo Procurador com eles verei o que me dis, sendo certo que me heide escuzar quanto puder de continuar esta pertença pela emfelicidade que encontro quazi em todas as desta Capitania.

Fico certo em ter passado no dia 11 do corrente parada para o Sr. Marquez Vice Rey do Ofecial emcarregado da deligencia e do Cap.<sup>m</sup> Cipriano Cardozo.

Estimo que esteja em sua liberdade o Cap.<sup>m</sup> Jozé de Olyveira Borges, aquem vm.<sup>co</sup> segurará que se não quizer ter o desconmodo de vir a esta Cidade, o não tenha porque já estou ciente do que pertendia que ele me informace, e pode recolherce a sua caza.

Fico entregue dos Mapas da Tropa auxiliar, e paga que guarnece essa V.<sup>a</sup> Fortalezas, e como da parada que no dia 15 passou para o Sr. Marquez Vice Rey do Ofecial encarregado da deligencia, e eu fui entregue da minha e na intelligencia da espedição que vm.<sup>co</sup> fes para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, como as sirculares da Junta. Não duvido de que vm.<sup>co</sup> fizece executar nessa V.<sup>a</sup> com a mayor demonstração possível, o gosto que nos redunda dos Serenicimos, e entereçantes despozorios dos nossos Principes.

Ontem a noite tive parada do Rio que confirma não haver nada de novo, como segurou essa Curveta dos azeites que chegou a Bertioiga.

Eu sinto o dano que tem as paredes do rancho do Rio das pedras, estimarei que se posa remedcar de forma que cuberto de telha posa durar, e ser util.

Sumamente magoado me deixa a morte de Jozé Monteiro de Andrade, Alferes da Companhia de Taubaté, D.<sup>a</sup> o tenha no Céu, e agora será precizo se me proponha ofecial, ou pessoa benemerita para ocupar aquele posto vago.

Deos se compadeça de nós aplacando este terrivel mal das Bexigas, q' agora são aqui menos.

Mande vm.<sup>co</sup> por na sua liberdade a Salvador de Godoy, para que possa recolherce a sua caza.

Ontem chegarão aqui quatro dezertores, dois prizioeiros Castelhanos, e dois Portuguezes em confidentes,



e amenhã mando por hua escolta de Auxiliares baxalos a essa Vila da onde vm.<sup>cc</sup> os remeterá para o Rio com a relação dos seus nomes que com eles levará o Comandante da escolta.

Simeão Vas de Almeyda Cirurgião que veyo da Ilha de Santa Catherina onde se achava vindo da Bahia degradado, não.lhe servindo de exemplo a fortuna que tem corrido para obsterce do seo perveço genio, e má conducta, me consta tem perturbado bastantemente essa V.<sup>a</sup> e porque hé percizo q. asim não seja, ordeno a vm.<sup>cc</sup> que logo que receber esta se estiver alguma embarcação a partir para o Rio de Janeiro, nela o faça embarcar emfalivelmente, mandandolhe entimar, que se voltar a qualquer das terras desta Capitania durante o meu governo, o castigarei como dezobediente as minhas ordens, bem entendido que se não ouver pronta embarcação para que socegue com os seus continuados enrredos, e dezordens, o mandará vm.<sup>cc</sup> recolher a cadeya dessa V.<sup>a</sup> da onde não sahirá, mais que emdireitura a referida embarcação ao tempo de sua partida. E por me constar o laberinto de dezordens que tem cometido emduzidos pelo dito Cirurgião Joaquim Pereyra Cardozo, e o Boticario Bento Jozé Pereyra; Ordeno a vm.<sup>cc</sup> que sem perda de tempo os faça recolher a referida cadeya a minha ordem. para nela abrandarem os seus orgulhosos genios, deixando de ser perturbadores dessa V.<sup>a</sup> tanto contra o Servisio de Deos, de S. Mag.<sup>s</sup> e do socego em que devo conservar os seus Povos. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Relação dos prezos Espanhoes, que acuza a carta supra  
prizioneiros dezertores e bombeadores Portuguezes**

**Prizioneiros**

Joam Pardo .....	1
Diogo de Tamarim .....	1

**Dezertores**

Miguel Garcia .....	1 ficou doente
Carlos Antonio .....	1

---

4





**Soma o primeiro da relação segue**

Joam Baptista .....	1
Francisco Manoel .....	1

**Bombeadores Portuguezes**

Joam Luis de Escobar .....	1
Joam Marinho de Bitancourt .....	1

São 8

**Para o Juiz Vereador de Santos, Sebastião  
de Alvarenga Braga**

Receby a carta de vm.<sup>co</sup> de 5 do corrente mes, e atendendo a justa representação que nela me fas das dezordens que Joaquim Pereyra Cardozo, e Bento Jozé Pereyra tem feito nesa V.<sup>a</sup> seduzidos pelo Cirurgião Simeão Vaz de Almeйда; Ao Sargento Mor Comandante Francisco Aranha Barreto escrevo nesta ocazião, ordenandolhe o modo porque hade destruir este Triunvirato tão nocivo ao bem comum, a paz e quietação dece Povo, devendo vm.<sup>co</sup> ficar na certeza que para todo o beneficio do mesmo, estou pronto a dar todas as providencias que por vm.<sup>co</sup> me forem pedidas. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Sorocaba Jozé de Almeйда Leme**

Nesta Cidade já não existem mais recrutas das que se carecem para a falta que tem os dois regimentos pagos desta Capitania, as quaes forão escolhidas, e se estão fardando, e deceplinando para se emcorporarem aos seus respetivos regimentos, e como João Franco entra neste numero, não me hé posivel despençalo o que sinto, porque dezejo dar gosto a vm.<sup>co</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup>. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Antonio Pereyra Leyte de Goratinguetá**

Recebo a carta de vm.<sup>co</sup> com que me obriga pela sua actenção, deixandome sentido de não falar a vm.<sup>co</sup> quando por esta Cidade passou para a essa V.<sup>a</sup>.



Jozé Barboza Lima, e Bras Esteves Lima soldados da sua Companhia, ainda que me queirão persuadir que por groseiros faltarão a sua obrigação dezertando o depois de hum Bando meu publicado na V.<sup>a</sup> de Santos, alem de ser constante a todos, as penas em que cae qualquer que comete tão vil culpa, não se dispensão de serem castigados por ela, pelo que vm.<sup>co</sup> os remeterá a esta Cidade prezos, para asim passarem a V.<sup>a</sup> de Santos onde av.<sup>ta</sup> da Tropa que ahy se acha serem castigados como merecem, e se fazer neles exemplo.

Ao seo Sargento segure vm.<sup>co</sup> receby a sua carta, a que esta serve de resposta, não me lastimando a que os prezos estejam estropeados do caminho que por sua vontade e dezobediencia tomarão. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Inspector do Registo de Curitiba Joaquim  
do Amaral Dias Ferraz**

Ontem appareceo nesta caza o Cap.<sup>m</sup> Antonio Goncalves dos Reys a quem mostrando os capitulos da carta de vm.<sup>co</sup> de 25 de Julho, a respeito de sua cobrança, me respondeo que no dia 28 do mesmo remetera a vm.<sup>co</sup> a procuração e documentos para a referida cobrança que confio se faça no tempo prefixo como vm.<sup>co</sup> me sigura, e o tinha feito o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza em hua carta que me escreveo.

Fes vm.<sup>co</sup> muito bem em fazer trancar o caminho que se abriu para a passagem dos gados que se precisarão na nova roca chamada da Tabauna, e confio do vigilante cuid.<sup>o</sup> de vm.<sup>co</sup>, evite que por ele posa seguir nehua pessoa e cazo de haver alguma que o faça contra a ordem, dever ser preza, e remetida a esta Cidade para ser castigada.

Tambem com desprazer meu vejo a parte que vm.<sup>co</sup> me dá de que na freguezia da Lapa há moradores do Rio asima que liberalmente franqueão a passagem aos viandantes para se livrarem de pagar a pasagem; vm.<sup>co</sup> deve mandar noteficar todos os referidos moradores para que si abstenhão de semelhante estravio dos Direitos Reaes, e sendicar sobre os que o continuarem p.<sup>a</sup> serem prezos, e castigados como transgressores; o mesmo participo nesta ocazião ao Porta Bandeira João de Deos Borges, e se a sua froxidão for tal q. asim o não execute, vm.<sup>co</sup> me participará para eu dar as providencias necessarias.



Digame vm.<sup>o</sup> se na coretiba deixou o Juis traslado da devassa, porque lha quero mandar pedir, e vir a meo poder, como a que remeteo ao Escrivão da Ouvedoria desta Cidade.

Desta Cidade parte para o Rio grandé e Viamão Antonio Luis Fernandes, procurador do meo correspond.<sup>o</sup> do Rio de Janeiro, o Cap.<sup>o</sup> Thomas Fernandes Novaes a quem faço gosto, e tenho empenho de Servir, pelo que rogo a vm.<sup>o</sup> que na dita pasagem, tanto a hida como se voltar pelo mesmo caminho, vm.<sup>o</sup> lhe dê todo o auxilio no que certamente me obrigará muito. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Porta Bandeira João de Deos Borges  
Comandante do Reg.<sup>o</sup> de Curitiba**

Constame que a factura da nova rosa no citio da Tabauna deo ocazião a franquearce o caminho com a introdução dos trabalhadores, e gados para mantimentos destes, e que o Inspetor acabada a roça o mandara trancar para se não seguir, e evitarce o poder introduzir gados, e pasalos nos portos dos moradores, o que lhe aprovei, e a vm.<sup>o</sup> recomendo todo o cuidado, para que assim o faça observar emfalivelmente.

Tambem me consta que da freguezia da Lapa por não pagarem nesse Porto, seguem por caminhos de matos viandantes de pé, para a V.<sup>a</sup> de Curitiba, e lhes dão pasagem liberalmente os moradores do Rio asima, e como isto hé hum prejuizo da Real Fazenda, me hé bem sen-cível que afroxidação de vm.<sup>o</sup> não tenha evitado esta dezordem; confio de vm.<sup>o</sup> a evite totalmente p.<sup>a</sup> q' me não chegue a noticia continua, do que será emremediavelmente vm.<sup>o</sup> responsavel. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Ontem escrevi largamente a vm.<sup>o</sup>; e agora se me oferece dizerlhe que remeto a relação dos dezertores, e que o cabo de Esquadra de Parnagua Francisco Gomes, quando sahio dessa V.<sup>a</sup> entregou a espingarda a Jeronimo Francisco, morador de traz da Mezericordia, a qual fará vm.<sup>o</sup> procurar, e remeter na primeira ocazião ao Sargento Mor daquela V.<sup>a</sup> de Parnagua Francisco Jozé



Monteiro. D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Mogy das Cruzes Manoel  
Roiz da Cunha**

Pela carta de vm.<sup>co</sup> de 17 do corrente receby a noticia de ter chegado a essa V.<sup>a</sup>, e acharce em arrecadação a primeira conduta de farinha, vinda de Minas Geraes, que medio 108 alqueres, ficando vm.<sup>co</sup> na deligencia de expedir para esta Cidade no dia 22, a onde será recebida pelo Almojarifado da Real Fazenda, que enviará a clareza de ficar entregue, para sua descarga, e das pessoas q' a conduzirem.

Emquanto ao moniciamento das cavalgadas, em que se transportar dessa V.<sup>a</sup> para esta Cidade, ponho a vm.<sup>co</sup> de acordo, que devem ser moniciadas por conta de secs donos aq.<sup>os</sup> a Real Fazenda somente hade pagar os competentes alqueres: E será necessario, para evitar duvidas, e prejuizos nos ditos pagamentos que vm.<sup>co</sup> forme hua relação exacta de todos os transportes, com os nomes dos conductores, quantidade dos mantimentos, que lhes entregar, o numero de animaes, e das viagens para no fim desta deligencia se conferir com os assentos do Almojarifado, e se pagar a cada hum o que legitimamente lhes competir.

Os conductores porem, que vem de Minas, como não vencem aluguer algum, devem ser moniciados na vinda e volta, na forma que ordenei a vm.<sup>co</sup>, por todas as Comeras, por onde tranzitão, sem deminuir, nem alterar o que se acha estipulado para amarcha das Tropas, e nesta conformidade passará vm.<sup>co</sup> as guias aos q' voltarem, citando nelas esta minha determinação, para as ditas Cameras, não porem duvida em os fornecer no seo regresso.

Como os sacos que vem de Minas são reconduzidos para as segundas remessas, e que se não de ficar nas ultimas, como participei a vm.<sup>co</sup>, pode entregar aos officiaes da Camera os sacos, que se achão em seo poder, e de que passou recibo ao Almojarife, cobrandoos vm.<sup>co</sup> agora da mesma Camera p.<sup>a</sup> lhe serem abonados, pois nos ditos sacos virá bem acondicionado aquele mantimento; poupandose a Real Fazenda o custo de novas vasilhas para se transportar.

Nas condutas que se forem seguindo, se regulará vm.<sup>co</sup> pelo que lhe ordenei na minha antecedente, e pelo





que nesta de novo lhe recomendo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro,  
de Parnagua**

Ainda que eu quizera na motepicidade de cartas não me parecer com o meu predecesor, nem me achar com tanto tempo de escrevelas, não me poso dispensar de fazer muitas a vm.<sup>ca</sup> para dar lhe resposta das muitas alias das que me escreve, agora faço com bem pouco vagar as que tenho deixado de o fazer.

Na de 31 de Julho me participa vm.<sup>ca</sup> o modo por que tirou dos matos, sete dezertores, dos quaes hé hum Ign.<sup>o</sup> Alvares, que já se acha prezo em Santos dos seis me dis vm.<sup>ca</sup> que Bento da Cunha, e Miguel da Cunha, alem de ser este de 46 e aquele de 48 annos lhe parecem inhabeis; se assim hé o que vm.<sup>ca</sup> deve examinar bem com precizão que tem tido, ficarão castigados, de modo que sempre fiquem obrigados a servir nos Auxiliares fardados, como me persuado vm.<sup>ca</sup> tem feito a todo o Terço por assim mo ter serteficado.

Os outros quatro me dão dis vm.<sup>ca</sup> os nomes, e dezejo saber se entre eles há algum Benedito Barboza, filho de An.<sup>o</sup> Barboza já defunto, que dezertou com Ignacio Alvares, que acabado de curar dessa molestia que adquirio nos matos como os outros ficando capazes de servirem na Tropa paga; devem ser remetidos em estando bons, e quando assim não suceda, sejam obrigados a ser auxiliares menos o dito Benedito que quero se mo remeta de toda a sorte para fazer exemplo nele, e ver se com os castigos se emenda tanta dezerção já que abuzão da minha bondade.

Mando examinar onde se acha o cabo de Auxiliares Francisco Gomes, que seritou praça de pago, para dar conta de arma com que marchou dessa Vila na Escolta dos dezertores. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor de Parnagua**

Pela carta de vm.<sup>ca</sup> de 31 de Julho, vejo a informação que me dá da soltura com que vive o P.<sup>o</sup> Francisco Ferreyra Matozo, eu a não duvido, persuadido a que vm.<sup>ca</sup> será emcapas de faltar a verdade, tambem me per-



suado que aquele orgulhozoz genio, será encitado das perseguiçoens que seos sobrinhos lhe fazem querendo lhe tirar a ele e a sua Irman o que hé seo como me consta de hum requerimento do referido P.<sup>o</sup> a que não poso deixar de deferir, desprezando o que me fas o cabo Jozé Gonçalves, que aqui chegou, e me foi emdispensavel repreendolo, porque hé certo que não só neste particular, mas em outros muitos, tenho tido varias queixas deste endividuo, que não sendo nada, se faz conhecer fiado talvez no favor q' de vm.<sup>o</sup> tem, não lhe sendo presente as suas dezemvulturas.

Não há para que vm.<sup>o</sup> posa temer a sua total ruina, que esse clerigo lhe pronostica, porq' deve fiar se da sua regular conduta, e deixe o falar, que chegou o estimavel tempo de cada hum não rebentar, por não ter este dezafoego que vm.<sup>o</sup> não deve tomar em ponto de honra, por ser na sua auzencia, na certeza de que quem se queixa as escondidas, não tem muita razão as claras.

Em concluzão, estamos no seculo de Ciro, em que a nosa Augustissima Soberana a Raynha Nossa Senhora, quer que o seo feliz reinado se mova nos exos competentes, não se embaraçando as jurisdicoens; eu a não tenho para castigar a hum Sacerdote mais do que nos cazos apontados nas minhas Instrusoins, dos desmanchos do referido P.<sup>o</sup> só deve conhecer o seo competente Juis que hé o Senhor Bispo, aquem se deve a semelhante recurso, que eu o não tomaria, que na ultima necessidade, pela contingencia do modo com q' sahiria de semelhante pendencia.

Aborressa vm.<sup>o</sup> tudo o máo desse P.<sup>o</sup> e os q. dele lhe forem dizer o que não devem, e deixe cada hum seguir a sua carreira que emquanto vm.<sup>o</sup> se não tirar da em que deve prezistir pouco enporta as mal fundadas ideyas de quem se esquece das suas obrigaçoens. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o mesmo Sargento Mor de Parnagua

Em resposto da outra carta de vm.<sup>o</sup> de 10 do corrente mez sou a dizer lhe, que fico certo na destribuição que fes das minhas cartas, e as da Junta a seos respectivos donos.

Que a proposta para Cap.<sup>m</sup>, e dois Tenentes da nova Comp.<sup>a</sup> de Artelheiros Auxiliares remeti já para a Secretaria para se lhe passarem as patentes logo que se-





jão requeridas, e bem convencido fico de que vm.<sup>cc</sup> hade escolher os mais benemeritos para inferiores da mesma.

Ainda que não só a respeito da Comp.<sup>a</sup> de Artilheiros, mas em outros, eu me tenha parecido ao meo predecessor dando ordens incontradas, o que poderá, nacer dos meus esquecimentos, e ignorancia, ou de me obrigarem a isso a mudança q' a cada passo as couzas estão fazendo; se vm.<sup>cc</sup> ler as minhas antecedentes cartas verá nelas que o meo voto era de que em todas as Comp.<sup>as</sup> ouvesse huns tantos Artilheiros, como vm.<sup>cc</sup> agora me representa o que eu aprovo, e me parecer muito bem que assim o execute conforme o plano que na sua me refere.

Eu estou bem certo que da Corte vierão para esta Capitania tantos provimentos, e palamentas como pesinhas de amiudar, e mando saber a Santos quanto daqueles ali existem, porque me admiro de que Afonso Botelho levando essas duas pessas ainda que deixace as carretas, não levou o cartuchame que ha de aparecer se acazo o não levou, e o deixou estruir.

O Sargento Mor Francisco Aranha Barreto tem ordem para na primeira ocazião de embarcaçãõ mandar a vm.<sup>cc</sup> huns caixoens de pinhas segundo o calibre das pessas que ahi há, como tambem des barris de polvorã, e quatro Cunhetes de Balas de mosquetaria quanto ao armam.<sup>to</sup> já dice a vm.<sup>cc</sup> o não tenho, nem o há no Rio, segundo o que me sigura o Senhor Marques Vice Rey e sem que venha do Reyno nada posso fazer, mais que obrigar aos soldados armaremce como são obrigados a sua custa.

Como vm.<sup>cc</sup> não violentou os soldados de Santa Catherina a deixar as Armas sou de parecer que se o Sr. Marques lhas não pedir as conserve vm.<sup>cc</sup> nece pequeno Armazem para se nos forem percizas nos servirmos delas.

Muito conforme a meo genio a prudente conduta com que vm.<sup>cc</sup> se porta a respeito das not.<sup>as</sup> do que se tem passado em Santos; em toda a parte hé lovavel esta excelente qualidade de que ainda nenhum homem se arrependeo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mór de Parnagua**

Fico intregue da carta do Ajudante Manoel da Costa que vm.<sup>cc</sup> me remete com sua carta de 3 do corrente mez e na de 2 do d.<sup>o</sup> a petição informada por vm.<sup>cc</sup> dos



moradores de Bucahi e V.<sup>a</sup> e a outra com ela, ambas despachadas.

Eu mandei aestir ao Cabo de Artelharia Joze Gonçalves com o seo competente soldo, em vertude da representação q' vm.<sup>cc</sup> me fes, mostrandome a utilidade que rezultava ao servisso do dito ahi estar em quanto vm.<sup>cc</sup> lha conhecer o deve conservar, e pelo que respeita ao Pifano; tambem me parece acertado que vm.<sup>cc</sup> na primeira ocazião o remeta para Santos, para daly vir a esta Cidade, onde poderá servir.

Quanto a carta de 10 do corrente, depois de me não persuadir a que a Ilha de Santa Catherina está em tão grande falta de mantimentos como a vm.<sup>cc</sup> segurarão, por acabar de ouvir a quatro dezertores, e dois prizioeiros que vierão pela Laguna, Lages, e Coritiba, a quem não deixo de dar credito pelo modo que referem tudo o q' se lhe pergunta, confirmando muitas das noticias que cá temos.

Tambem me não persuado do q' dis o Ajudante Manoel da Costa na carta escripta a vm.<sup>cc</sup> do Tenente Fran.<sup>cc</sup> Teyxeira de Carvalho; primeiro porque quem hé o teu inimigo! seg.<sup>do</sup> pelo ciume que este tem daquele, talves por mais repetidas noticias, e mas veridicas; terceira porque alem da grosaria que vm.<sup>cc</sup> me refere dece soldado, que lhe foi pedir Quartel, de que o dito Tenente pode muito bem ser, e hé natural não tenha culpa, porque se não deve esperar de nenhum ofecial com menos enteligencia q' aquele que dê semelhante doutrina ao seo soldado nem a outro que vm.<sup>cc</sup> me refere que trouxe a carta; havia certamente o dito Tenente queixarce a mim, o que não tem feito thé agora e menos o fará ao Sr. Marques Vice Rey que foi quem lhe recomendou derigice as suas cartas ao Ouvidor, e a este ordenou lhe aprontace o dinheiro de que neecessitase.

Em cujos termos se vm.<sup>cc</sup> conhece, como me segura, a gente do Brazil, trateos a todos com igualdade, ouvindo os a todos, e não acreditando a nenhum porque nenhum o merece.

Sinto a dezordem com que a gente que mandei para a Laguna, vai fazendo de arruinar as suas armas o que neecessita de confirmação do Comandante daquela Vila porque talves que o Ajudante o diga com tanta ciencia como a queixa que forma do Tenente Teyxeira, se bem que daquela não cabe nas minhas forças o remedialo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //





**Para o M. R. P.<sup>o</sup> e Sr. Francisco Ferreyra Matozo,  
de Parnagua**

Receby de vm.<sup>co</sup> que estimandoa por letras suas, me deixa bem desconçolado, acauza que o obrigou a escreverma; em vertude dela, e do requerimento da Senhora sua Irmã, o despachei segundo me pareceo Justiça, que comfio se observe para que me não veja obrigado a dar outras providencias; ninguem melhor que vm.<sup>co</sup> conhece que a mais acertada em semelhantes cazos, como os que vm.<sup>co</sup> me expoem, hé a das infenita prudencia com que se vence tudo, e se abatem os animos inquietos não lhe dando forças para continuarem, eu tomara ver essa terra naquela tranquillidade devida a Ley de D.<sup>a</sup>, da nosa Augustissima Soberana, e a da severidade para que me não puzecem na indispençavel obrigação que tenho de a regular como poder, que nada me será tão violento. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Ag.<sup>to</sup> de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór Antonio Ferreyra Matozo,  
em Parnagua**

Receby a carta de vm.<sup>co</sup> de 5 do corrente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que nada me hé tão sencivel, como over em os Povos do meu Governo partidos de que se não tirão mais que dezordens, disgostos, e descreditos; eu comfio de seo Irmão que para evitar estes, uze daquela prudencia que hé natural, e perciza a hum homem do seo caracter, que não descobrirá mayor castigo para os animos orgulhosos, como os que vm.<sup>co</sup> me refere, no que eu puder concorrerei para destruillos, como agora faço, despachando o requerimento da Senhora sua Irman a seo favor, por lhe achar justissa, e se lhe não fizerem com o dito despacho, com avizo de vm.<sup>co</sup> darei as providencias que me parecerem mais acertadas, ou convenientes, e vm.<sup>co</sup> deve estar certo, que em tudo que eu possa hei de lhe dar gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro,  
de Parnagua**

Nos mesmos termos em que vm.<sup>co</sup> se acha com os Auxiliares desse Terço, estou eu, porque quando aqui



cheguei todos herão feras dos matos; o infinito trabalho que tenho tido com eles, mos fes sevelizar, de forma que com satisfação olho para eles, e dou por bem empregado todo aquele por me persuadir que tenho feito hum grande servisso: com isto respondo ao primeiro cap.º de outra carta de vm.ª de 10 do corr.ª.

Quanto ao antoziasmo com q' está esse Povo, de que sendo da ordenança não deve servir, deve vm.ª tirar lho ordenando ao Cap.ª Mor, e Capitaens de cada huma das referidas Companhias, que no cazo de o inimigo atacar essa V.ª tão obrig.ª está toda a ordenança acim mosa, como velha acodir a defeza do Estado da sua soberana, e das suas proprias cazas, como a Tropa Auxiliar, e paga, e que assim o devem fazer crer aos seos soldados de forma que avendo essa neccidade; o que Deus tal não permita, o que faltar a esta emdispensavel obrigação, será tido por dezobediente, e incomfidente e como tal castigado.

Sem embargo da resposta que vm.ª teve dessa Camera a respeito do sustento dos negros, eu me não capacito a que ela deixe de fazer pronto pagamento a Tropa segundo a ordem que lhe derigi pela Junta, onde se lhe satisfas prontamente toda a despeza que apresenta, e assim não hade faltar nem o Cap.ª An.ª Freyre Matozo.

Quanto as despesas que vm.ª tem feito com a gente de Santa Catherina, como a factura das carretas, e parlamentas, para as pessas, com ligitima conta a todo o tempo que se apresentar na Junta se lhe mandará fazer.

Estimo que o peixe da pescaria vá servido para alimentar esses abandonados da Ilha de Santa Catherina, a quem devemos acestir unicamente aos soldados, os prezoneiros, e que o resto vm.ª o regule de forma que se não aruine, mas sim vendelo para beneficio da Real Fazenda. D.ª g.ª a vm.ª. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Dr. Ouvidor de Parnagua

Duas cartas tenho recebido de vm.ª datadas de 9 do corrente, em cuja resposta sou a dizer lhe, que avista do modo com que foi escuzo do Real Servisso Euzebio Gonçalves, cujo despacho remeto, pode vm.ª ocupalo como bem lhe parecer.

Bem me persuado que vm.ª está no pleno conhecimento de que nesta Capitania, emquanto a Rainha Nos-





sa Senhora ma confiar, só eu Governo, e que vm.<sup>ca</sup> sabe muito bem que Manoel da Costa Cardozo como tal, ou como Thezoureiro nenhuma jurisdição tem nela, devo porem segurar a vm.<sup>ca</sup> que ainda se lemita mais a sua jurisdição, porque tendo a muito grande em todã a Capitania do Rio de Janeiro, como vos daquela Junta, nenhua pode ter no meo governo, onde há outra tão Real Junta como a daquele Continente, emdependentemente de tudo o que não seja a emediata jurisdição de S. Mag.<sup>o</sup> ou do seo Real Erario e por este motivo se me fas bem sencível, que o dito Manoel da Costa mande, onde só deve deprecar.

E a não desejo praticar entiquetas, porem não devo consentir se me usurpem jurisdiçoens, e authoridade.

Fico certo no modo com que o maganão do marinhoiro indigno do nome Portuguez passou por esse Continente com a carta do Cap.<sup>m</sup> de Mar, e guerra Castelhana, prisioneiro para o Comandante Espanhol da Ilha de Santa Catherina e confio de vm.<sup>ca</sup> ponha o mais exacto cuidado em que não suceda outra semelhante. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Juis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Curitiba

Hé preciso que logo que vm.<sup>ca</sup> receber esta me remeta a propria Devassa que o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, sendo Juiz nessa Vila o anno antecedente, mandou tirar do tiro que se deu em os Campos geraes, em Jozé Carlos, pela rezistencia que fes a guarda do Registo desse termo, querendo destraviar os reaes Direitos, passando p.<sup>to</sup> dos animais que trazia na sua Tropa por alto, o que recomendo muito a vm.<sup>ca</sup> para que assim o execute sem que nesse Juizo fique nenhua copia da referida Devassa. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

No dia de ontem que se contarão vinte do corrente receby hua carta do Senhor Marques Vice Rey, pela qual me segura ter recebido no dia dez do mesmo pelo Bargantim Leam Dourado, vindo do Porto de Lx.<sup>a</sup> hua carta Regia em que a Raynha Nossa Senhora, hé Servida declarar-lhe ter, ajustado com S. Mag.<sup>o</sup> Catholica



hua suspensão de Armas, e Hostilidades entre os vassallos de hum e outro Soberano. Ordenando-lhe, que ele expeça emediatemente todas as ordens que forem precisas, para pela parte que mo pertence se suspendão todas as ordens e hostilidades, que tivecemos determinado se praticacem com os vassallos, e dominios daquele Soberano.

Em cuja conformidade suspendece eu todas as ordens anteriores que tivece dirigido; o que participo a vm.<sup>cc</sup> para que assim o faço praticar na parte que lhe toca, de sorte que os vassallos de S. Mag.<sup>o</sup> Catholica não esperimente nenhum prejuizo, emquanto vm.<sup>cc</sup> não receber ordens em contraria. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão duas do mesmo teor; hua para o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro de Parnaguá; e outra para o Cap.<sup>m</sup> Mór Reg.<sup>m</sup> da V.<sup>a</sup> das Lages, Antonio Corr.<sup>a</sup> Pinto.

#### Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Recebi a carta de vm.<sup>cc</sup> de 19 do corrente, e cheyo de razão me não posso dispensar de castigar ao Comandante da Fortaleza da Barra porque chegando o seo descuido a não se correger dos continuos prezos que tem deixado fugir daquela Fortaleza athé o tem feito dos que se achavão fexados no calabço, sem que me satisfaça a indigna parte que deo daquela só sua dezordem; pela qual ordeno a vm.<sup>cc</sup> o mande render, entregando o Governo da dita Fortaleza a outro ofecial, e a este Cap.<sup>m</sup> o deixará ficar na mesma prezo a minha ordem.

Na parte que vm.<sup>cc</sup> me mandou vem o nome dos dois dezertores que hum hé Joaquim Mendes, e outro Antonio da Cruz Coritibano; vm.<sup>cc</sup> expedirá as ordens percizas p.<sup>a</sup> serem prezos nos seos domeccilios.

Fico certo em ficarem recolhidos a cadeya Joaquim Pereyra Cardozo, e Bento Jozé Pereyra, e q' vm.<sup>cc</sup> hade fazer expedir com toda a brevidade ao Sirurgião Simeão Paes por ser nociva a sua assistencia nessa V.<sup>a</sup>.

Estimarei que a parada expedida pelo Sargento Mór de Parati, alcance a que vai seguindo, por ser assim precizo, segundo a diferente face que tomarão estes movimentos.





Estes mesmos me fazem lembrar de evitar a despeza com que a Fazenda Real não pode de se estar pagando tanta Tropa Auxiliar, e ao mesmo tempo o discomodo que padece a que está destacada nessa V.<sup>a</sup> fazendoce preciso que ela se recolha a cuidar nas suas rossas de que receberão utilidade, e tambem o publico pelo que ordeno a vm.<sup>cc</sup> que guarneceudo as Fortalezas com os Auxiliares dessa Vila, e sold.<sup>ms</sup> pagos, que ahi se achão faça recolher as Companhias dos Terços de Serra acima as suas respectivas Vilas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro**

Com a suspensão de Armas que S. Mag.<sup>a</sup> F. foi Servida mandar, parace devermos evitar quanto nos for possível toda a despeza, com que na verdade não pode o cofre desta Capitania, pelo que ordeno a vm.<sup>cc</sup> que regulandose conforme o espirito da ordem que nesta ocasião lhe dirijo para sesarem todas as hostilidades contra os vassallos de S. Mag.<sup>a</sup> Catholica, despeça vm.<sup>cc</sup> os Auxiliares que se achão ganhando actualmente soldo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para a Camara desta Cidade de S. Paulo**

Em consequencia da carta de vm.<sup>cc</sup> de 21 do corrente mes, sou a dizerlhe, que a duvida que o Juiz de fora, que serve de Ouvidor tem, é para que lhe pede por certidam da Camara de Pernagua; não estão vm.<sup>cc</sup> obrigados a desfazerlha e só sim a observar o meu despacho.

Quanto a que tem do tempo em que devem ser abolidas as emcopetentes custas que se elevavão nesta Cidade tambem devem seçar desde o dia do meu referido despacho. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes,  
Manoel Rodrigues da Cunha**

Nos Armazens desta Cidade se receberão cento e cinco alqr.<sup>m</sup> de farinha que vm.<sup>cc</sup> remeteo ao Almoxarife da Real Fazenda Antonio Jozé Cea, ao qual ordeno



remeta logo pelo condutor os competentes recibos com as clarezas dividas, para a descarga do Juis Ordinario, em cujo nome se fes a dita remessa, e para a seo tempo se pagar a sua condução.

O mesmo Almoxarife me reprezenta que esta farinha vem muito mal medida, e sopenho que esta falta procederá de Minas; mas para se evitar a inquorencia dos recibos, e duvidas com os condutores, terá vm.<sup>ca</sup> o cuidado, quando ouver de espedir as partidas seguintes, de a fazer medir, conforme se vende aquele genero nesta Cidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 23 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Guarda Mór Manoel Cardozo de Abreu  
em o Reg.<sup>o</sup> de Curitiba**

Pela suspensão de Armas que S. Mag.<sup>o</sup> manda observar no Estado do Brazil, ficão seçando todos os movimentos da prezente guerra, e detida a marcha da Tropa que desta Capitania intentava expedir em socorro do nosso Exercito do Sul; como vm.<sup>ca</sup> foi nomeado p.<sup>o</sup> aprontar, e pagar os mantimentos para a mesma Tropa, se fas já inutil esta deligencia, se deve recolher a esta Cidade a dar contas da sua Administração.

Para o referido efeito trará vm.<sup>ca</sup> todos os documentos e a sua despeza fazendo o seo regresso pelos pouzos que se estabelecerão até esta Cidade, cativando dos Feitores todos os recibos que lhe tiverem pasado os Comandantes das Companhias e as guias de mantimentos para se formalizar com individuação a conta de cada pouzo.

Nesta ocasião dirijo ordens circulares a todas as Cameras para dezembargarem os mantimentos, cavalgaduras, gados, para seos donos disporem deles como bem lhes parecer; mandando tambem que se lhes entreguem os gados, e cavalgaduras, que se tiverem puchado para os pouzos, e ainda os mantimentos que se não tiverem pagos, quando eles os queirão receber, pois a Fazenda Real desta Capitania, pela falta de remessas que tem experimentado das outras que erão obrigadas a socorrrela nesta guerra, muito tarde poderá satisfazer as suas inportancias.

Tambem ordeno que dos mantimentos já pagos que se achão em ser se extrayão relaçoens de sua quantidade e qualidade, e que as mesmas Cameras disponhão logo deles por venda publica por junto, ou em porsoens; procurando reputalos pelo melhor preço pois como são





generos sujeitos a corrupção, não se podem conservar sem grande prejuizo da Real Fazenda.

De todas as referidas determinaçoens faço a vm.<sup>ca</sup> participante, não só para seo governo, mas para que no regreso observe o modo porque as Cameras as executão, e dê as providencias necessarias naquelas partes a onde notar falta.

Todos os cavalos Rey-unos q' nesta expedição se remeterão pela Junta da Real Fazenda para servirem nos transportes, e que não tiverem passado o certão das Lages, vm.<sup>ca</sup> os fará retroceder com ordem de se lhes acistir com o municiamiento devido até serem entregues nesta Cidade ao Almojarife da Real Faz.<sup>da</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> vm.<sup>ca</sup> São Paulo a 23 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, de Curitiba**

Em 12 do corr.<sup>o</sup> ordenei a vm.<sup>ca</sup> fizece aprontar algumas partidas de gado para seguir para as Lages, logo que o Cap.<sup>m</sup> Mór daquela V.<sup>a</sup> o avizace de ser necessario para a subsistencia do Exercito; porem como pela prezenze suspensão de Armas devem seçar todos os movimentos de guerra, e hé muito provavel se concluaõ com brevidade os tratados entre a nossa Coroa, e a de Espanha, e que as Tropas se recolhão a seos respectivos Quarteis, se fas desnecessario este socorro, sendo mais util ao Real Servisso não desprovermos esta Capitania, por onde parte da mesma Tropa poderá seguir as suas marchas.

Motivo porque fará vm.<sup>ca</sup> suspender a referida deligencia, não só pelo que respeita aos gados, mais ainda aos mantimentos que se tenham embargado para o fornecimento dos destacamentos que marchavão desta Cidade a incorporarce no Exercito, dando a seos donos a liberdade de disporem deles livremente, e seguindo neste particular tudo o que determina a Camera dessa V.<sup>a</sup> na data desta.

Emquanto as rossas devem se conservar no mesmo pé em que se achão sem alteração alguma; pois serão de suma utilidade as suas produçoens, para o regreço das mesmas Tropas.

Recomendo a vm.<sup>ca</sup> que se nesse destrito existirem alguns cavalos Rey-unos dos que nesta expedição se remeterão pela Junta da Real Fazenda, para os transportes, os fação retroceder com ordem de se lhes asestir



com o municiamiento competente nos lugares por onde passarem até serem entregues nesta Cidade ao Almo-xarife da Real Fazenda, para dispor destes, pois julgo se conseguirá aqui hum preço mais avantajado, do q<sup>o</sup> nece destricto. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 23 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Foi outra do mesmo teor para o Cap.<sup>m</sup> Mór Regente da V.<sup>a</sup> das Lages Antonio Correya Pinto, Era et Supra.

#### Para a Camera da V.<sup>a</sup> da Faxina

Devendo seçar os movimentos da guerra presente pela suspensão de Armas que S. Mag.<sup>a</sup> determinou se observe no Estado do Brazil, e ficando por este motivo sem efeito todas as providencias que dirigi a vm.<sup>o</sup> para o fornecimento da Tropa que desta Capitania marchava em socorro do Exercito do Sul, se fás agora necessario emsinuarlhes o que devem obrar a respeito dos mantimentos, cavalgaduras, e gados, que mandei pron-tificar para subsistencia, e servisso da mesma Tropa; procurando evitar quanto hé possível o prejuizo que pode originarce a Real Fazenda, se se não der logo consumo aos mantimentos que existem nos pouzos, por ser a mayor parte deles sujeito a corrupção.

Para occurrermos pois a este emcomviniente tanto que vm.<sup>o</sup> receberem esta ordem farão constar a todas as pessoas aquem se imbargarão mantimentos, gados, e cavalgaduras q' podem dispor deles livremente, e ainda daqueles que se tiverem já puchados para os pouzos das marchas do destricto dessa V.<sup>a</sup> que não estão pagos pela Fazenda Real; fazendo-se a cada hum a entrega do que lhe pertencer a vista das relaçoens que mandei extrair, e que suponho existirão nessa Camera, ou em poder dos Feitores: a dita entrega se executará com a assistencia do Feitor do pouzo respectivo, e de mais duas pessoas de probidade, que serão nomeados por vm.<sup>o</sup> para esta deligencia, afim de se evitar descaminho e o prejuizo das partes.

Bem conheço que os moradores do destricto desa V.<sup>a</sup> não devem ser constrangidos a receber os mantimen-tos que já se achão nos pouzos comprados pela Real Fa-zenda, ainda que não pagos; porem como julgo, que este hé o meyo mais suave de não experimentarem o mayor dano, porisso vm.<sup>o</sup> os capacitarão para que os recebão; pois ainda que a Fazenda Real desta Capita-





nia se concidera obrigada a satisfação de tudo vendose presentemente atinuada com as excessivas despezas de guerra que são bem constantes, e com a falta de remessas das outras Capitánias que herão obrigadas a auxiliála, muito tarde poderá acudir a estes pagamentos, e da sua demora rezultará a esse Povo menos utilidade.

Tendo vm.<sup>cia</sup> executado o que lhes ordeno a respeito dos generos embargados, e não pagos, cuidarão sem perda de tempo na arrecadação, e consumo dos que ficam em ser nos referidos pouzos já pagos pela Fazenda Real: Destes formarão relações exactas da sua qualidade, e quantidade; fazendoos medir na presença das pessoas acima referidas, as quaes devem assignar nas mesmas relações que se lavrarão duplicatas para ficar huma em poder de vm.<sup>cia</sup> e remeterse outra a Junta da Fazenda Real desta Capitania.

Aos mantimentos em ser, cuidarão vm.<sup>cia</sup> por servisso de S. Mag.<sup>o</sup>, e dezempenho das suas obrigaçoens em dar pronto consumo por venda publica, ou seja por junto, ou em porçoens, pondoos para este efeito em Praça, e procurando reputalos pelo melhor preço que for possível, sem que nesta materia haja o menor descuido, pois da corrupção daqueles generos se pode seguir irreparavel prejuizo a Fazenda Real, que todos como fieis vasalos devemos zelar.

Bem entendido que as referidas providencias devem só ter lugar a respeito das farinhas, fejam, toucinho, milho, e sal; porque o gado e cavalgaduras que não tem desfalque, e se conservam sem diminuição as devem receber seos donos sem a menor duvida.

Eu fico certo em que vm.<sup>cia</sup> se empregarão com todo o disvelo nesta inportante deligencia, e que darão a S. Mag.<sup>o</sup> constantes provas da fidelidade e zelo com que se costumão empregar no seo Real Servisso: D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>cia</sup>. São Paulo a 23 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão outras semelhantes no mesmo dia, e hera ecte Supra para as Cameras Seguintes etc. Para a Camera de Parnaíba: Sorocaba: Itapeitinga: Curitiba: Lages.

**Para o Alferes Francisco Nunes de Siqueira,  
em Sorocaba**

Agradeço a vm.<sup>cia</sup> o participarem o pronto pagamento que se fes a Antonio Jozé Ribeyro Barboza do depozito pertencente a herança de Antonio de Souza Pereyra.

Vai carta para o Cap.<sup>m</sup> Mór das Lages a favor do Goarda Mór João de Almeйда Leyte.

Remeto as petições despachadas, a de Ytú carece de informada, que a vista do como vier defirirei, ainda que nada me hé tão violento, como dar baixa a hum oficial capas do servisso, pelo que a este respeito nada prometo sendo certo que em tudo o que eu puder heide dar gosto a vmã<sup>ca</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> São Paulo a 25 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da V.<sup>a</sup> das Lages  
Antonio Correya Pinto**

Antonio de Souza Pereyra morador nesa Vila hé a dever ao goarda mór Joam de Almeйда Leite a quantia de trezentos e tantos mil reis, e como me consta aquelle tem beins para poder satisfazer a este credor, no que eu tenho grande empenho para mostrar a pessoa que por ele me pede lhe faço a sua supplica.

Vou por este modo seguralo a vm.<sup>ca</sup> de quem comfio, e da sua efectiva deligencia, e actevidade faça satisfazer esta divida sem demora, no que vm.<sup>ca</sup> me obrigará muito. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup> São Paulo a 25 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Duas cartas tenho recebido de vm.<sup>ca</sup> na de 21 do corrente me participa vm.<sup>ca</sup> ter chegado a essa V.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Lourenço Jozé Peneda que sem demora marchou em seguimento da Parada, para o que vm.<sup>ca</sup> lhe aprontou, e mandou aprontar nos tranzitos o de que carecece, o q' eu m.<sup>ca</sup> estimo.

Fico certo em estar solto Salvador de Godoy, e soldado Antonio Pinto, e tambem em que vm.<sup>ca</sup> tirou sincoenta bota fogo do caixote em que vierão do Rio, mandando tudo o mais p.<sup>a</sup> o Cubatão da onde vem chegando a esta Cidade.

Comfio de vm.<sup>ca</sup> que na primeira ocazião remeta para Parnagua os des barris de polvora, quatro cunhetes de balas e caixoens de pinhas.

Fico na certeza de se chamar Ign.<sup>ca</sup> Alvares o dezer-tor de Mexia, que se conservará prezo e siguro thé se lhe determinar o castigo da sua dezerção.

Estimarei que o Testamenteiro do Lustoza satisfaça com brevidade ao que promete.





Já pela Junta se pagou aos Indios a factura da telha, e trabalho, que tiverão no rancho do R.<sup>o</sup> das Pedras que estimo se concluce.

Estimo chegacem a essa V.<sup>a</sup> os dois Castelhanos prezoneiros, tres dezertores, e dois Portuguezes incomfidentes, e que com os mais que ahi se achavão, fosem todos na Curveta dos azeites para o Rio, e que os acompanhae o sirurgião Simião Paes.

Como vm.<sup>o</sup> está entregue da Espingarda que trouxe o-Cabo de Parnagua na primeira ocazião a remeterá ao sargento mor Francisco Jozé Monteiro que por esquecimento não sabe parte dela.

Fes vm.<sup>o</sup> muito bem em mandar comandar a Fortaleza da Barra pelo Quartel Mestre Vicente Jozé de Mello, de quem espero todo o cuidado.

Para que os poucos Auxiliares, desa V.<sup>a</sup> e Tropa paga sejam menos pencionados, mando recolher as duas peças com todo o seo trem para essa V.<sup>a</sup> e extinguir a farinha que se acha no pico da serra ( p.<sup>a</sup> retirar a guarda, e tambem a do Rio das Pedras podendose encarregar o resguardo deste rancho ao morador daquele citio.

Tudo o que vm.<sup>o</sup> tem obrado a respeito das guardas que mandou recolher e me participa na sua carta de 24 do corrente aprovo, como tambem deixar por ora a vegia no Morro de Parnapuan e Fortaleza da Prassa de Goes, guarda de of.<sup>al</sup> inferior.

A carta incluza mandará vm.<sup>o</sup> entregar ao Reverendo Vigario desa V.<sup>a</sup>, e todas as vezes que elle lhe pedir adjutorio lho dará para efeito de fazer reconduzir a esta Cidade hua Rita, filha de Domingos Moreira pelo escandalo que nessa V.<sup>a</sup> cauza estar vivendo a tantos annos na mais libertinada conduta, por assim mo requerer o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Cidade o q' dou a vm.<sup>o</sup> por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup> São Paulo a 27 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Jundiahy,  
Antonio Jorge de Godoy**

Mande vm.<sup>o</sup> por em sua liberdade as tres mulatas que se achão prezas para dar conta de seos filhos, e irmão, como tambem o Pay dece que parece oriundo do gentio, visto não se carecer por ora da Companhia que se avia de formar ao Cap.<sup>mo</sup> Caetano Francisco Passos. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup> São Paulo a 28 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



### Para a Camera desta Cidade

Foi a Raynha Nossa Senhora Servida Ordenarme por carta de onze de março deste prezente anno, expedida pelo seo Conselho Ultramarino, para que se passassem as ordens necessarias a todos os Governadores das conquistas de seus Reynos, e Dominios, para que fação fei-char todas, e quaes quer cazas de sortes, que se achem estabelecidas nos Continentes de seus Governos, prohibindo debaixo das mais severas penas, que daqui em-diante se tornem a admitir outras de q.<sup>l</sup> quer qualidade que sejam; o que participe a vm.<sup>cm</sup> para que assim os fi-quem entendendo, e façam executar pela parte que lhe respeita, fazendo registrar esta nos livros dessa Camera para que a todo o tempo conste. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cm</sup>. São Paulo a 29 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Escreverão se, e forão outras do mesmo teor, hua para cada Camera de toda esta Capitania.

### Para o R.<sup>do</sup> Antonio Ramos Barbas; Iगतemy

Em carta de vm.<sup>cm</sup> de 18 de Junho do corrente anno, fui informado de se achar deposto da Regencia dessa Praça, o Cap.<sup>m</sup> Joaquim de Meira e Sequeira, a requerimento da Tropa que a guarnece pela pouca expedição, e agelidade do referido ofeical; e ainda que este procedi-mento seja em sy criminozo, e indique falta de sugeição na m.<sup>ma</sup> Tropa, com tudo ha circunstancias, e aperto em que se via com o inimigo a vista, e serlhe precisa huma pessoa dezembaraçada, e ativa que a comandace em oca-zião tão critica, de alguma sorte pode fazer disculpavel aquela açção.

A escolha que de vm.<sup>cm</sup> fizerão, do Tenente Ieronimo da Costa Tavares, espero que seja dezempenhada, e que ambos se empreguem no Real Servisso com a fidelidade, e zelo que devem: E emquanto se não dão outras provi-dencias hirão suprindo a falta do dito Cap.<sup>m</sup> athé S. Mag.<sup>o</sup> a q.<sup>m</sup> tenho dado conta sobre a conservação desse Pre-zidio, determinar o que for do seo Real agrado.

As disposiçoens militares que vm.<sup>cm</sup> me expos ter fei-to, para a defeza da praça, e para rebater as invazoens do inimigo, me parecerão acertadas, e as mais proprias a situação do terreno, e a pequena guarnição que nessa Praça eziste. E eu com o mayor desvelo procuraria so-correr a vm.<sup>cm</sup> com gente, e petrexos, se continuacem os





movimentos da presente guerra, e se não chegace ultimamente ordem da Raynha Nossa Senhora, para se suspenderem as Armas e seçarem todas as hostilidades, entre os seos vassallos e os de El Rey de Espanha: o que vm.<sup>ca</sup> fará publico em todo esse circuito, evitando quanto estiver da sua parte que se de motivos de queixa aos mesmos Espanhoes.

Tenho mandado aprontar não só a botica, que vm.<sup>ca</sup> me pede, mas todos os mais generos mencionados na relação incluzida na sua carta, que por não haver nesta Cid.<sup>de</sup> a mayor parte deles, e ser necessario mandalos vir da Praça de S.<sup>ma</sup> não os remeto já pelo p.<sup>to</sup> desta, mas logo que chegem os enviarei p.<sup>to</sup> o porto de Araritaguaba, com ordem de serem conduzidos para essa Praça com toda a brevidade.

Como me são notorias as clamidades que padecem os habitantes desse emficionado clima, me parece superfluas as recommendaçoes de vm.<sup>ca</sup>, pois quanto estiver da minha parte procurarei occorrer as suas instantes e repetidas supplicas. D.<sup>o</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 29 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias de Almeyda  
Araritaguaba**

Incluzo remeto a vm.<sup>ca</sup> huma carta para o Vigario de Igatemy o P.<sup>o</sup> Antonio Ramos Barbas em resposta da q. me escreveo sobre a nomeação dos novos Regentes, e dispoziçam militar da mesma Praça. E bem sinto nam ser possivel remeter nesta ocaziã a botica e generos que me pedem; mas logo que chegue da Praça de Santos parte dos referidos generos, que se não acham nesta Cidade os remeterey a vm.<sup>ca</sup> para os fazer conduzir a aquela Praça, cujos moradores me devem toda a compayxão.

E como entre outras faltas q' experimentão, hé muito sencivel a do sal, vm.<sup>ca</sup> nesta ocaziã lhe remeterá até trinta alqueires do dito genero, ou o que lhe for possivel; tres, ou quatro arrobas de asucar, algumas medidas de vinho, e de agoardente da terra, e do Reyno, e meya arropa de sera; tudo por conta da Real Fazenda, para se ir remediando aquele Povo, emquanto se apronta o socorro que determino enviarihe.

Desta remessa avizará vm.<sup>ca</sup> aos ditos Regentes, para a porem em arrecadaçam, e me enviará conta da sua importância para a mandar satisfazer pela Junta da Real Fazenda.



Atendendo a necessidade em que o dito Povo se acha de todo o necessario me parece muito justo o permitir aos Povoadores Manoel Gomes, e Manoel Pinheiro o transportarem para a d.<sup>a</sup> Praça algumas Fazendas de seo Negocio, mas neste particular deve vm.<sup>cc</sup> ter toda a cautela, asim na qualid.<sup>e</sup> dos generos, como no preço porque os devem vender naquela Praça, arbitrando vm.<sup>cc</sup> sobre o custo dos mesmos generos hum avanço racional para as despezas das viagens, e risco dos mesmos generos e o lucro que devidamente deveram perceber, mandando ao mesmo tempo em carta sua aos Regentes a relaçam dos preços que arbitrar, para que não consintam, se roubem os moradores, forçados a comprar pela necessidade em que se acham.

Ainda que vm.<sup>cc</sup> me pede, faça enviar desta Cidade o sal, e mais generos para carregar as duas Canoas que tem prontas, como se na demorarsse a expedição do Proprio que hé necessario, que parta logo por isso hirão estes generos na conduta, que se fica aprontando; e ordeno vm.<sup>cc</sup> os faça transportar desse porto, no cazo de ahí os haverem na Villa de Ytú. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 29 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Balthazar de Lemos Moraes Leme  
Mogy Guassú**

Logo que vm.<sup>cc</sup> receber esta se aprontará sem perda de tempo; e marchara para o Registo do Rio Grande, Caminho de Minas de Goyaz a tomar entrega do dito Registo, de cujo Destacamento o tenho nomeado Comandante na auzencia do Tenente João Bonifacio de Mendonça, e Gouveya, o qual vai com licença minha a Cap.<sup>nia</sup> de Minas.

Do referido Tenente receberá vm.<sup>cc</sup> por escrito todas as instruçoens, e Ordens que se tem dirigido para a boa Admenistração e arrecadação dos Direitos Reaes, que se cobrão naquele Registo, as quaes observará arisca, auxiliando ao Admenistrador, que por parte da Junta se acha encarregado da sua Cobrança.

Espero que vm.<sup>cc</sup> se porte nesta deligencia com zelo, e circunspecção; evitando dezordens; e dando todas as providencias que forem necessarias, conforme a occurrencia dos Cazos, noticiandoas logo a Junta da Real Fazenda para as provar. São Paulo a 30 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>e</sup> André Dias de Alm.<sup>da</sup>  
Ararituaba**

Pelo recibo e memorial incluzo verá vm.<sup>co</sup> o que dos mesmos contem e como tenho o mayor empenho em servir ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes meu comrespondente, comfio de vm.<sup>co</sup> que na chegada de qualquer conduta do Cuyabá examine se vem o referido Bento da Sylva Teixeira, ou remeta por outro qualquer a inportancia do seo recibo para que vm.<sup>co</sup> apresentandolho receba o dinhr.<sup>o</sup> o que a vm.<sup>co</sup> dou por muito recomendado, comfiando de vm.<sup>co</sup> o dezempenho nesta cobrança que se deve fazer com toda a cautela.

Estimarei que o Cap.<sup>m</sup> Antonio Correya Barboza dê satisfação de sy, não dilatando por mais tempo a que deve dar a Ignacio Borges da Sylva. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 39 de Ag.<sup>to</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Recebo a de vm.<sup>co</sup> de 28 do corrente, em que me participa ter expedido as sinco Companhias dos Tersos de Auxiliares de Serra acima, e na sua reta guarda o Ajudante Manoel Jozé Alberto, em cuja enteligência fico, como de vm.<sup>co</sup> fazer recolher o armamento e muniçoens ao Armazem, e que logo que se desembarace desta importante occupaçam me remeterá as relaçoens do Trem todo que m.<sup>to</sup> careço.

Deve vm.<sup>co</sup> mandar retirar a Villa de São Sebastiam ao Tenente Joaquim Coelho da Luz, com o Armamento, e petrexos que levou.

Fico certo em ter entrado nece Porto a Sumaca, com tres pasageiros, e a Embarcação da Casca com o Prior do Carmo sem mais novidade que a das Naus que estão a entrar no Rio de Janeiro; queira D.<sup>a</sup> seja a nossa Esquadra.

Persuadece vm.<sup>co</sup> a que tenho muito na minha lembrança a carta que haverá dous mezes me escreveu a respeito dos soldos vencidos dos soldados no Ygately, e q' tambem lhe não tenho deferido por não poder.

Pode vm.<sup>co</sup> despozar sua filha com o Alferes Pedro de Souza Campos ficandome o gosto de o não mandar mais ao Ygately, para que vm.<sup>co</sup> tenha o de dar estado a essa senhora. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 30 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para Custodio Manoel Teyxeira em o R.º da Mantiqueira**

Na thezouraria geral das Rendas Reaes desta Capitania entregou o Ajudante Manoel da Sylva Neves, da Vila de Goaratinguetá a quantia de hum conto, cento noventa, e nove mil seis sentos, e oitenta e oito reis que vm.<sup>o</sup> dis ser produto dos dois conhecimentos, e listas de ouro em pó que tinha ficado nesse Registo pertencente ao destacamento de Minas que veyo Comandando o Ajudante Francisco David Octoni; a requerimento do qual fis adiantar a mesma Tropa a quantia de hum conto, duzentos, e dezoito mil quatro centos, e sincoenta reis, emquanto vm.<sup>o</sup> dese Registo mandava promutar, e fundir o dito ouro para embolço da Real Fazenda desta Capitania.

Agora vejo que a quebra foi tão excessiva que não obstante o abatimento que ordenei se fizece de trinta, e quatro oitavas para a fundição, ainda asim vem a faltar a quantia de 18\$ 762r.<sup>o</sup> em que se cha prejudicada a Real Fazenda. Esta quantia mandará vm.<sup>o</sup> cobrar por servisso de S. Mag.<sup>o</sup> do Ajudante Francisco David Octoni, que foi quem ma requireo a dita assistencia; e depois de cobrada a remeterá logo ao Cap.<sup>o</sup> Mor de Goratinguetá, p.<sup>o</sup> este entregar na Thezouraria geral.

A differença de des mil, e noventa e sete reis que vay de hum conto duzentos e nove mil sete centos e oitenta e sinco reis que vm.<sup>o</sup> aviza remetera hum conto sento e noventa e nove mil seis centos e oitenta e oito que se receberão, procede da barra N.º 1935 — não ter o valor de 39\$ 357 r.<sup>o</sup> — mas somente de 29\$ 260 r.<sup>o</sup> — conforme o seo pezo, e toque.

O conhecimento emforma desta entrega o mandei passar ao Ajudante Manoel da Sylva Neves para sua descarga, por julgar não ser necessario a vm.<sup>o</sup> visto ter resgatado as suas obrigaçoens. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 2 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Sylva — Ytu**

Pela carta de vm.<sup>o</sup> de 25 de Agosto, fico ciente de estar intregue ao Juiz Ordinario desa V.<sup>a</sup> Andreza forra; ao mesmo deve vm.<sup>o</sup> entregar Ignacio Alvares de Olyveira, visto ter roubado essa mulher, de que remeto outra ves a carta e elle confessar para que ela pelos meyo com-





petentes posa resarcir a sua perda. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 2 de settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente João Bonifacio de Mendonça e Gouveya  
R.<sup>o</sup> grande**

Quando despachei a petiçam do R. P.<sup>o</sup> Jozé Joaquim Monteiro de Mattos, foi porque nela me representava esta penhora hera feita com beneplacito de vm.<sup>cc</sup> por asim o ter ajustado, e debaixo desta condição proferi o meo despacho.

O dito R.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> me segura hade justificar perante vm.<sup>cc</sup> este ajuste, e que já não manda uzar delle.

Eu me não lembro de o dar a favor de Sebastiam de Alvarenga porem se asim succedeo, seria por equivocaçam; com qualquer requerimento de vm.<sup>cc</sup> se remedeará tudo, ficando vm.<sup>cc</sup> na certeza de que, no que eu puder lhe heide valer. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 2 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Jozé Galvão de França  
de Goratinguetá**

Receby a de vm.<sup>cc</sup>, dentro nela hua para Antonio Luis Fernandes, que havia dias tinha partido para o Rio grande de São Pedro, a varias dependencias; deixando encarregado a da cobrança dese resto que vm.<sup>cc</sup> lhe deve a hum criado meu, a quem ordenei abrice a sua carta, e como nela encontra hua continha de que o dito Antonio Luis não deixou noticia, nada pode rezolver a respeito de abonala, que ainda que o quizese fazer, não poderia cobrar da Junta da Real Fazenda, o resto que nela vm.<sup>cc</sup> acuzza, pelos motivos que verá na resposta que lhe fas Mathias Jozé Ferreira de Abreu, a vista do que vm.<sup>cc</sup> rezolverá o que melhor lhe parecer, na certeza de que estimo muito a vm.<sup>cc</sup> e dezejo embolsar aquele meu comrespondente. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 2 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Francisco Ramos da Sylva  
de Pindamonhangaba**

Receby a carta de vm.<sup>cc</sup> de 17 de Agosto, e depois de segurar lhe estimo ter cido util a Bernardo da Sylva, pro-



tegido por vm.<sup>ca</sup>, devo dizer lhe, que como o servisso da nosa Augustissima Soberana se não fas com os nossos dezejos, porque neste cazo só os meus bastarião, hé percizo applicarmos todas as nossas forças para que se não falte aquele.

Ao Cap.<sup>m</sup> da cavalaria desa Villa quando o expedi desta Cidade, lhe ordenei que para manter as jurisdicoens ilezas, e sem confuzão, requiere novamente a vm.<sup>ca</sup> gente para reencher a sua Companhia; cazo de lha não dar, abusacce ele na dita Vila, e seo destrito, por ser emdispensavel estar aquele corpo completo, a vista disto regulece vm.<sup>ca</sup> de forma que não dê ocaziam ao referido Cap.<sup>m</sup> a fazer, o que hé, do dever de vm.<sup>ca</sup>

Quanto aos mantimentos aos condutores de Minas, eu bem quizera darlhe com que fosse contentes, porem como hé da Fazenda Real, deve vm.<sup>ca</sup> regular-lhos pelas ordens que a este respeito se lhe derigiram. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 2 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Juiz de Fóra que serve de Ouv.<sup>or</sup>  
desta Comarca de Sam Paulo**

Representando-me os ofeciaes da Camera desta Cidade, que remetendo a vm.<sup>ca</sup> no dia 21 de Agosto antecedente em carta fechada o despacho da Junta da arrecadação da Real Fazenda desta Capitania, para que vm.<sup>ca</sup> faça observar em toda esta Comarca o regim.<sup>to</sup> dos selarios da Marinha, mandandose registrar nos livros da Ouvedoria; vm.<sup>ca</sup> tanto o tem feito pelo contrario que ainda se não acha nos referidos livros, registado aquele despacho nem o tem restituído ao referido Senado para o goardar no seo Arquivo, concentindo q os seos ofeciaes, e os do Ordinario continuem em levarem as partes as ezorbitantes custas, como o fazião antes, o que me hé bem sencivel, pela falta de obediencia em que vm.<sup>ca</sup> tem concorrido, que lhe estranho muito; ordenando-lhé que sem demora execute vm.<sup>ca</sup> o que naquele se lhe manda; e pelo que respeita aos seos ofeciaes todos os que tiverem cahido no absurdo de levarem as avultadas custas, vm.<sup>ca</sup> os fará recolher a cadeya publica desta Cidade, de que me remeterá certidão, ficando nela todos athé segunda ordem minha. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 1.<sup>a</sup> de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé Carneyro dos Santos  
de Parnagua**

Remeto incluza na carta para a Raynha Nossa Senhora desfeita a duvida que o seo Tribunal do Conselho Ultramarino teve p.<sup>a</sup> confirmar a Patente de vm.<sup>o</sup>, sendo certo que sem mover aquela lha podia confirmar; em tudo o mais que eu puder me achará vm.<sup>o</sup> com pronta vontade. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 4 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnaguá**

Receby a de vm.<sup>o</sup> de 23 de Agosto com a satisfação de se ter festejado nesa V.<sup>a</sup> o Augustissimo Cazamento do Principe Noso Senhor, com tanto luzimento, e gosto como nos redunda destes tão interessantes Despozorios.

Quanto ao que vm.<sup>o</sup> me participa a respeito da condução de farinhas para o exercito do Sul, devo dizer a vm.<sup>o</sup> que esse barco que estava destinado ao Rio de Janeiro com este mantimento o expesa para a referida Capital, e os outros que ahí forem chegando só vm.<sup>o</sup> se hade servir daqueles que se acharem equipados de Amarras, e mais couzas necessarias, com praticos da Barra do Sul, onde devem hir em tempo habil que se não percão, o que me persuado admitirá, não só a suspensão de Armas em que estamos, mas o constarme que no exercito se não padece p.<sup>a</sup> ora a mayor falta deste mantimento.

Persuadece vm.<sup>o</sup> que para pagam.<sup>o</sup> de todo o que se tem comprado nessa Comarca, eu sou hum continuo mercenario ao Snr' Marquez Vice Rey, para que este mande dr.<sup>o</sup> nada tem sido bastante; sempre que vm.<sup>o</sup> tiver ocazião lhe fale neste particular, expondo-lhe a necessidade de se pagar a eses pobres homens.

Fico certo em que vm.<sup>o</sup> absolveo da prizão a Joaquim de Miranda, e espero que ele se conduza de forma que não meressa outra. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 4 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Serve esta de resposta as duas cartas que tenho recebido de vm.<sup>o</sup> com a de 29 de Agosto receby a Parada de Parnaguá que vai respondida, e vm.<sup>o</sup> fará expedir, de-



zejando pace sem tanto contra tempo como a que veyo que por milagre escapou segundo o que vm.<sup>o</sup> me refere.

Já mandei Indios para que conduzisem as duas Pésinhas, e seu trem, que se achava no Pico da Serra, e concluída esta deligencia, vm.<sup>o</sup> mandará retirar aquela guarda.

Deixe vm.<sup>o</sup> ficar no Armazem dessa V.<sup>a</sup> a arma que se lhe remeteo da V.<sup>a</sup> de Iguape.

Fico certo na multidão de Paradas q' tem passado de Santa Catherina para o Snr. Vice Rey, e os dois dezertores Francezes, hum soldado da Ilha de Santa Catherina hum paizano e Luis da Sylva Pereyra soldado daquela Ilha por traidor; todos remeterá vm.<sup>o</sup> na primeira ocazião para o Rio de Janeiro, deixando ficar nessa V.<sup>a</sup> seguro a João Luis Ferro Moreira, que mandei prender pelas infinitas dezordens que fes em toda a marcha, que se fas percizo espiar e dar conta do pagam.<sup>to</sup> dos soldados que deixou em seo poder, faltando em o fazer aqueles como devia.

Fico entregue das cartas que acompanharão os presos, e gostozo de ter tido ocazião de agradar a vm.<sup>o</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup>. São Paulo a 4 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para João Bonifacio de Mendonça, e Francisco do Couto Landim. Reg.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup> gr.<sup>de</sup>**

Sendo-me presente pela Junta da Real Fazenda desta Cap.<sup>nia</sup> a conta, que vm.<sup>o</sup> lhe dirigiram na data de 14 de Agosto proximo passado sobre o descaminho dos direitos dessas passagens na q.' pediam as providencias competentes para o evitar, me pareceo ser o meyo mais efficaz de obrigar os Viandantes, e Tropeiros a darem entrada nesse Registo o mandar-lhes tramar todas as estradas, e picadas que conduzem para Jacuhy e conservar nos passos de menos ataque Patrulhas, e Rondas continuas; para este ef.<sup>to</sup> expedi na presente ocazião as ordens necessarias.

Pelo que respeita a providencia que vm.<sup>o</sup> apontão de mudar o Registo para a Ytupeva, por ora o não podemos fazer, por evitar as queixas dos Tropeiros; pois, hé certo, que ficando o Registo tam distante desse Rio virião os mesmos a pagar a passagem dos animaes, que morressem em caminho, antes de chegar, e de passar o mesmo.



Vm.<sup>tas</sup> da sua parte faram tambem rondar os caminhos por onde se possam cometer os ditos extravios, pedindo para este efeito da minha parte o auxilio necessario aos Capitaens Mores das Vilas mais vizinhas, e remetendo preza para esta Cidade as pessoas, que os intentarem, para se lhes dar o castigo, q' sirva de exemplo aos mais. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>tas</sup>. São Paulo a 3 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Domingos da Sylva Lisboa  
Rio Pardo**

Nesta ocaziã dirigio ordem ao Sargento Jeronimo Dias Ribeyro, para que sem perda de tempo faça dar inteiro cumprimento as repetidas ordens, que lhe tem expedido p.<sup>a</sup> trancar os caminhos, que conduzem para Jacuhy, e toda e qualquer picada, por onde os Viandantes possam seguir derrota, sem darem entrada no Registo, de que hé Comd.<sup>a</sup> evitandose assim, não só os extravios, que se posão cometer pela multiplicidade dos caminhos, mas ainda as queixas, que ultimamente me chegarão dos Administradores do Reg.<sup>o</sup> do Rio Grande caminho de Goyaz, pelas fraudes, de que uzam os Tropeiros naquele destrito.

Pelo que respeita a Antonio Jozé Pinto, e seo Feytor estarem dando passagem pela Fazenda do defunto Bezerra, abrindo de novo a picada, que se achava trancada e introduzindo por ella as suas Tropas, e pessoas fugidas, em prejuizo dos direitos Reaes, e do bom regimen destas duas Capitãncias, hé hua absoluta digna de exemplar castigo, e se não deve disfarçar com elles a pena da ley, em que os concidero incurssos; mas para que neste p.<sup>a</sup> eu possa proceder com mayor exacção, vm.<sup>tas</sup> com todo o segredo, e cautela procurará indagar com miudeza a inportancia dos dir.<sup>tas</sup> que pela dita Fazenda se terã descaminhado, e me remeterá tambem pelo modo, que lhe for possivel, documento autentico dos factos expostos na sua carta, para a vista deles expedir as ordens competentes. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>tas</sup>. São Paulo a 3 de 7br.<sup>a</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Comandante do Reg.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup>  
Pardo Jeronimo Dias Ribeyro**

O Administrador, e Comandante do R.<sup>o</sup> Grande caminho de Goyaz, se queixão, de que muitos Tropeiros,



por se eximirem de pagar os direitos das passagens que naquele destrito se cobram pela Real Fazenda desta Capitania; seguem pelos caminhos de Jacuhy, tanto na hida, como na volta, o que não sucederia se cetevece dado inteiro cumprimento as ordens, que se confiarão de vm.<sup>cc</sup>, para fazer trancar todas as estradas, que conduzem, a Minas, afi mde serem os Viandantes obrigados a dar entrada nesse Registo, no cazo de se desviarem do Rio Grande; e como esta dezordem se deve evitar com a mayor prontidão, vm.<sup>cc</sup> procurará logo fazer com que os ditos caminhos se fechem, e que se conservem as Patrulhas, e Rondas efectivas, como lhe foi determinado; e do contrario ficará responsável pelos descaminhos, que por eles se cometerem.

Agora me representa Domingos da Sylva Lx.<sup>a</sup> que pela Fazenda do defunto Bezerra, hoje pertencente a Antonio Jozé Pinto, se da actualmente passagem a muitas pessoas, e carregaçoens para Minas; e que hum Feitor da dita Fazenda destrancará a picada, que vm.<sup>cc</sup> mandou fechar para evitar as referidas passagens; e como este procedimento hé merecedor de exemplar castigo, vm.<sup>cc</sup> me informará com toda a verdade, e segredo do que houver sobre esta materia para eu deliberar o que for justo.

Incluzo remeto a vm.<sup>cc</sup> a copia de hua representação, que me fes Verissimo João de Carvalho, Comandante de Cabo Verde, pois para responder sobre o seu conteudo, hé necessario que vm.<sup>cc</sup> me diga com a exação tudo o que se tem passado neste particular, procurando indagar aquilo, que não souber, de pessoas verdadeiras, e fidedignas estabelecidas nesse destrito, remetendome logo a resposta com os documentos, que puder conseguir a este respeito; e no entanto não inovará vm.<sup>cc</sup> couza alguma nesse Registo, por evitarmos enfadonhas contendas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 3 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Brigadeiro Jozé Marcelino de Figueiredo  
Porto Alegre**

Como me persuado que o Snr<sup>l</sup> Marquez Vice Rey participaria a V.S.<sup>a</sup> a suspensão de Armas em que nos acharmos por ordem de Nossa Corte estar ajustada com a de Espanha depois disto nada mais tem havido de novo, e só agora se me remetem do Rio de Janeiro as cartas incluzas, que V. S.<sup>a</sup> terá a bondade de dirigir a quem tocão.





Tambem me segurão que no dia 25 de Agosto entrara a nosa Esquadra naquelo Porto toda detrosada das borrascas com que brigarão em todo o tempo q' andarão por fora, que foi so o que encontrarão.

Sirvace V. S.<sup>a</sup> da minha vontade que está pronta a dar-lhe gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo a 4 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Henrique Jozé de Figueiredo  
Rio Pardo**

Depois que em 12 de Julho antecedente escrevi a vm.<sup>ca</sup>; não tive carta sua o que me tem dado cuidado, e como por ora estamos livres do da guerra pela suspensão de Armas entre a nosa Corte e a Espanha, como já vm.<sup>ca</sup> estará ciente, todos os movimentos da guerra parão thé segunda ordem, pelo que só devo remeter-lhe a promoção que por esquecimento não mandei a vm.<sup>ca</sup> na minha antecedente carta, dos Postos vagos do regimento de que vm.<sup>ca</sup> hé Comandante. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 4 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera de Parnagua**

Em consequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 20 de Agosto, sou a dizerlhes que não incontro privilegio que absolva aos Auxiliares de tirarem as competentes licenças das loges que abrem de officios, e vendas, pelo que se devem sogeitar as leys de S. Mag.<sup>a</sup> porem como todo aquele corpo se compoem de homens pobres, primeiro q se aruinem com condenaçons, será util vm.<sup>ca</sup> participarem esta carta ao Sargento Mor Comandante Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup> para os dezabular daquele intoziasmo, e os obrigue a tirar as referidas licenças, e depois todos os que por rebeldes o não fizerem se proceder contra elles. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 4 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de S. Sebastiam  
Amaro Alvares da Sylva Cruz**

Em consequenci da carta de vm.<sup>ca</sup> de 18 de Agosto, em que me participa o obito de Francisco de Olyveira Quintana que se achava exercendo a occupação de Escrivão dessa Vila, sou a dizer-lhe; que emquanto se não are-



matão estes officios, segundo o tempo que está a chegar, conforme o edital da Junta vm.<sup>cc</sup> deve propor-me homem ou homens benemeritos, aquem mandarei passar provi-  
zão para servirem neste meyo tempo.

Os beins do defunto devem ser entregues a sua legítima herdeira. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 4 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Juiz Ordinario Vicente da Costa Taquez Goes,  
e Aranha. Ytu**

Quando mandei entregar a vm.<sup>cc</sup> a Andreza forra, foi para lhe fazer justissa, e como nesta cabe pola na sua liberdade, pelo emseneficante furto já restetuido, vm.<sup>cc</sup> asim o executará.

Pelo que respeita a querela de Thereza parda, visto não ter feito pela pouca emtidade da ferida, que não obriga alivramento ao agresor dela, e a vm.<sup>cc</sup> parece justo algum castigo; eu me conformo com que vm.<sup>cc</sup> o mande prender, dilatando-o na cadeya, aqueles dias, que prudentemente vm.<sup>cc</sup> julgar.

Vão os dois alqueires da semente do Anil, e eu fico muito pronto para tudo o que for do agrado de vm.<sup>cc</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup>. São Paulo a 7 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> de Auxiliares de Mogy Mirim  
Antonio Luis de Moraes Pissarro**

Nenhuas Companhias de Auxiliares me tem dado tanto trabalho como as dessas duas Villas sem que posa ter o gosto de as ver completas, o de que vai não sei; se bem que não deixe de capacitar-me, que a mayor culpa nasce dos Ofeciaes; isto suposto devo dizer a vm.<sup>cc</sup> que os soldados da sua Companhia que se achavão destacados no Oirofino, e matriculados, os deve vm.<sup>cc</sup> conservar na sua Companhia, por não haver razão p.<sup>a</sup> que dela vão reencher outra, porem bem entendido que vm.<sup>cc</sup> os deve obrigar a fardarence e estarem prontos. Quanto aos mais que dei ordem ao Cap.<sup>m</sup> da ordenança para listar, e obrigar a fardar, devem hir servir a Companhia onde estão destinados; e p.<sup>a</sup> vm.<sup>cc</sup> reencher a sua, os deve buscar, e descobrir nece continente, onde com hum pequeno trabalho, e algum geito, sem actender a compadres, e afilhados, lhe será facil. Hé quanto se me oferece a dizer a vm.<sup>cc</sup> em resposta da sua carta de 28 de Agosto.



D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 9 de Settembro de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas  
Curitiba**

Receby a carta de vm.<sup>co</sup> de 23 do mes passado, em que me participa a intempestiva rezolução que tomarão o Fiel, e Cabo da Esperança de se retirarem daquelle Posto com o trem de S. Mag.<sup>a</sup>, sem ter precedido ordem alguma, que lhe facultace: E como este modo de proceder se fas digno de reparo, prencipalmente não me declarando vm.<sup>co</sup> o motivo que teve o dito Fiel, e Cabo para huma retirada tão fora de propozito, por isso lhe ordeno, que logo que receber esta procure informarme das causas que para isto houve com toda a certeza, ouvindo primeiro ao Fiel e Cabo, aos quaes ordenará que retrocedão para o mesmo citio, e que dele se não retirem até segunda ordem minha.

E no cazo que eles desculpemsse com a falta de viveres, vm.<sup>co</sup> os faça socorrer do percizo, emquanto me dirige a dita informação na qual me esporá tambem, que utilidade se segue ao Real Servisso da conservação daquela guarda, e do mais q' houver sobre esta materia, para eu deliberar o q me parecer conveniente. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 12 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Parnagua  
Francisco Jozé Monteyro**

Em resposta da de vm.<sup>co</sup> de 4 do corrente mez, sou a dizer-lhe, que a esta hora terá ahi chegado o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayde com hum filho, e bagagem do Sr. Antonio Carlos, ficando eu certo q' vm.<sup>co</sup> lhe hade auxiliar a sua passagem, e modo de transportar-se a V.<sup>a</sup> de Santos, para onde vem dirigido.

Ao juste que a nossa Corte fes com a de Espanha para não haver hostilidades entre os vassallos de ambas as Coroas, hé muito provavel se siga a pas, e por este motivo superfluo escrever nesta ocazião a essa ordenança, para a prompta defeza de ce Continente o que se for precizo farei, ainda que sem nenhua confiança nela.

Estimo muito que as pescarias nos tenham evitado mayores despezas que seriamos obrigados a fazer com essas Tropas, dezertores, e paizanos que tem baxado da



Ilha de Santa Catherina, cuja despeza parece estamos nos termos de não fazer com os mais que vierem vindo, porque segundo o sistema prez.<sup>o</sup> já vem tarde, e não será justo que os que ahi se querem dilatar, seja a custa da Real Fazenda a excepção porem dos que vierem prezos remetidos ao Snr' Vice Rey, porque com estes hé emdispensavel.

Não há pior gente que a dessa Comarca, singularmente para soldados; agora tive parte de Santos de terem dezertado os que constão da relação incluza por que vm.<sup>o</sup> mandará fazer exactas deligencias, ficando certo vm.<sup>o</sup> hade continuar a de prender ao camarada de Ignacio Alvares, e remeter aos quatro Manoel de Souza, Antonio Alvares, Joam Venancio, e André Pereyra.

Fico certo em vm.<sup>o</sup> ter despedido a suas cazas os Auxiliares que se achavão nessa V.<sup>a</sup> servindo, deixando unicamente, nessa V.<sup>a</sup> dezaseis prassas para guarnição do Registo da Barra, e inutil Fortaleza; se algum destes destacamentos se puder evitar será bom, e quando não conserveos vm.<sup>o</sup> a quem aprovo os faça render cada quinze dias. Justo me parece que vm.<sup>o</sup> continue o trabalho da Faxina, com os dez Auxiliares, des da ordenança, e quinze Escravos para a completar, e ficar duravel.

Tambem o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribas me dá parte da dezordem que fes a guarda da Esperança de retirar-se; eu lhe ordeno reprenda o Cabo, e Fiel, e que logo q' receba a minha procure informar-me das cauzas que para isto houve com toda a certeza, ouvindo ao Fiel, e Cabo, aos quais ordenará q' retrocedão para o mesmo citio e que delle se não retirem athé segunda ordem minha.

E no cazo que eles se disculpem com a falta de viveres que ele os faça socorer do precizo, emquanto me dirige a dita informação, no qual me exporá tambem a utilid.<sup>a</sup> que se segue ao Real Servisso da conservação daquela guarda, e do mais que ouver sobre esta materia, para eu deliberar o q' me parecer conveniente; o que participo a vm.<sup>o</sup> para pela parte que lhe toca me informar como asima digo.

Não sei se o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto remeteu já a vm.<sup>o</sup> as Pinhas, Balla, e polvora, que lhe tinha ordenado, cuja certeza espero.

Pode vm.<sup>o</sup> dezembaraçar a polvora que se achava embargada nessa V.<sup>a</sup> e da Coretiba. D.<sup>a</sup> gd.<sup>de</sup> a vm.<sup>o</sup>. S. Paulo a 12 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.S. A tempo de estar assignado esta, recebo a de vm.<sup>o</sup> de 5 do corrente em que me dá a certeza de ter che-





gado a essa V.<sup>a</sup> o filho do snr' Antonio Carlos, o que eu estimo, e os obzequios que vm.<sup>co</sup> lhe tem feito, que me deixão novamente obrigado //

**Dezertores do Regimento de Voluntarios, que acuzam a carta supra**

Jeronimo Gomes ..... da V.<sup>a</sup> de Parnaguá  
Manoel dos Santos ..... da V.<sup>a</sup> de Curitiba  
Joaquim Tavares ..... do Rio de Janeiro  
Francisco Soares ..... de Parnaguá  
Miguel Roiz ..... de Parnaguá

**Regimento de Mexia  
o seguinte**

Ignacio de Faria ..... de Parnaguá  
Jozé Ignacio Ribeyro Ferreyra

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Duas cartas tenho recebido de vm.<sup>co</sup> de 8 de 11 do corrente, na primeira me participa vm.<sup>co</sup> a chegada da Curveta vinda de Lisboa, com escala pela Bahia, com cinco mezes e meyo de viagem carregada de sal, sem passageiros, nem cartas p.<sup>a</sup> mim.

Na mesma me dá parte da dezerção de seis soldados naturaes de Parnaguá e Curitiba, e já não sei com que termos heide explicar a afflicção que me cauza a vileza daqueles habitantes, em fim persuadome vm.<sup>co</sup> os recomendará para aquella Comarca, como eu o faço para que sendo prezos se castiguem exemplarmente.

O preto de Santa Catherina q' se acha no xadrez eu me não lembro agora, porque nele o mandei meter, hé certo que se hé captivo, não se deve fazer despeza com ele, que não seja a custa de seo Senhor, e como se não sabe quem ele seja, nem o dito preto o dis com certeza devece entregar a Justissa, e esta pagar o q' se tiver despendido com ele, e continuar a sustentalo, thé que lhe apareça dono, e uzar das providencias da ordenação do Reino.

Vejo as frequentes Paradas que do Rio de Janeiro passão para Santa Catherina, e desta para aquella Capital, o que não deixo de capacitar-me ser de inportancia, ainda que a ignoro, porque o Sr. Marquez Vice Rey me



não tem participado nada a este respeito; as que vinhão dirigidas a mim fico entregue delas.

Logo que ahi chegar o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atahyde que vem acompanhando ao filho do Snr' Antonio Carlos, e escoltando a sua bagagem, vm.<sup>o</sup> lhe entregará a carta incluza, e como nela lhe digo fará a sua jornada com mais suavidade pela Marinha; se ele se rezolver assim e executar, todo o auxilio que vm.<sup>o</sup> carecer lho prestará, não embaraçando o que lhe der, e tem pronto o Sargento Mor Antonio Jozé de Carvalho por ordem do Doutor Antonio Fernandes do Vale, recomendado este do Rio de Janeiro, pelo seo correspondente, e pelo mesmo Senhor Antonio Carlos.

Estimarei que vm.<sup>o</sup> remeta todos os dezertores e soldados vindos de Santa Catherina para o Rio. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 13 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atahyde em Santos

Dentro em tres dias receby duas cartas de vm.<sup>o</sup>; hua de Tamandoa datada de 24 de Agosto, e agora outra de 5 do corrente de Parnagua, seguro a vm.<sup>o</sup> as estimo, porque a sua jornada me tem tido em cuidado grande, e me alegre de que apesar de tanto emcomodo, vm.<sup>o</sup> venha bom, e que o mesmo suceda ao Senhor Luiz Antonio, que me tem divido compaixão os seos tenros annos.

Com grande satisfação minha leyo os obzequios que em Parnagua lhe fes o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, o qual me segura mandou aprontar tudo o de que vm.<sup>o</sup> necessitace nessa Vila, e nas sucessivas thé Santos, onde vm.<sup>o</sup> achará o mesmo no Comandante daquela V.<sup>a</sup> a não lhe ter preparado ospedagem o Sargento Mor Antonio Jozé de Carvalho por ordem de Bernardo Gomes Costa.

Eu sim dezejava ter o gosto de ver o Senhor Luiz Antonio, porem não hé justo, que por conta deste lhe dé o grandicimo discomodo que hade ter no terrivel e impraticavel caminho dessa V.<sup>a</sup> a esta Cidade, singularmente não podendo vm.<sup>o</sup> com ele fazer jornada daqui por terra, porque o caminho não ademite cargas como me persuado vem V.<sup>o</sup> encarregado por cujo motivo me parece mais a certado que vm.<sup>o</sup> disponha a sua jornada desa Vila em direitura ao Rio de Janeiro para o que achará no Sargento Mor Francisco Aranha Barreto todo o auxilio



que couber nas suas forças, segurando ao referido Senhor Luis Antonio, o quanto dezejo obzequial-o.

Eu me persuado que o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza dará com satisfação conta da Tropa que vm.<sup>cc</sup> lhe deixou encarregada.

Dezejo que ao Snr' Antonio Carlos seja presente o quanto me intereço em servilo, e a vm.<sup>cc</sup> a agradar para o que me achará sempre com pronta vontade. D.<sup>n</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 13 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para a Camera da V.<sup>a</sup> de Faxina**

Por me constar que em diferentes pouzos do destri-to dessa Villa, se achão alguns Couros pertencentes a Real Fazenda, e que neles se fazem já desnecessarios para o ministerio a que estavão destinados, julguei conveniente que se a rematasem a quem por eles mais desse, antes que com o tempo se damnificacem, e se seguisse a Fazenda Real mayor prejuizo.

E para melhor se reputarem os ditos Couros me pareceu se devião arrematar mesmo nessa Vila para onde vm.<sup>cc</sup> os mandarão juntar de todos os pouzos, e fazendo-os avaliar os porão em Praça, como hé estilo, arrematandoos pelo mayor preço q puderem comseguir, ou sejão logo pagos a vista ou com espera de algum tempo, sendo os compradores abonados, ou dando fiadores.

E de assim o haverem executado me darão logo conta com o auto da arrecadação para q na junta da Real Fazenda possa constar desta venda e procederse na sua arrecadação. S. Paulo a 13 de Setembre de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Mandouse outra do mesmo theor da carta atras copiada para a Camera da Villa de Curitiba com a mesmo Era ut Supra.

#### **Para o Sargento Mor Antonio Jozé de Carvalho da Vila de Santos**

Em resposta da carta da vm.<sup>cc</sup> de 11 do corrente sou a dizer lhe, que não só as ordenanças da V.<sup>a</sup> de S. Vicente, mas tambem a de todas as mais subordinadas a essa de Santos, hé vm.<sup>cc</sup> verdadeiro Chefe, como o hera o seo antecessor Manoel Angelo Figueira de Aguiar, e asim como vm.<sup>cc</sup> hé obrigado a incluir na lista geral as referidas



Villas, deve prezidir as Eleiçoens, que em todas elas se me fizerem para provim.<sup>to</sup> das Companhias que se acharem vagas, ou vagarem. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 15 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Vitorianno dos Santos Souza  
da Ordenança do Facão**

O Doutor Jozé Vas de Carvalho entregou nessa Freguezia huma carta para o Doutor Antonio Fernandes do Valle, dentro da qual vinhão outras para varias pessoas, e hua grande p.<sup>a</sup> mim, a hum bastardo da casa, ou obrigação de seo Irmão Francisco dos Santos; o qual bastardo havia de partir dessa Freguezia no dia vinte e quatro do mes de Agosto, e como athé agora não tem apparecido nesta cidade, onde chegou já o referido doutor Jozé Vas de Carvalho e aquella carta trazia papeis de importancia, hé precizo que vm.<sup>ca</sup> faça apparecer o d.<sup>o</sup> bastardo, e que este de conta da dita carta, para ser remetida a esta cidade sem perda de tempo, o q' dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 16 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté  
Bento Lopes de Leam**

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 11 do corrente, me entregou o Dr. Jozé Vas de Carvalho, trinta mil reis prencipio do que deve Jeronimo Angelo, ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, e como agora se recolheo a essa V.<sup>a</sup> o Escrivão, para fazer as cobranças que aquele Jeronimo se deve em virtude dos meus despachos, fico persuadido que com a mayor brevidade será embolsado o dito Thomas Fernandes; de tudo o que lhe está devendo este seu devedor, o que deverei a efectiva deligencia de vm.<sup>ca</sup> a que estou muito obrigado.

Eu sinto que Dionizio Duarte esteja tão empossibilitado de satisfazer os dois creditos que deve, porem como ele se utelizou da sua importancia; vm.<sup>ca</sup> lhe sigurará que sem perda de tempo cuide em hir satisfazendo, e dando o que puder a conta delles, na falta do que, não poderei dispensarme de prendelo, da onde não sahirá sem inteira satisfação do que está devendo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 16 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





### Para o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté

Tenho presente a carta de vm.<sup>cc</sup> de 11 do corrente, em q' me participa a neceidade que tem de hum Alferes da Ordenança para a Companhia do Capitam Antonio de Almeyda Portes, pelo que está existindo, estar decadente de saude, sem esperanças de recuperar, pelo que sou a dizer a vm.<sup>cc</sup> que vindo nomeação de referido Cap.<sup>m</sup> aprovada por vm.<sup>cc</sup> em pessoa da Ordenança, que seja benemerita p.<sup>a</sup> ocupar o dito Posto, conforme as ordens Regias, não terei duvida a mandar-lhe passar o seo Nombramento.

Se o actual ajudante de vm.<sup>cc</sup> tem dezembaraço e poses para ocupar o dito Posto hé percizo que vm.<sup>cc</sup> da minha parte lhe entime, que não só deve cuidar no seo negocio mas sim como vassalo de S. Mag.<sup>e</sup> no seo Real Servisso, cumprindo como as suas obrigaçoens, alias faltando esta vm.<sup>cc</sup> o deve prender remetermo, participandome as sua humiçoens para eu lhe dar as providencias que achar mais convenientes.

Sinto não tenham aparecido os dois Irmaons Agostin o Machado, e Gaspar Machado, a todo o tempo que appareção vm.<sup>cc</sup> executará a ordem que a este resp.<sup>to</sup> lhe tenho dirigido. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 17 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para a Camera de Parnahiba

Tenho presente a carta de vm.<sup>cc</sup> de 12 do corrente, e depois de sigurar-lhe que essa hé a unica Camera entre tantas que forão encarregadas do moniciamento das Tropas, em que tenho incontrado tantas deficuldades, a consumo dos mantimentos que ficarão; Sou a dizer lhes, que para que a Real Fazenda não seja prejudicada em pagar os que se não gastarão, nem os que sobejarão já pagos pelo Commissario, que devem vm.<sup>ccs</sup> executar as minhas antecedentes ordens a este respeito, providenciado como melhor lhes parecer, bem advertido, que se hão de conformar com o espirito delas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 17 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayade em Santos

Com grande satisfação minha recebo a carta de vm.<sup>cc</sup> de 17 do corrente em que me dá a certeza de ter chegado a essa V.<sup>a</sup> e vencido os muitos maus passos, e



rigoroso temporal, com menos incomodo, por achar por todos os tranzitos as providencias que a miseria daqueles prometio para serem mais suaves; nada tem vm.<sup>cc</sup> que agradecerme neste parte, mais que a boa vontade, e deijos effectivos de mostrar ao Snr' Antonio Carlos a minha fiel amizade, q' está em todo o tempo achará sem mudança.

Sem embargo de ser superfluo recomendar mais nada ao Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, eu torno a Segurar lhe quanto me hade ser estimavel que com a mayor brevidade apronte Embarçaõins p.<sup>a</sup> vm.<sup>cc</sup> se transportar ao Rio de Janeiro entregar o Snr' Luis Antonio a seu Pay, que sei está cheyo de saudade, e cuidado, e lhe aprovo faça hir lanchas da Armação, antes do que Sumacas q na verdade não são tão seguras.

Persuadome do muito trabalho que vm.<sup>cc</sup> tem tido, e tambem de que o Snr' Marquez Vice Rey não deixará de actendelo para o que não será percizo protecção minha, porem se o for com avizo de vm.<sup>cc</sup> representarei ao dito Snr' tudo o que sei a favor de vm.<sup>cc</sup> de quem me lembro muito bem.

Recomendeme vm.<sup>cc</sup> ao Snr' Luis An.<sup>to</sup> que estimarei faça a sua jornada com felecidade, e em se vendo com seo Pay, segure lhe a minha verdadeira amizade. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 19 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Na carta de vm.<sup>cc</sup> de 12 do corrente me participa a efectiva deligencia que o Cap.<sup>to</sup> de Auxiliares da Conceyção fes por apanhar aos seis dezertores, que tinham fugido dessa Villa e suas Fortalezas, com hua mulata, e que sem embargo da grande rezistencia que aqueles fizerão, forão prezos tres o que justam.<sup>te</sup> louvou vm.<sup>cc</sup> ao dito Cap.<sup>to</sup>, deixandome obrigado a sua vegilancia, e muito mais o que vm.<sup>cc</sup> me segura na sua de 17 do mesmo mez, de se terem apanhados os outros tres dezertores, e a mulata, estimo que esta esteja entregue a seo Senhor e que vm.<sup>cc</sup> mande segurar aos referidos dezertores na mais forte prizão, e com a mayor cautela se conservem os dois que se estão curando, para se recolherem a mesma em estando capazes disso.

Isto feito deve vm.<sup>cc</sup> proceder a hum conselho de guerra, para depois de sentenciados nele, se executar a pena que lhe for inposta.





Fico certo na Parada que passou do Oficial encarregado da deligencia para o Snr' Marq. Vice Rey. Estou entregue da relação da Artelharia e mais monçoens, que se achão nessa V.<sup>a</sup> e suas Fortalezas, como tambem dos Mapas.

Estimo que chegace a essa Vila o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayde, com o filho do Sr. Antonio Carlos, e que achacem em o Sargento Mor Antonio Jozé Carvalho toda a boa ospedagem de que eu nunca poso duvidar, por conhecer o seo primor. Continue vm.<sup>co</sup> em fazer todo o obzequio possivel a este menino, e sua familia com que me obrigará muito, como tambem em dar-me a certeza de se lhe aprontarem as lanchas, para finalizar a sua jornada, com a mayor brevidade e livrar do grande cuidado em que está seo Pay. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 19 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Pindamonhangaba  
Francisco Ramos da Sylva**

Em consequencia da carta de vm.<sup>co</sup> de 16 do corrente sou a dizer lhe, que se estivecem executadas as minhas ordens que lhe dirigi em 12 de Mayo antecedente, não teria vm.<sup>co</sup> nesta ocasião motivo nenhum de queixarce do Cap.<sup>m</sup> Gaspar Nunes de Mendonça que executou o de que o encarreguei, e como se com a sua Comp.<sup>a</sup> completa, já não temos que alterar nela praça nenhuma, deixe vm.<sup>co</sup> servir nela ao filho do seo Sargento Mor, para abelitarce a poder ser ofeicial, como seo Pay; e pelo que respeita ao filho de Domingos Vieyra, eu me compadeço da sua pobreza, porem não poso escuzalo de servir, como o fazem outros de iguaes empossibilidades.

Hé emdispensavel que a comp.<sup>a</sup> de Infantaria se complete da mesma forma, e eu me encho de m.<sup>to</sup> gosto, por ver vm.<sup>co</sup> me oferecer seus filhos, que eu aceito com muita boa vontade, e os mais que faltarem para reencher aquela Comp.<sup>a</sup>; quero deixar isso ao zelo, e actevidade de vm.<sup>co</sup> elegendo todos os que forem, capazes de servirem. e na falta destes puchando pelos mais benemeritos do que vm.<sup>co</sup> me nomeou na sua carta de 28 de Mayo antecedente.

Atendendo aos rogos que vm.<sup>co</sup> e o Cap.<sup>m</sup> Gaspar Nunes me fazem, a favor dos soldados dezertores que se achão prezos, e persuadido, a que elles não farão outra semelhante dezordem e vileza, os mando por na sua li-

berdade, e absolvo de virem a esta cidade, onde tinha determinado castigalos de forma que fizece exemplo para todos os mais. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Gaspar Nunes de Mendonça  
de Pindamonhangaba**

Receby a carta de vm.<sup>ca</sup> de 15 do corrente, em que me participa teremce recolhido a companhia, os soldados dezertores dela, e vm.<sup>ca</sup> os ter capturados, eu quero ainda mostrar a minha benenidade, atendendo aos frivolos motivos q' os obrigou a deicharem a sua companhia, absolvendoos da prizão em que se achão, e de virem debaixo da mesma para esta cid.<sup>a</sup>, onde pertendia fazer neles exemplo; ponhaos vm.<sup>ca</sup> em sua liberdade, e segure lhe que não abuzem desta compaichão que agora uzo com eles, que a reencedirem serão castigados asperam.<sup>te</sup>.

Nisto tenho respondido a tudo o q' respeita aos seos scldados auzentes, e doentes em Jacarehy, e agora paço a agradecer a vm.<sup>ca</sup> a prontidão com que completou a sua Comp.<sup>a</sup> esperando do seo zelo, e cuidado a faça aprontar toda no seo respetivo uniforme.

Devo dizer a vm.<sup>ca</sup> que Antonio Luis Fernandes sendo lhe percizo passar a Viamão, deichou em meo poder hum credito de vm.<sup>ca</sup> para entregar a pessoa por quem vm.<sup>ca</sup> nesta cidade o mandar satisfazer, segurando me que vm.<sup>ca</sup> lhe prometera; que logo que chegace a essa V.<sup>a</sup> remetia a dita importancia e como esta pertence ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes dezejo mostrar-lhe sou bom procurador comfiado em que vm.<sup>ca</sup> hade satisfazer a palavra que deo com a mayor brevidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> da Ordenança da Conceyção dos Guarulhos,  
João da Cunha Pinto**

Por me representar o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Mogy das Cruzes, a falta que há de cavalgadas naquelo destrito, para o transporte da farinha que vem de Minas, de que se acha encarregado, e sendo necessario que se concluam os ditos transportes sem perda de tempo para que o mesmo genero se não comrompa; ou entrem as agoas, que dificultem a sua condução para esta cidade:





Ordeno a vm.<sup>cc</sup> que logo que receber esta faça extrahir huma relação de todas as bestas que houverem no seo destrito, e com os nomes dos donos, e lugares da sua habitação, a qual remeterá logo ao referido Cap.<sup>m</sup> Mor para este ocupar as que lhe forem percizar, executando vm.<sup>cc</sup> arisca todas as ordens que o mesmo lhe derigir a este respeito, e inviando lhe logo as cavalgadas que lhe mandar aprontar, pois de todo o prejuizo que se seguir a Real Fazenda, ou falta que houver neste importante servisso ficará vm.<sup>cc</sup> responsavel na parte que lhe tocar. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 22 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo teor para Lourenço Bicudo de Brito, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Jacarehy // Manoel Dias Bueno, Alferes da Orden.<sup>ta</sup> da Penha, e S. Miguel //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel Rodrigues da Cunha  
de Mogy das Cruzes**

Pelo condutor das farinhas, que chegou hoje a esta cidade receby a carta de vm.<sup>cc</sup>; com data de 19 do corrente, reprezentandome as dificuldades, que encontra na continuacão dos transportes, pela falta de cavalgadas, que há nesse destrito, e apontadome os meyo, que lhe parecem mais acertados, para estes se conseguirem sem prejuizo da Real Fazenda.

Parecemê muito conveniente que, os moradores da Conceiçam, S. Miguel, e Jacarehy, como mais proximos a essa Vila, concoram tambem para estas conduçoens, porq.<sup>ta</sup> a distancia, em que fica esta cidade, e as poucas bestas, que há nas suas circunvizinhanças, me nam permite o fazelas expedir daqui, como dezejava, para se concluir com brevidade este servisso, antes que a estacão do tempo o embarace; e nestes termos derijo a vm.<sup>cc</sup> nesta ocazião as ordens necessarias para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Jacarehy, para o Cap.<sup>m</sup> da ordenança da Freguezia da Conceiçam, e para o Alferes da mesma da de S. Miguel, as quaes lhe destribuirá, conforme a precisão o pedir; nam permitindo a opresam dos Povos, nem que sejam vexados huns para se eximirem outros que devão igualmente servir.

• Já dice a vm.<sup>cc</sup> que toda a despeza do municiamento, que se fizer nessa Villa, e em todas as mais, por onde segue esta conduta, hade ser paga pela Junta da Faz.<sup>da</sup> Real desta Capitania, logo que as Cameras, ou as pessoas encarregadas das mesmas despezas apresentarem os recibos, com as dividas clarezas para se poderem abonar;



e isto pode vm.<sup>cc</sup> certificar a todas as pessoas que recearem a falta de pagamento, e tambem aos donos de cavalgaduras, que pertenderem eximirse para continuarem voluntarios, e quando assim os não reduza, os castigará conforme o pedir a sua contumacia pois não hé justo que padeça o Real Servisso.

A todas as Vilas desta Capitania que seguem desta cidade, athé os limites de Viamão por onde transitava a Tropa de Minas, expedi ordens para desporem dos mantimentos que se achasem nos Pouzos, visto ter suspenvido aquela expediçam, e que se conservasem somente os precizos para o seo regresso; porem como os comandantes da mesma Tropa seguravam que todos os generos com que se lhes assistio, antes de chegarem a esta cidade deixavam já pago com seu dinheiro, me pareceo escuzada a dita providencia para as mais Vilas a onde os pagamentos eram feitos pela mesma Tropa. Nestas circunstancias devera vm.<sup>cc</sup> informarme do que se praticou nesse destrito a este respeito, para eu poder providenciar. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 22 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro  
de Parnaguá**

Nada me hé tão sencivel, como as oposiçoens entre aqueles que só devião atalhar as de que soubecem.

O preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso está muito bem prezo por vm.<sup>cc</sup> a minha ordem, e como ele hé pedreiro e se carece para acontinuação do Forte; nesta obra o empregará vm.<sup>cc</sup> sem que o entregue a Justissa, visto não ser a culpa mayor, que a que vm.<sup>cc</sup> me refere, e a Justissa se o pertende mo reclamará a mim, sendo certo que não tem nada com nenhum prezo de potencia, por mais criminozo que seja. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 25 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Moç Manoel Rodrigues da Cunha  
de Mogy das Cruzes**

Caetano Roiz', filho de João Luis fica apresentado no seu Corpo e perdoado por esta vez da dezerção, que se reencidir será castigado por todas, não lhe valendo o prefixto, que para esta tomo a de que o castigão com pancadas, menos verdadeiro, porque em nenhum soldado se lhe dão.





Continue vm.<sup>o</sup> a diligencia de Jozé da Sylva, filho de Luis de Almeyda, que mais dia, menos dia hade apparecer por esse termo, como todos os outros que constão da relação que lhe remeteo o Ajudante Antonio Jozé de Alm.<sup>o</sup>, que alguns levão os nomes mudados, pela falta que há de quando se mandão as recrutas não venhão acompanhadas de hua exacta relação dos nomes cognomes das ditas recrutas, e de seus Pays.

Será bem que com exemplo de Caetano Roiz appareção todos, cazo de asim não succeder vm.<sup>o</sup> dilatará na prisão aos Pays, ou Mayns dos referidos, sem que mos mande para esta cidade, onde pelas cadeyas serem pequenas não caberão, e se a dessa Vila hé tão fraca, reprezente vm.<sup>o</sup> a Camera a mande segurar, que de outra forma não hé cadeya. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 25 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera da Faxina

Para se fecharem as cazas de sortes, e se não contentirem p.<sup>a</sup> o diante, segundo a Real ordem da Raynha Nossa Senhora, não deve haver a menor delação, e como pela carta de vm.<sup>o</sup> de 15 do corrente me persuado não perceberão as sortes prohibidas devo dizer lhes, que são aquelas com que alguns vadios andão pelo mundo emganando as gentes, mostrando lhe varios trastes, e que estes os podem tirar com a pequena despeza do preço de minuto porque vendem huns, hum papel embrulhado, outros fazendo meter em hum livro hum alfinete para ver se na folha em que este o abrir sae algum daqueles premios, e como me não consta, que nesta Capitania haja este modo de roubar, nem cazas estabelecidas, em que haja semelhantes sortes, e me persuado as não há nessa V.<sup>a</sup> nem as houve devo dizer a vm.<sup>o</sup> que a ordem que lhe destrebuhi hé para que a mandem registrar na Camera, para o que não perciza que vm.<sup>o</sup> esperem o tempo da Quaresma.

Hé certo que dos dezertores quando o são, os Pays; ou parentes mais chegados na falta daqueles estão obrigados a dar conta dos referidos, e dos que fogirão pertencente a essa Vila; e termo, devem vm.<sup>o</sup> serem responsaveis, executando as ordens, que em meu nome lhe são dirigidas, por qualq.<sup>r</sup> dos Ajudantes deste Governo, e q vm.<sup>o</sup> devem dar inteiro credito e execução, sem que para isto seja precizo esperarem vm.<sup>o</sup> ordem minha por escrito, como agora succede na mal fundada duvida, que



vm.<sup>ces</sup> me propoem. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 25 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Domingos Leme de Prado  
da Ordenança da Atibaya**

Em resposta da carta de vm.<sup>co</sup> de 22 do corrente sou a dizer lhe, que assim o dezertor Francisco Xavier como seu companhr.<sup>o</sup> Thomé, filho de Francisco Antunes, logo que chegarão a esta cid.<sup>o</sup> os pus em sua liberdade, e licenciiei para hirem p.<sup>a</sup> suas cazas.

Ficão nesta cadeya Maria Pires, e Ritta, como também João Pires, e Ricardo, para serem castigados, segundo os seos merecimentos, e eu muito satisfeito de que vm.<sup>co</sup> apezar da grande rezistencia destes brutos os prendece, porem ainda falta o Miguel Pires, que deve ser castigado pela libertinagem em que vive sem obediencia a Justissa humana, e Divina, o que m.<sup>to</sup> recomendo a vm.<sup>co</sup>, para que esperando ocazião de que posa prendelo; sem que escape, como agora fes, o faça; não se me apresentarão mais nenhus dos que constão da sua carta, e ainda que se devia fazer exemplo neles para que não decem outro avizo, como se lhe forão oferecer, eu os absolvo por esta vez.

Ao P.<sup>a</sup> Francisco Pedroso segurará vm.<sup>co</sup> o que me fas a mim na sua carta, de que os seos escravos não estão neste quilombo, que na verdade hé preciso extingui-lo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 25 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da Atibaya  
João de Godoy Moreyra**

Em concequencia da carta de vm.<sup>co</sup> de 23 do corrente mez, da do Escrivão Jozé de Barros sou a dizer lhe, que se o Cap.<sup>m</sup> Domingos Leme do Prado, não lhe respondece como o fes, seria eu obrigado a castigalo, porque alem do ferimento q' houve na rezistencia, que fizerão os rebeldes., que mandei prender, não ser no destrito de vm.<sup>co</sup> inda que o fose, nada se deve embarçar a Justissa de qualquer dos desta Capitania, nas deligencias que de potencia mando executar a qualquer ofecial, seja a rezulta qualquer que for, porque só a mim pertence mandar conhecer dela como me parecer conveniente ao Real Servisso. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 25 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Na carta datada de 22 do corrente me participa vm.<sup>co</sup> que não havendo nessa terra letrado que possa servir de Auditor no Conselho de guerra que se deve fazer aos dezertores lhe diga quem hade exercitar este emprego, e como no regulamento se manda possa servir hum Cap.<sup>m</sup> muito bem me parece que vm.<sup>co</sup> nomee, o Cap.<sup>m</sup> Ignacio da S.<sup>a</sup> Costa.

Como o Tenente Costodio Mrz' se acha com saude, e capas de hir para o seo destino, justo hé q' vá comandar a Fortaleza da Barra, mandando vm.<sup>co</sup> recolher ao seu corpo ao Quartel Mestre Vicente Jozé de Mello.

Tudo quanto o Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayde quizer para melhor comodo do que vai encarregado, vm.<sup>co</sup> concorrerá com o que estiver da sua parte parecendo me muito bem, que ele elegece essa lancha, vinda de São Sebastião carregada de Agoardente.

Fui entregue da carta do Cap.<sup>m</sup> Mor da referida V.<sup>a</sup> e as duas para a Junta da Fazenda, não deichão de admirarem às continuas Paradas que passão do Rio de S. Francisco para o Snr' Marquez Vice Rey, como as duas sucessivas deste para aquele Continente como vm.<sup>co</sup> me segura na sua carta de 24 deste mez.

Vejo a carta do Cap.<sup>m</sup> Antonio Luis Per.<sup>a</sup> pela qual se mostra o seu pouco espirito, e absoluta dos Juizes de Ubatuba querendo governar tudo, eu me falta bem pouco para de hua ves extinguir aquella multidão de regulos ignorantes, e absolutos, porem quero carregarme mais da razam e vm.<sup>co</sup> no intanto lhe escreva providenciando neste cazo e declarando lhe que nenhua jurisdição tem, nem quero que tenham nos Auxiliares, nem Quartel Militar, que só deve ser regido pelo Cap.<sup>m</sup> daquele corpo, e quando não baste a sua advertencia, vm.<sup>co</sup> mo participará para eu lha dar como merecem.

Estimo chegace a essa Vila o Tenente Joaquim Coelho da Lus, trazendo com sigo todo o Armamento, e monçoens, que com ele se achavão em São Sebastiam, e não sem admiração minha, sei que o Cabo que se acha naquella precipiada Fortaleza, chamado Francisco Xavier da Sylva aroga a si ter embarçados seis, ou oito homens, que vm.<sup>co</sup> deve mandar levantar logo, indagando com que ordem aquele Cabo os puchava, não lhe deixando ficar nenhum cazo de ahy não haver ferramentas que guardar, e se as ouver, como aquella obra se não continua, se devem recolher ao armazem dessa V.<sup>a</sup>, para onde



tambem deve vir o referido Cabo, onde se poderá melhor inpregar no Real Servisso, do que estar mandriando naquela decantada obra.

Como o preto de Santa Catherina está entregue a Justiça, ela deferirá ao requerimento do Sarg.<sup>to</sup> que se queixa de o ter roubado, que se mo fes, eu me não lembro do despacho que lhe pus.

Fico entregue da carta do Sargento Mor de Parnagua, a que se puder nesta ocasião responder o farei remetendo a vm.<sup>ca</sup> para a fazer expedir. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 25 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro**

Sem embargo de ontem escrever a vm.<sup>ca</sup>, ordenando-lhe que o preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso se conserve prezo a m.<sup>a</sup> ordem, e se utelizace do seu prestimo de pedreiro, p.<sup>a</sup> a obra da nova Fortaleza.

Ontem a noite receby hua carta do Ouvidor dessa Comarca, segurandome que o dito preto, não só se acha criminozo pelo arombamento da cadeya, mas tambem por finicimo ladrão; ao dito Ouvidor remeto esta, para que fazendoa entregar a vm.<sup>ca</sup> em virtude dela vm.<sup>ca</sup> lhe entregue o d.<sup>o</sup> preto seguro, para ser castigado conforme o seo merecim.<sup>to</sup> e com esta minha rezolução acabar este conflito de jurisdicoens de que tanto me agonio. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 26 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Tenente Jozé Pereyra da Sylva de Itapetininga**

Receby a carta de vm.<sup>ca</sup> de 20 do corrente, e depois de segurar lhe o muito que estimo o encontro que teve com o seo socio o Cap.<sup>to</sup> Manoel Antonio de Araujo, e que este não só o certifique de ser menos verdade as informaçoens que contra ele, e os mais seus credores lhe tinham dado, mas tambem que se restituice o preto aq.<sup>to</sup> vm.<sup>ca</sup> o tinha vendido.

Devo dizer lhe que o requerimento que vm.<sup>ca</sup> me fes os dias passados para que os ditos credores o não insultacem, o despachei logo a seu favor, e não achando por quem o remeter, o fiz pelo Doutor Antonio Caetano Alvares de Castro que no principio desta semana, foi para a sua Fazenda, e me capacito o hade entregar a vm.<sup>ca</sup>, o que estimarei, como o ter esta certeza.



Athé agora não tenho nenhuma de que me dem successor, mais do que dizerce sem mayor fundamento podem se asim suceder, eu o receberei como especial mercê de m.<sup>a</sup> Augustissima Ama, pois actendendo a percizão que tenho de acodir a minha caza, onde fazendome beneficio, poderei servir a S. Mag.<sup>e</sup> que mandandome render, dá aos Paulistas em mim hum efectivo procurador na Corte, onde na verdade me dezejo ver, e pelo que não aceito o oferecimento de que esta Camara me pessa ainda que me deixa obrigado, como vm.<sup>co</sup> pelas suas expressoens. D.<sup>e</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnagua  
Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Depois de ter expedido huma Parada ao Sargento Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Monteiro, ordenando lhe que conserve o preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso prezo a minha ordem, e se service dele, visto ser pedreiro na obra da Fortaleza, pelo dito Sarg.<sup>to</sup> Mor me dizer, que não tinha mais culpa que o arombam.<sup>to</sup> da cadeya, em que se achava, por ter andado fugido, como seu Senhor lhe si-gurarã, que sendo asim, a Justissa na verdade não devia conhecer dele, estando prezo de potencia. Recebo a de vm.<sup>co</sup> de 18 do corrente mez, como nela me segura estar o dito preto criminozo de muitos furtos, vm.<sup>co</sup> fará entregar a carta incluza ao dito Sargento Mor, para que este lhe entregue o dito preto e finda a devassa, o remeter com ella para se castigar, segundo o seu merecimen-to.

Com esta minha rezolução mostro a vm.<sup>co</sup> o quanto dezejo que cada hum conserve a sua jurisdicção intacta, e que nada me hé tão sencivel, como os conflitos desta, com as dos Militares, porque sendo todas manadas de hua só fonte hé emfilicidade que os vassalos uzem da que cada hum tem, para perturbarem o unico ponto de vista, a que devem concorrer todos de mão comuã. D.<sup>e</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o mesmo Dr. Ouvidor de Parnagua**

Pela carta de vm.<sup>co</sup> de 18 do corrente mez, fico na certeza de ter feito registrar a ordem Regia da prohibi-



ção das sortes nessa V.<sup>a</sup>, e que o hade fazer em todas as da sua Comarca.

Pareceme muito bem o de que vm.<sup>cc</sup> se lembra a respeito da farinha que se acha nessa V.<sup>a</sup> por conta da Real Fazenda, mandandoa embarcar, e remeter ao Exercito do Sul, passando letras para a Junta do Rio de Janeyro, a pagar conforme o tem feito antigamente, dezonerando-me desta despeza, e do risco de perder aquella farinha, pela sua pouca duração, que actendendo a este justo motivo, bom seria que vm.<sup>cc</sup> fizece remeter toda a que nos diferentes citios se acha por conta da dita Real Fazenda, e pelo que respeita as embarcaçoens que a hão de conduzir, regulece vm.<sup>cc</sup> nesta parte pelas ordens que lhe dirigir o Sr. Marquez Vice Rey, que como agora carece menos de mim, á muito me não escreve, pelo que não quero, que suceda se encontrem ordens que prejudiquem ao Real Servisso. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 26 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias de Alm.<sup>da</sup>  
Ararituaba**

Com o mayor susto me deicha a carta de vm.<sup>cc</sup> de 19 do corrente mez, por me segurar não ter recebido as minhas cartas de 29, e 30 de Ag.<sup>to</sup> que no primeiro deste mez lhe remeti, e agora o faço das copias; o que sinto tanto por ficar cá a carta que dentro hia para o P.<sup>a</sup> Antonio Ramos Barbas, como pelo recibo de Bento da Sylva Teixeira; hé percizo que a dita carta apareça, e eu desde já mando fazer a mais exacta deligencia por ela, o que vm.<sup>cc</sup> fará tambem, pois não hé justo que ao mesmo tempo que tenho o mayor empenho em embolçar ao meu Comrespondente Thomas Fernandes Novaes do que lhe deve o Guarda Mor Manoel Joaquim de Toledo Piza, hade perder os documentos de hua grande porsão, da importancia que este lhe deve, e logo que vm.<sup>cc</sup> for entregue da dita carta, me avizará para tirarme do cuid.<sup>o</sup> em que estou.

Pela copia da de 29 de Agosto verá vm.<sup>cc</sup> o que eu rezolvia a respeito do Ygatemí, e pela que vm.<sup>cc</sup> me remete do que determinou para aquele prizidio, o dou por aprovado, e fico na intelligencia da expedição que se fez ficando a relação da despeza em meu poder, para a mandar satisfazer pela Junta, logo que nela vm.<sup>cc</sup> o requerer. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 26 de 7br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Sargento Mor de Ytú  
do Secretário do Governo**

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' General me ordena dirija a vm.<sup>cc</sup> a carta inclusa, para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias de Almeyda assistente em Araritaguaba confiando de vm.<sup>cc</sup> a faça logo expedir com toda a segurança e entregar com brevidade ao referido. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira //

**Para a Camera da V.<sup>a</sup> de Ytú**

Atendendo a representação que vm.<sup>ccs</sup> me fazem de haver nessa V.<sup>a</sup> e Freguezia de Araritaguaba muitos homens, que dezejando, que seus filhos aprendão Gramatica, pelas suas endigencias se achão empossibilitados a mandalos para esta cidade tão distante, e onde se lhe faz precizo despezas, a que não podem chegar as suas poucas possibilidades, e que nessa V.<sup>a</sup> há pessoa capaz de o instruir, para o que não tem duvida concorrerem, sem que deixem de o fazer com o subcidio literario, inalteravelmente se hade pagar, e na certeza de que vm.<sup>ccs</sup> o farão asim executar, não tenho duvida a que vm.<sup>ccs</sup> concintão o referido M.<sup>o</sup> que espero faça progressos com os seus disciplos, para eu ter a satisfacaõ de ter condencendido com o gosto de vm.<sup>ccs</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup>. São Paulo a 1.<sup>a</sup> de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comd.<sup>o</sup> de Santos**

Tres cartas tenho recebido de vm.<sup>cc</sup> de 30 de Setembro, 5 e 7 do corrente, e ficando na certeza do conteudo nelas só devo responder agradecendo lhe o obzequio que vm.<sup>cc</sup> fez ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Gomes de Atayde condutor do menino do Snr' Antonio Carlos.

Estão muito bem prezos os quatro dezertores de voluntarios, adestindo lhe com meyo soldo, e se for certa a sua dezerção do tempo que eles dizem sem que ainda não tivecem recebido fardamento, poderei uzar com eles de misericordia atendendo a eles se oferecerem ao servisso.

Estimarei que o Conselho de Guerra se faça conforme as ordens Regias.

Fico entregue dos Mapas, e sem cuidado no molestia do M.<sup>o</sup> de Campo, pelo que vm.<sup>cc</sup> me segura.

Todos os dezertores que daqui se espedirão e prisioneiros, como os que tem vindo de Parnaguá fará vm.<sup>ca</sup> remeter p.<sup>a</sup> a Capital do Estado, logo que tenha ocasião, menos o Pifano que vm.<sup>ca</sup> me remeterá a esta Cidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 10 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Pereyra de Faria  
Iguape**

Receby a de vm.<sup>ca</sup> de 2 do corrente, em consequencia da qual sou a dizer lhe, que com toda a Tropa que vier vindo de Santa Catherina se lhe hade continuar a assistencia, para se sustentar, e toda a despeza feita com ela respectivamente, segundo as ordens, que se tem dirigido, se hão de abonar e satisfazer pela Real Fazenda desta Capitania, como se fará a conta corrente, que vm.<sup>ca</sup> me participa remetera já para esta Cidade, e em nenhua delas se deve incluir, a que se fez com o filho do Snr' Antonio Carlos, a qual como particular heide eu pagala.

Como me persuado vm.<sup>ca</sup> estará entregue da minha carta, que em resposta d a sua antecedente lhe escrevi, a não repito. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Manoel Roiz' de Araujo  
Belem: Mogy Guassú**

Em consequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 7 do corrente mez em q me participa a desconsolação em que se achão os dois Capitaens Antonio Dias Torres, e André Correya de Lacerda, e ao mesmo tempo as suas respectivas Companhias por se acharem estabelecidas em deferente cirtuação de que os seus ofeciaes para que estes vivão gostozos, e os soldados com mais comodidade propria posão servir; vm.<sup>ca</sup> chamará aos ditos Capitaens, e lhe dirá da minha parte, que eu não tenho duvida a que os soldados se troquem, para que estes fiquem na mesma terra, em que vivem os seus Capitaens, o que se executará logo, e quero ver se com esta condecendencia com as suas vontades eles me fazem a de conservarem as suas companhias completas, fardadas, e Armadas, para o que estou certo vm.<sup>ca</sup> hade concorrer de que me dará parte ao tempo de assim se ter conseguido cuja espero com muita brevid.<sup>e</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanh //



**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé Siqueira e Camargo.  
Juquery**

Constame que vm.<sup>co</sup> devendo cuidar no socego dessa Freguezia, e da sua Comp.<sup>a</sup> o faz tanto pelo contrario, que athé estende a sua jurisdicção a onde ela não chega prendendo, e perturbando aos mesmos Auxiliares; eu dezejo mostrar aos meus subditos, o quanto gostozo me seria governalos sem me ver precizado a uzar de rigor, porrem se vm.<sup>co</sup> se não contiver, como deve, regulandose de forma, que não seja pezado aos vassalos de S. Mag.<sup>a</sup> Fidelicima, ainda que seja apezar meu, não me dispensarei de fazer viver os Povos em paz, e para castigar a vm.<sup>co</sup> nada me dilatará mais do que serme ciente de que vm.<sup>co</sup> continua neste dezacordo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sarg.<sup>to</sup> Mor João Ferreyra e Oliveyra.  
Santos**

As muitas occupaçoens a que estou obrigado a acudir, tem feito que eu não tenha respondido as cartas de vm.<sup>co</sup> que todas me são estimaveis agora o faço agradecendo a sua atenção.

Pela Junta da Real Fazenda terá vm.<sup>co</sup> sido satisfeito do dinheiro com que tem aestido ao Almojarife dessa V.<sup>a</sup> para pagamento da Tropa, como nesta ocazião succede com os duzentos secenta e oito mil, duzentos e quarenta reis pertencentes ao mez de Setembro proximo passado.

No cofre da Referida Junta ficão recolhidos os dois contos de reis, dos dois quarteis do contrato das Baleyas, que se hão de vencer em o ultimo de Dezembro deste anno, e ao mesmo Procurador mando entregar a quitação geral, como me pede Francisco Jozé da Fonseca, a quem vm.<sup>co</sup> remeterá a carta incluza, resposta da que sua receby. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Quartel Mestre Vicente Jozé de Melo.  
Santos**

Atendendo ao que vm.<sup>co</sup> me representa pela sua carta de 9 do corrente mez sou a dizer lhe, que não tenho nenhuma duvida, a que vm.<sup>co</sup> tome o Estado de Cazado com

a pessoa que me participa, dezejando, que por este modo vm.<sup>ces</sup> socegue a sua consciencia, e regule nesta parte a sua vida conforme a ley de D.<sup>a</sup> que g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Cananeya

Em consequencia da carta de vm.<sup>ces</sup> de 6 do corrente mez sou a dizer lhe que as farinhas, que se tomarão nesta Capitania para provimento das Tropas, que passão para o Exercito, e as que para este são mandadas, devem ser satisfeitas não só pelo Ministro, que as mandou aprontar, mas tambem pela Junta da Real Fazenda do Rio de Janeyro, para o que se destribuem as ordens necessarias ao Dr. Ouvidor dessa Comarca, que hade remeter as relaçoens de todas elas, para em virtude destas se lhe mandar entregar o que enportarem, cujo methodo se não pode alterar, nem a mim me hé possivel, por não se achar o cofre desta Capitania em termos de mais pronto pagamento. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de S. Luiz de Paraitinga

Não cabe na minha jurisdição derogar as ordens Regias, e como a há para que o Juiz das Mediçãos das terras seja hum homem formado, assim se deve executar por ser rezolução superior, com aqual se evitão os continuos requerimentos que todos os dias vem a minha presença de homens que em outro tempo alegarão as suas impossibilidades para semelhantes Mediçãos, e agora as querem anular, por não serem conforme a ordem de S. Mag.<sup>a</sup> Fidelcima. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Pratico da Cultura dos Fumos de Taubaté Luis Garcia de Carvalho

Hé certo que a falta de resposta da Meza da Inspeção do R.<sup>o</sup> de Janeyro, dezanima aos lavradores desta Capitania pela demora e prejuizo, que se lhe segue da estracção dos seus Fumos, avista do que, e de eles estarem cientes do modo de culturalos, nenhua duvida poderei ter em licencear a vm.<sup>ces</sup> para que posa recolher se a sua caza.





Porem como vm.<sup>co</sup> veyo para esta Capitania mandando pelo Sr. Marquez Vice Rey, não hé justo q' sem o seu consenço saya dela, e vm.<sup>co</sup> deve recorrer ao dito Snr' representando lhe a justa razão, que lhe assiste para retirarce que eu estou persuadido Sua Exelencia hade atender.

Pela que tem os lavradores dece Continente na demora dos referidos Fumos, me não rezolvo mandalo passar a Vila de Ytú, e seu termo, porque não me continue a desconçolação de ver mau logrado este ramo de Comercio nesta Capitania, pelo descanço da referida Meza da Inspeção.

Se o Snr' Marquez Vice Rey aprovar que vm.<sup>co</sup> se recolha a sua caza, estou bem certo, que antes de o fazer hade vm.<sup>co</sup> entregar nesta Cidade, Cavalos, arreyos e Armas que se lhe derão pela Real Fazenda. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Parnaíba

Fazendose emdispençavel prover o Posto de Cap.<sup>m</sup> da Ordenança da Freguezia de São Roque, tambem o hé de que vm.<sup>co</sup> com assistencia do Cap.<sup>m</sup> Mor dessa Vila me proponhão tres sogeitos, benemeritos para eu entre eles Eleger o que me parecer o hé para ocupar o dito Posto, bem entendido, que na referida proposta devem vm.<sup>co</sup> meter os ofeciaes das outras Companhias, como Alferes, porque estes devem preferir quando são benemeritos, aos que não tem ocupado, nem exercido nenhum servisso. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Juiz Ordinario de Taubaté Manoel de Siqueira Antunes

Se o Auxiliar Gabriel de Araujo Torres quizer voluntariamente exercitar o lugar de Procurador dessa Camera o tempo que resta, para acabar o anno em que foi Eleito, o que eu posso fazer hé dispensalo pelo mesmo tempo das obrigaçoens Militares, visto estarem por ora as coizas mais socegadas, mas obrigalo a servir na d.<sup>a</sup> Camera não cabe na minha jurisdicção, derogar o decreto de S. Mag.<sup>a</sup> F: porque os izenta desta violencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias de Almeyda.  
Ararituaba**

Receby a de vm.<sup>ca</sup> de 3 do corrente, escripta de Ytú em q' me segura não ter recebido as minhas cartas de 29, e 30 de Ag.<sup>to</sup> o que me hé bem sencível, pela perca, que poderá rezultar do recibo de Bento da Sylva Teyxeira que está no valor de 589\$ 412 reis de credito que recebeo do Goarda Mor Manoel Joaquim de Toledo Piza, hoje pertencentes ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Fernandes Novaes, pelo que torno a recomendar a vm.<sup>ca</sup> que chegando a conduta de Cuyabá com a mayor cautela, e vegilancia vm.<sup>ca</sup> se faça Snr' deste dinheiro, ou de todo o que o dito Bento da Sylva trouxer, ou mandar, por conta do referido Goarda Mor.

A doença que tem padecido o Alferes da Cutia Comandante das Paradas desse destrito, tem feito demorar a averiguação das referidas cartas, em cuja deligencia confio vm.<sup>ca</sup> continue, para que apareça o que espero infalivelmente.

O Cap.<sup>m</sup> Antonio Correya Barboza tem faltado sempre ao que tem prometido, e como o seu credor Ign.<sup>ca</sup> Borges pertende hir no mes que vem para o Rio de Janeiro carece do seu dinheiro com que lhe valeo com tanta bizaria, pelo que visto o referido Barboza não só não ter aprontado as canoas o tempo de se poderem vender, mas nem ainda agora, que se não carecem, muito menos a Fazenda Real, vm.<sup>ca</sup> o obrigue a pagar, ou que para isto mande a esta cidade a Escravatura com o que o seu credor se satisfasa. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnagua  
Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Pela carta de vm.<sup>ca</sup> de 5 do corrente, fico certo em que o preto de Gabriel Pereyra, sem embargo de ser finicimo ladrão se lhe não tem formado culpa, por não ter havido devassa, nem querela a este respeito, e que só pelo de andar fugido, foy prezo na cadeya da Curitiba, que arombou, e porque se fes reo da Justissa, segundo a ordenação do Reyno, porem como esta manda que os que cometem semelhantes atentados sejam punidos, segundo os crimes porque estão prezos, dandoce lhe por provados ainda que o não estejam, como no referido preto falta esta primeira cauza, pareciame, que em actenção a seu





senhor bastaria p.<sup>a</sup> purgar aquela fuga, conssevarce por algum tempo no trabalho da Faxina, evitando as despezas com isto, que seu Senhor será obrigado a fazer no seu livramento judicial, atendendo as percas, que o referido Snr' teve nesta ocazião da perca de Santa Catherina.

Sem embargo disto se a vm.<sup>co</sup> parece não fica assim satisfeita a Justissa, eu que sou o mais amante dela, e dezejo conserval a sua respetiva authoridade, não tenho duvida, a que se entregue o dito preto; para o que uzará vm.<sup>co</sup> da carta, que lhe mandei, para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteyro, e no cazo de lhe parecer bastante o castigo da Faxina, vm.<sup>co</sup> me remeterá a referida carta, e tambem deve destruir aquella devassa.

Vejo o que vm.<sup>co</sup> me participa a respeito da menos boa harmonia em que se acha com o Sargento Mor, e como estou obrigado acreditar o que vm.<sup>co</sup> me refere, não posso deixar de criminar a inadvertencia daquele ofecial, procedendo como me dis por despique, do que o não devia tomar, o que na verdade não deixa de admirarme, porque fora desta má conduta, me acho satisfeito da que ele tem tido no Real Servisso, e he me bem sencivel, que entre ele, e vm.<sup>co</sup> ajá couza com que vivão desgostados, e de que emfalivelmente redunda prejuizo ao Real Servisso.

Eu comfio de vm.<sup>co</sup> que em tudo o que lhe for possivel desimule as inquerencias, que incontrar, para que se não sigão consequencias menos agradaveis o que me será de grande morteficação. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o mesmo Dr. Ouvidor de Parnaguá

Sem embargo de que o grande zelo com que me emprego no servisso de minha Augustissima Ama me obriga em todo o tempo empregar nela todas as minhas forsas pelas poucas que tem o Cofre desta Capitania me não determinaria nunca socorrer o Exercito como que por aquela fraqueza me hera impossivel.

Ordenei a vm.<sup>co</sup> mandace para o Exercito toda quant farinha lhe fosse possivel em virtude da ordem que para isso tive do Senhor Marquez Vice Rey datada de 3 de Agosto antecd.<sup>a</sup> na qual me sigura a satisfação de toda ella, a vista do que, devo dizer a vm.<sup>co</sup> que assim a farinha do Colejo, como dos Morretes podendose vencer as deficuldades, sejam remetidas ao Sul, e formada a sua



conta para ser paga pela Junta do Rio de Janeiro, no que não hade haver duvida, segundo a referida ordem q' tenho do seu Presidente.

Quanto a farinha que se acha na Curitiba, e Santo Antonio da Lapa, conformome com o parecer de vm.<sup>cc</sup> pagandosse com ela aos carregadores, que a conduzirão, e se sobrar alguma dar lhe vm.<sup>cc</sup> a saida, que melhor lhe parecer, para que a Real Fazenda a não venha a perder, se bem que pela relação, que vm.<sup>cc</sup> me remete da que se acha em Santo Antonio da Lapa, me persuado não so-bejará.

Remeta vm.<sup>cc</sup> a carta incluza ao Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho que se lhe faz percizo esta respos-ta para poder vir cuidar da sua saude visto por hora não se fazer perciza a sua asistencia naquelas partes. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho  
R.<sup>o</sup> de S. Francisco**

Sem embargo de vm.<sup>cc</sup> ter marchado para esse Con-tinente por ordem do Sr. Marquez Vice Rey, como este actualmente se serve do Ajudante Manoel da Costa, e de seu Irmão João da Costa, dando estes satisfação as or-dens, que lhe são dirigidas, e vm.<sup>cc</sup> por ora não ter ne-nhuas que execute, actendendo a representação que vm.<sup>cc</sup> na sua de 4 do corrente me fas da grave molestia com que se acha sou a dizer lhe q' logo que aquela lhe dé lu-gar, pode vm.<sup>cc</sup> recolherse a esta Capitania cuidar da sua saude, e reparar alguas das Indigencias com q' passa.

Todas as suas cartas me tem cido entregues com que fui ciente do que vm.<sup>cc</sup> nelas me participava, e agora fi-co com o pezar de que depois da sessão de Armas os Espa-nhoes nos supreendecem esse Alferes chamado Bernardo companheiro do Ajudante Manoel da Costa. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé Carneyro dos Santos,  
de Parnagua**

Hé sem duvida, que eu ordenei ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran-cisco Jozé Monteyro, que das Companhias Auxiliares ti-race de cada hua delas hum numero de soldados, os mais benemeritos, e dezembaraçados para formar hua Com-





panhia de Artelheiros que emsinando se lhe a manobrar a Artelheria, apudecem servir no cazo de nos ser perizo, e que o numero de soldados que daquelas Comp.<sup>as</sup> tirace, o reenchece com ordenanças, neste cistema estou, e ainda que com trabalho se possão completar as referidas Companhias, assim se deve executar e comfio de vm.<sup>ca</sup> para isto concorra com todas as suas forsas de que redundará em todo o tempo melhor defeza desta Capitania, e da propria caza de cada hum de vm.<sup>ca</sup>.

Tambem hé certo que o referido Sargento Mor me propos o Seu Ajudante para Capitão de Artelheria, segurando me os principios de inteligencia, que tinha deste officio e eu o aprovei porem como ainda lhe não paei Patente para mostrar a vm.<sup>ca</sup> o muito, que dezejo gratularme como seu gosto, e concorrer para que vm.<sup>ca</sup> com mais suavidade dê execução as ordens do seu cargo atenderei a representação, que vm.<sup>ca</sup> me fas, bem convencido, do que hé a mais justa, por ser solida, sem que nela entre paichão particular, que tanto labora nessas V.<sup>as</sup> onde a esperiencia me tem mostrado tantas intrigas de que me desconçolo infinitamente, e me obrigará se por infelicidade minha me dilatar neste Governo, hir pessoal ver como posso destruilas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario Amaro Alvares da Sylva Cruz,  
em São Sebastião**

Em concequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 3 do corrente mez sou a dizer lhe, que não tenho dūvida, a que Amaro Dias Torres, sirva o lugar de Escrivão dessa V.<sup>a</sup> o tempo que falta para completar este prezente anno, sendo certo, que se quizer continuar o trianno, que vem deve comparcer nesta cidade no mez q vem de Novembro, tempo em que se hão de rematar todos os officios desta natureza com a equidade, que couber no possivel sem que eu deiche a vagabundos a liberdade de lançarem neles, o que não podem pagar pelo não poderem tirar licitamente dos proprios officios. Deos g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Julião de Moura Negrão  
de São Sebastião**

Constame que Jorge Soares de Farias se acha prezo nessa Vila pelas continuadas dezordens, que a sua pessi-



ma conduta lhe ditão para que seja castigado delas, vm.<sup>ca</sup> logo que receber esta o mo remeterá seguro a sua custa a Vila de Santos, a entregar ao Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, a quem determino o mais que hade fazer bem entendido, que se ao tempo de vm.<sup>ca</sup> receber esta, o dito Jorge Soares estiver solto (o que não espero) o prenderá, como tambem a Sarafino Fernandes, que ambas as prizoens dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendadas e de que vm.<sup>ca</sup> será responsavel. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Duas cartas tenho recebido de vm.<sup>ca</sup> hua de 10 do corrente em que me remete a Parada de sinco cartas vindas de Parnagua de que fui entregue, e me sertefica ter o Cap.<sup>m</sup> Lourenço Jozé Peneda passado por essa V.<sup>a</sup> de volta, do Rio Grande, onde foi levar a ordem da suspensão de Armas, e que levava hua Parada do Snr' General do Sul para o Snr' Vice Rey.

Estimo chegue o Cabo de S. Sebastião trazendo consigo ferramenta, polvora, e bala, que vm.<sup>ca</sup> terá feito recolher aos Armazens, e feito carga ao Almojarife.

Na carta de 14 do mesmo prezente mes me segura vm.<sup>ca</sup> remete prezo ao Costodio Martins Lobo, soldado da cavalaria Auxiliari que já pus em liberdade e tem a de poder passar ao Rio de Janeiro com a minha Portaria, q' lhe mandei entregar.

Estimo que vm.<sup>ca</sup> vá fazendo remessa dos prezos, prizioneiros, e dezertores para o Rio de Janeiro.

Chegou o Pifano, que fica com prassa, e servindo nessa Tropa.

Fico certo na confuzão de Paradas que tem passado, e entregue da do Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, que me fala na polvora, e bala, que destinei aquela Marinha, dizendome ainda não está entregue dela, vm.<sup>ca</sup> lha remeterá como lhe tenho determinado.

Fasa vm.<sup>ca</sup> expedir a Parada incluza determinando se vão deixando as cartas nas Povoaçoes a q' pertencem e nelas debaixo de sobscrito do Ouvidor, respondo a Francisco Teixeira de Carvalho, mandando o retirar.

Os dois Indios que o acompanharão devião ser pagos pelos Ouvidor de Parnagua, que tem ordem do Snr' Marquez Vice Rey para acestir com toda a despeza feita





pelo Ten.<sup>o</sup> Francisco Teyxeira, e para que se não confundão tantas contas bom seria, que vm.<sup>o</sup> avizace ao dito Tenente, que assim a despeza destes, como toda a sua a receba do referido Ouvidor.

Pela sala mando expedir varios dezertores prizonellos, que aqui tem chegado, e hum Portugues em confidente para vm.<sup>o</sup> remeter este com toda a segurança e os mais para a Capital.

O Cap.<sup>m</sup> Mor de São Sebastião hade remeter a vm.<sup>o</sup> dois prezos para vm.<sup>o</sup> mo fazer amim com toda a segurança. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mor de Parnagua Francisco Jozé Monteyro

Na primeira carta de vm.<sup>o</sup> de 7 do corrente, me participa, que ainda tem a minha ordem prezos Manoel João, e João Ferr.<sup>a</sup>, marinheiros, por terem roubado a hum Antonio Correya vindo de Santa Catherina, cujo furto comfesarão, e já parte dele restituirão ao roubado, obrigandose ambos por hum escripto acabar de o satisfazer no Rio de Janeiro.

Se o dito Antonio Correya com isto se satisfaz, como hé a parte mais entereçada vm.<sup>o</sup> os soltará faz.<sup>o</sup> os seguir o seu destino, thê aquella Capital, e quando não, deve vm.<sup>o</sup> entregalos a Justissa, para serem castigados conforme a sua culpa, a qual quebranta todos os privilegios.

Em resposta da sua segunda carta datada do mesmo dia, e mes, devo dizer a vm.<sup>o</sup> que os ultimos seis dezertores, que fugirão de Santos com a mulata, forão apanhados, e se achão prezos, e em hum Conselho de guerra: Aos mais antecedentes comfio de vm.<sup>o</sup> faça as mais exactas diligencias p.<sup>a</sup> se prenderem.

Fico certo na inutilidade da rossa da Esperança, e brevemente me rezolverei a este respeito.

Estimo vm.<sup>o</sup> dezembaraçace a polvora dos mercados e tambem inda não tive de Santos parte de se ter expedido a que mandei para essa V.<sup>a</sup> e agora o procurarei.

Estimo que as pescarias decem utilidade a Real Fazenda, que hé hum dos meus principaes pontos de vista, e a vm.<sup>o</sup> deixo o consumo da que entender não se precisa para moniciar a Tropa, que por ahi tranzita para esta Capitania, e do Rio de Janeiro.

Tambem estimo que continue a obra do Forte com tanta suavidade, como vm.<sup>o</sup> me refere e que com esta



possamos comseguir o completala e como os des pretos se não escuza por conta das prontas passagens, que se preciza dar vm.<sup>co</sup> os conservará em quanto se fizerem per-cizos.

Vejo a carta do Capelão de Ararapira a que se deve dar providencia, pelo que sem embargo de eu não estar certo se esta pertence a minha Capitania, porque me não deichou o meu predecessor memoria algua, vm.<sup>co</sup> sem a menor demora, de todas quantas providencias lhe parecerem necessarias p.<sup>a</sup> por aquela freguezia em sugeição, e mais sega obediencia, e que quando em semelhantes ocaziõs houver passageiros da qualidade dos dois Espanhoes; e hum soldado lhe dem pronta pasagem, castigando aos rebeldes, e avizandome das despoziçoens q a este respeito fizer. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o mesmo Sargento Mor de Parnagua

Na sua terceira carta de 7 do corrente mez me refere vm.<sup>co</sup> as habelidades do preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso, e o pouco cazo que a Justissa tem feito delas para lhe formar culpa, talvez porque os seus roubos não fosem feitos de noute, que obrigão a devassa, e os de dia não houvese querela, como dispoem a ordenação, e tambem esta fas reo de Justissa a todo o que aromba a cadeya, em cujos termos por não faltar aquela, quando me representou o ter pedido a vm.<sup>co</sup> o dito escravo, depois de lhe ter respondido o conservece vm.<sup>co</sup> prezo, e no trabalho do Forte, lhe dice lhe mandava entregar, remetendo lhe hua carta para o fazerem a vm.<sup>co</sup> o que não executarão, nem me persuado executarão porque o Ouvidor dessa Comarca quer justificarse da sua conduta para com vm.<sup>co</sup> mostrando em todo o tempo obra segundo o que entende, e nunca faltando aquela politica urbana, e Cristam a que todos como Catholicos estamos obrigados, e redunda tanta utilidade publica, e ao servisso Real.

Eu escrevo nesta mesma ocazião ao Dr. Duvidor e persuado me elle satisfará, com que o dito Escravo continue prezo onde se acha, e no trabalho do dito Forte, se assim succeder, nada mais há que falar neste ponto, mais do que Continuar o Escravo a trabalhar e se o dito Ouvidor o pedir, vm.<sup>co</sup> lho entregue.

Quanto a sua quarta carta nada tenho que responder, mais do que capacitarme vm.<sup>co</sup> a escreveo quando se achava preocupado de algum humor melancolico; lanceo





vm.<sup>ca</sup> fora de sy; destrua semelhantes pensamentos e esteja na certeza de que nada se pode temer quando a conduta hé regular.

Faça vm.<sup>ca</sup> entregar a carta incluza a Domingos Cardozo Lima Porta Bandeira.

Se os Auxiliares tem Logem de qualquer qualidade, que seja mais ou menos publica, não se devem exemir de pagar por elas o que determinão as Leys. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel de Ligeiros  
Paulino Ayres de Aguirre**

Logo que receby a carta de vm.<sup>ca</sup> com a que nela vinha incluza, escrevi ao Capitão Mor de São Sebastião para que sem perda de tempo remetece a esta Cidade, não só a Jorge Soares de Farias, mas tambem a Sarafino Fernandes, prezos e seguros ambos, com o que sesarão tantas dezordens executadas por hum e originadas por outro, e logo que eles cheguem poderá vm.<sup>ca</sup> uzar dos meyoys, que melhor lhe parecerem para evitar aquelas para o futuro. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor João de Almeyda Lara,  
Sorocaba**

As minhas efetivas occupaçoens tem feito com que eu não dece resposta a carta de vm.<sup>ca</sup> de 31 de Mayo antecedente, concorrendo para isto a Divina providencia, para que neste tempo vm.<sup>ca</sup> pudece mostrar a falcid.<sup>o</sup> com que o Comandante de Jaguary Costudio Jozé de Souza queria haver a sy o Escravo Vitorino o qual como pertence a Domingos Alvares Bernardes, e está nos termos de se lhe entregar, como vm.<sup>ca</sup> me segura na sua carta de 8 do corrente, nenhua duvida tenho a que se faça a referida entrega do mesmo Escravo a q.<sup>o</sup> verdadeiramente pertence. D.<sup>a</sup> guarde a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera desta Cidade**

Em consequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 18 do corrente sou a dizer lhes, que como a Ordenação do Reyno de-



termina, que na falta de Ouvidor, os officiaes da Camara actual sejam os que nomeem novos officiaes para servirem no anno futuro emquanto o Juiz de Fóra que serve enterinamente aquella vara não apresentar Decreto de S. Mag.<sup>a</sup> que derogue aquella ordenação, devem vm.<sup>cos</sup> conformarse com esta, por não pertencer ao dito Juiz de Fora o fazer os Pelouros, nomeação de Juiz dos Orfãos, nem Correição, não lhe podendo valer em semelhante cazo de nenhum efeito o Edital que menos bem ponderado mandou publicar a este respeito. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cos</sup>. São Paulo a 20 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteyro,  
Parnagua**

Nenhvas das Povoacoens desta Capitania me dá tanto que fazer como essa Vila, onde não conheço mais, do que mandrioens, inuteis, e bem incapazes do nome Portugues, porque só se fundão em quimeras ridiculas, dezobediencias effectivas, e por consequencia infidelidade a Sua Soberana, persuadindose a que só em questoens está o ser officiaes.

Com bem desprazer meu li a carta, de vm.<sup>co</sup> de 13 do corrente, e em consequencia dela escrevo nesta ocazião ao Cap.<sup>m</sup> Mor, estranhando lhe o seu máo procedimento, e ordenando lhe, que sem perda nem de hum minuto apronte quinze pretos, que hão de estar effectivamente trabalhando na Fortaleza e dando pronta passagem no varadouro, e no cazo de haver, qualquer pequena falta de execução desta minha ordem, ele será responsavel della p.<sup>a</sup> o que desde já lhe ordeno venha pessoalmente a minha presença dar me a razão sem que caressa de segundo avizo meu, e só vm.<sup>co</sup> mo deve dar, com aquella integridade, que deve e lhe hé natural pela honra, que lhe conheço. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé Carneiro dos Santos,  
de Parnagua**

Tendo determinado ao Sargento Mor de Auxiliares dessa Villa, Francisco Jozé Monteiro, que durante a sessão de Armas em que nos achamos com os Vassallos de El Rey de Espanha, continuace a obra da nova Fortaleza, com o pequeno numero de gente, entre aqual conservace





atualmente o numero de quinze Escravos, não só para que se adiantace aquela, mas tambem para q estes servisem de dar prontas passagens no varadouro a todas as Paradas, e ofeciaes, que tranzitacem em o Real Servisso, e constandome agora, que isto se fas tanto pelo contrario, como sucedendo no dia 8 do corr.<sup>to</sup> passar por essa Vila hum Capitão, e hum Alferes por se não, juntarem os pretos foi percizo, que servicem de remeiros quatro Auxiliares, o que succedeo segunda ves no dia 13 com hum Alferes, que seguia a mesma derrota, devo segurar a vm.<sup>ca</sup> que nada me hé tão sencivel como ter, que estranhar o pouco zelo, com que as ordenanças se empregão no Servisso da Sua Raynha natural que hé Senhora das Suas vidas, honras, e Fazendas, e para que não continue esta abominavel obmissão. Ordeno a vm.<sup>ca</sup>, que sem perda nem de hum minuto faça aprontar os referidos quinze pretos, que estarão efectivamente na d.<sup>a</sup> Fortaleza, para que se conteneu o trabalho dela, e não succeder em outra ocazião, deixar de haver remeiros; bem entendido, que todos os que tiverem Escravos, os devem dar por hua escala inalteravel, devendo os mais ricos e destintos serem os primeiros, que os aprontem, aproporsão dos que tiverem p.<sup>a</sup> exemplo dos mais.

E para que nesta parte não haja comflitos de jurisdicoens, como os costuma haver nessa terra, onde todos se esquecem dos seus deveres, torno a ordenar a vm.<sup>ca</sup>; que por sua conta fica a prontidão dos referidos quinze Escravos, na certeza de que qualquer pequena falta, que houver vm.<sup>ca</sup> ha de ser responsavel, na minha prezença, onde virá sem que caressa de outro avizo, logo que se não execute emviolavelmente a minha determinação. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de Outubro de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Comandante do Reg.<sup>o</sup> do Rio das Velhas,  
Manoel Vaz Cordeiro de São Pedro**

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup> de 20 de Julho, sou a dizer lhe q' ainda que eu me capacite, ao que vm.<sup>ca</sup> me segura a respeito da dezordem, que nece Registo houve com o negro, e sua mulher India, não deixo de sentir, que devendo eu ao seu General, a mayor amizade, e boa harmonia, haja subditos, que intentem perturbala, não só por aqueles atendado, fiz eu o quem o fizece como de se deixar passar nece Registo viandantes, e comerciantes sem as minhas ordens.

Sem embargo do que na ocazião prezente escrevo ao Snr' General dessa Capitania, orando por vm.<sup>cc</sup> e segurando lhe estou saptisfeito, ficando persuadido a que vm.<sup>cc</sup> se entresse tanto no comprimento da sua obrigaçãõ, que me não dê motivo a disgustarme, nem a reclamar a Sua Excelencia a satisfaçãõ dos transgressores.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 25 de Outubro de 1777  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Inspector do Reg.<sup>o</sup> de Curitiba  
Joaquim do Amaral Dias Ferras**

Constame que o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza, esquecido da honra, com que deve viver pelo Posto, que ocupa, fiado na vos vaga de q' me dão sucessor demora a satisfaçãõ do que deve ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Gonçalves dos Reys, e para que não prosiga na indigna trapassa, a q' o condus o seu vil interece, lhe escrevo, a carta incluza, que vm.<sup>cc</sup> lhe fará entregar, de forma, que não possa alegar que se lhe não fes, e se invertude dela emediatemente não puzer nas maons de vm.<sup>cc</sup>, tudo o que deve áquele Cap.<sup>m</sup> para o que vm.<sup>cc</sup> lhe dará unicamente o tempo que baste para sem demora asim o executar; Ordeno a vm.<sup>cc</sup> me avize de lhe ter sido entregue a minha referida carta para na falta da execuçãõ do que nela lhe determino me rezolver a dezemganalo, do seu errado antoziasmo. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 28 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza, em Curitiba**

Pela carta de vm.<sup>cc</sup> de 21 de Julho deste prezente anno fiquei persuadido a que seria vm.<sup>cc</sup> emcapaz de faltar ao que nela me prometeo, satisfazendo o que deve ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Gonçalves na mão do Inspector do Registo para o que me segurava tinha prontos duzentos mil reis, e o resto havia satisfazer no prefixo tempo; como tem passado este, e que vm.<sup>cc</sup> esquecido de sy mesmo espere o de eu ser rendido para deixar de pagar o que deve por Ley humana e Divina.

Para que asim suceda devo mostrar a vm.<sup>cc</sup> que nada me hé tão sencivel como o ter subditos, que uzem de semelhantes estratagemas, que vou evitar, mandando esta ao Inspector do Registo para que a entregue a vm.<sup>cc</sup> e se na certeza que me der de que asim o fes, me não der a vm.<sup>cc</sup> ter inteiramente satisfeito o que deve ao dito





Cap.<sup>m</sup> Antonio Gonçalves; Ordeno a vm.<sup>m</sup> que sem perda nem de hua hora, venha a minha prezeça dar-me a razão de asim o não ter feito, alias executado, bem advertido que de qualquer demora será vm.<sup>m</sup> responsavel, e não terá de quem se queixar, mais do q de sy mesmo. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>m</sup>. São Paulo a 28 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente André Dias de Almeyda,  
Araritaguaba**

Receby a carta de vm.<sup>m</sup> de 24 do corrente, em que me representa acharemsse prontas nesse porto nove canoas, e hum batelão com toda a sua equipagem e ter recolhido nos Armazens Reaes os mantimentos necessarios para a expedição da Praça de Ygatemy, que lhe avizei e que intentava pôr em execução com toda a brevidade; porem como na conjuntura presente se acha a Fazenda Real desta Capitania impossibilitada de fazer a precisa remessa de dinheiro para o soldo daquela guarnição, e do Rio de Janeiro, a onde recorri na conformidade das ordens de S. Mag.<sup>a</sup> expondo a consternação, e necessidade da mesma Praça, me não tem vindo socorro algum para o dito efeito, sou obrigado a demorar por mais algum tempo esta dependencia, até chegar dinheiro pois conheço que será de pouca utilidade a remessa de mantimentos, se não for acompanhada com o pagamento da Tropa, e q' se dezanimarãm inteiramente aqueles homens, vendo que se lhes falta com o seu soldo, que tanto caressem.

Nestas circunstancias me parece m.<sup>ta</sup> conveniente, que vm.<sup>m</sup> disponha de todos os mantimentos, que existem, fazendo entrega deles aos lavradores na forma que me representa, por evitar o prejuizo que se seguirá a Real Fazenda da sua correção; e quando for tempo de se efectuar esta expedição não será muito deficulozo pron-tificar logo outros nessa Freguezia e suas circumvizinhas.

Emquanto as canoas, e remos, q' se tomarão aos particulares, querendo seus donos aceytalas, pagando os concertos, que nelas se fizerão, lhas poderá vm.<sup>m</sup> mandar entregar; e quando não queirão, ficaram para a Real Fazenda tendo o cuidado de as conservar em boa guarda; pois como não são generos, que se corrompão e hão de ser necessarias para semelhantes expediçoens não tem o Rey prejuizo algum na sua conservação.



Quando as ditas canoas hajão de ficar para a Real Fazenda, por não quererem seus donos aceitalas com o beneficio dos concertos, me dará logo conta requerendo ao mesmo tempo pela Junta da Real Fazenda o pagamento das despezas, que tiver feito, com os documentos do estilo p.<sup>a</sup> se lhe satisfazer. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 30 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor Regente

Tenho prezo na cadeya desta Cidade, em ferros ao homem que recebeo as minhas cartas de 29 e 30 de Agosto, que escsevi a vm.<sup>cc</sup> dentro das quaes hia hua para o P.<sup>a</sup> Vigario Antonio Ramos Barbas, por constar, que na mão daquele tiverão descaminho, comfesando ele as entregara a hum homem de S. Roque, que não conhesse, pelo que não duvido, que nesta perca houvece cavilação, que estimarei descobrir porem ainda que asim não succeda fico certo que a vigilancia de vm.<sup>cc</sup> a ha de emendar suprendendo a Bento da S.<sup>a</sup> Thexeira, de seu emviado, que trouxeo dinheiro por conta do Guarda Mor Manoel Joaquim de Toledo Piza, de que deve dar conta, ou em seu lugar dos creditos da inportancia ja referida de 589 \$ 417 r.<sup>a</sup>.

O Cap.<sup>m</sup> Antonio Correya Barboza na verdade falta ao que promete, e se ele tem hum só escravo não bastará para pagamento de Ignacio Borges da Sylva, que dezejo embolsar do que se lhe deve, pelo que athé segunda ordem minha, e o referido Cap.<sup>m</sup> dar razão de sy em virtude da carta que vm.<sup>cc</sup> lhe expedio por proprio como me segura na sua carta de 28 do corr.<sup>cc</sup> conservará as quatro canoas em seu poder thé haver q.<sup>m</sup> as compre ou serem pela Fazenda Real, ao tempo de serem precisas para a expedição do Ygatemy. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 31 de 8br.<sup>a</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Quatro cartas tenho recebido de vm.<sup>cc</sup> de 23, 24, 26, e 28 do mez passado a que passo a dar resposta segurando lhe fico na certeza de ter chegado a Galera, que se achava arribada em S. Sebastião; vm.<sup>cc</sup> advertirá ao Cap.<sup>m</sup> que estimarei que não lhe succeda outra semelhante, nem a qualquer outro, porque os heide castigar asperamente, para evitar os descaminhos da Fazenda Real, com seme-



Ihantes pretextos, que tomão para vender o que trazem prejudicando aos Reaes Direitos.

Tambem fico certo da chegada a esse Porto da Sumaca de Manoel Juliam Gomez dos passageiros q' tras, e noivid.<sup>es</sup> que dá.

Fui entregue das cartas da Camera de Parnagua, e na intelligencia das Paradas, que tem passado para o Snr' Marquez Vice Rey, como do Alferes, e soldados vindo remetidos pelo ofecial emcarregado da diligencia a S.<sup>ta</sup> Catherina.

Será bom que vm.<sup>es</sup> vá remetendo sempre que lhe for possivel, os dezertores, e Prizioneiros vindos de Santa Catherina.

Fico entregue das cartas vindas do Rio de Janeiro, como tambem as mais cartas, que acompanhavão o Canudo de Lata; daquela Capital me não dizem estarse fazendo soldados, como segura esse Mestre da Curveta, que não duvido possa ser, se bem que me persuado o Snr' Marquez Vice Rey me comonicaria esta importante noticia.

Remeto o Concelho de Guerra comfirmado, para se dar a sua divida execução a sentença nele proferida, que achei conforme as ordens de S. Mag.<sup>o</sup> e Regulamento Militar, que melhor souberão entender huns officiaes leigo, do que hum Ministro tal como o Juiz de Fora dessa Vila, que aqui fez hum q' fas pejo ao mais ignorante.

O Cap.<sup>m</sup> Otavio Gregorio Nebias me representa a precisão, que tem de curarce de hua molestia, que padece, e o priva de continuar no Comando da Fortaleza da Estacada, pedindome licença para retirarce; vm.<sup>es</sup> lha dará, e se achar precisa aquela Fortaleza Comandante lho nomeará dos ofeciaes que tem debaixo do seu Comando aquele que lhe parecer proprio para a dita occupação.

Ponha vm.<sup>es</sup> na sua liberdade ao Capitão Jozé Galvão, que poderá recolherse a sua caza ficando a Fortaleza de Santo Amaro Comandada pelo Tenente que atualmente está fazendo.

Volta o Cabo André Quintino, com Antonio Alvares Vianna, que atendendo ao que vm.<sup>es</sup> me propoem de não ter duvida o Seu Patrão Manoel De Souza Pereyra dar por ele trezentos mil reis, remeto o papel incluzo do Procurador do acreedor do dito Antonio Alvares, e a vista dele satisfazendo o que nele se propoem, se regulará vm.<sup>es</sup> a respeito do referido cayxeiro prezo. D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo a 3 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Depois de receber a carta de vm.<sup>cc</sup> do primeiro do corrente, chegarão os dois soldados de voluntarios com os tres escravos de Aracariguama que hião fugidos, e vm.<sup>cc</sup> com a sua costumada atividade prendeo, e me remeteu.

Receby carta de Francisco Nunes Ramalho, a quem respondo, e espero logo que vão os Indios p.<sup>a</sup> o reconduzirem.

Não tenho duvida a que os ofeciaes Comandantes das Fortalezas se fardem, seguindo a norma dos do Rio de Janeiro, menos nos Cabos amarelos, porque estes só são destinados aos Capitaens Generaes, e seus Ajudantes de Ordens, bastará que os Cabos sejam Irmaons da Cazaca e galão de Ouro estreito.

Fui entregue da Parada do Ouvidor de Parnagua, e fico sciente de ter passado outra do ofecial emcarregado para o Snr' Marquez Vice Rey para o mesmo.

Aqui fica no Hospital hum dos soldados de voluntarios, que acompanhou os Escravos prezos, e logo que se restabeleça da molestia que o obrigou a entrar nele, o farei recolher a essa Vila.

Conserve vm.<sup>cc</sup> prezo hum Estudante que hera Capelão nessa Freguezia, athé eu lhe dar destino, ou o Sr. Bispo a cuja ordem foi capturado.

D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 4 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mor Francisco Nunes Ramalho em Santos

Com satisfação minha leyo a parte, que vm.<sup>cc</sup> me dá de ter chegado a essa Vila, onde estimo se recupere do trabalho da jornada utilizando-se do agrado da sua caza, e logo ordenei se aprontarem Indios para a sua condução a esta cidade, para ter o gosto de o ver, assim como o de concorrer para vm.<sup>cc</sup> com mais comodidade continuar o Real Servisso. Deoz g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 4 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para a Camera da Vila de São João da Atibaya

Eu me não poso persuadir ao que vm.<sup>cc</sup> me representam na sua carta de tres do corrente mez porque tendo





larga experiencia da probidade do Senhor General de Minas, as acertadissimas despoziçoems com que rege os Povos da sua Capitania, nem ele rezolveria, nem consentiria aos seus subditos hum tão grande atentado, como o de alterar os lemites da devizão das duas Capitancias, singularmente sem me participar a razão justa, que a tal excesso o obrigace, pelo que estou bem convencido de que informarão com menos verdade ao Goarda Mor Antonio Bueno da Sylveira, o que se comprova mais por este segurar vem tão bem Dizimeiro para desfrutar os Dizimos, que só a este ramo pertencem.

Cazo porem que os dezemquietos animos dos moradores de Minas sem respeito ao seu General rompão neste absurdo, como não hé justo que entre os vassalos da mesma Soberana se empugne com forsa, a forsa que nos fizerem vm.<sup>oss</sup> devem desta fazer os protestos do estilo, e necessarios e autenticando-os mos remeter com hua exacta conta do modo com q' se entroduzio o não esperado Registro, declarando nela, a distancia que absorvem desta Capitania, a em que ficão dessa Vila, e os moradores comprehendidos na terra usurpada, para avista de tudo, eu poder dar a providencia que me parecer mais propria. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>oss</sup>. São Paulo a 4 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra semelhante do mesmo teor para o Cap.<sup>m</sup> Mor da mesma Vila da Atibaya Lucas de Siqueira Franco.

**Para o Thenente Coronel Henrique Jozé de Figueiredo:  
Rio Pardo**

Serve esta de resposta a carta de vm.<sup>os</sup> do primeiro de Agosto, pela qual não só fico entregue do Mapa do mez antecedente, mas tambem ciente do Obito do Sirurgião Mór dece Regimento, que sinto singularmente por, a distancia, e os poucos que há nesta terra me privarem de remedear a falta que hade fazer.

Estimo a permissão que o Sr. Thenente General lhe deu para mandar o Alferes Alvaro Cazemiro a minha prezença, onde creyo não chegará, e fará bem.

Sem embargo do Governador desse Continente hir tirando as forças a esse Regimento, destinando os Oficiaes dele a outra Tropa, não deixo de lizongearme de que lhe ache prestimo, o ponto está em que os nomeados por vm.<sup>os</sup> se acreditem, e ao seo respectivo Corpo.



Por carta que ao mesmo tempo tive do Coronel Manoel Mexia me confirma a sua marcha com as quatro Companhias, e a de Granadeiros para o Rio Grande, porém não me fala estarem prontas a marchar as duas q' ficarão em Porto Alegre.

De Portugal não tem vindo ao Rio de Janeiro mais Embarcação que a que trouxe a noticia da morte do Senhor Rey D. Jozé o 1.<sup>o</sup> e depois hum Bargantim com a suspensão de Armas, talvez por este motivo e pelo muito que tem a fazer o Snr' Marques Vice Rey como me persuado me não terá escripto desde o primeiro de Agosto para cá o que não deixa de desconçolarme, sendo que as noticias particulares que dali me tem vindo, tanto preteritas, como presentes, e futuras não deixão de perturbar-me.

Sinto que vm.<sup>cc</sup> padecece tão forte defluxão nos dentes, espero esteja livre desta molestia, e de todas, e que desfrute a mais constante saude. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo o primiero de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o mesmo Tenente Coronel

Faço resposta a sua terceira carta do primeiro de setembro anteced.<sup>o</sup> com a qual receby o Mapa de Agosto, na qual me segura vm.<sup>cc</sup> ter recebido a minha carta de seis de Julho, o que eu estimo.

O Cap.<sup>m</sup> Pina me escreve segurandome terme escripto repetidas vezes, de que não estou entregue.

Se o Snr' Thenente General rezolver se faça conselho de guerra ao Alferes Jozé Joaquim Noronha eu me satisfarei por me parecer o mais acertado, e quando assim não suceda já na minha antecedente digo a vm.<sup>cc</sup> me remeta p.<sup>a</sup> limpar esse Regimento de semelhantes indignos ofeciaes; fes vm.<sup>cc</sup> muito bem em soltar ao Alferes Jozé Ignacio vista a sua ignocencia.

Eu sinto a falta de pagamento, e muito mais não estar nas minhas forsas dar lhe o remedio.

Não me admira a dizerção do Porta Estandarte Varela, porque alem de lhe ter custado pouco o Posto, hé Paulista daqueles em que ainda não há sentimentos de honra e fidelidade ao seu Rey natural, eu me contentaria que só este fose revestido de tão más qualidades.

Por hua embarcação que o mez antecedente chegou ao Rio de Janeiro vindo da Corte não da mais novidade do que a promoção de que remeto copia.



Na mesma embarcação se me mandou hum sacco do Real Erario asignado já pelo novo Senhor Marquez Presidente em que aprova em nome de minha Augustissima Ama todas as minhas despoziçoens feitas nesta Capitania, a respeito dos negocios, que por aquele Real Tribunal lhe dei conta, e estas premissas do meu trabalho são o melhor despacho, que eu pertendo, do zelo com que me enprego no Seu Real Servisso; o que participo a vm.<sup>ca</sup> porque sei o quanto se interessa no meu gosto; quando tiver o de me succeder o mesmo pelo Ministerio não decharei de noticiar lho, e agora só quero ter muitas ocazioens de servir a vm.<sup>ca</sup> e a certeza da sua saude, em que muito me interesse. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da Faxina  
Ignacio Roiz' de São Payo**

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup> de 21 de outubro em que me participa, que por cauza dos buracos, que tem os couros das Rezes, que se matarão para o moniciamento da Tropa que forão para o Sul, não há quem dê mais por eles do que duzentos reis por cada hum, e o par de bruacas a sento, e vinte reis; sou a dizer lhe que vista a incapacid.<sup>a</sup> dos ditos couros, e na dilatação da sua venda se arruinarão mais no cazo de não haver quem exceda os pressos oferecidos, tanto p.<sup>a</sup> hua, como por outra coiza, vm.<sup>ca</sup> os venda fazendo remeter a Junta da Real Fazenda a sua importancia. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Henrique Jozé de Figueiredo:  
Rio Pardo**

Acabo de receber tres cartas de vm.<sup>ca</sup> do primeiro de Julho, Agosto e Setembro, que tenho presentes, e principio a dar lhe resposta pela sua ordem, devendo segurar lhe primeiro que tudo o muito que as estimei por me livrarem de cuidado em que me tinha a demora das suas noticias, que tudo fas a grande distancia em q' vm.<sup>ca</sup> se acha desta Capitania, a que se ajunta esta continua revolução em que temos andado com tanta afronta da propria Nasção.

Tudo neste mundo hé diferente do q' parece, e como seja moda o viver assim, por isso me capacito, a vista do que vm.<sup>ca</sup> me segura a respeito da cavalaria se achar ser-

vindo com as mesmas clavinas, e pistolas, sem que ho-vece mais novidade, que a de tomar as velhas dos Arma-zeins para a comp.<sup>o</sup> de Mascedo, e Pinto, e os consertos se fazerem por soldados do mesmo Regimento, a que ain-da se não pagou, que o Governador desse Continente quis arogar a sy, o servisso, que me vendeo de ter arma-do toda a cavalaria, que já dice a vm.<sup>o</sup> estimava se fize-ce de lombilhos, visto não haver sellas nem selins capa-zes de se lhe darem.

Eu me encho de gosto com a certeza q' vm.<sup>o</sup> me dá de estarmos bem servidos de bandoleiras e molas para elas.

Já me parece respondi pelo que respeita ao Conse-lho de guerra feito ao Cabo de Esquadra de Pinto, e ain-da não achei motivo porque me não pertença a confir-mação deste, como de todos os que pertencerem a Tro-pa desta Capitania, e tal ves que esta seja a razão porq' o Snr' Ten.<sup>o</sup> Gen.<sup>o</sup> os não aprove.

Estimo a expressão com que vm.<sup>o</sup> acredita os meus pequenos servissos, se bem que hé certo que entre eles o mayor tem cido a prontidão das recrutas, porque conhe-cendo vm.<sup>o</sup> a impossibilidade desta Capitania, e horror, que toda ella tem a ser soldado, aprontei não só duas bem completas companhias de Aventureiros, hua de pé, e outra de cavallo de sem homens cada hua, mais mil e duzentas recrutas para reencher o Regimento de Mexia, e as mais incorporalas aos Voluntarios.

Porem de que servio isto, mais que de amofinarme porque as demoras de fardamentos, e Armamentos do Rio de Janeyro da onde me não mandarão mais que du-zentas fardas, e quatrocentas armas velhas, tão mal re-mendadas como não hé dezivel fes com a chegada da suspensão de armas, eu licenciace a toda esta gente, con-servando só a relação dos seus nomes, e naturalidades, ficando no actual servisso só as prassas que constava dos Mapas faltão nos dous Regimentos, e evitando o por esta forma a avultada despeza, que se estava fazendo com tanta gente em circunstancias taes, e inutil.

Estas recrutas já fardadas p.<sup>o</sup> delas se achão actual-mente servindo, e deceplinando-se, e não me parece vão mal, sem embargo de serem Comandadas por Ofeciaes Auxiliares, e Inferiores alvorados, com que por ora os vou contentendo, parecendo-me justo, que como está por ora seçada a marcha de Tropas, devem emcherse aque-les que faltarem com os filhos dece Regimento que se achão nece Continente, e vão dando provas do seu me-lhor procedimento.





Ao tempo de eu receber as cartas de vm.<sup>cc</sup> lhe seria entregue a minha em que lhe remetia a promoção dos Ofeciaes, que fis em virtude das informações que vm.<sup>cc</sup> me deo, e como nelas vinha acreditado Manoel Jozé de Grassa, o nomeey Capitão, pelo que em outra ocazião me não esquecerei dos dois em que vm.<sup>cc</sup> me fala.

Na inconsolavel magõa de saber as vilezas do Tenente Francisco Pires Borja, e o quanto hé indigno de ser, nem Tambor, tenho a satisfação da prudencia com que vm.<sup>cc</sup> se houve entre o laberinto de tantos furtos, que aquele indigno ofecial tem feito, como tambem, a com que se tem havido com Diogo Pinto, e Jozé Joaquim de Noronha, aprovo o projecto de vm.<sup>cc</sup> de pedir licença ao Snr' Tenente General de mandar vir a estes tres a minha presença, e dando lha assim o execute, e me proporá os mais benemeritos para os substituirem, ficando bem persuadido a que em quanto isto se não executa, de nenhua forma lhe dará vm.<sup>cc</sup> a mais minima jurisdicção nas suas respetivas Companhias.

Eu estimo que o P.<sup>o</sup> Capelão esteja mais flexivel, e ainda confio se hade sujeitar ao seu dever com o tempo, porque todo o da sua vida gastou em viver a sua vontade sem sobordinação.

A dor da perda da Ilha de Santa Catherina será eterna em mim, singularmente da indigna forma com que a entregarão; eu não podia fazer mais do que aprontarme para a hir restaurar, oferecer me ao Snr' Marquez Vice Rey e ao que hiria gostozo com os meus Auxiliares, se ele mo prometece, e me ajudace, dando me para isso os nervos da guerra, que hera dinheiro, e Armas nas suas claras luzes, não se proporcionou este meu dezejo, que lhe instei muitas vezes mo deixace executar, e segundo as minhas pequenas seria melhor, que q.<sup>do</sup> chegace a suspensão de armas estivecemos de posse dela p.<sup>a</sup> não termos de areceber dos nossos inimigos sedendoa voluntariamente.

A colonia se perdeo sem diferença aquela Ilha, e na verdade não deicha de confundir me este modo de fazer a guerra, ignorando o modo, ou não dando credito áquelle destinto valor com que os Portuguezes souberão sempre pizar aos Espanhoes, como nos referem tantas historias antigas.

Logo que receby a carta de vm.<sup>cc</sup> mandei por verba no asiento do Tenente da cavalaria Ignacio Jozé Correya; para que se não continuace a sua May nesta cidade mais do que oito mil reis, e ficar ele con doze, cuja conta lhe abonará vm.<sup>cc</sup> do primeiro do corrente mez do outubro,



porque athé fim de Setembro se pagou a May, o q' dan-  
tes lhe estava concinado.

Persuadece vm.<sup>cc</sup> da estimação que me deve, e que  
sempre me lizongearéi de servilo em tudo o que for do  
seu agrado. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 31 de 8br.<sup>o</sup> de  
1777 // P.S. Com esta recebi o mapa do mez de Junho  
antecedente // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> das Ordenanças da Conceição dos  
Guarulhos, João da Cunha Pinto**

Pelo Cap.<sup>m</sup> Mor de Mogy das Cruzes, Manoel Roiz'  
da Cunha, a quem dirigi ordem para recorrer a varias  
freguezias, para que os Capitaens delas aprontacem as  
cavalgadas de que ele nececitace para os transportes  
das farinhas, que de Minas Geraes vem para esta Cida-  
de, para o moniciamento das Tropas, me consta a dezor-  
dem, e pouco cuidado com que vm.<sup>cc</sup> tem aprontado as  
cavalgadas do seu destrito, mandando por hua vez  
oito, pela segunda vinte, e na terceira nove, o que me  
hé bem sencível, havendo nessa Freguezia mais de cem  
bestas, que vm.<sup>cc</sup> decimula, huas pela sua froxidão, e  
outras por serem de amigos compadres, e parentes, o que  
estranho muito a vm.<sup>cc</sup> esperando que daqui para o dian-  
te seja melhor executor das ordens, e o seu principal pon-  
to de vista o Servisso Real para me não dar a ocazião  
de proceder contra vm.<sup>cc</sup> o que agora deixo de fazer pela  
beneguidade, que em mim hé natural.

Deos guarde a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 7 de Novembro  
de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Mogy das Cruzes  
Manoel Rodrigues da Cunha**

Em consequencia da carta de vm.<sup>cc</sup> de 5 do corrente,  
em que me representa a froxidão com que o Cap.<sup>m</sup> João  
da Cunha Pinto tem andado na execução das minhas or-  
dens dirigidas por vm.<sup>cc</sup> lhe acabo de escrever estranhan-  
do lhe a sua conduta, e advertindo o para que a regule,  
de forma que não me conste de outra semelhante omi-  
ção, que a tēla vm.<sup>cc</sup> me participará logo para o castigar,  
o que agora deixo de o fazer para lhe dar mais provas  
da minha compaixão.

Eu comfio, que o Cap.<sup>m</sup> Mor de Jacarehy, hade satis-  
fazer inteiramente a sua obrigação porque o concidero  
incapas de faltar a ella.



Nessa vila se achão os devedores de hua divida que hoje toca a Misericordia desta cidade de que eu sou Provedor, e antes de acabar o meu anno dezejo embolsar esta Santa Caza dessa importancia, despachei hua petição para que vm.<sup>ca</sup> fizece cobrar esta divida, e depois se me tem feito outras a que não tenho deferido em nome dos devedores, por estar certo no dólo da sua pertença; ultimamente despachei a favor da Misericordia, para que as devedoras, não manifestando dois pretos, e o gado para se penhorar em virtude daquela divida qualificada por sentença, fosem as ditas devedoras prezas, e remetidas a esta cidade, o que por esta torno a recomendar muito a vm.<sup>ca</sup> que D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup>. São Paulo a 7 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Jozé Pereyra da Sylva,  
São Jozé dos Pinhaes**

Recebo a de vm.<sup>ca</sup> de 25 do mes antecedente, em aqual me segura estar entregue do seu Requerimento, o que eu estimo, e as expressoens com que me lizongea.

Grande satisfação terei de que vm.<sup>ca</sup> no tempo que espera se veja livre dos seus credores, tendo satisfeito a todos, para que desembaraçado possa hir tentar o novo descoberto, q' me fará a mayor de que seja tão abundante como vm.<sup>ca</sup> me dis.

A camera de Apiahi escrevo estranhando lhe o descuido que tem tido em abandonar a guarda do Morro e ordenando lhe a fação com a mayor exacção, e que me remetão a pedra cheya de ouro, que se acha arancada, e se não executarem a risco as minhas ordens, procederei contra eles com as penas que merecerem pela sua rebeldia. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 7 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera de Apiahy**

Nada me hé tão sencível como os meus subditos abuzarem das minhas ordens, e com a froxidão da execução delas concorrem para a dos servissos de S. Mag.<sup>ca</sup> pelo que constandome que essa Camera, esquecida dos seus deveres levantou a Guarda que mandei por no Morro, que promete Minas, deixou este a desquerição abandonado a todos os q' nele quizerem trabalhar, vou estranhar a vm.<sup>ca</sup> muito, semelhante dezordem, e ordenar lhes, que sem perda nem de hum minuto mandem por no di-



to Morro a guarda, que lhe tinha determinado, da onde a não levantarão sem ordem minha, pena de proceder contra vm.<sup>ces</sup> com aquele rigor de que já estão merecedores pelo mal que tem obrado.

Nos lavrados de Custodio Fran.<sup>co</sup> se acha hua pedra, que ele tinha quebrado do Morro p.<sup>a</sup> a moer, o que não fes pela preça, e a escondeo debaixo de hua pouca de terra, a qual está meya fora da terra; ordeno a vm.<sup>ces</sup> a façção conduzir a esta cidade a caza da Fundição, que pode vir em hum cargueiro, entregando-se a hum homem capas de dar conta dela, e entregando-lha vm.<sup>ces</sup> pezada, em prezença de toda a Camera, e do seu pezo mandarem hua certidão autentica para a vista dela se tornar a pezar na caza da Fundição, o que dou a vm.<sup>ces</sup> por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 7 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Jozé Galvão de França,  
Goaratingueta**

Acabo de receber carta do Cap.<sup>m</sup> Thomaz Fernandes Novaes, em que me dis não tem duvida abonar os vinte e nove mil e cem reis que constão da despeza que vm.<sup>co</sup> diz fizera, a vista do que parece não pode haver nenhuma para que vm.<sup>co</sup> sem perda de tempo me mande embolssar do resto do seu credito, que para na minha mão, e fico convencido, de que por todo o presente mez vm.<sup>co</sup> hade dar inteira satisfação para eu o fazer de quem me encarregou desta diligencia, em que tenho o mayor empenho. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 9 de Novembro de 1777 // P.S. Esta vai pelo Tenente Domingos Fernandes Lima, para que não tenha descaminho // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Gaspar Nunes de Mendonça,  
Pindamonhangaba**

Na resposta que dei a de vm.<sup>co</sup> de 15 de setembro antecedente vinda por hum proprio seu lhe segurava me achava encarregado de cobrar de vm.<sup>co</sup> a inportancia de 468 \$ 260 r.<sup>s</sup> que consta dever ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Fernandes Novaes, por credito q' para na minha mão, e seus juros vencidos thê ultimo de Agosto, e como athé agora não tenho tido resposta, vm.<sup>co</sup> prometeo a Antonio Luiz Fernandes, que em chegando a sua caza satisfazia, repito esta diligencia para dizer a vm.<sup>co</sup> que por todo este





mez espero pela dita satisfação, sem falta, na que houver, ordeno a vm.<sup>cc</sup> venha pessoalm.<sup>te</sup> dar-me a razão della. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 9 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Bento Lopes de Leão,  
Taubaté**

O portador desta hé o Tenente Domingos Fernandes Lima que passa ao Rio de Janeiro, e como hé portador seguro, quero vm.<sup>cc</sup> me remeta a carta incluza ao Cap.<sup>m</sup> Gaspar Nunes de Mendonça por pessoa, que em Pindamonhangaba lha entregue, e cobre recibo que vm.<sup>cc</sup> me remeterá.

Tambem devo recomendar a vm.<sup>cc</sup> a cobrança do q' deve Jeronimo Angelo dos Santos, que não posso na verdade sofrer tanta demora, e cazo de ele a não atalhar, não terá de quem queixarse mais que de sy mesmo.

O mesmo sucederá a Dionízio Duarte pois não estou pela desculpa de não ter com que; a presa com q' vai este portador me não deicha ser mais extençõ, e só devo recomendar a vm.<sup>cc</sup> muito, e muito as diligencias asima ditas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 9 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Vitorianno dos Santos  
Souza, Facão**

Como no mez de Outubro antecedente se findarão os tres de espera ao devedor de duzentos e quarenta mil reis, ao Cap.<sup>m</sup> Thomais Fernandes Novaes, para o que eu despachei hua petição, faz.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup> executor desta cobrança, e vai passando o presente mez sem estar concluida; ordeno a vm.<sup>cc</sup> que sem perda nem de hua hora, me faça remessa da referida quantia, obrigando sem nenhua outra atenção a quem a deve, o que muito lhe dou por recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 9 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Goratinguetá  
Manoel da Sylva Reys**

Além do muito que tenho tido a fazer para não responder as duas cartas que tive de vm.<sup>cc</sup> de 22 de Julho e 12 de Agosto; tambem me tem contido o esperar, que



vm.<sup>co</sup> me dece a ultima noticia do novo caminho, dizem-me ao certo as legoas que se abrirão de Certão, o numero de Povoadores, porque se repartio declarando os seus nomes, e a quantidade das terras q' se lhe derão e como athé agora não o sey, vou responder as de vm.<sup>co</sup> esperando, que vm.<sup>co</sup> em consequencia desta me dê toda a referida clareza.

Agradeço a vm.<sup>co</sup> a pronta remessa da carta para o Comandante do Registo da Mantiqueira, e o Cap.<sup>m</sup> Luiz Dias de Almeyda já entregou no Cofre desta Junta a importancia das obrigaçoens, não sei se menos alguma coisa, pela equivocação do pezo de hua Barra.

Estimarei se tenha feito a ponte do Rio da Bocayna, descobrindo vm.<sup>co</sup> o herdr.<sup>o</sup> das terras que a pessuião.

Ignacio de Andrade Rendon não está muito pela repartição das duas Capitánias pelo Rio Pirahy, porem eu já dice o que devia ao Dr. Jozé Vaz de Carvalho, e pareciamse acertado que essa Camera tomace posse sem muita bulha, athe aquele Rio, por me segurar vm.<sup>co</sup> por aly deve de ser, e tomada a dita posse com a conta que me der a referida Camera, eu a dar a Raynha Nossa Senhora, para assim o haver por bem.

O Goarda Mor Miguel Nunes Bernardes, que mora em hum citio ao pé dessa Vila hé devedor ao meu correspondente do Rio de Janeyro Thomaz Fernandes Novaes de 60 \$ 106 reis cujo credito para na minha mão vm.<sup>co</sup> o mandará chamar e dizer lhe da minha parte que athé fim deste mez o hade paar sem falta nenhua, e com avizo de vm.<sup>co</sup> lhe remeterei o credito para livrar ao dito Goarda Mor desta jornada.

D.<sup>o</sup> goarde a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 9 de 9br.<sup>o</sup> de 1777  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Joaquim Xavier de Moraes Sarmiento.  
Porto Alegre**

As indispsnaveis occupaçoens em que me tenho visto tem sido a cauza de eu não mostrar por este modo quanto me foi sencivel a perda de seu Tio, que não havendo forsas humanas para desterrar lhe aquele mal fundado terror panico de que se fez escravo, adquierio hua inflamação no peito que depois de o fazer padecer muitos dias, ultimamente no de 20 de Fevr.<sup>o</sup> passou a outra vida, com as demonstraçoens do mayor Catholico pela resignação, e conhecimento com que athé o ultimo instante teve e me deichou a conçoção de que estará gozando a vista





de Deos Nosso Senhor, que só aos seus escolhidos costuma dar hua tão pacifica morte.

Não só perdi com esta hum homem a quem muito estimava, mas S. Mag.<sup>a</sup> hum Ministro de toda a probidade, literatura, e dezenterece, o que melhor se manifesta por não ter de que dispor no Testamento que fez.

Vm.<sup>ca</sup> na verdade perdeo hum bom Parente em que eu achei as melhores qualidades de Pay, eu o cinto porrem como a Divina providencia hé a Senhora das nossas vidas, segundo as suas acertadicimas despoziçoens, no-las concede como nos hé mais util; a de vm.<sup>ca</sup> dezejo eu muito dilatada, para fazer m.<sup>to</sup> sufragios a seu Tio, e eu poder mostrara a vm.<sup>ca</sup> que em tudo o que eu puder me hade achar sempre com a mayor vontade para o q' seja do seu agrado, deixando me novamente obrigado a sua carta de 6 de Junho, de que faço o mayor apresso. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 3 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Coronel Manoel Mexia Leyte,  
Rio Grande de S. Pedro**

As muitas occupaçoens, juntas com alguma indisposição tem cido a cauza de eu ter demorado a resposta as cartas de V. S.<sup>a</sup>; agora apesar de tudo vou dar lha; quanto a de 28 de Junho estimo acerteza que nela me dá de ter recebido a minha em que lhe participava a preza da Nau Espanhola, e bem tomara eu ter muitas desta qualidade de que lhe fizece avizo, porem hé tal a nossa emfelicidade, que depois daquela, todas tem cido de nos afligirmos emfim D.<sup>o</sup> porá lemite as nossas emfelicidades.

Que inporta que eu clame continuamente ao Sr. Marquez Vice Rey pelo semestres vencidos, complemento dos que se tem dado, e fardamento grosso, se nada vale, e neste particular me não responde, e desde o principio de Agosto a nenhum.

Disto mesmo dei conta a Corte para ver se dali me remetem em direitura tudo o que pertence aos referidos fardamentos, para que não esperimente a Tropa tanta falta, fes V. S.<sup>a</sup> muito bem em hir remediando com as fardas dos mortos os mais necessitados.

Não só tenho 150 recrutas prontas, e Fardadas, mas sim o numero de 170 e aprontarei as mais de que necessitar o Seu Regimento, porque não tenho homens sim com que os sustente pela emdigencia desta Capitania, e faltarceme as ordens não me ajudando; nos soldados



que V. S.<sup>a</sup> cá deixou tem havido alteraçõens por mortes, e incapazes de continuarem o servisso, porem estão fardados, e prontos cento e setenta homens.

Foi entregue a carta de V. S.<sup>a</sup> no Rio de Janeiro ao seu Procurador Luiz Antonio Vianna, e pedioce lhe a resposta, porem nem esta, nem encomenda nenhuma tem mandado, que a fazelo remeteria a V. S.<sup>a</sup>.

Por carta de 4 de Julho me participa V. S.<sup>a</sup> a Eleição, que o Brigadeiro Governador dece Continente fes no Tenente Felipe Freire dos Santos para Comandante da V.<sup>a</sup> de Nossa Senhora dos Anjos; o referido Governador mo pede, e eu lha dou de boa vontade, servindo me de satisfação que ele ache nas minhas Tropas Sogeitos Capazes de os encarregar de servissos que não fia as do seu Comando.

Se me for permitido prover aquele posto não terei duvida de fazelo no Alferes de Granadeiros Antonio Fernandes da Sylva, vista a informação que V. S.<sup>a</sup> me dá dele, na certeza de que hé conforme o meu Espirito de prover os mais benemeritos.

Na carta de 2 de Julho me participa V. S.<sup>a</sup> ter feito passagem para Tambores a dois soldados por eles lho requererem e terem geito para isso, e que do destacamento das Torres, se recolheo o soldado Antonio Glz' no que fico certo, e entregue do Mapa do mez de Junho.

Mando tirar a Guia do Cirurgião Mor do seu Regimento para mandar nesta incluza porque conste o tempo que aqui cobrou metade do seu soldo.

Com a carta de 8 de Agosto me remete V. S.<sup>a</sup> não só o Mapa, pelo qual vejo terse dado baixa a 18 soldados, mas tambem do roteiro da sua marcha, athé o Quartel de S. Jozé do Norte com quatro Companhias e a de Granadeiros que se lhe foi incorporar; eu estimo que o Sr. General o Vice logo, que estou certo se havia de agradar dele.

Eu cinto que a referida marcha fose com tanto trabalho, porem como se venceo sem molestia mayor; D.<sup>a</sup> Louvado. Depois da suspensão de Armas de que V. S.<sup>a</sup> estará ciente, aqui correm emfinitas nocidades e tirado as da incomparavel satisfação das premicias do Governo dos nossos Augustissimos Soberanos, todas as mais como vem particulares, e carecem de autentica, olho para elas emdiferentes se bem que as vozes populares do Rio de Janeiro suposto não concinta pratica entre elas, o combinalas em particular superabunda a perturbarme, e a porme na mayor confusão sobre os movimentos preteritos, presentes, e futuros.





Remeto a V. S.<sup>a</sup> a relação dos novos Generaes do Reyno, e com ela me veyo hum sacco de cartas do Real Erario assignadas pelo novo Marquez Presidente em todas aprovando em nome da Raynha Nossa Senhora todas as minhas determinaçoes, não só recomendandome continue da mesma sorte, mas ampliandome a Jurisdição, o que me tem tão satisfeito como merece esta m.<sup>ta</sup> que tenho pelo mayor despacho; e como sei o q.<sup>ta</sup> V. S.<sup>a</sup> se interessa em todos os meus, não quero dilatar lhe esta alegre noticia, sendo certo que todas as que V. S.<sup>a</sup> mo der da sua perfeita saude me redundará no mayor gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>ta</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 10 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel José Pereyra,  
Jacarehy**

Logo que vm.<sup>co</sup> receber esta, venha a esta cidade dar-me a razão porque tão inadvertidamente ordenou aos soldados da sua companhia, que não obedecem a nenhuma ordem, que não fosse destribuida por vm.<sup>co</sup>; e lhe inbarassou que concorrecem com os seus cavalos para a condução das Farinhas de Sua Mag.<sup>a</sup> peraubando desta forma o seu Real Servisso, e enquanto vm.<sup>co</sup> me não mostrar o privilegio que os exime dele, ordenará vm.<sup>co</sup> ao Comandante, que ficar na sua Companhia que já e sem perda de tempo obrigue a todos os Auxiliares da sua Companhia que tiverem cavalos marchem a Mogy das Cruzes empregarse neste importante Servisso, pena de ser ele responsavel de qualquer pequena falta. D.<sup>a</sup> g.<sup>ta</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 13 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Ajudante Antonio Gomes Machado  
Camandocaya**

A parte que vm.<sup>co</sup> me dá na sua carta de 9 do corrente mez do Cabo da Guarda do Registo de Jaguary, tapar os Caminhos do destrito da V.<sup>a</sup> de São Joam da Atibaya, p.<sup>a</sup> o novo Registo que de novamente estabeleceo, perturbando os moradores desta Capitania; hé percizo, que vm.<sup>co</sup> ma dê muito circunstanciadamente, e com toda a verdade, como tambem todos mais movimentos, que dispoticamente fas essa Guarda intruza nesta Capitania, com prejuizo do Real Servisso. Deos guarde a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 13 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Cap.<sup>m</sup> Bernardo Bicudo Chacim,  
Araçariguama**

O portador desta vai encarregado da conduta de trinta, e dous cavalos pertencentes a Real Fazenda, os quaes servirão em os transportes das Tropas no destrito de Curitiba, dos quaes vm.<sup>o</sup> tomará entrega, mandando-os deitar em pasto bom, e seguro; e fazendo-os moniciar todos os dias com ração de milho, que se acha ainda em ser nesse Paiz pois nesta Cidade não há pastos suficientes onde se possam conservar até lhe apparecerem compradores.

Tambem os ditos Condutores hão de entregar a vm.<sup>o</sup> hum alqueire de sal para penço dos mesmos cavalos, de que vm.<sup>o</sup> passará recibo para descarga do Almojarife da Real Fazenda Antonio Jozé Cêa, como tambem dos cavalos que receber.

As pessoas á quem vm.<sup>o</sup> encarregar o trato, e costeyo dos referidos cavalos hão de ser pagos pela Real Fazenda, e para este efeito formará vm.<sup>o</sup> relação dos dias que forem occupados no dito Servisso.

Se acaso nesse Destrito houver algum que queira lançar nos referidos cavalos, vm.<sup>o</sup> me dará logo parte, para lhe avizar do dia em que nesta Cidade se hão de por em praça. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 13 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera desta Cidade de São Paulo**

Sendo certo o que essa Camera me representou em carta datada de 18 do mes de Outubro antecedente, que a ordenação determina na falta de corregedor, pertencer aos Ofeciaes da mesma Camera fazelos nos dias Santos de Natal, para o futuro anno, devo segurar a vm.<sup>o</sup> que me repito na resposta que naquele mez lhes dei, sendome bem e sencível o terror, panico, que vm.<sup>o</sup> me representão na sua carta de 15 do corrente, temendo mais os ameassos ou receios de que o Juiz de Fora de Santos, levado do seu interece lhe pronostica, do que deicharem vm.<sup>o</sup> satisfazer aquele contra as ordens Regias; observem vm.<sup>o</sup> estas ariscas, que emquanto assim se conduzi-rem, eu os livrarei de crimes fantasticos e sem nenhum fundamento. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 18 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



### Para a Camera de Faxina

Em consequencia da carta de vm.<sup>cm</sup> de 29 de Outubro, sou a dizer lhes, que chegando João de Barros prezo, por ter dezertado desta Cidade, o mandei recolher ao seu domicilio, porque ainda não estava regulado na Tropa e por ora não ser preciso entrar nela; pelo mesmo motivo mandei soltar as Mays dos que ahy se achavão prezos, e este indulto deve chegar a todos os para que vm.<sup>cm</sup> tenham ordem de prender, e remeter porq' a todos perdo-o por esta ves.

Quando porem houver ocazião de remessa de dezertores dessa Vila, e seu termo, justo me parece se conduzão a V.<sup>a</sup> de Itapetininga, e daquela a de Sorocaba o que V.<sup>cm</sup> declararão na ordem que os condutores dessa V.<sup>a</sup> trouxerem para que na nomeada tomem conta dos prezos.

Todos os soldados da segunda Recruta estão obrigados a todo e qualquer servisso de S. Magestade de q' vm.<sup>cm</sup> os encarregarem, e vm.<sup>cm</sup> obrigados a fazer-lho executar, sem que lhe valha o indulto da ordem com que daqui sairão, que esta só serve para não serem reputados dezertores. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cm</sup>. São Paulo a 18 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para a Camera de Apiahy

Tenho presente a carta de vm.<sup>cm</sup> de 3 do corrente mez, e convencendome de que tudo o que nela me representão contra o Tenente Joaquim Pupo Ferreyra, e Joaquim Pereyra do Canto, hé com aquela integridade com que devem chegar a minha presença sem.<sup>te</sup> requerimentos, tomo a rezolução de escrever ao referido Tenente a carta incluza, que vm.<sup>cm</sup> lhe mandarão entregar de que cobrarão recibo para remeterme, e se depois deste passo, ele e o seo sossio continuarem os da sua má conduta, vm.<sup>cm</sup> mo participarão para emediatemente lhe dar a providencia que merecer a continuacão dela. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cm</sup>. São Paulo a 18 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Tenente Joaquim Pupo Ferreyra, Yporanga

Constandome a dezordem em que está esse Arrayal, pelas continuadas maquinas com que vm.<sup>cm</sup> associado a

Joaquim Pereyra do Canto, uzão e se estendem a Vila de Piahy, perturbando não só a Camera daquela V.<sup>a</sup> que se deve olhar como hum Corpo respeitavel, mas ainda aos membros dela, como succede ao Alferes Claudio Furquim, que devendo a Joaquim Pereyra hua divida, e tendo este alcançado despacho meu para cobrar todas as q<sup>o</sup> se lhe devem, o não fez a este ofeial se não agora por se achar Almotacel, e o querer emjuriar; vou estranhar a vm.<sup>o</sup> e aquele seu socio as suas más condutas, e advertilos, que se não cuidarem sem perda de tempo em emendaldas, serei obrigado a castigar a vm.<sup>o</sup> rigorosamente para exemplo dos mais do seu carater comprirem com as suas obrigaçoens, que são as deconcorrerem para o socego, paz e harmonia dos Povos, e não para os confundir e a ruinar com tão perniciosas entrigas. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 18 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel da Sylva Reys,  
Goaratingueta**

Com a carta de vm.<sup>o</sup> de 29 de Outubro receby a relação das despezas que se fizerão na abertura do novo Caminho, em cuja consequencia sou a dizer-lhe, que mande vm.<sup>o</sup> vender em prassa todas as ferramentas, e sacos que da mesma relação consta, na prez.<sup>o</sup> de Juiz Ordinario, e vendidas que sejão a sua inportancia abaterá vm.<sup>o</sup> a despeza que consta da dita relação para que com avizo do que se fica devendo, e certidão do que renderão as ditas ferramentas, eu o mandar satisfazer, em que não haverá mais demora que a da execução do que levo dito. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 19 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor de Goratingueta**

Por carta de S. Mag.<sup>a</sup> F: expedida pelo seu Conselho Ultramarino com data de 24 de Janeyro de 1775, se me ordena mande dar bayxa do Posto de Cap.<sup>m</sup> a Francisco Antonio Martins, da ordenança do Bayro de Piahy destrito dessa V.<sup>a</sup> sendo escuzado o seu requerimento, por dever ser proposto pelos ofeciaes da Camera, com assistencia do Cap.<sup>m</sup> Mor, o que participo a vm.<sup>o</sup> para que assim o faça executar, e logo que se lhe dé bayxa se me deve fazer a referida proposta conforme as Reais Ordens. D.<sup>a</sup>





g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 19 de Novembro de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Taubaté

Pelas muitas occupaçoens a que me hé emdispensavel acodir, tenho demorado a resposta da Carta de vm.<sup>ces</sup> de 8 de Outubro, aqual não só acompanhou a copia da que vm.<sup>ces</sup> escreverão a S. Mag.<sup>o</sup> F. mas a propria que logo remeti, deichandome sumamente obrigado a obzequioza attestação do meu procedimento, que estimando chegue a Real presença, dezejo não concedenda El Rey Nosso Senhor, com a vontade de vm.<sup>ces</sup> dilatandome por mais tempo neste Governo, onde estaria gostozo, por ter a vm.<sup>ces</sup> por subditos, a não padecer a minha caza as mais terríveis emdigencias na minha auzencia; certifiquense vm.<sup>ces</sup> de que em toda a parte, heide mostrar o meu agradecimento sendo lhe util em tudo o que couber nas minhas forsas. D.<sup>o</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Goratinguetá

Se as indispensaveis precizoens, que tenho de acodir as dependencias da minha caza, que não hé tão pequena que me não deva cuidado, me não fizecem dezejar verme entre as paredes dela, consumo gosto haveria por bem que minha Augustissima Ama concedenda como de vm.<sup>ces</sup> dilatandome neste Governo em que não só vm.<sup>ces</sup> me lizongião com a prompta execução das minhas ordens a bem do Real Servisso, mas tambem me acreditão com tão destinta attenção que fiz logo remeter a presença da Raynha Nossa Senhora, na qual comfio haja por bem dar-me successor, em que vm.<sup>ces</sup> achem talvez mais demonstraçoens de Pay e em mim as acharão naquela Corte de effectivo procurador de vm.<sup>ces</sup> no que me empregarei gostozo. D.<sup>o</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Alferes Claudio Forquim de Alvarenga, Aphiahy

Se eu não tivera a certeza de que vm.<sup>ces</sup> esquecido dos seus deveres ainda agora se acha sem fardamento do uniforme competente ao nobre Posto que ocupa nas Tro-



pas, e o quanto se empenha em abandonar este destentivo da honra que de occupalo lhe rezulta, poderia convencerme dos protestos que na sua carta de 3 do corrente me faz da sua fidelidade, em que eu não creyo, singularmente obrando vm.<sup>cc</sup> com tão irregular conduta, como me hé presente; para evitar esta a dos seus associados, e opozitores determino mandar hum Ministro devassar de vm.<sup>ccs</sup> todos na certeza de que as culpas que lhe rezultarem, que estou certo todos vm.<sup>ccs</sup> as tem, as heide coreger de forma que de hua vez acabem tantas e tam indignas intrigas, o que servirá de exemplo para os como vm.<sup>cc</sup> abandonão os sentimentos da honra, e só pretendem viver em hua total emdependencia, e aborrecivel libertinage.

Percizamente hade vm.<sup>cc</sup> estar acabando a occupação de Almotassé em que se portou com petulancia na advertencia, que publicamente fez ao seu Tenente; finda esta occupação referida; ordeno a vm.<sup>cc</sup> que sem perda de tempo venha a minha presença, fardado segundo o uniforme do seu Terço, porque só assim conseguirei vm.<sup>cc</sup> o faça, pela esperiencia me mostrar o quanto vm.<sup>cc</sup> tem abuzado das repetidas ordens, que a este respeito se lhe tem dirigido. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 19 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Joaquim Pupo Ferreyra,  
Iporanga**

Reprezentando-me a Camera de Apiahy, que vm.<sup>cc</sup> mancomunado com Joaquim Pereyra do Canto, não fas mais do que perturbar esse Arrayal, e que ultimamente para afrontar ao Alferes Claudio Furquim de Alvarenga guardara o executar a minha ordem para este haver de pagar aquele seu socio, o estar o referido Alferes servindo de Almotassé, que não devia de ser por se dever toda actenção ao cargo que está exercendo, tomei a resolução de escrever a vm.<sup>cc</sup> estranhando-lhe este, e outros semelhantes procedimentos, o que repito nesta, que serve de resposta a sua carta de 2 do corrente mez, que tenho presente, e avista dela, e do que vejo ao mesmo tempo em outra do Alferes Claudio Forquim, sou a dizer-lhe, que nenhum de vm.<sup>ccs</sup> me teve conceito, nem haverá quem o possa fazer bom de dois ofeciaes que sendo da mesma Companhia não cuidão mais do que em se desacreditarem, e darem o perniciosissimo exemplo a esse Arrayal, da dezonião, quando pelos Postos que occupão devião só cuidar no socego dele, comsservando-o em harmonia.





Para que assim suceda tenho de mandar a esse Ar-  
rayal hum Ministro devassar de vm.<sup>cc</sup> todos, não duvi-  
dando que em todos heide achar culpas dignas de exem-  
plar castigo, que heide executar emdispensavelmente,  
ainda que contra o meu genio, para aquietar o de vm.<sup>cc</sup>  
que nenhum cuida mais, que executar as suas paixões  
particulares, abandonando o Real Servisso, e as sauda-  
veis leys de S. Mag.<sup>s</sup> Fidelicima. D.<sup>s</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São  
Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo  
de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Lucas Ribeiro de Andrade,  
Curitiba**

Tenho presente a carta de vm.<sup>cc</sup> e a do Alferes da  
Freguezia de Santo Antonio da Lapa, Francisco Teyxei-  
ra Coelho, em consequencia das quaes sou a dizer a vm.<sup>cc</sup>  
que em toda America, e Estados da Raynha Nossa Se-  
nhora se achão Paradas, para o giro das cartas do Seu  
Real Servisso, e athé agora a nenhum dos seus vasalos  
lembrou, que ad.<sup>s</sup> Senhora os sustentaria os poucos dias  
que são obrigados a estar nos Paradeiros, se não aos que  
estão debaixo do Comando de vm.<sup>cc</sup> a que eu não posso  
actender nesta parte, porque ao seu exemplo quererião  
os mais, a mesma graça, e seria pencionadicima a Real  
Faz.<sup>da</sup> e ficaria aos vasalos bem pouca demonstração da  
obrigação que tem de servir a Sua Soberana; pelo que:  
Ordeno a vm.<sup>cc</sup> que apezar de semelhantes representa-  
çoens obrigue os ditos homens a terem prontas as Para-  
das, e falta que nelas houver, só vm.<sup>cc</sup> hade ser responsa-  
vel, singularmente o tempo, que eu governar, sem que  
me posá dispensar de dar-lhe este incomodo, que poderá  
evitar dando-lhe muito socego o meu sucesor, que D.<sup>s</sup> tra-  
ga p.<sup>a</sup> consolação de vm.<sup>cc</sup> e o g.<sup>da</sup>. São Paulo a 19 de  
Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro**

João da Costa da Sylveira Tenente Comandante do  
Rio de S. Francisco, me representa por carta de 11 do  
corrente mez que para girarem as cartas do Real Ser-  
visso, sem as moras que lhes uza o inpedimento, que  
achão no morro da Jurea, tanto para as que vão do Rio  
de Janeiro, como as que marchão do Sul, para o Norte,  
se carece de consertar o caminho inpraticavel do dito  
morro, o que já tinha comferido com vm.<sup>cc</sup>, e como agora



hé que tenho esta noticia: Ordeno a vm.<sup>ca</sup> que sem perda nem de hua óra mande fazer todo o concerto necessario no referido Caminho, para que seja praticavel a toda a óra e não possa haver o mais leve impedimento, para o que dará vm.<sup>ca</sup> as mais pozetivas ordens, e as mais acertadas providencias, não só nesta parte, mas em todas as que pelo dito Tenente lhe forem requeridas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para João da Costa da Sylveira,  
Thenente Comandante do Rio de São Francisco**

Acabo de receber a carta de vm.<sup>ca</sup> de 11 do corrente mez, e em concequencia do que nela me representa, nesta mesma ocazião escrevo ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, para que sem perda de tempo faça concertar a Serra da Jurea, e dê todas as providencias precizas, para por elas se poder girar a toda a óra, e não padecer o Real Servisso, o mais mínimo incomodo, o que já estaria executado se vm.<sup>ca</sup> antes me participace, o que agora me faz; se vm.<sup>ca</sup> percizar mais algua couza nesta Capitania, fará avizo ao referido Sargento Mor, para a prontar-lho, enquanto mo não fas a mim.

Muito obrigado me deicha a copia da suspensão de Armas dos Espanhoes, que socegarão o temor dos Inglezes conseguir a Paz, que todos esperamos. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Inspector do Registo de Curitiba,  
Joaquim do Amaral Dias Ferras**

Depois que na data de 28 de Outubro antecedente escrevi a vm.<sup>ca</sup>, e dentro hua carta para o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza ordenando a este, que sem perda de tempo puzece na mão de vm.<sup>ca</sup> o que deve ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Gonçalves dos Reys, e a vm.<sup>ca</sup> recomendando, q. se aquelle assim o não executasse participace; recebi duas de vm.<sup>ca</sup> a primeira de 26 de Setembro, que passo a dar resposta, confirmando com que vm.<sup>ca</sup> me repete passou como Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza, a vileza deste indigno homem, a que precípio a dar as providencias, ordenando a vm.<sup>ca</sup> que ainda que elle em virtude da minha carta de 28 de Outubro tenha satisfeito a divida a que está obrigado, e por mim mandado, Vm.<sup>ca</sup> lhe intimará que sem





perda de tempo venha a minha presença e cazo de ele assim o não executar mo remeterá prezo, para o que pedirá todo o auxilio que lhe for percizo.

Persuado-me, que os moradores do Rio asima observarão o que vm.<sup>ca</sup> lhe tem ordenado, cazo porem que algum deles falte, vm.<sup>ca</sup> executará o que a este respeito lhe tenho ordenado.

Já as devasas de Curitiba estão em meu poder, sem que naquela Vila ficace nenhum Treslado.

Na Parada que hia com cartas para os Juizes das Villas, se declarava hia carta para vm.<sup>ca</sup>, mais era do Dr. Antonio Fernandes do Vale, por me não ser possivel naquele ocazião eu escrever-lhe; daquela supponho foi vm.<sup>ca</sup> entregue.

Sinto que a que hia na mesma Parada para o Cap.<sup>mo</sup> Mor das Lages fose aberta; eu não sêço de recomendar a pronta execução aos Paradeiros, nada baste, porem no cazo, que suceda outra Semelhante, logo que ahi chege; assim vm.<sup>ca</sup> deixará prezo ao que levar as cartas, para que declare, quem lhas entregou e averigoar mos quem hé o insolente para ser castigado, segundo o seu atrevimento.

Agradeço o bom agazalho que vm.<sup>ca</sup> fes ao Cap.<sup>mo</sup> Manoel Gomes de Atayde, e visto não trazer dinheiro deixar lhe passar os dez cavalos, e dezaceis bestas, que logo mandei expedir ordens, para que em Sorocaba pague os direitos q. delas devia dar nece Registro. Bom foi que o Alferes Domingos Roiz' Barreiros deichace obrigação dos dois cavalos e duas bestas para mandar a Minas cobrar o que delas deve, porque quando por aqui passou me não dice nada a este respeito.

Estou certo no favor que vm.<sup>ca</sup> quis prestar ao procurador, e sobrinho do Cap.<sup>mo</sup> Thomas Fernandes Novaes, como tambem, que este não se utilizaria emquanto lhe não fose percizo, porque tenho pleno conhecimento da sua regular conduta, como tambem do obzequio com que vm.<sup>ca</sup> me lizongea e a tudo o que me pertence.

Na sua carta de 10 de Outubro me segura vm.<sup>ca</sup> o pouco cuidado com que passão as cartas e como seja de grande inportancia que estas girem com o mayor, hé percizo castigar, para fazer exemplo, pelo que recomendo a vm.<sup>ca</sup> que em toda a Parada examine pela parte onde há a demora, e imediatamente ordene ao Comandante prenda o culpado e mo remeta de que tudo vm.<sup>ca</sup> me fará avizo. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 21 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro**

Agora me consta que da Vila de Garatuba têm desertado p.<sup>a</sup> essa Vila de Parnagua os Povoadores, que constão da lista incluza.

Que tendo aquela Vila Cap.<sup>m</sup> Mor, e Sargento Mor, só cuidarão em adequerir a honra das Patentes para viverem em Parnagua, e abandonarem a residencia a que estão obrigados pelos seus Postos.

Que o Cap.<sup>m</sup> Miguel de Miranda Coutinho estando avançado em annos e pobre, tem sido o unico que tem trabalhado, e aestido com a sua fazenda, as despezas que ali se tem feito; e porque tudo isto hé contra o Real Servisso, escrevo ao referido Cap.<sup>m</sup> Mor a carta incluza em que lhe ordeno marche logo satisfazer a sua obrigação, e leve consigo ao seu Sargento Mor, e as familias dispersas, e a vm.<sup>co</sup> ordeno assim o faça executar sem perda de tempo não consentindo que nenhuma pessoa das referidas familias fique nessa terra, nem saya daqui para o diante nenhuma das que se achão povoando aquella V.<sup>a</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Garatuba  
Antonio de Souza Pereyra, em Parnagua**

Com bem desprazer meu me consta, que sendo vm.<sup>co</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor de Garatuba se acha muito descançado, e o seu Sargento Mor nesa Vila abandonando a acistencia, que deve ter naquella de que S. Mag.<sup>o</sup> os honrou com tão distintas Patentes, nascendo desta dezordem, não só a de carregar todo o trabalho as costas do Cap.<sup>m</sup> Miguel de Miranda Coutinho, mas tambem com o seu máo exemplo o darem a tantas familias, que daquela Vila tem saído, como consta da relação incluza, pelo que: Ordeno a vm.<sup>co</sup> que logo que receber esta sem a menor demora marche vm.<sup>co</sup> e o seu Sarg.<sup>m</sup> Mor para a referida Vila de Garatuba dar exercicio aos seus Postos, e cumprir com as suas obrigaçoens fazendo recolher a dita V.<sup>a</sup> todas as referidas familias, e não consentindo, que nenhuma mais saya dela, cuja deligencia dou a vm.<sup>co</sup> por muito recomendada, e de que vm.<sup>co</sup> será responsavel. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup> a 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Tenho recebido tres cartas de vm.<sup>cc.</sup>, quanto a de 6 do corrente devo dizerlhe, que como Manoel de Souza Pereyra se retratou do que prometeo, de satisfazer trezentos mil reis pelo seu caxeiro Antonio Alvares Vianna; conserve vm.<sup>cc.</sup> este prezo segura, thé que chegue o seu credor a q.<sup>m</sup> se fes avizo.

Fico certo em estar na sua liberdade o Cap.<sup>m</sup> Jozé Galvão, e que o Tenente Custodio Martins continua no comando da Fortaleza, tomando entrega de tudo individualm.<sup>o</sup>. Com a carta de vm.<sup>cc.</sup> de 15 deste foy entregue na Junta a carta do Juiz, e Camera de Parnaguá.

Estimo que na Sumaca de Dionizio Roiz' fosem as vinte praças que ahi se achavão de dezertores; e a esta hora terão chegado a essa Vila outros, e huns poucos de prizioneiros, em que entra hum Cap.<sup>m</sup> para seguirem a mesma derrota.

Está muito bem prezo o Coroinha no calaboso da Barra, onde se conservará thé ordem minha.

Mande vm.<sup>cc.</sup> pagar a despeza que o Cap.<sup>m</sup> de Auxiliares da V.<sup>a</sup> da Conceyção fes com os referidos.

Fico entregue dos Mapas do mes antecedente, e por eles veré se tenho fardas, para a Tropa paga que ahi se acha, que remeterei com a brevidade possível.

A carta de vm.<sup>cc.</sup> de 18 acompanhou as duas cartas do Rio de São Francisco que vão respondidas na Parada que com esta vay para vm.<sup>cc.</sup> a fazer marchar a Parnagua sem demora.

Fico certo nas Paradas que tem passado do Snr' Marques Vice Rey para o ofecial encarregado da deligencia, D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc.</sup> São Paulo a 20 de Novembro de 1777 // Martins Lopes Lobo de Saldanha //

### Para a Camera de Garutuba

Tenho presente a representação que vm.<sup>ccs</sup> me fazem a respeito da decadencia em que se acha essa Vila, pela falta de assistencia, que nela fas o seu respectivo Cap.<sup>m</sup> Mor, e Sargento Mor, o que tem cauzado a dezerção de tantas familias dos Povoadores, e os que existem se acharem com pouca obediencia; pelo que nesta mesma ocazião expeço as mais pozetivas ordens, para que a tudo se dê as prontas providencias de que se nececita, mandando recolher ao Cap.<sup>m</sup> Mor, Sargento Mor, e familias des-



persas, e determinando que nenhuma saya desa terra, para o que vm.<sup>cc</sup> concorrerão pela parte que lhe pertence. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 20 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel de Miranda Coutinho  
Ordenança de Garutuba**

Em resposta da carta de vm.<sup>cc</sup> de 11 do corrente mez, escrevo nesta ocasião ao Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio de Souza Pereyra, para que ele, e seu Sargento Mor com as familias, que consta da relação que vm.<sup>cc</sup> me remete, tem saido dessa Vila, se recolhão a ela sem perda de tempo, e vá aliviar a vm.<sup>cc</sup> do grande trabalho, que tem tido; a mesma ordem espeço ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, para que a faça executar, e não consinta, que dessa V.<sup>a</sup> saya morador nenhum, a viver em outra parte.

Pelo que respeita as despezas que vm.<sup>cc</sup> tem feito, por ordem do referido Sargento Mor com os viandantes, logo que vm.<sup>cc</sup> remeta a esta Junta as referidas despezas legalizadas, do meu tempo, lhas mandarei satisfazer. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel João Alvares Ferreyra,  
em Porto Alegre**

Pela carta de vm.<sup>cc</sup> de 11 de Setembro, fico na intelligencia dos diferentes trabalhos a que o destinarão, e que não completos aq.<sup>tas</sup>, o mandarão recolher a esse Quartel, para Comandar as duas Companhias do Seu Regimento, de que são Capitaens Joaquim X.<sup>o</sup> de Moraes Sarmento, e Antonio do Vale, por terem marchado as mais para o Exercito, onde suponho não obrigarão a hir a vm.<sup>cc</sup> pela sessão de hostilidade, e me persuadir, a que a esta se seguirá a Paz, o que nos será util, por não ariscarmos o nosso credito, ainda que estou bem certo, o não perderiamos nece Continente com tanta vergonha, como na Ilha de Santa Catherina, e Colonia.

Estimarei se reconduzicem os tres soldados da Companhia de Vale para serem castigados segunda a sua dezerção.

Sempre que eu tenha a certeza da boa Saude de vm.<sup>cc</sup> me redundará no mayor gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 20 de Novbr.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé de Pina, em o R.<sup>o</sup> Pardo**

Na ultima Parada que tive de ce Continente, receby duas cartas de vm.<sup>cc</sup> de 2 e 3 de Setembro, que estimo por me livrarem do coid.<sup>o</sup> em que me tinha a falta de noticias suas, alegrandome de q' mas de tão boas; continue v<sup>m</sup>.<sup>cc</sup> em lograr a melhor Saude.

Estimo vm.<sup>cc</sup> fose entregue das emcomendas, e das minhas cartas, a todas que de vm.<sup>cc</sup> tenho recebido dei resposta, e fis distribuir o quem tocavão as que vm.<sup>cc</sup> me mandou.

Sinto a morte do Cirurgião João Baptista, e agradeço a remessa do Mapa da sua Companhia, e em tudo o que eu puder prestarlhe, me achará com a mayor vont.<sup>o</sup> para o que fico muito bom. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas,  
Curitiba**

A preça com que expeço esta Parada para o Sul, me não dá lugar a responder as cartas de vm.<sup>cc</sup>, o que farei em outra ocasião, e nesta só remeto a sua petição despachada, sendo justicimo o seu requerimento, o que estimo por ter ocasião de atender a vm.<sup>cc</sup> q' D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup>. São Paulo a 21 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**\* Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da V.<sup>a</sup> das Lages,  
Antonio Correya Pinto**

A preça em que expeço esta Parada, me não dá tempo p.<sup>a</sup> responder as diferentes cartas, que de vm.<sup>cc</sup> tenho recebido, o que farei, quando a Junta completar a liquidação das contas, que vm.<sup>cc</sup> lhe derigio, no qual hirão respondidos todos os seus requerimentos, e agora só se me oferece dizer lhe que por ora não posso actender ao que me fas de licença para vir a esta Cidade, porque perçiza o Real Servisso de vm.<sup>cc</sup> nessa V.<sup>a</sup>, onde pode viver sem o mais minimo susto dos ameassos, que o Governador de Viamão lhe fas na sua carta, que vm.<sup>cc</sup> me remete, porq' alem da Mag.<sup>a</sup> a que ele recore para lhe nomear Menistro que vá conhecer do que ele pertende, não hé a que te jurisdicção na minha Capitania, onde há igual



jurisdição soberana, sem nenhuma subordinação a Junta, nem relação do Rio de Janeiro; hirá o dito Ministro tirar essa devassa, assim como forão as Comp.<sup>as</sup> de Dragões para o intruzo Registo, e se por acazo ilucinados o mandarem; se não deve consentir nessa V.<sup>a</sup> onde eu só sou o Superior Comandante, sem mais subordinação, que a emediata pessoa da Raynha Nossa Senhora, a quem sou responsavel do Governo desta Capitania, e vm.<sup>cc</sup> a mim dessa V.<sup>a</sup> para executar as minhas ordens inviolavelmente, com as quaes se livraria vm.<sup>cc</sup> em todo o tempo, que se lhe acomolace culpa; Cazo negado de que assim possa succeder, por ser formada por Juizes emcompetentes, pelo que execute vm.<sup>cc</sup> as minhas ordens, que eu o livrarei do castigo mayor, com que pertendem afrouxar o zelo com que vm.<sup>cc</sup> as executa, e serve a sua Magestade Fidelicima.

Isto mesmo, e mais extença, e claramente seguro na Parada incluza ao Brigadeiro Jozé Marcelino, servindo me de baze que ele escreveo em data de 20 de Setembro, que fica em meu poder, para a por na Real presença de minha Augusticima Ama. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 21 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Comandante do Rio de São Francisco, Antonio da Veiga de Andr.<sup>o</sup>**

Com grande satisfação minha, recebo a carta de vm.<sup>cc</sup> de 14 do corrente mez, pela actenção de participarme a acertada Eleição que o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Marquez Vice Rey teve em confiar de vm.<sup>cc</sup> a Vila de Nossa Senhora da Graça, e todos os mais lugares, e Povoaçoes, e terra firme do Rio de São Francisco, como tambem a Vila da Laguna; eu me persuado, que vm.<sup>cc</sup> hade desempenhar com o mayor credito, as obrigaçoens do seu carater, e confiança que de vm.<sup>cc</sup> se fes, para cuja felicidade concorrerei gostozo em tudo o que vm.<sup>cc</sup> de mim carcer. Ao tempo de receber a carta de vm.<sup>cc</sup> tinha expedido a resposta que dei, a em que o Tenente João da Costa da Sylveira me representou ser preciso consertarce o morro da Jurea, abrindoselhe caminho capas de se transitar a toda a hora que ali cheguem as Paradas, e ordenando ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteyro, que comferindo com o dito Tenente o melhor modo de se concertar aquele caminho o fizece aprontar logo; o que repito a vm.<sup>cc</sup> para fazerlhe certo o quanto dezejo que se não d<sup>o</sup>morc o Real Servisso.





Em tudo o que eu puder prestar a vm.<sup>cc</sup>; me achará com a mais resignada vontade. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ms</sup>. São Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para a Camera de Itanhaen**

Constandome que a Cadeya dessa Villa se acha aruinda de forma, que não pode servir para as prizoens que se oferecerem ordeno a vm.<sup>ms</sup> que sem perda de tempo, mandem consertar a referida Cadeya, de forma, que possa estar nela capturados com segurança os que se lhe destinarem, bem entendido, que devião vm.<sup>ms</sup> livrar-me de dirigir lhes esta ordem, por ser de indispensavel obrigação das Cameras das terras conservarem as suas respectivas Cadeyas no estado de o poderem ser. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ms</sup>. São Paulo a 22 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Julião de Moura Negrão em S. Sebastião**

Se assim, como agora me hé presente o miseravel estado de Sarafino Fernandes, mo tivece cido antes, não expederia ordem para ser prezo, porque a sua muita velhice, o privelegea de semelhantes castigos; pelo que nesta ocazião ordeno ao Sargento Mor Francisco Aranha Barreto o ponha em sua liberdade, e deixe recolher a sua caza.

Quanto a Jorge Soares de Faria, se hé certo o que vm.<sup>cc</sup> me segura, de sua m.<sup>or</sup> orar por ele, por estarem vivendo em pas, pacifica, suspenda vm.<sup>cc</sup> a sua prizão, thé segunda ordem minha. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Estimo chegasem a essa Vila os vinte e tres Espanhoes, e Francezes prizioneiros, e dezertores, nos quaes vai hum Cap.<sup>m</sup>; aq.<sup>m</sup> vm.<sup>cc</sup> mandará aestir com hua pataca por dia, e o Sargento de q eu não sube nesta Cidade, me parece bem se lhe continue o Pret de setenta reis, e aos mais como vm.<sup>cc</sup> na sua me participa; o que sentirei hé a demora, por falta de embarçaõens; estou certo, que nas primeiras hade vm.<sup>cc</sup> remetelos ao Rio, decla-



rando os Prestos que levão. Vista a informação que vm.<sup>ca</sup> me dá de Sarafino Fernandes da incapacidade em que se acha, e velhice, o que tambem me afirma o Cap.<sup>m</sup> Mor de S. Sebastião o porá em sua liberdade, para que se recolha para a sua caza pelo dispensar a sua velhice de todo o castigo, o que mais o merecia hé o que escapou, o que não devia decer.

Vay carta para a Camera da Vila da Conceyção concertar emediatamente a Cadeya por lhe pertencer, e cazo de asim o não executarem mo participará vm.<sup>ca</sup> para ser castigado a sua dezobediencia.

Vay respondida a carta do Ouvidor de Parnaguá, que vm.<sup>ca</sup> fará expedir sem demora. Deos guarde a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 22 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnaguá,  
Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 19 de Outubro receby as certidoens diamantinas. Estimarei que a molestia dos seus olhos lhe decem liberdade para que vm.<sup>ca</sup> pudece fazer a prizaõ nece homem do Rio de São Francisco, e que o remeta para onde lhe determinão, contra o que não tenho nada.

O seu Escrivão me entregou a sua carta de 22 do mesmo mez, e como ele hé o mais benemerito para exercer a dita occupação, nenhum outro a levará, por asim ficar Sua Mag.<sup>a</sup>, e esse Povo, mais bem servidos.

Eu estimo que vm.<sup>ca</sup> ficace satisfeito com a minha rezolução a respeito do escravo de Gabriel Pereyra, e que aquele pague na faxina a culpa que lhe rezultou da devassa de q' fico entregue, porem para darlhe comsumo, carece de se estruir o traslado que ficou na Curitiba, para que em nenhum tempo possa reverdecer, o que agora pelo pio animo de vm.<sup>ca</sup> se lhe absolve.

Fico certo no que vm.<sup>ca</sup> obrou com os dous Barcos, e o que hade fazer com a condução das farinhas, tudo aprovo, e comfio de vm.<sup>ca</sup> que se não hade descuidar da remessa destas para o Exercito, logo que lhe seja possivel.

Nada duvido do que vm.<sup>ca</sup> me dis a respeito do Sargento Mor, porque não há ninguem perfeito, sem embargo do que, comfio da capacidade de vm.<sup>ca</sup> se conduza com ele de forma que sirva a este ofecial de comfuzão.

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> do primeiro do corrente receby a lista do ouro que se tem guiado para esta Fundição,





eu a mando conferir, para ver se tem vindo toda, e na verdade me parece foi muito mais de minuto ao do anno antecedente. Com a de vm.<sup>cc</sup> de 14 receby a do Ten.<sup>o</sup> Coronel Antonio da Veiga de Andrada, que vai a respondida na incluza, que vm.<sup>cc</sup> lhe remeterá dezejando ter a certeza de vm.<sup>cc</sup> ter retrocedido para sua casa, com a felicidade da sua saude, e concluzão da deligencia que o obrigou a hir ao R.<sup>o</sup> de São Francisco. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 22 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para João Jozé Afonço Taborda, Jundiah**

Hé precizo que logo, que vm.<sup>cc</sup> receber esta venha a minha prezença para comonicarlhe hua deligencia de que tenho de o encarregar. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 24 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera de Mogy das Cruzes**

Tenho presente a carta de vm.<sup>cc</sup> de 22 do corrente, em consequencia do que nela me representão, do menos pensada conduta do Julz de Fora de Santos, não se satisfazendo de faltar com resposta a esse corpo de Camera, mas dezatendendo de faltar digo dezatendendo ao portador da sua carta; fica por minha conta darihe a providencia que couber na m.<sup>a</sup> jurisdicção.

Eu me não lembro de Ignacio Dias da Sylva, obteve despacho meu para ser escuzo de Juis nessa V.<sup>a</sup> cazo de sair nomeado nos Pelouros, sem embargo do que, atendendo ao que vm.<sup>cc</sup> me expoem, fico persuadido, que se lho dei foi sobre requerimento menos verdadeiro, pelo que lhe não deve valer, e só sim visto ter saído por juis deve tomar pose do seu cargo, para o que vm.<sup>cc</sup> lhe farão avizo, onde quer que estiver, e a mim no cazo de ele dezobedecer, p.<sup>a</sup> o obrigar a servir, e tiralo da inacção em que quer viver. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 25 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Siqueira,  
Facão**

Em resposta da de vm.<sup>cc</sup> de 16 do corrente devo dizerlhe, que como as egoas de Dlogo Lucas da Cunha, e de Julio Carlos se achão nas suas capoei a m com ataques

para que não possam sahir delas, prejudicar aos cavalos dos soldados da sua Companhia, devem conservarse as ditas egoas nas ditas capoeiras, com que se satisfas o meu despacho, e não se falta ao que alcançarão os referidos soldados a beneficio dos seus cavalos. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 26 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Bento Lopes de Leam, Taubaté**

Duas cartas tenho recebido de vm.<sup>co</sup>; a primeira de 6 do corrente por seu filho, que entregou os quarenta mil reis, pertencentes ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, a conta do que lhe deve Jeronimo Angelo, do qual comfio satisfaça a promessa, que a vm.<sup>co</sup> fes da brevidade do resto, como vm.<sup>co</sup> me segura na sua carta de 15.

Ainda se não apresentou na Junta da Fazenda Real o requerimento com os bilhetes da despeza que vm.<sup>co</sup> fes com a gente de Minas, e recrutas, logo que appareça neste Tribunal será despachado, e vm.<sup>co</sup> embolsado da sua importancia.

Atendendo ao que vm.<sup>co</sup> me representa a respeito dos desertores, e seu Pais, que se achão refugiados pelo justo castigo que merecem da sua rebeldia, dezobediencia, e infidelidade; eu quero por esta ves não me lembrar destes justos motivos, e lhes perdo-os comtanto que se recolhão a essa Villa, e seu termo, cada hum aos seus domicilios, persuadido a que os não perderão outra ves, que se ofereça ser preciso Servir a Sua Soberana, e defender os Seus Estados, e as proprias cazas.

Emquanto estas recrutas não são chamadas, devem ajudar os Pays, e mais ordenanças, não só nas Paradas mas em todo o mais servisso a que vm.<sup>co</sup> os destinar, regulando lhe vm.<sup>co</sup> para que o trabalho lhe não seja tão pezado, prudentemente as revistas a que estão obrigados.

Eu estimarei que Dionizio Duarte, descubra modo porque me dispence de uzar com ele de rigor, para satisfação do que deve.

Fui entregue da carta do Cap.<sup>m</sup> Gaspar Nunes de Mendonça. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 26 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera desta Cidade de S. Paulo**

Tenho presente a carta de vm.<sup>co</sup> de 22 do corrente mes, em resposta da qual sou a dizer lhe, que para des-



terror os panicos temores que os acompanha, lhe ordeno, que sem embargo de toda a duvida, e qualquer que possam ter; fiquem vm.<sup>ces</sup> continuando a servir nessa Camera, thê segunda ordem minha. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 28 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Parece-me muito bem, que vm.<sup>co</sup> remeta para o Rio de Janeiro os dezertores e prizioneiros que se achão nessa Vila na Lancha que está a chegar da Vila de S. Sebastião para que esta seja paga por aquele Estado.

Fico ciente da Parada que foi para o Ouvidor de Parnagua, a que passou para o Snr' Marquez Vice Rey, e ter chegado a essa Vila o Tenente Francisco Txr.<sup>a</sup> de Carvalho, o qual poderá descansar na sua caza, sem que por ora tenha o trabalho de sobir a esta Cidade.

Justamente deve vm.<sup>co</sup> mandar pagar aos Indios que acompanharão o referido Tenente, visto o Ouvidor o não ter feito.

Estimo se lece a sentença aos dezertores, e que se puzece em execução fazendo lhes cumprir o trabalho a que forão sentenciados. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 28 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para Ignacio Dias da Sylva Cunha, Mogy das Cruzes**

Tenho presente a carta de vm.<sup>co</sup> escripta ao Juiz Ordinario dessa Vila Manoel de Souza Pinto, e os motivos, que vm.<sup>co</sup> nela expreça p.<sup>a</sup> não servir a occupação, que lhe foi comferida naquela Vila, para o anno futuro, e como me consta, que vm.<sup>co</sup> tem uzado deles para se eximir, tanto naquela Vila, como nesta Cidade, valendose de ter domicilio em ambos os termos; Ordeno a vm.<sup>co</sup> que sem demora ao dia, que se lhe consignar vá tomar posse de Juiz Ordinario da referida Vila, com o que satisfará vm.<sup>co</sup> a obrigação de vassallo e me dispensará a mim de qualquer providencia, que me seja preciso tomar a vista da sua dezobediencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 3 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para a Camera de Mogy das Cruzes**

Na incluza, que vm.<sup>ces</sup> farão entregar a Ignacio Dias da Sylva, e Cunha, vai respondida a carta; que ele escreveu ao Juiz Ordinario, e como a referida carta vai com selo volante, a feicharão vm.<sup>ces</sup> e me avizarão das resultas. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 3 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté,  
Bento Lopes Leam**

Sendome presente a libertinage com que hua mulata chamada Leonor, que se acha em caza de Anna Maria de Jezus, dessa Vila, uzando dos seus depravados costumes, com escandalo publico, e ofensa de Deos, e do credito dos vassalos de S. Mag.<sup>o</sup> F: Ordeno a vm.<sup>ce</sup> que logo que receber esta faça prender a referida mulata Leonor, e ma remeterá segura para ser castigada, conforme o merecimento das suas culpas. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Galvão de França,  
em Goaratinguetá**

Para que as listas geraes da V.<sup>a</sup> de Goaratinguetá venhão completas dos seus habitantes, se fas percizo, que o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel da Sylva Reys seja ciente dos Soldados, que se achão atualmente listados na Companhia de vm.<sup>ce</sup> cuja lista lhe ordeno, que sem perda de tempo lhe entregue, declarando nela os nomes dos soldados, que forão escuzos, por despacho meu, ou emcapacidade deles. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Forão outras semelhantes para**

- O Cap.<sup>m</sup> Antonio Perreyra Leyte // de Goaratinguetá
- O Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Moraes // de Piedade
- O Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Siqueira // do Facam

**Para o Goarda Mor Miguel Nunes Bernardes,  
em Itajubá**

Em meu poder se acha hum credito de vm.<sup>ce</sup> passado ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes do Rio de Janeiro, pe-





lo qual se mostra estar vm.<sup>co</sup> devendo dele, e de seus juroz, de resto secenta mil cento e seis reis; e como o seu credor hé meu comrespondente, estou obrigado a servilo, o que comfio do brio de vm.<sup>co</sup> me satisfaça o gosto, que tenho de mostrar lhe seu efetivo procurador, mandando satisfazerme esta pequena parcela nesta Cidade, ou ao Cap.<sup>m</sup> Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva Reys aq.<sup>m</sup> remeterei o referido credito com avizo de vm.<sup>co</sup> q' D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup>. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel da Silva Reys  
Goaratinguetá**

Em consequencia da carta de vm.<sup>co</sup> de 27 de Novembro antecedente sou a dizer lhe, que sendo o Juiz de Fora Ouvidor, de serventia que não hade hir fazer correição a essa Villa, pareceo me desnecessario mandar lhe entregar a carta dessa Camera, e incluza a remeto, sendo certo, que o gasto, que a referida Camera fizer na posse, que intenta se lhe hade abonar, para o que bastará depois de feita aquela diligencia, assim se me requerer.

Para eu por na Real presença de minha Augustissima Ama a Raynha Nossa Senhora, o inportante serviso, que vm.<sup>co</sup> e os moradores dessa Vila lhe fizerão na abertura do novo caminho, hé que caresso de todas as noticias deles as mais sircunstanciadas; já sei que a extenção do Certão tem dezanove legoas e meya, e setenta braças; agora percizo os nomes dos Povoadores, e a demarcação, que a cada hum toca, pelo que espero, que com a brevidade possível vm.<sup>co</sup> me informe em hua relação bem sircunstanciada.

Devo tambem dizer a vm.<sup>co</sup>; que se fas emdispensavel depois do caminho aberto, e pormolo no estado de se viajar, sem incomodo dos viandantes, pelo que os Povoadores estão obrigados a estabelecer sem perda de tempo ranchos e mantimentos.

Fica em meu poder hua Certidão da sesmaria concedida pelo Snr' Conde de Sarzedas em 24 de Setembro de 1733, a João Francisco de Crasto, pela qual se mostra a pose, que esta Capitania tem athé o Rio Pirahi, pelo que me persuado será titulo bastante p.<sup>a</sup> nos esforsarmos de qualquer violencia que o Rio de Janeiro intentar, e será bom que se no cartorio dessa Camera houver mais documentos, se aprontem, e mos remetão.



Depois de vm.<sup>co</sup> se encarregar daquelle caminho, não me deveu cuidado, e por isso esperei, que vm.<sup>co</sup> me participe a sua conclusão; este foi o motivo porque deixando de lhe falar nele vm.<sup>co</sup> se persuadiu eu me esquecia, sendo incapás de que tal me suceda, em nada do que pertence ao Real Servisso e bem publico desta Capitania, que me comfiarão.

Estimarei que o Pardo erdeiro das terras do Rio da Bocayna, cuide sem demora em fazer a ponte e que esta seja boa, larga e segura para se não ver obrigado a largar as ditas terras, e entrar na posse delas, que tenha posebilidade de fazer, e conservar a referida Ponte.

Depois de tomada a pose do novo Caminho se poderá indagar a conta que fas o oiro que nelle se encontra. Vai carta para o Goarda Mor Miguel Nunes Bernardes, que estimarei satisfaça a divida e vm.<sup>co</sup> me diga se ele hê Goarda Mor de Minas Geraes ou desta Capitania.

Não me lembro de que privilegiace a nenhum auxiliar para deixar de pagar o que deve mais tempo daquelle em que se achavão em actual servisso e como este seçou está vm.<sup>co</sup> nos termos de cobrar deles o q' se lhe deve.

Remeto a vm.<sup>co</sup> as cartas para os Capitaens dos Auxiliares darem a vm.<sup>co</sup> as listas das suas Companhias, sircunstanciadas com a dos que se achão listados nelas, e os que derão baixa, e passarão a ordenança. D.<sup>a</sup> g.<sup>oa</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel Rodrigues  
da Cunha, de Mogy das Cruzes**

Receby a de vm.<sup>co</sup> de 8 do corrente mez, em resposta dela sou a dizer lhe, que certamente já despachei hua petição dos devedores da divida que se doou a Santa Caça da Mizericordia, p.<sup>a</sup> se lhe desembaraçarem os beins que estavam penhorados pela referida divida, daqual foi intregue o Dr. Jozé Vas de Carvalho como Procurador, de que passou recibo, e segundo a minha lembrança em hua carta que escrevy a vm.<sup>co</sup> lhe agradecia o zelo, e prontidão com que se houve neste particular, o que agora repito segurando lhe nunca duvidei da sua eficacia com que muito me obrigou. D.<sup>a</sup> g.<sup>oa</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 10 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





**Para o Juis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Cananea**

Logo que vm.<sup>co</sup> receber esta, noteficará ao Capitão Manoel Jozé de Jezus para que ele, com o seu barco, vá sem perda de tempo a Vila de Parnaguá onde o Dr. Ouvidor daquela Comarca lhe hade dar carga de farinha para a conduzir ao Exercito do Rio Grande de São Pedro do Sul, o que vm.<sup>co</sup> lhe fará executar, sem embargo de qualquer representação que o dito Cap.<sup>m</sup> lhe fizer, afim de livrarve deste inportante servisso, o que muito recomendo a vm.<sup>co</sup>, que será igoalmente responsavel com ele de qualquer falta que nisto houver. D.<sup>s</sup> g.<sup>co</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 10 de Dezembro de 1777 // Martím Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnaguá,  
Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Em consequencia da carta de vm.<sup>co</sup> de 2 do corrente mez sou a dizer lhe, que o seu Escrivão foi provido no seu officio, ainda que com mayor donativo por não me ser licito evitar o lanço em que o pós o seu competidor, que não sei se ainda queria passar a mais.

Fico certo no que vm.<sup>co</sup> hede obrar a respeito da devassa do preto de Gabriel Pereyra.

Tambem o fico de vm.<sup>co</sup> ter espedido o barco, e ter reprezado o outro thé que melhore de embarcação para a condução das farinhas e nesta parte já dice a vm.<sup>co</sup> obrace como melhor lhe parecece, o que repito.

Nesta mesma Parada escrevo ao Juis da Vila de Cananea ordenado lhe faça logo expedir para essa Vila a ordem de vm.<sup>co</sup> ao Capitão Manoel Jozé de Jezus com o seu barco para conduzir a farinha ao Exercito, sem que a tenha a nenhum requerimento que o dito lhe posa fazer para exemirce deste inportante servisso.

Ainda que os ofeciaes que S. Mag.<sup>s</sup> gradua sejam para o servir nos seos respetivos destritos, e ser contra as minhas instruccoens concentilos fora das suas jurisdicoens; como o Sargento Mor de Guaratuba Simão Cardozo Paes, se fas tão percizo p.<sup>a</sup> a inportante deligencia das monçoens para o Exercito como vm.<sup>co</sup> mo segura, lhe escreverá ordenado lhe da minha parte se recolha a essa Vila continuar no que por vm.<sup>co</sup> se acha encarregado.

Ainda me não foi entregue a carta de vm.<sup>co</sup>, que acompanha os papos de tocano; em todo o tempo me será estimavel, assim ela me dece a noticia, alias acerte-



za da melhora dos seus olhos, que sinto padeça neles tanta molestia porque sei dezejar lhe a melhor saude.

Pela relação incluza verá vm.<sup>cc</sup> as pessoas que tendo guiado o oiro nessa Vila no anno de 1776 tem deichado de o trazer a esta Caza da Fundição, com os quaes se deve proceder conforme as Reaes Ordens a este respeito, o que a vm.<sup>cc</sup> recomendo. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 10 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Relação que acúza a carta Supra**

Relação das pessoas que Guiarão Oiro na Intendencia de Parnaguá no anno de 1776, e ainda o não apresentarão na Real Caza da Fundição desta Cid.<sup>o</sup> de São Paulo.

1776, Janeiro 8, Custodio Mrz' de Araujo

	N. <sup>o</sup>	3	—	3	—	0	—	6	—	00
dito .....		4	—	2	—	3	—	4	—	00
dito .....		5	—	1	—	1	—	6	—	18
dito, 11 dito .....		10	—	1	—	0	—	6	—	18
Abril, 30 Jozé de Freitas										
Forca .....		31	—	1	—	1	—	7	—	54
								9	—	0 — 6 — 18

Soma Nove marcos, seis oitavas, e dezoito grams.  
Jozé Ignacio Ribeyro Ferreyra

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio de Souza Pereyra,  
em Parnaguá**

Não duvido de nada do que vm.<sup>cc</sup> me representa na sua carta do primeiro de Novembro, porem sendo a intenção de S. Mag.<sup>o</sup> F: honrrar aos seus vassallos com Patentes para que dem exercicio a estas no Seu Real Servisso, me admiro de que o meu predecessor o Snr' D. Luiz Antonio as comferice só para caraterizar os homens, e padecer o Real Servisso, pois me não posso capacitar a que tivece mais ampla jurisdicção do que a que se me permite nas minhas instrucçoens.

Nestes termos devo dizer a vm.<sup>cc</sup> que preencedindo de todos os servissos que vm.<sup>cc</sup> me alega se fas emdispensavel que vm.<sup>cc</sup> exercite a sua occupação, sem que eu posa condecender com a vontade de vm.<sup>cc</sup>, aceitando lhe a de-





mição dela tendoa vm.<sup>cc</sup> logrado todo o tempo que o não dezemquietarão da sua caza, e agora que se lhe ordena o contrario já lhe não serve, devendo vm.<sup>cc</sup> no tempo que se lhe comferio temer o degredo que agora vm.<sup>cc</sup> reputa, o que me hé bem sensível.

O que eu posso fazer neste particular hé atender a Certidão que vm.<sup>cc</sup> me remete para decimular o tempo que justamente precizar para curarce daquela molestia, persuadido a que vm.<sup>cc</sup> pela sua honra não a estenderá de forma que com o indulto dela se exima de hir a Guaratuba, da onde fazendo vm.<sup>cc</sup> a sua obrigação poderá sem escandalo hir a essa Vila de Parnaguá repetidas vezes cuidar na sua caza.

O Doutor Ouvidor dessa Comarca me representa a neccidade que tem do Sargento Mor Simão Cardozo Pazes para a expedição das farinhas para o Exercito de q' o tinha encarregado, a que não posso deixar de atender, mandando voltar a essa Vila o referido Sargento Mor, o que participo ao dito Ouvidor e a vm.<sup>cc</sup> ordeno o mande recolher a essa Vila onde se dilatará durante a referida deligencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 10 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Receby a carta de vm.<sup>cc</sup> de 3 do corrente pela qual vejo contenuão a passar cartas do Ofecial encarregado para o Snr' Marquez Vice Rey. Remeto outra ves o escrito desse dezemparado prezo Manoel dos Santos da Sylva, que vi com o mayor horror, e porque o regulamento não declara pena a tão exacranda culpa, e as santas Leys de S. Mag.<sup>a</sup> lhe dar toda a providencia para que se execute; esta carece de se lhe formar corpo de dilito com o referido escripto, e que vm.<sup>cc</sup> ordene ao Juiz assim o faça executar, e passe aquella Fortaleza conhecer deste cazo por sumario de Testemunhas, indagando com a mayor circunspeccão.

Athé agora me não tem falado o Snr' Bispo no Coroinha, que ahi se acha prezo, nem o poderei mandar com o seus Pays intentão para o Maranhão pela falta de conhecimento, e comrespondencia que tenho com aquele General, a mim me parecia mais acertado remetelo ao Rio, para dali hir a Angola; se for do agrado dos Pays não terei duvida escrever ao Senhor Marquez Vice Rey.

Pelo memorial incluzo verá vm.<sup>cc</sup> o que se me pede a respeito da cobrança de que vm.<sup>cc</sup> se acha encarrega-

do, dezejo posa ser como se pertende, e que se faça com a mayor brevidade porque o referido procurador dezeja retirarce para o Rio de Janeiro finalizando esta dependencia.

Espeça vm.<sup>ca</sup> as cartas incluzas por Parada para Cananea, e Parnagua, que se carece da brevidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 10 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Jeronimo Dias Ribeyro,  
no Registo do Rio Pardo**

Nece Arrayal se acha situado Gaspar Antonio de Azevedo, que como consta da precatória incluza hé devedor a Manoel Monteiro da Sylva da quantia de 163 \$ 036 reis de principal, e custas, e como esta divida pertence hoje ao meu comrespondente do Rio de Janeiro, o Capitão Thomas Fernando Novaes: tenho o mayor empenho de o imbolssar dela, o que não será deficultozo ao devedor, por me constar tem poses com o que o pode fazer; vm.<sup>ca</sup> lhe apresentará a dita precatória para que o imbolce da sua inportancia, e com a mayor brevidade ma remeter, cuja deligencia lhe recomendo muito ficando bem convencido de que vm.<sup>ca</sup> por todo o modo hade cobrar esta divida. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 11 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Antonio Jorge  
de Godoy, Jundiahy**

Sendome prezente que nessa Vila se achão João de Almeyda Baptista, e João de Olyveira Guimarães, vivendo com escandalo de todo esse Povo, da onde não são naturaes, e só sim refugiados dos seus domicilios, especialmente João de Olyveira sendo cazado na Parnaíba: Ordeno a vm.<sup>ca</sup>; que logo que receber esta os faça notificar para sairem dessa Vila, e seu termo, e se recolhão a suas cazas, bem entendido de que se assim o não cumprirem, ou voltarem a essa terra, vm.<sup>ca</sup> os prenda, e mos remeterá, seguros, para o que se auxiliará vm.<sup>ca</sup> das Justissas dessa referida terra, a quem p.<sup>a</sup> esta incarrego a pronta execução desta deligencia de que serão todas, e vm.<sup>ca</sup> responsaveis. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 11 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Sargento Mor de Mogy Mirim,  
Manoel Roiz' de Araujo Belem: em Mogy Guassú**

Em consequencia da carta de vm.<sup>cc</sup> de 26 de Novembro sou a dizer lhe, que fico ciente de que os Auxiliares dece destrito se achão listados nas companhias dos seus respectivos domicilios, e que a do Cap.<sup>m</sup> André Correya se acha completa, o que eu estimo, agora se deve cuidar em que todos infalivelmente se aprontem com o seu respectivo armamento, e fardamento para o tempo de eu lhe querer passar revista se me não desculpem da sua omisão que lhe não perdoarei.

Emquanto se não vereficar o casamento, e vivendo de Antonio Dias Torres no descuberto da Caconda, deve o Tenente da referida Companhia cuidar nela, tanto em a ter completa de gente, como de uniformes, e o tempo nos mostrará o que devo seguir nesta parte.

Espero pelas listas das referidas companhias, como vm.<sup>cc</sup> me promete. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 11 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Jeronimo Dias Ribeyro,  
Comandante do Reg.<sup>o</sup> do Rio Pardo**

Pelo soldado João Roiz' Costa receby a carta de vm.<sup>cc</sup> de 3 de Novembro proximo em que me participa remeter a Junta da Real Fazenda 83/8.<sup>as</sup> e 3/4 e 4 vinteins de oiro em pó produto de cem mil reis em dinheiro que se lhe tinha enviado para promuta, desse Registo, de cujo oiro se fabricou hua barra do pezo liquido de 7 onças — 7 oitavas — e 60 graõs — com o valor de 94 \$ 651 r.<sup>o</sup> por ser de toque de 21 quilates, e 3 graons, de cuja quantia se remete a vm.<sup>cc</sup> conhecimento informa.

Ao referido soldado mandei entregar mais cem mil reis em prata, para a continuação da mesma promuta, e a vm.<sup>cc</sup> recomendo cuidado que deve ter em que o oiro seja bem limpo; pois pelo pequeno rendimento do que agora se recebeu pode vm.<sup>cc</sup> conhecer o quanto a Fazenda Real se prejudica nestas trocas.

O livro que vm.<sup>cc</sup> remeteu fica para ser examinado com as remessas do oiro que tem feito, pertencente ao rendimento das entradas, e deve vm.<sup>cc</sup> por todo a vigilancia na sua boa arrecadação, pois será responsavel ao contratador por todo o prejuizo que houver por omisão ou descuido seu, e no principio do anno futuro ex-



trahirá vm.<sup>ca</sup> huma conta de todo o rendimento que tiver havido no anno corrente até o fim deste mez, para se entregar ao Administrador que nomearem os contratadores, com o seu liquido rendimento.

Como as entregas que vm.<sup>ca</sup> tem feito respectivas ao tempo do actual contrato, que principiou em Janeiro de 1776 se recebem por deposito na Junta, e se não remetem a vm.<sup>ca</sup> conhecimentos de seu recebimento para as conferir com os seus acentos, e fazer delas descarga aos conductores; me parece conveniente declarar lhe, que se tem recebido do anno de 1776 dezoito oitavas, hum quarto e seis vinteins de oiro, e do anno de 1777 seis oitavas, e meya, e seis vinteins, e vm.<sup>ca</sup> mandará dizer se vai de acordo neste particular.

Já ordenei a vm.<sup>ca</sup> que sem perda de tempo devia fazer cumprir as ordens que se lhe derão a respeito de fazer trancar os caminhos, e que he da sua incumbencia protestar a Camera de Mogy Mirim, que todo o prejuizo que se seguir a Real Fazenda da falta de observancia as ordens, que a este respeito lhe forão dirigidas, recahirá sobre as pessoas, que por pouco zelozas, ou por conveniencias particulares não as tiverem executado.

Nesta dependencia se empregará vm.<sup>ca</sup> agora mais que nunca, pois foi Sua Mag.<sup>a</sup> Servida por Provizam que dirigio immediatamente a Junta da Real Fazenda desta Capitania, aprovar todas as providencias que se tem dado sobre esta materia.

Como vm.<sup>ca</sup> me segura que passa sem perda de tempo as tranqueiras afim de me informar se estas se rondão efectivamente, e se os Ofeciaes encarregados da guarda daqueles passos cumprem com a sua obrigação; flico esperando hua resposta diciziva para expedir as ordens necessarias p.<sup>a</sup> evitar todo, e qualquer descuido que haja nestas paragens; e emquanto ao que vm.<sup>ca</sup> me dis a respeito dos viandantes levarem despachos meus para seguirem por caminhos que lhes são vedados. Ordeno a vm.<sup>ca</sup> que informandose das pessoas, em cujas maons parão os ditos despachos, faça todas as deligencias possiveis para mos remeter, pois julgo que ou as mesmas pessoas os entenderão mal, ou que serão menos verdadeiro.

De todo o referido me dará vm.<sup>ca</sup> prontamente conta para providenciar como for mais justo. D.<sup>a</sup> guarde a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 12 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Vai apetição do Testamentario, e Depozitario do defunto Ignacio Francisco Lustoza, despachada para se adiantar as cobranças, e tambem despachei outra a Jozé Felipe de Araujo, que como escreve a vm.<sup>ca</sup> ao que ele lhe representar a respeito desta cobrança me reporto; comfiando de vm.<sup>ca</sup> faça concluir esta dependencia.

Podem os Pays deca Coroinha remetelo para o Maranhão da forma que melhor lhe parecer, que eu nada tenho contra ele mais do que me representou o Snr' Bispo, que se conforma com o gosto do referido Pay.

Deiche vm.<sup>ca</sup> nessa Vila todo o tempo, que lhe parecer esse dezertor que toca flauta, e Pifano, para o poder emsignar, como vm.<sup>ca</sup> pertende a alguns, que o sejão no seu Terço, de cuja lembrança, e zelo me lizongeo muito. D.<sup>s</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 14 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP	
Editora ou Livraria	<i>Prof. Lisanti</i>
Processo	<i>0448</i>
Data	<i>18.05.77</i>
Empenho	<i>0298</i>
Data	<i>21.07.77</i>
N.F.	<i>S/nº</i>
Data	<i>26.07.77</i>
Valor	<i>R\$ 25,52</i>









